

Relatório Anual das Contas do Governador

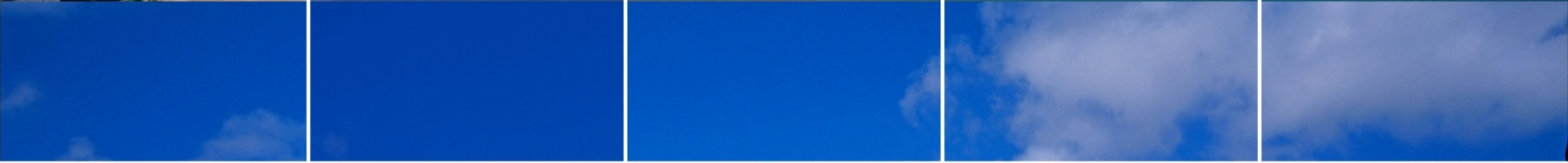
Exercício de 2007



**Conselheiro Relator:
Valdomiro Távora de Castro Júnior**

Relatório Técnico

Junho/2008



Composição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Conselheiros

Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente
Francisco Suetônio Bastos Mota - Vice-Presidente
José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Corregedor
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Teodorico José de Menezes Neto
Soraia Thomaz Dias Victor

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
Edilberto Carlos Pontes Lima

Procuradores de Contas

Rholden Botelho de Queiroz - Procurador Geral
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Colaboradores

César Wagner Marques Barreto
Cleonaldo Rodrigues da Costa
Edvar da Silva Medeiros
Elisa Maria Arruda Bastos Barroso
Giovanna Augusta Moura Adjafre
José Alexandre Moura Pereira
José Ricardo Moreira Dias
José Teni Cordeiro Júnior
Luiz Gonzaga Dias Neto
Margaret do Vale Sales
Maria de Fátima Teixeira Brasil
Paulo David Vieira Rabelo
Rubens César Parente Nogueira



**RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS
DO GOVERNADOR
Exercício de 2007**

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR – EXERCÍCIO 2007

Introdução

I - Desempenho da Economia Cearense

II - Instrumentos do Planejamento Governamental

- 1 – Plano Plurianual
- 2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 3 – Lei Orçamentária Anual

III - Execução Orçamentária

- 1 - Administração Direta
 - 1.1 - Receita Orçamentária
 - 1.1.1 - Receita Corrente
 - 1.1.2 - Receita de Capital
 - 1.2 - Despesa Orçamentária
 - 1.2.1 - Despesa por Categoria Econômica
 - 1.2.2 - Despesa Corrente
 - 1.2.3 - Despesa de Capital
 - 1.2.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada
- 2 - Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes)
 - 2.1 - Receita Orçamentária
 - 2.1.1 - Receita Corrente
 - 2.1.2 - Receita de Capital
 - 2.2 - Despesa Orçamentária
 - 2.2.1 - Despesa por Categoria Econômica
 - 2.2.2 - Despesa Corrente
 - 2.2.3 - Despesa de Capital
 - 2.2.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada
 - 2.2.5 - Aplicação dos Recursos do FECOP
- 3 - Da Consolidação (Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes)
 - 3.1 - Receita Orçamentária
 - 3.2 - Despesa Orçamentária

IV - Gastos Realizados Mediante Licitações, Dispensas e Inexigibilidades

V - Transferências Voluntárias do Estado

- 1 – Transferências a Municípios
- 2 – Transferências a Entidades Privadas

VI - Avaliação por Função e Programas de Governo

- 1 - Funções de Governo
- 2 - Programas Governamentais
 - 2.1 – Análise Globalizada
 - 2.1.1 – Indicador de Recursos Orçamentários
 - 2.1.2 – Indicador de Meta Física
- 3 - Análise Comparativa entre a Despesa por Função no Quadriênio – 2004/2007
- 4 - Análise das Funções por Agrupamento
 - 4.1 – Funções Típicas de Estado (Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça e Seg. Pública)

- 4.1.1 - Principal Funções do Grupo
- 4.1.1.1 - Segurança Pública

4.2 – Função: Administração

4.3 – Funções Sociais (Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direito da Cidadania e Desporto e Lazer)

- 4.3.1 - Principais Funções do Grupo
 - 4.3.1.1 - Saúde
 - 4.3.1.2 - Educação
 - 4.3.1.3 - Previdência Social
 - 4.3.1.4 - Assistência Social

4.4 - Recursos Naturais e Meio Ambiente (Gestão Ambiental)

4.5 - Infra-Estrutura (Urbanismo, Habitação, Saneamento, Energia e Transporte)

- 4.5.1 - Principais Funções do Grupo
 - 4.5.1.1 - Habitação
 - 4.5.1.2 - Saneamento
 - 4.5.1.3 - Transportes

Serviços) 4.6 - Produção (Ciência e Tecnologia, Agricultura, Indústria e Comércio e

- 4.6.1 - Principais Funções do Grupo
 - 4.6.1.1 - Agricultura
 - 4.6.1.2 - Indústria

4.7 - Encargos Especiais

VII - Balanços Gerais

- 1 - Balanços da Administração Direta
 - 1.1 - Balanço Orçamentário
 - 1.2 - Balanço Financeiro
 - 1.3 - Balanço Patrimonial
 - 1.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais
- 2 - Balanços das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e

Fundos

- 2.1 - Balanço Orçamentário
- 2.2 - Balanço Financeiro
- 2.3 - Balanço Patrimonial
- 2.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais
- 3 - Balanço Orçamentário Consolidado
- 4 - Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de

Economia Mista

- 4.1 - Balanço Patrimonial
- 4.2 - Demonstração do Resultado do Exercício
- 4.3 - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
- 4.4 - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

VIII- Limites Constitucionais e Gestão Fiscal

- 1 - Limites Constitucionais
 - 1.1 - Aplicação de Recursos na Educação
 - 1.1.1 – Aplicação de Recursos do FUNDEB com Profissionais do Magistério
 - 1.2 - Aplicação de Recursos na Saúde
 - 1.3 - Aplicação de Recursos em Investimentos

- 1.4 - Aplicação de Recursos com Fomento das Atividades de Pesquisas Científica e Tecnológica (FUNCAP)
- 1.5 - Dos Fundos de Financiamento ao Setor Produtivo
 - 1.5.1 - Do FCE
 - 1.5.2 - Do FDI
- 2 - Gestão Fiscal
 - 2.1 - Cumprimento dos Limites da LRF
 - 2.1.1 - Dívida Consolidada
 - 2.1.1.1 - Limite da Dívida Consolidada Líquida
 - 2.1.1.2 - Comprometimento com Amortização e Encargos da Dívida
 - 2.1.2 - Operações de Crédito
 - 2.1.2.1 - Limite das Operações de Crédito
 - 2.1.2.2 - Limite das Receitas de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
 - 2.1.2.3 - Limite das Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital
 - 2.1.3 - Garantias e Contragarantias de Valores
 - 2.1.3.1 - Limite das Garantias
 - 2.1.4 - Limite de Despesas com Pessoal
 - 2.2 - Disponibilidades e Obrigações Financeiras
 - 2.2.1 - Regras do Art. 42 da LRF
 - 2.3 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
 - 2.4 - Metas Fiscais
 - 2.4.1 - Receitas e Despesas Totais
 - 2.4.2 - Resultado Primário
 - 2.4.3 - Resultado Nominal
 - 2.4.4 - Montante da Dívida Pública
 - 2.5 - Audiências Públicas
 - 2.6 - Emissão e Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal

IX – Recomendações Alusivas ao Exercício de 2007

- 1 - Ocorrências Verificadas
- 2 - Recomendações Propostas

X – Conclusão

XI - Anexos

INTRODUÇÃO

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Senhor Cid Ferreira Gomes, pelo Ofício GG n.º 56/2008 (fls. 01-Volume Principal – Processo n.º 01211/2008-6), datado de 31/03/2008, enviou a este Tribunal, em data de 07/04/2008, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2007, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual.

Acompanhou a referida Prestação de Contas o Relatório Técnico, que demonstra uma visão global da gestão do exercício – Síntese do Balanço Geral (fls. 08/99, Anexo I – Processo nº 01211/2008-6), cópias das atas das audiências públicas realizadas na Assembléia Legislativa (fls.03/67 - Processo n.º 01211/2008-6) e CD-ROM dos projetos concluídos e em conclusão, bem como os demonstrativos contábeis (Anexos II, III e IV – Processo nº 01211/2008-6).

O Balanço Geral do Estado (Processo n.º 01211/2008-6), protocolizado junto a esta Corte de Contas em 07/04/2008, teve sua distribuição levada a efeito na sessão realizada em 08/04/2008, tendo como relator o Exmo. Sr. Conselheiro José Valdomiro Távora Castro Júnior.

Por despacho do ilustre Relator, os autos foram encaminhados, em 08/04/2008, ao Secretário Adjunto desta Corte de Contas, que os remeteu à Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, para que procedesse à instrução da espécie.

O Relatório ora apresentado fundamentou-se nos elementos contábeis das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, esta abrangendo as autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, e das Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Desta forma, será apresentada, separadamente, a análise das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que este foi o modelo disposto no próprio Balanço. Para tanto, far-se-á referência aos diversos órgãos e entidades, utilizando-se as abreviaturas e siglas constantes dos quadros a seguir.

No presente Relatório, os valores serão expressos em R\$ (reais) e a

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

comparação dos dados insertos no Balanço Geral de 2007, com outros de exercícios anteriores, será efetuada, em termos reais, com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), extraído da revista *Conjuntura Econômica*, publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, serão examinados em seus detalhes quando da apresentação das Prestações de Contas Anuais de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que será feita a apuração das divergências que forem de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso existam.

O presente Relatório está estruturado de forma a evidenciar a análise das seguintes matérias:

- desempenho da economia cearense em 2007;
- instrumentos do planejamento governamental - PPA (Leis n.ºs 13.423/03, 13.547/04, 13.724/05 e 13.861/06), LDO (Lei n.º 13.809/06) e LOA (Lei n.º 13.862/06);
- execução orçamentária da Administração Direta e Indireta;
- gastos realizados mediante licitações, dispensas e inexigibilidades;
- transferências voluntárias do Estado;
- aplicações de recursos nas principais funções e programas de governo;
- demonstrativos contábeis da Administração Direta e Indireta; e
- limites constitucionais e gestão fiscal.

Cabe assinalar que, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Orgânica desta Casa (Lei n.º 12.509/95), acompanha as presentes contas o Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, parte integrante da Síntese do Balanço Geral (fls 100/194 – Anexo I – Processo nº 01211/2008-6).

No âmbito do Poder Executivo, o controle interno está atualmente sob a responsabilidade da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON, criada pela Lei n.º 13.297/03 e reestruturada pela Lei 13.875/07.

Cabe destacar o fato de que o Ministério da Fazenda, por meio da

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Secretaria do Tesouro Nacional – STN, baixou a Portaria n.º 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes nas contas públicas.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/2000(LRF), as estatais EMATERCE, ETICE, COHAB (em liquidação) e CODECE. Estas empresas realizam sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, sem prejuízo da Lei n.º 6.404/76.

Vale ressaltar que, a partir do exercício de 2000, foi adotada pelo Estado a nova classificação orçamentária das despesas, conferida pelas Portarias SOF/MPO n.º s 2/94 e 163/01, bem como pela de n.º 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão com suas alterações, sendo a despesa apresentada, no exercício de 2007, desdobrada da seguinte forma: função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, elemento de despesa e fonte de recursos.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.	AL	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2.	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
3.	TCM	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
4.	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5.	PGJ	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
6.	DPGE	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
7.	SEINFRA	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
8.	SOMA	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE (EXTINTA)
9.	SSPDS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
10.	GG	GABINETE DO GOVERNADOR
11.	GVG	GABINETE DO VICE GOVERNADOR
12.	PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.	CM	CASA MILITAR
14.	CEC	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
15.	SEJUS	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
16.	SEFAZ	SECRETARIA DA FAZENDA
17.	SDA	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
18.	SEDUC	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
19.	SESA	SECRETARIA DA SAÚDE
20.	SDE	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (EXTINTA)
21.	SEPLAN	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (INCORPORADA À SEPLAG)
22.	SECULT	SECRETARIA DA CULTURA
23.	SEAD	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (INCORPORADA À SEPLAG)
24.	SRH	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
25.	CC	CASA CIVIL
26.	SECITECE	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
27.	SAS	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL (INCORPORADA À STDS)
28.	SETUR	SECRETARIA DO TURISMO
29.	SETE	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO (INCORPORADA À STDS)
30.	SEJUV	SECRETARIA DO ESPORTE
31.	SECON	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
32.	SCIDADES	SECRETARIA DAS CIDADES
33.	SEPLAG	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
34.	STDS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
35.	CEDE	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
36.	CONPAM	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
IDACE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
DER	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ESP	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
JUCEC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
ISSEC	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
SOHIDRA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
SEMACE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IPECE	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
ARCE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
ADAGRI	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÕES

FUNCAP	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
FUNCEME	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
FUNTELC	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
NUTEC	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
URCA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
UVA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

FUNDOS

FUNEDINS	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ (EXTINTO)
FECA	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
FDU	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ
FCE	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
FERMOJU	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
ESMEC	FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
FDA	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
FAADep	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
FEC	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
FUNDART	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
FUNDES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
FET	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE
FIT	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
FRT	FUNDO ROTATIVO DE TERRAS
FEMA	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

FUNDOS	
FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEDM	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
FUNDEB	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FPP	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
SUPSEC	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ
FERC	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL
FDS	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
FAMCOM	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES
FDEJ	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
FDID	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	
CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (em liquidação)
METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
CEARÁ PORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ
ADECE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A

EMPRESAS PÚBLICAS	
EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CAPÍTULO I

DESEMPENHO DA ECONOMIA

CEARENSE

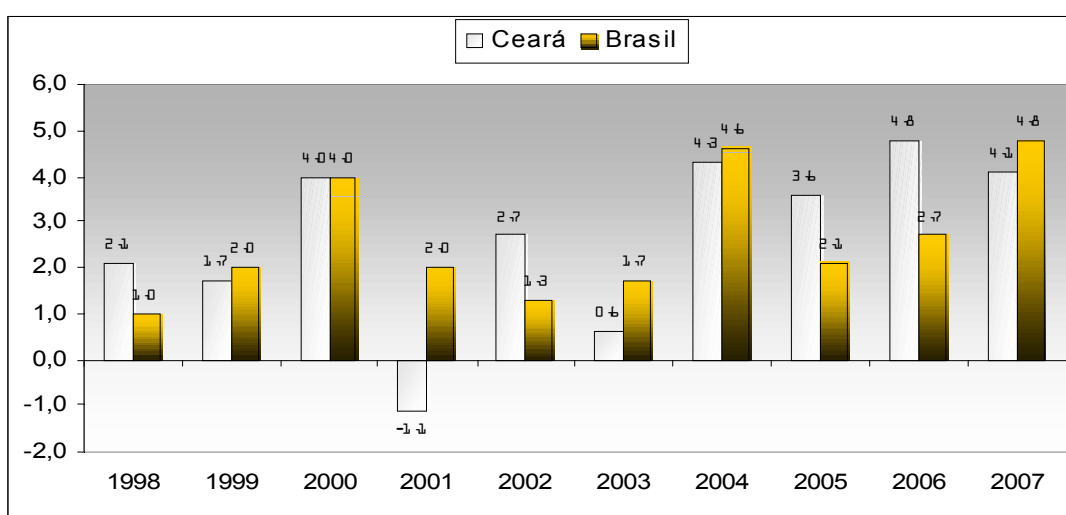
Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2007

DESEMPENHO MACROECONÔMICO

O desempenho de um país, estado ou município pode ser aferido a partir de indicadores específicos que podem dar uma sinalização de sua evolução econômica. Um desses indicadores, conhecido por Produto Interno Bruto – PIB, representa, na lição de Paulo Sandroni, *in Novíssimo Dicionário de Economia* 10ª ed., pag. 459, o valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de um determinado território econômico, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.

Segundo dados veiculados no *site* do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE, o Produto Interno Bruto, a preços básicos (exclui os impostos), indicou um crescimento de 4,1% da economia cearense em relação a 2006, menor que aquele verificado no período 2006/2005, de 4,8%, segundo a série histórica divulgada pelo referido Instituto. Os dados então registrados, relativamente ao Produto Interno Bruto, são inferiores ao desempenho da economia brasileira, que apresentou crescimento de 4,8%. O quadro (fonte IPECE) a seguir mostra a evolução histórica do PIB do Ceará em relação ao Brasil nos últimos 10 anos.

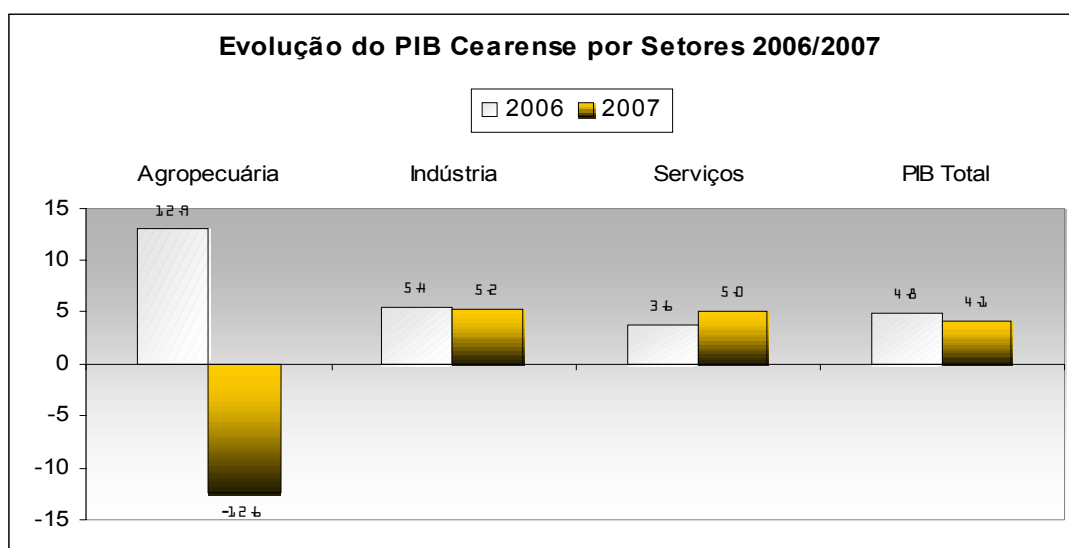


Fonte: IPECE

Além de situar-se abaixo do PIB Nacional e configurar um resultado inferior àquele verificado no período anterior, 2006/2005, convêm ressaltar que o PIB

Estadual apurado no período em apreço (2007/2006) posicionou-se aquém da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 – Lei nº 13.809/2007, qual seja, 4,5%.

Segundo dados do IPECE, o decréscimo do PIB, no exercício de 2007 (4,1%) em relação a 2006 (4,8%), foi motivado pelas reduções no PIB da agropecuária, que passou de 12,9% (2006/2005) para -12,6% (2007/2006), e da indústria, que igualmente apresentou redução, de 5,4 (2006/2005) para 5,2% (2007/2006). Tais resultados negativos foram suficientes para absorver o incremento verificado no setor de serviços, que saltou de 3,6% (2006/2005) para 5,0% (2007/2006).



Fonte: IPECE

A agropecuária, embora tenha uma participação modesta na composição do PIB estadual se comparada aos setores da indústria e de serviços, no exercício em apreço foi responsável pelo decréscimo do PIB no exercício de 2007 (4,1%) em relação a 2006 (4,8%), já que apresentou um queda abrupta, passando de um excelente resultado em 2006 (12,9%) para uma significativa retração em 2007 (-12,6).

De acordo com os dados disponibilizados pelo IPECE, este resultado foi influenciado pelo declínio principalmente das lavouras de milho, feijão e arroz, em virtude de ocorrências de veranicos no Ceará, nas zonas produtoras, frustrando uma safra que se anunciava recorde no início do ano.

Minimizando os efeitos negativos verificados na lavoura, a produção de frutas e a produção animal apresentaram resultados positivos no desempenho agrícola do Estado, destacando-se o cultivo de abacaxi, mamão, cana-de-açúcar e melancia e a produção de leite, a criação de bovinos e frangos.

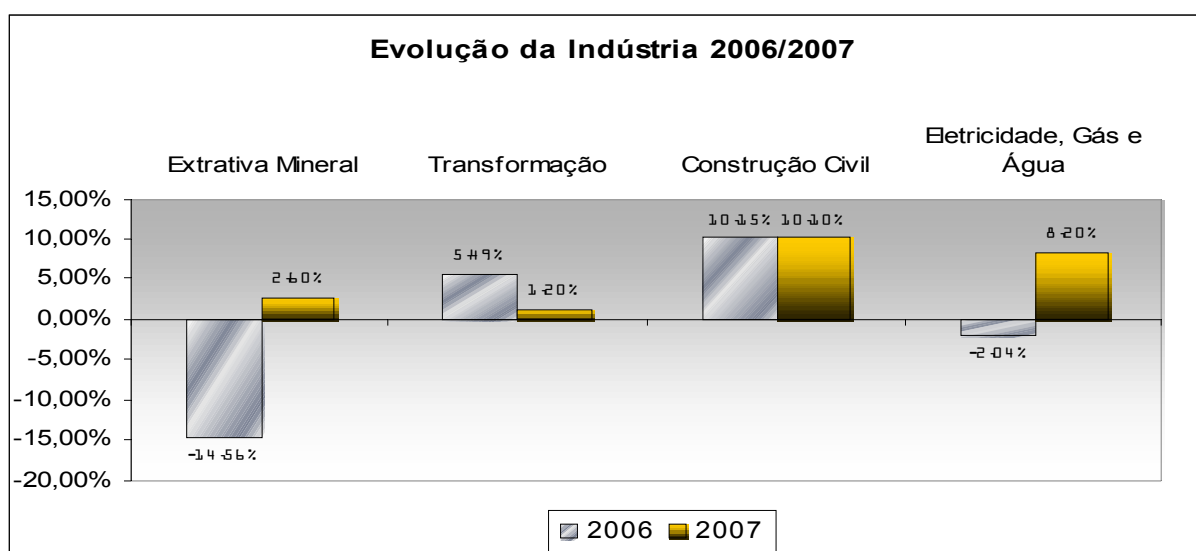
Por sua vez, a indústria (setor secundário), diferentemente da evolução de 5,4% verificada em 2006 em relação a 2005, experimentou uma pequena redução de 0,20%, passando para 5,2% (2007/2006).

A responsável pelo decréscimo da participação do setor secundário na economia cearense, foi a indústria de transformação, que apresentou em 2007 um incremento de apenas 1,2% no PIB do Estado, 4,3% inferior a sua evolução em 2006.

Ressalte-se, ainda, que a indústria extrativa mineral apresentou uma boa recuperação em 2007, passando de -14,56% (2006/2005) para 2,60% (2007/2006), assim como ocorreu no setor Eletricidade, Gás e Água, que evoluiu de -2,04% (2006/2005) para 8,20% (2007/2006).

Quanto à vertente construção civil, é possível afirmar que, embora consigne de longe o melhor desempenho na formação do PIB da indústria, apresentou um incremento no mesmo patamar do exercício de 2006, em torno de 10%. Segundo o IPECE, "as ações do Governo direcionadas ao segmento têm contribuído para um crescimento mais sustentável da Construção Civil, no Ceará."

O gráfico a seguir estabelece um comparativo para o desempenho da indústria, por setor, nos exercícios de 2006 e 2007.

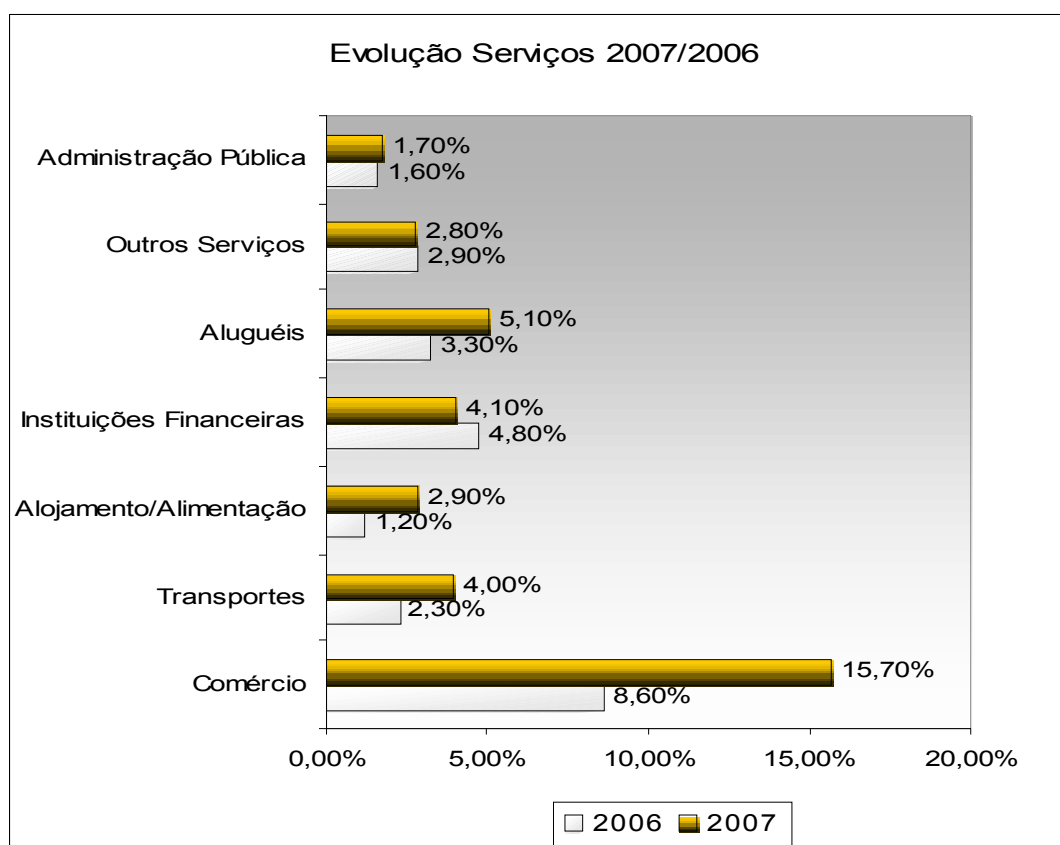


Fonte: IPECE

O setor de serviços apresentou uma variação positiva de 5% (2007/2006), revertendo o resultado insatisfatório verificado em 2006/2005, quando o percentual decresceu de 4,8% para 3,6%.

A taxa positiva alcançada, ainda que pequena, contribuiu sobremaneira no resultado do PIB estadual na medida em que amorteceu parte dos reflexos negativos ocasionados pela retração excessiva verificada no setor agropecuário. Isto é possível em virtude do setor de serviços possuir a maior representatividade na formação da produção interna bruta do Ceará.

Quanto às vertentes que o compõem, é possível observar, a partir do gráfico abaixo, que, à exceção de Instituições Financeiras, houve incremento nos principais grupos, destacando-se significativamente o Comércio, que evoluiu de uma taxa de 8,60% (2006/2005) para 15,70% (2007/2006).



Fonte: IPECE

Vale destacar que, segundo o IPECE, o Comércio, sobretudo o varejista,

tem apresentado resultados acima da média nacional, impulsionado pelo incremento das vendas em decorrência das facilidades de créditos, das promoções, além das diversas modalidades de pagamentos.

BALANÇA COMERCIAL

Outro indicador que pode refletir a situação econômica de determinada unidade territorial produtiva está relacionado ao saldo da balança comercial. Segundo Sandroni, a balança comercial é a relação entre as exportações e as importações de uma dada territorialidade econômica. Quando o valor das exportações excede o das importações, há situação superavitária e a unidade territorial (país, Estado-membro) torna-se credora das entidades estrangeiras; diferentemente, quando as importações superam as exportações, a situação é deficitária, e a unidade territorial produtiva torna-se devedora das entidades estrangeiras.

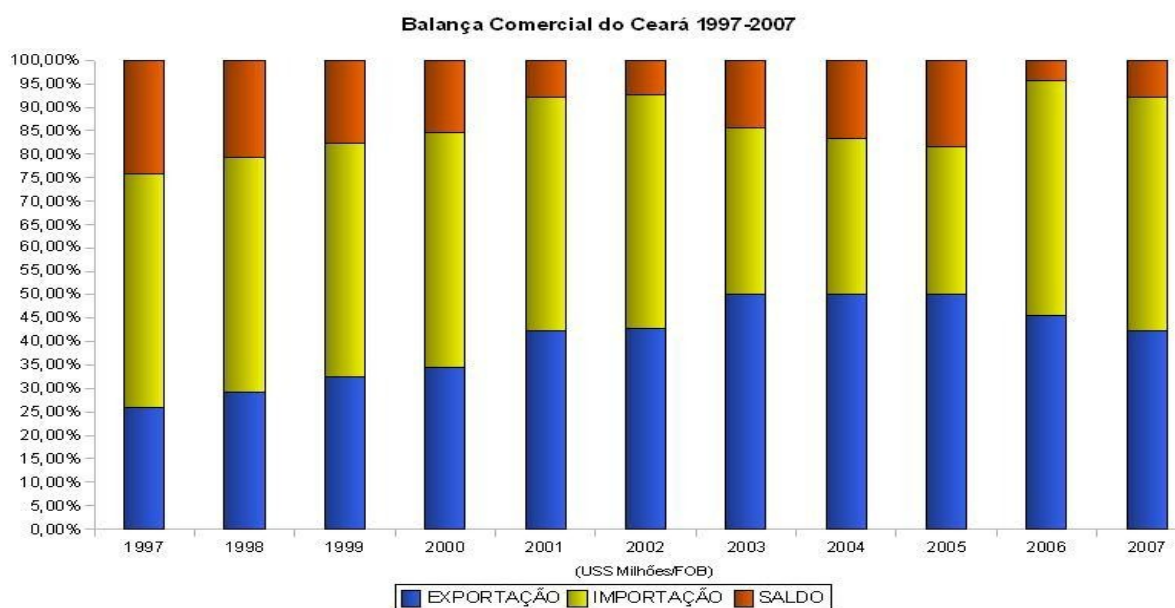
De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SECEX/MDIC), as exportações cearenses registraram incremento de 18,21% em 2007, alcançando o importe de US\$ 1.185.797.643, ao passo que as importações foram incrementadas em 28,01%, com o valor de US\$ 1.405.713.514. Como resultado, o saldo da Balança Comercial Cearense apresentou um déficit de US\$ 219.915.871.

Relativamente ao saldo da balança comercial de 2006, que consignou saldo negativo de US\$ 94.998.669, houve um avanço no déficit da ordem de 131%, correspondendo a US\$ 124.917.202 em termos absolutos.

Vale esclarecer que ficou consignado no Relatório Anual das Contas de Governo – exercício de 2006, a partir das informações disponibilizadas pelo IPECE, um saldo negativo da Balança Comercial de US\$ 139.667 milhões, tendo sido observado por aquele Instituto que estes eram dados preliminares. Na oportunidade, esta Comissão retifica o citado resultado mediante as informações disponibilizadas pela SECEX/MDIC, que consolida os dados de todos os entes da Federação.

O gráfico a seguir mostra que, após período de resultados superavitários, de 2003 a 2005, em 2007, a exemplo de 2006, a Balança Comercial Cearense manteve a situação deficitária.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007



Fonte: SECEX/MDIC

Os produtos importados pelo Ceará entre janeiro e dezembro de 2007 foram: combustíveis e minerais (478,1 milhões), produtos metalúrgicos (US\$ 217,5 milhões), trigo (US\$ 160,2 milhões), têxteis (US\$ 138,9 milhões) e máquinas e material elétrico (US\$ 89,9 milhões), para citar somente os principais.

Os principais países fornecedores para o Ceará foram Índia (17,71%), China (13,35%), Argentina (10,98%) e Estados Unidos (8,49%), tendo sido adquiridos combustíveis, têxteis, lâminas de ferro, trigo, couros e gás butano liquefeito.

Vale salientar que o item combustíveis e minerais, que em 2006 foi responsável pelo crescimento substancial de 86,23% do valor importado, quando passou de US\$ 154.616.896 em 2005 para US\$ 482.901.068, correspondendo a um incremento individualizado de 212,34%, continua representando o maior valor agregado das importações, US\$ 478.099.096, cerca de 34% do total, sem contudo impactar no montante das importações, haja vista ter apresentado um pequeno decréscimo de 0,99%.

O resultado das exportações cearenses apresentou um bom desempenho em 2007 em decorrência, principalmente, do crescimento das vendas dos seguintes produtos: calçados, amêndoa de castanha de caju, produtos metalúrgicos, frutas e ceras vegetais. Estes cinco produtos totalizaram um valor exportado de US\$ 834,4

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

milhões no acumulado de janeiro a dezembro de 2007, correspondendo a 72,7% do valor total exportado pelo Estado.

A pauta das exportações cearenses continua sendo liderada pelos calçados que renderam divisas de US\$ 300,8 milhões no ano de 2007 para o Estado. Vale destacar que a participação nas exportações deste produto cresceu quando comparado ao ano anterior, passando de 24,7% para 26,2%. As vendas da amêndoa de castanha de caju, segundo principal produto, cresceram 32,2% no acumulado de 2007, sobre igual período de 2006.

Os itens máquina de costura de uso doméstico (284,7%), frutas (56,1%), produtos metalúrgicos (50,1%) e ceras vegetais (38,7%) apresentaram também elevadas taxas de crescimento.

Enquanto isso, três dentre os principais produtos exportados pelo Ceará, apresentaram queda de valor exportado no acumulado quando comparado ao ano anterior: camarão (-6,0%), lagosta (-12,0%) e material de transporte (-10,4%).

As vendas cearenses tiveram como principais destinos, no período de janeiro a dezembro de 2007, Estados Unidos (US\$ 320,2 milhões); Argentina (US\$ 117,0 milhões) e Itália (US\$ 97,7 milhões).

Segundo dados divulgados pela Secretaria de Comércio Exterior -SECEX /MDIC, verificou-se também que pelo menos 50 (cinquenta) municípios cearenses tiveram participação, em 2007, no montante das exportações, conforme tabela a seguir:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Secretaria de Comércio Exterior			
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior – DEPLA			
Exportações do Estado do Ceará por Municípios			
Base de dados: domicílio fiscal do exportador			
	US\$ FOB		
Município	2006	2007	Variação % 2006/2007
Fortaleza	253.034.745	271.022.516	7,11
Maracanaú	199.854.827	229.173.077	14,67
Cascavel	120.047.686	135.798.863	13,12
Sobral	77.363.600	91.959.751	18,87
Itapajé	48.271.922	63.040.804	30,60
Horizonte	36.645.141	51.616.990	40,86
Quixeramobim	28.229.448	43.043.593	52,48
Aracati	42.708.269	33.313.420	-22,00
Caucaia	18.162.892	31.168.958	71,61
Quixeré	24.674.785	28.743.182	16,49
Juazeiro do Norte	18.020.328	28.677.081	59,14

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio Exterior

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior – DEPLA

Exportações do Estado do Ceará por Municípios

Base de dados: domicílio fiscal do exportador

	US\$ FOB		
Município	2006	2007	Variação % 2006/2007
Aquiraz	7.767.930	20.563.610	164,72
Limoeiro do Norte	10.841.039	19.864.172	83,23
Camocim	15.373.213	18.111.050	17,81
Uruburetama	17.108.453	17.077.802	-0,18
Itarema	12.958.129	15.201.910	17,32
Icapuí	7.602.787	13.922.741	83,13
Maranguape	7.669.893	9.897.959	29,05
Ubajara	1.531.217	7.944.653	418,85
Crato	7.803.562	7.386.145	-5,35
Chorozinho	7.124.802	4.721.856	-33,73
Acaraú	1.952.766	4.442.884	127,52
Pacajus	2.915.463	3.837.652	31,63
Itapipoca	2.851.950	3.674.532	28,84
Senador Pompeu	4.160.664	3.516.138	-15,49
Morada Nova	2.755.973	2.980.581	8,15
Paraipaba	3.718.202	2.749.948	-26,04
Jaguaruana	2.892.801	2.706.630	-6,44
Marco	1.947.743	2.662.448	36,69
Banabuiú	2.992.152	2.269.810	-24,14
Russas	703.490	1.907.542	171,15
Barroquinha	2.028.139	1.831.698	-9,69
Quixadá	9.937	1.552.031	15518,71
Eusébio	704.557	1.468.558	108,44
Paracuru	1.287.909	1.212.880	-5,83
Pindoretama	621.128	1.142.390	83,92
Pacatuba	1.337.347	1.028.587	-23,09
Santa Quitéria	1.982.094	840.046	-57,62
Granja	0	752.495	-
São Benedito	1.158.368	645.660	-44,26
Amontada	727.386	614.794	-15,48
Barreira	443.951	599.510	35,04
Jaguaribe	314.184	506.410	61,18
Jucás	0	373.309	-
Barbalha	42.589	81.400	91,13
São Gonçalo do Amarante	702.179	62.327	-91,12
Guaiúba	0	43.540	-
Itaitinga	200.836	33.422	-83,36
Trairi	2.332	9.400	303,09
Guaramiranga	0	888	-
Fortim	1.829.276	0	-100,00
Aracoiaba	35.555	0	-100,00
Canindé	51.680	0	-100,00
Tianguá	1.802	0	-100,00
TOTAL	1.003.167.121	1.185.797.643	18,21

Fonte: MDIC/SECEX/DEPLA

Como se nota, em torno de 27% (vinte e sete por cento) dos municípios cearenses (50 dos 184) tiveram participação no total das exportações do Estado do

Ceará, no exercício de 2007, fato que evidencia grande vazio territorial não explorado por empresas atuantes no ramo da exportação.

Conforme quadro demonstrativo reproduzido anteriormente, a região 010000, representativa da Região Metropolitana de Fortaleza, que engloba 13 (treze) municípios, foi responsável por mais de 52% das exportações do Estado, o que denota alta concentração empresarial num pequeno espaço geográfico.

Os municípios situados fora da região metropolitana de Fortaleza, que tiveram maior participação nas exportações do Estado, foram Cascavel, Sobral e Itapajé, pois responderam com mais de 24% das exportações.

Somando-se as exportações dos Municípios de Fortaleza (de maior representatividade), Maracanaú, Cascavel, Sobral, Itapajé e Horizonte, chega-se a mais de 71% (sessenta e um por cento) do total das exportações de 2007.

Vale registrar também que os municípios que obtiveram o maior nível de crescimento das exportações, em relação a 2006, foram Quixadá, Ubajara, Trairi, Russas, Aquiraz, Acaraú e Eusébio, que experimentaram variações positivas de 15.518,71%, 418,85%, 303,09%, 171,15%, 164,72%, 127,52% e 108,44%, respectivamente.

De forma positiva destacam-se os municípios de Granja, Jucás, Guaiúba, Guaramiranga que passaram a realizar atividades comerciais voltadas para o mercado externo. Por outro lado, os municípios de Fortim, Aracoiaba, Canindé, Tianguá deixaram de figurar como exportadores no exercício de 2007.

Ainda quanto ao mercado externo, o IPECE destaca, apesar do saldo deficitário da Balança Comercial verificado em 2007, o crescimento das exportações voltadas à atividade industrial, como também o atingimento da sua meta de US\$ 1 bilhão, perseguida há pelo menos dez anos.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CAPÍTULO II

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

II – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1 - PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) tem por finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e para aquelas relativas aos programas de duração continuada. Dessa forma, o PPA expressa a estratégia governamental de médio prazo e define a alocação dos recursos do Orçamento Público para os próximos quatro anos, englobando as despesas do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público.

Esta peça constitui-se em um poderoso instrumento de gestão, que poderá ser utilizado na otimização da aplicação dos recursos disponíveis, de modo a gerar o máximo de resultados positivos sobre a sociedade.

No âmbito do Estado do Ceará, a Lei no. 13.423, de 30.12.03, dispôs sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007 e teve sua primeira revisão mediante a Lei no. 13.547, de 16.12.04, que reduziu o número de programas de 370 para 107, com o fim de potencializar ações e recursos, e ainda o de dar um caráter mais efetivo e também racional às linhas propostas pelo Governo do Estado.

Posteriormente, por meio da Lei no. 13.724, de 28.12.05, o PPA foi objeto de nova revisão nos programas e ações para o período de 2006-2007, alterando os seus atributos e fixando resultados estratégicos de governo, das secretarias setoriais e de produtos, no intuito de introduzir um novo componente – a Gestão por Resultados (GPR).

Por fim, a Lei nº 13.861, de 29.12.06, promoveu a última revisão do PPA, tendo como finalidade corrigir, mais uma vez, o planejamento inicial, alinhando a política do governo às grandes transformações ocorridas nos cenários político, econômico, fiscal, tanto no âmbito nacional quanto no internacional.

Esta série de alterações, inclusive as processadas por intermédio das leis orçamentárias anuais, nos termos do art. 8º da Lei 13.423, e que não são apresentadas de forma transparente na LOA, evidencia uma fragilidade no planejamento realizado e dificulta o acompanhamento do resultado das ações e esforços empreendidos pelo Governo.

Para os exercícios de 2004 a 2007, a previsão dos dispêndios globais

destinados ao alcance dos objetivos registrados nos programas de governo totalizaram 29.238 milhões, consoante detalhamento a seguir:

Em R\$ milhões		
Ano	Valor inicialmente previsto Lei n. 13.423/03	Valor revisado Leis nºs 13.547/04 , 13.724/05 e 13.861/06
2004	6.073,7	
2005	6.222,9	7.058,7 *
2006	6.521,0	7.199,1 *
2007	6.509,1	8.907,0 **

Fonte: * SIAFI/STN – SEPLAN

** Lei 13.861/06

Cabe ressaltar que, da projeção realizada, estão excluídas as despesas do Tesouro do Estado relativas ao pagamento da dívida pública, às transferências constitucionais para municípios, ao cumprimento de decisões judiciais e ao resgate de ações, e ao pagamento de inativos, dentre outras, que apresentam agregação neutra.

Estrutura do PPA

O Plano Plurianual 2004-2007 fixou suas despesas por eixo de articulação, área de atuação do governo, programa, objetivos, metas e por macrorregião.

A alocação de recursos, segundo os Eixos de Articulação e Áreas de Atuação está evidenciada a seguir:

Eixo I – Ceará Empreendedor

Área de atuação

Trabalho e Empreendedorismo

Agricultura e Desenvolvimento do Meio Rural

Infra-Estrutura de Transporte, Energia e Comunicação

Recursos Hídricos

Indústria e Mineração

Turismo, Comércio e Serviços

Eixo II – Ceará Vida Melhor

Área de atuação

Gestão ambiental

Segurança Pública, Direitos da Cidadania e Justiça
Cultura
Educação Básica
Esporte, Lazer e Juventude
Proteção Social
Saneamento
Saúde
Ensino Superior, Ciência e Tecnologia

Eixo III – Ceará Integração

Área de atuação

Gestão Integrada e Autonomia Local
Desenvolvimento Urbano

Eixo IV – Estado a Serviço do Cidadão

Área de atuação

Gestão Pública e Serviços ao Estado
Mediação Política e Institucional
Essencial à Justiça
Judiciário
Legislativo

Convém esclarecer que, embora o PPA disponha seus valores distribuídos por eixo de articulação e área de atuação, o SIC – Sistema Integrado de Contabilidade não apresenta os valores da execução orçamentária por eixo e área de atuação, mas a partir da despesa realizada por Função de Governo, impossibilitando um confronto entre o que foi planejado e o que foi executado, comprometendo, inclusive, a avaliação do plano, nos termos determinados pelo art. 12, da Lei 13.423, de 30.12.03.

Diante da dificuldade de conciliar as informações do Plano Plurianual com os dados da contabilidade do Estado, o órgão de Controle Interno realizou um estudo comparativo entre as funções de governo e as áreas de atuação do PPA, no sentido de alocar a despesa executada por função em seus respectivos eixos, com vistas a elaborar a Tabela Comparativa dos Instrumentos de Planejamento, reproduzida abaixo:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Instrumento de Planejamento	Eixo I	Eixo II	Eixo III	Eixo IV
% PPA Planejado para 2007	28%	57%	2%	13%
% PPA – Revisão 2007	29%	30%	2%	39%
% Lei + Créditos 2007	13%	69%	1%	17%
% Orçamento Executado 2007	8%	69%	1%	22%

Fonte: Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo - 2007 – Item II.1.2

Analisando os dados acima, vê-se um total descompasso entre o que foi planejado, autorizado e executado para o exercício de 2007.

Para o Eixo I – Ceará Empreendedor, que foi concebido para atrair novas unidades produtivas e modernizar as existentes, em especial quanto aos setores considerados estratégicos da economia cearense, foram destinados no PPA 29% dos recursos para serem aplicados no ano de 2007, entretanto foram autorizados apenas 13% e executados somente 8%.

O Eixo II – Ceará Vida Melhor, que atua no sentido de avançar na melhoria da qualidade de vida da população, por meio de ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida do povo cearense e da elevação do padrão dos serviços sociais básicos, teve a maior participação no orçamento (69%), como também na execução (69%), ficando acima do percentual planejado no PPA para 2007 (30%), significando uma priorização do governo neste eixo, com destaque para as áreas de educação, saúde e segurança pública.

Com relação ao Eixo III – Ceará Integração, que visa a promoção do desenvolvimento local e regional, verifica-se uma certa consistência entre o percentual autorizado e o executado, estando, porém, abaixo do que foi planejado.

O Eixo IV – Ceará Estado a Serviço do Cidadão, que tem por objetivo avançar na gestão pública, ampliando a participação popular e qualificando a rede de prestação de serviços públicos, apresentou discrepância entre os percentuais previstos no PPA (39%), autorizados (17%) e executados (22%).

No que tange à fixação das despesas por região, o plano plurianual alocou recursos a nove macrorregiões, com alusão a macrorregião 22 - Estado do Ceará, não contemplada na Lei nº 12.896, de 28.04.99, ocasionando reflexos na execução orçamentária anual, restando prejudicado qualquer tipo de análise que se pretenda implementar por região, em virtude de a macrorregião-22, incluída no plano plurianual sem previsão legal, abranger indistintamente todo o Estado do Ceará.

Quanto ao acompanhamento dos programas e projetos prioritários, no âmbito dos programas do PPA, a partir do exercício de 2007, o Governo do Estado do Ceará passou a utilizar o Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários -MAPP. Tal ferramenta, no entanto, na avaliação desta comissão não atende a contento a necessária integração entre o planejamento, o orçamento e a execução orçamentária.

2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Em cumprimento ao disposto nos arts. 4º, § 2º, II e 203, § 2º, da Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a LDO deve contemplar as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, de forma regionalizada, deduzidas do plano plurianual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual, as alterações na legislação tributária, a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, o equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios e forma de limitação de empenho, as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Dessa forma, a LDO se propõe a antecipar e orientar a direção e o sentido dos gastos públicos e os parâmetros que devem nortear a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício subsequente.

Para 2007, as diretrizes orçamentárias foram estipuladas pela Lei nº 13.809, de 10 de agosto de 2006, constando de seu Anexo I as prioridades da Administração Pública Estadual, que deverão ter prevalência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2007 e na sua execução. Todavia, convém ressaltar que tais prioridades não foram demonstradas de forma regionalizada, em desacordo com a determinação constante do art. 4º, § 2º, II da Constituição Estadual.

Exigências da LRF

De acordo com a LC nº 101/00 a Lei de Diretrizes Orçamentárias-

LDO deve dispor sobre:

- regras que permitam o equilíbrio entre Receitas e Despesas (art. 4º, I, a);
- critérios e formas de limitação de empenho (art. 4º, I, b);
- normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (art. 4º, I, e);
- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (art. 4º, I, f);
- Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º);
- Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 1º);
- forma de utilização da reserva de contingência (art. 5º, III);
- regras para a programação financeira e o cronograma de desembolso (art. 8º);
- condições para concessão ou ampliação da renúncia de receita (art. 14, caput);
- definição do que se considera despesa irrelevante, para fins do § 3º do art. 16 da LRF (art. 16, § 3º);
- requisitos para a inclusão de novos projetos na lei orçamentária ou em créditos adicionais, depois de atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45, caput).

A LDO do exercício em apreço atendeu as exigências contidas nos itens "1", "2", "4", "6" e "9". Foram atendidas, parcialmente, as exigências contidas nos itens "3" e "5". Não foi contemplado disciplinamento acerca das exigências indicadas nos itens "7", "8", "10" e "11".

Em relação as exigências contidas no item "3", a LDO, apenas, estabeleceu no art. 13, § 8º que a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser feita de forma a propiciar o controle de custos das ações, com vista à elevação da eficiência e eficácia da gestão pública. Nesse sentido, é destacado no relatório do controle interno, item II.2.2,"a", que a Célula de Racionalização de Gastos e Controle de Custos da SECON vem dando

continuidade aos projetos de racionalização de gastos implantados, sendo mencionado que, de acordo com a meta prevista no Demonstrativo VIII- Margem de Expansão da Despesas de Caráter Continuado da LDO, foram escolhidos os projetos de racionalização que estimaram uma economia na ordem de R\$ 15,6 milhões para o ano de 2007. Essa meta, segundo consta no referido relatório não foi atingida na sua totalidade, tendo sido até indicadas as razões para tal.

Acerca do controle de custos, esta Comissão ressalta que a LRF no seu art. 50, VI, § 3º, exige que a administração pública mantenha sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Aludido sistema, ainda, não foi implantado na administração pública estadual. Vale mencionar que a manutenção do referido sistema é de muita importância para a administração pública, uma vez que proporciona uma economia na utilização dos recursos públicos, gerando, assim, mais recursos para saúde, educação, segurança e outros.

Em referência à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos públicos, mencionada no item "3", a LDO não abordou o assunto.

Quanto ao Anexo de Metas Fiscais, item "5", o mesmo constou da LDO, no entanto merecem ser destacadas as observações feitas pelo órgão de controle interno contidas no item II.2.2,"c" do relatório, abaixo indicadas:

(...)

- **Evolução do Patrimônio Líquido: Em consonância com o § 2º, inciso III do art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais da LDO – 2007 traz a evolução do Patrimônio Líquido no Demonstrativo IV. Entretanto, o demonstrativo em questão não atendeu integralmente ao disposto no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, instituído pela Portaria mencionada no caput, tendo em vista que o demonstrativo deve apresentar uma análise dos valores apresentados, esclarecendo os motivos das variações do PL demonstrado na LDO. (grifo nosso)**
- **A origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos: Cumprindo o § 2º, inciso III do art. 4º da LRF, esse demonstrativo está presente na LDO 2007 e é um complemento ao demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido. Entretanto, não atendeu integralmente às orientações da Portaria STN nº 587 de 29 de Agosto de 2005, cabendo a mesma observação do ponto anteriormente exposto, ou seja, o demonstrativo deveria estar acompanhado de uma análise dos valores apresentados, de forma a dar maior clareza à visualização da situação**

descrita, destacando as eventuais variações e tendências de queda ou crescimento dos valores de um exercício orçamentário para o outro. (grifo nosso)

- **Avaliação da Situação Financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos: o Demonstrativo VI da LDO – 2007 foi elaborado visando atender o estabelecido pelo § 2º, inciso IV, alínea a do art.4º da LRF. A base para a sua elaboração são os demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos publicados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Porém, para atender integralmente ao disposto na Portaria da STN nº 587/05, os demonstrativos deveriam estar acompanhados de uma análise descritiva dos parâmetros utilizados na avaliação atuarial.**

Outro ponto a ser destacado sobre este demonstrativo é o não preenchimento do campo “Disponibilidade Financeira do RPPS”. Recomendamos a sua inclusão, pois esta informação pode ser obtida a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa que integra o Relatório da Gestão Fiscal. (grifo nosso)

- **Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado: o Demonstrativo VIII foi elaborado para atender o estabelecido pelo art. 4º, § 2º, V alínea “a”, da LRF. Ele traz a informação de que o Estado não tem previsão de aumento permanente de receita pela elevação de alíquotas ou ampliação da base de cálculo. Em contrapartida há uma busca na redução permanente das despesas através das medidas de racionalização em diversas áreas de gastos, deixando uma margem para cobrir a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. (grifo nosso)**
- **Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita: O Demonstrativo VII do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2007 visa atender ao art.4º, § 2º, inciso V, da LRF e informa os valores de renúncias de receita previstas para o triênio 2007-2009.**

Apesar de o demonstrativo trazer previsão dos valores de renúncia de receita referente ao Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI, no campo “Compensação”, não foram informadas as medidas a serem tomadas com o objetivo de contrapesar a renúncia prevista e dar maior consistência aos valores apresentados.

Desse modo, o procedimento adotado pelo Governo do Estado, embora não comprometa as metas fiscais, carece de informações relativas às compensações dos valores decorrentes dos benefícios concedidos, com reflexo no exercício, devendo, portanto, estarem demonstrados em um anexo específico.

Dessa forma, permanece o não atendimento ao dispositivo da LRF, conforme já comentado pela SECON no Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo – Exercício 2006. (grifo nosso)

Quanto à observação feita pela SECON, atinente as informações contidas

no Demonstrativo VII do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2007- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, de que **apesar de o demonstrativo trazer previsão dos valores de renúncia de receita referente ao Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, no campo "Compensação", não foram informadas as medidas a serem tomadas com o objetivo de contrapesar a renúncia prevista e dar maior consistência aos valores apresentados**, merece ressaltar que a LRF no seu art. 14 estabelece que a concessão de renúncia de receita deve atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I-demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas fiscais prevista na LDO;

II-estar acompanhada de medidas de compensação.

Sendo atendida a condição indicada no item "I" não há necessidade de compensação da renúncia de receita.

Conforme consta das informações apresentadas no ***Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas***, integrante do Anexo de Metas Fiscais da LDO, na estimativa da receita do Estado foram expurgados os benefícios fiscais concedidos pelo FDI, não impactando as metas fiscais contidas na LDO. Assim, não há necessidade de compensações dos valores decorrentes dos benefícios concedidos.

Cabe ressaltar que os incentivos fiscais concedidos pelo FDI, sobre a forma de empréstimos, constaram do ***Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas***, integrante do Anexo de Metas Fiscais da LDO, muito embora conste das informações do aludido demonstrativo que os benefícios fiscais concedidos pelo FDI não constituem renúncia de receita. Já os benefícios concedidos pelo referido Fundo, por meio de dilatação do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, não constaram suas estimativas no referido demonstrativo da LDO.

No entendimento desta Comissão os benefícios fiscais concedidos pelo FDI constituem renúncia de receita, haja vista que pela LRF (art. 14, § 3º) qualquer benefício fiscal que conceda tratamento diferenciado corresponde a renúncia de receita.

Merece ressaltar que o Estado, além dos benefícios fiscais concedidos pelo FDI, possui outras formas de renúncia de receitas, conforme constata-se das informações contidas no Ofício Gabin/Catri nº 123/2008 da SEFAZ, anexado às fls. 69/77 - Processo nº 01211/2008-6, abaixo discriminadas, que não foram, também, estimadas no mencionado demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais da LDO:

1. Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias consumidoras de aços planos – Lei nº12.445, de 30 de maio de 1995;
2. Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações com os produtos de informática – Lei n.º 12.486, de 13 de setembro de 1995;
3. Redução da Alíquota para 12% para as operações com leite tipo longa vida – Lei nº 13.378, de 29 de setembro de 2003;
4. Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias do setor ceramista – Lei nº 12.854, de 17 de setembro de 1998.
5. Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações realizadas com os veículos automotores novos, quando realizadas por concessionários – Lei nº 13.025, de 20 de junho de 2000.
6. Redução da Base de Cálculo do ICMS em 58,82% nas operações realizadas com gesso e com as embalagens especificadas – Lei nº 13.268, de 30 de dezembro de 2002.
7. Redução da Alíquota do IPVA para 1% para os veículos pertencentes aos estabelecimentos locadores - Lei nº13.274, de 31 de dezembro de 2002.
8. Redução da carga tributária relativamente às operações com óleo diesel, de 25% para 17%.
9. Isenção do ICMS nas saídas internas de produtos vegetais oleaginosos destinados a produção de biodiesel – LC nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Decreto nº 27.785, de 02 de maio de 2005.

10. Isenção do ICMS na saída interna de leite in natura, pasteurizado ou resfriado, e queijo tipo coalho – LC nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Decreto nº 27.913, de 15 de setembro de 2005.

11. Isenção do ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo denominado de “asfalto ecológico” ou asfalto de borracha – Decreto nº 28.345, de 11 de agosto de 2006;

12. Isenção de ICMS na importação de locomotiva e trilho para estrada de ferro – Decreto nº 28.345, de 11 de agosto de 2006 – Decreto nº 28.245, de 11 de agosto de 2006;

13. Isenção do ICMS nas saídas internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos para utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar – Decreto nº 28.345, de 11 de agosto de 2006;

Esta Comissão concorda com as demais observações feitas pelo órgão de controle interno acerca dos demonstrativos integrantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO, destacadas no presente relatório.

Quanto às exigências indicadas no item “9”, cabe ressaltar que foram estabelecidas no art. 44 da LDO, como condições para a concessão ou ampliação de benefício fiscal, o cumprimento das determinações contidas no art. 14 da LC 101/00. No referido instrumento de planejamento poderiam constar outras exigências, além do atendimento do art. 14 da LRF, uma vez que, pelo mencionado dispositivo da LRF, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das condições estabelecida pela própria lei, já destacadas anteriormente.

Com relação ao Anexo de Riscos Fiscais, item “6”, é ressaltado no relatório do órgão de controle interno que o mesmo está em conformidade com as regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, haja vista que informa não só os riscos capazes de impactar negativamente as contas públicas como também as providências a serem tomadas no caso desse risco se concretizar, sendo apresentada como sugestão, para enriquecer as informações do mencionado anexo, a inclusão, entre os fatores de risco, situações de emergência e calamidade pública. Esta

Comissão considera pertinente aludida sugestão, haja vista que o Estado está sujeito a esses contratempos.

3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Constituição Estadual estabelece, em seu art. 203, § 3º, que a lei orçamentária anual compreende os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na LDO aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do PPA vigente no período.

Para o exercício financeiro de 2007, o Orçamento Geral do Estado teve seus valores consignados na Lei nº 13.862, de 29 de dezembro de 2006, com as receitas estimadas em R\$ 9.581.156.750,00 e as despesas fixadas em igual montante, contemplando os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, conforme demonstração a seguir:

	R\$ 1,00	
TIPO DE ORÇAMENTO	Valor	Participação %
ORÇAMENTO FISCAL	6.893.979.821,55	71,95
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.347.987.575,45	24,51
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS	339.189.353,00	3,54
TOTAL	9.581.156.750,00	100,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2007

Vale ressaltar que, embora a Lei Orçamentária tenha apresentado os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas de forma individualizada, o Balanço Geral apresentou a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de forma conjunta.

A Receita Orçamentária apresentou, para o exercício financeiro de 2007, o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	
RECEITAS	Valor	Participação %
1 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.176.999.508,00	85,34
1.1 - Receitas Correntes	7.308.931.135,00	76,28
1.2 - Receitas de Capital	868.068.373,00	9,06

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

	R\$ 1,00	
RECEITAS	Valor	Participação %
2 – RECEITAS DA ADMINSTRAÇÃO INDIRETA	1.404.157.242,00	14,66
2.1 – Receitas Correntes	1.056.921.429,00	11,04
2.2 – Receitas de Capital	347.235.813,00	3,62
TOTAL	9.581.156.750,00	100,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2007

A Despesa Orçamentária, por poder e região, encontra-se detalhada a seguir:

	R\$ 1,00	
PODER	Valor	Participação %
Poder Executivo	8.946.144.977,00	93,37
Poder Legislativo	215.604.202,00	2,25
Poder Judiciário	303.314.284,00	3,17
Ministério Público	116.093.287,00	1,21
TOTAL	9.581.156.750,00	100,00

	R\$ 1,00	
REGIÃO	Valor	Participação %
01 – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	2.090.610.487,94	21,82
02 – LITORAL OESTE	226.527.434,68	2,36
03 – SOBRAL / IBIAPABA	255.779.163,39	2,67
04 – SERTÃO DE INHAMUS	114.072.328,60	1,19
05 – SERTÃO CENTRAL	184.816.382,18	1,93
06 – BATURITÉ	83.768.489,16	0,87
07 – LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	315.231.459,10	3,29
08 – CARIRI / CENTRO SUL	360.230.224,47	3,76
22 – ESTADO DO CEARÁ	5.950.120.780,48	62,11
TOTAL	9.581.156.750,00	100,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2007

Convém salientar que a lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos conforme a região, contemplou a macrorregião de nº 22, que abrange todo o Estado do Ceará. Ressalte-se que referida macrorregião não foi prevista na legislação que trata da composição das regiões do Estado do Ceará, conforme observado anteriormente, inviabilizando uma aferição mais precisa do que foi efetivamente gasto em cada região.

De acordo com o quadro anterior, observa-se que o percentual da despesa orçada destinada à Macrorregião 22 alcança 62,11%, impossibilitando qualquer análise que se pretenda realizar, bem como comprometendo o atendimento do mandamento constitucional que determina a regionalização do orçamento tendo entre suas finalidades a redução das desigualdades inter-regionais, segundo o critério

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

populacional (art.4º,§ 2º, III e art. 203, § 3º, III da Constituição Estadual).

Cabe informar, ainda, que o detalhamento da despesa fixada, por categoria econômica, constante do art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 13.862/06, difere daquele demonstrado nos seus anexos , consoante se vê a seguir:

GRUPO DE DESPESA	Administração Direta		Administração Indireta	
	Art. 5º LOA	Anexos LOA	Art. 5º LOA	Anexos LOA
DESPESAS CORRENTES	6.380.376.513	6.420.040.519	994.640.930	979547111
Pessoal e Encargos Sociais	3.125.347.857	3.140.003.826	344.463.369	329.807.400
Juros e Encargos da Dívida	231.000.000	231.000.000	-	-
Outras Despesas Correntes	3.024.028.656	3.049.036.693	650.177.561	649.739.711
DESPESAS DE CAPITAL	1.754.863.938	1.756.958.988	426.705.181	424.610.131
Investimentos	1.242.347.623	1.244.446.673	417.805.567	415.706.517
Inversões	108.516.314	108.512.314	8.899.614	8.903.614
Amortização da Dívida	404.000.000	404.000.000	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	24.570.187	-	-	-
TOTAL	8.159.810.639	8.176.999.508	1.421.346.111	1.404.157.242

Fonte: SIC, LOA e BGE 2007

Diante da divergência detectada, esta Comissão optou por utilizar como parâmetro, para as análises realizadas ao longo deste Relatório Técnico, os dados constantes dos Anexos da Lei Orçamentária Anual de 2007, tendo em vista que tais valores foram considerados como referência pela SEFAZ na elaboração das peças do Balanço Geral do Estado.

Outro fato que merece destaque e já foi objeto de recomendação no Relatório sobre as Prestações de Contas do Governo de 2006 diz respeito aos Fundos Especiais FEMA, FDS, FET e FECOP, que, na execução orçamentária, foram considerados como uma fonte de receita e não como unidades orçamentárias, como os demais fundos, comprometendo o controle e a apresentação das referidas Prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Exigências da LRF

De acordo com art. 5º da LRF, a Lei Orçamentária Anual-LOA deve contemplar:

1. demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais da LDO (art. 5º, I);
2. estimativa e compensação da renúncia de receita e o aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 5º, II);
3. reserva de contingência a ser utilizada na forma definida na LDO (art. 5º, III);
4. despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão (art. 5º, III, § 1º);
5. o refinanciamento da dívida pública (art. 5º, III, § 2º);

Foram atendidas as exigências contidas nos itens “3” e “5”. Não foi atendida a exigência indicada no item “2”. Quanto aos itens “1”, e “4” merece destacar as observações contidas no relatório do controle interno, item II.3.2, abaixo indicadas, consideradas pertinentes por esta Comissão:

a) No item “I” a LOA apresenta em seus anexos o quadro “Demonstrativos dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO/2007” e “Compatibilidade entre Orçamentos e as Metas Fiscais” onde mostra o ajuste realizado na meta prevista na LDO. Sobre esses ajustes ressaltamos que a própria LDO/2007 em seu Art. 13, §7º, prevê que as metas fiscais poderão ser ajustadas pela LOA e que deverá conter o artigo evidenciado as alterações. Embora o referido demonstrativo esteja contido na LOA, não estão evidenciadas as motivações que serviram de base para o ajuste. (grifo nosso)

(...)

d) Com relação ao item “4” (...), à exigência do art. 5º, § 1º, da LRF, os valores apresentados para o orçamento, constantes nos anexos da LOA, estão contemplado o pagamento de dívidas e seus encargos. Porém, não há especificação das receitas destinadas ao pagamento da dívida, o que não satisfaz por completo essa previsão da LRF. Esta lacuna pode ser suprida com a adoção do “identificador de uso”, sugerido pela STN, (...) (grifo nosso)

No tocante ao item “1”, cabe ressaltar que na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2007 (Lei nº 13.809/06, art. 13, § 7º), a exemplo de exercícios anteriores, foi autorizada a revisão das metas fiscais previstas no Anexo de

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Metas Fiscais da LDO na Lei Orçamentária Anual-LOA. Na LOA do exercício em apreço foram ajustadas as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

No Processo nº 02134/2007-1, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 1º quadrimestre de 2007, foi emitido entendimento pela área técnica deste Tribunal no sentido de que a LOA é um instrumento de planejamento aprovado pelo Legislativo competente para ajustar as metas fiscais contidas na LDO. No entanto, foi ressaltado que, pelas discussões ocorridas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do PROMOEX-Programa de Modernização do Controle Externo, que tem por objetivo, entre outros, a padronização na aplicação da LC nº 101/00 (LRF), houve consenso no sentido de que as metas fiscais a serem alcançadas pelo ente da federação são as constantes na LDO, dado que a LRF não autoriza que sejam procedidos ajustes nas metas fiscais contidas no aludido instrumento de planejamento.

Assim, para efeito de padronização nacional, as metas fiscais constantes na LOA do Estado devem ser compatibilizadas com as constantes na LDO, ou seja, as metas fiscais constante da LOA devem ser as mesmas da LDO.

Esta Comissão ratifica as observações declinadas pelo órgão de controle interno, acerca do atendimento das exigências indicadas nos itens “2” e “4”, destacadas anteriormente.

CAPÍTULO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente capítulo objetiva demonstrar o comportamento das receitas previstas e arrecadadas como também das despesas autorizadas e realizadas, identificando os fenômenos econômico-financeiros que, direta ou indiretamente, afetaram as finanças públicas estaduais.

As informações utilizadas foram extraídas das peças contábeis integrantes do Balanço Geral do Estado e dos relatórios gerenciais originários do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC.

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária é aquela efetivamente arrecadada no exercício. Do ponto de vista econômico, é classificada em Receita Corrente e de Capital. Quanto à sua constituição, pode ser originária de Recurso do Tesouro ou Recurso de Outras Fontes.

Para o exercício de 2007, a Lei Orçamentária Anual estimou em R\$ 8.176.999.508,00 a receita da Administração Direta. Referida estimativa foi ajustada, conforme consta do Relatório do Balanço Geral do Estado, alcançando uma previsão final de R\$ 8.518.715.708,70.

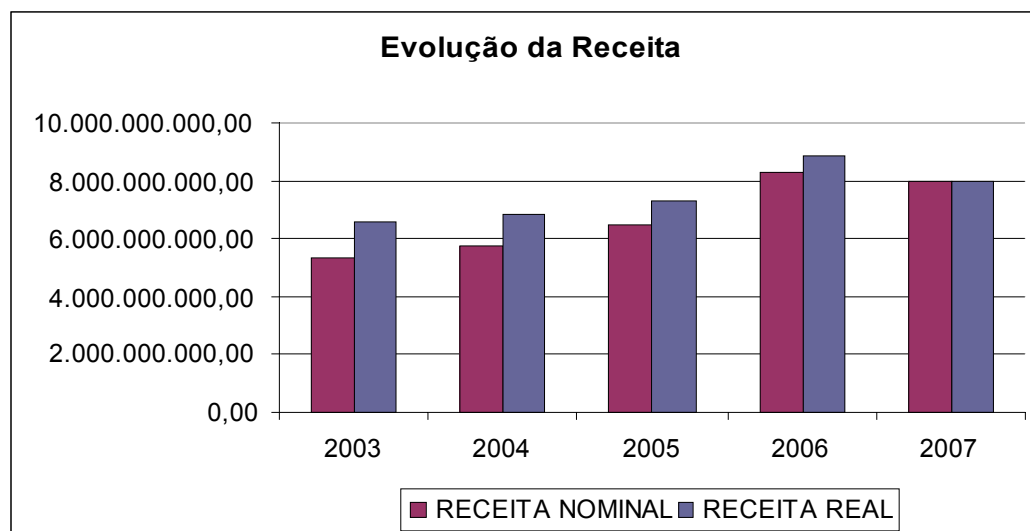
Sua realização atingiu a cifra de R\$ 8.004.448.846,80, resultando em uma arrecadação, a menor, de R\$ 172.550.661,20 e R\$ 514.266.861,90 em comparação com os orçamentos inicial e final, respectivamente.

A evolução da Receita Orçamentária nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro a seguir:

R\$ 1,00			
EXERCÍCIO	RECEITA NOMINAL	RECEITA REAL	% REAL PARA 2007
2003	5.325.311.145,58	6.550.132.709,06	81,83
2004	5.779.366.780,90	6.865.887.735,70	85,77
2005	6.485.559.811,01	7.270.312.548,14	90,83
2006	8.253.077.327,82	8.905.070.436,71	111,25
2007	8.004.448.846,80	8.004.448.846,80	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003/2007

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007



A Receita realizada no exercício de 2007 ficou abaixo da apurada em 2006, em virtude da redução no montante da Receita de Capital, consoante ressaltado no item 1.1.2, deste Capítulo.

O confronto entre a previsão da receita e a sua realização, no exercício de 2007, está demonstrado no quadro abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIACÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZ.	PARTICIP
1. RECEITA CORRENTE	7.570.379.568,84	7.624.934.368,78	100,72	95,26
1.1 Tributária	4.233.872.769,61	4.324.444.916,64	102,14	54,03
1.2 Receita de Contribuições	130.000,00	335.504,91	258,08	0,00
1.3 Patrimonial	79.189.350,40	93.983.240,88	118,68	1,17
1.4 Transf. Correntes	3.003.814.850,83	3.057.794.281,77	101,80	38,20
1.5 Outras Rec. Correntes	253.372.598,00	148.376.424,58	58,56	1,85
2. RECEITAS DE CAPITAL	948.336.139,86	379.514.478,02	40,02	4,74
2.1 Operações de Crédito	607.357.852,90	227.924.755,03	37,53	2,85
2.2 Alienações de Bens	1.814.003,65	44.525,33	2,45	0,00
2.3 Transf. De Capital	338.164.283,31	151.544.417,66	44,81	1,89
2.4 Outras Rec. Capital	1.000.000,00	780,00	0,08	0,00
TOTAL	8.518.715.708,70	8.004.448.846,80	93,96	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE/2007

Da análise desse quadro, constata-se que o percentual de realização da Receita , em 2007, foi de 93,96%. As Receitas Correntes tiveram uma realização de 100,72%, enquanto as Receitas de Capital alcançaram apenas 40,02%.

1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta categoria econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributária, de Contribuição, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com o levantamento efetuado nas peças componentes do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 7.624.934.368,78, superior à previsão, que somou R\$ 7.570.379.568,84. Em relação ao exercício anterior, houve um incremento nominal de 7,4%.

As fontes desta Categoria Econômica que mais contribuíram na composição dos ingressos do Tesouro foram a Receita Tributária e as Transferências Correntes.

Receita Tributária

Formada por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, esta Receita figura como a maior fonte de recursos existente no Estado. No exercício em apreço, atingiu a cifra de R\$ 4.324.444.916,64, participando o ICMS com R\$ 3.867.112.250,95, ou seja, com 89,42% de sua formação.

O comportamento da Receita Tributária, nos exercícios de 2006 e 2007, está demonstrado na tabela a seguir:

	R\$ 1,00		
TÍTULO	2006	2007	Variação Nominal %
IMPOSTOS	4.069.722.897,56	4.321.707.761,57	6,19
IRRF	219.115.251,23	249.450.520,80	13,84
IPVA	159.978.361,43	194.470.249,23	21,56
ITCD	16.503.273,77	10.674.740,59	(35,32)
ICMS	3.674.126.011,13	3.867.112.250,95	5,25
TAXAS	2.633.715,96	2.737.155,07	3,93
TOTAL	4.072.356.613,52	4.324.444.916,64	6,19

Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE 2006/2007

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Com relação ao exercício de 2006, a Receita Tributária apresentou um crescimento nominal de 6,19%, decorrente do aumento da arrecadação do IPVA, IRRF e do ICMS.

A arrecadação do ICMS nos últimos cinco anos foi a seguinte:

	R\$1,00	
EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2003	2.585.224.347,10	3.179.825.946,93
2004	2.930.037.953,66	3.480.885.088,94
2005	3.097.416.553,66	3.472.203.956,65
2006	3.674.126.011,13	3.964.381.966,00
2007	3.867.112.250,95	3.867.112.250,95

Fonte: Relatório SEFAZ
Fator de Correção: IGP-DI (FGV)

Dos dados apresentados anteriormente, observa-se que, em termos nominais, em 2007, a arrecadação do ICMS foi superior à obtida em 2006. O crescimento nominal foi de 5,25%. Já em termos reais, utilizando-se como fator de correção o IGP-DI, houve um decréscimo do ICMS com relação ao exercício de 2006 de 2,45%, mas uma elevação em relação aos valores arrecadados nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

A queda real observada na arrecadação do ICMS no exercício de 2007 foi decorrente principalmente dos segmentos de energia elétrica e combustível, consoante se verifica do quadro abaixo.

	R\$ 1,00		
SEGMENTO ECONÔMICO	2006	2007	VARIAÇÃO NOMINAL %
Indústria	565.125.006,66	693.693.700,35	22,75
Serviços de Comunicações	413.461.703,68	450.761.857,27	9,02
Comércio Atacadista	621.188.393,03	709.831.794,37	14,27
Comércio Varejista	499.117.145,97	571.918.108,39	14,59
Energia Elétrica	458.302.689,37	411.907.372,45	(10,12)
Combustível	802.909.046,50	699.125.436,91	(12,93)
Demais Segmentos	137.443.081,76	144.762.363,66	5,33
FECOP	176.578.944,16	185.111.617,55	4,83
TOTAL	3.674.126.011,13	3.867.112.250,95	5,25

Fonte: Relatório da SEFAZ

O relatório da SEFAZ ressalta que a variação negativa da energia elétrica, quando comparada a 2006, se justifica pelo decréscimo de 9% no preço da tarifa, além da aquisição de créditos de exportação de 2006 que foram deduzidos da arrecadação de 2007. Quanto ao segmento combustível, o fator que contribuiu para o desempenho negativo foi o maior creditamento do ICMS em 2007, relativo à importação de combustível realizada em 2006.

Ainda sobre o comportamento do ICMS nos exercícios de 2006 e 2007 a Secretaria da Fazenda apresentou os seguintes comentários:

Vale ressaltar que na arrecadação de 2006 está contemplado um valor de R\$ 59,97 milhões decorrentes de REFIS, sistemática não adotada em 2007. Verificou-se, ainda, no exercício de 2007, um aproveitamento de crédito em torno de R\$ 58 milhões oriundo das exportações da Lei Kandir, remanescente do acumulado no ano de 2006. É válido mencionar também que, durante o exercício de 2006, ocorreu uma intensa importação de Diesel, operação não verificada em 2007.

Transferências Correntes

Esta subcategoria econômica, cujos recursos são provenientes de transferências da União, obteve uma arrecadação de R\$ 3.057.794.281,77. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R\$ 2.817.979.143,67, ou seja, com 92,16% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2006, em termos reais, o FPE teve um acréscimo de 7,37% e as Transferências Correntes um acréscimo de 4,24%.

As arrecadações do FPE (Fundo de Participação dos Estados) nos últimos cinco anos apresentaram crescimento nominal e real, conforme se vê a seguir:

R\$ 1,00		
EVOLUÇÃO DO FPE (QUINQUÊNIO 2003 – 2007)		
ANO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2003	1.593.204.251,55	1.959.641.229,40
2004	1.756.156.276,55	2.086.313.656,54
2005	2.197.919.613,67	2.463.867.886,92
2006	2.432.476.731,61	2.624.642.393,40
2007	2.817.979.143,67	2.817.979.143,67

Fonte: Relatório SEFAZ

Outras Receitas Correntes

Abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, esta subcategoria econômica obteve uma arrecadação de R\$ 148.376.424,58, inferior ao previsto em 41,44%. O grupo apresentou um decréscimo de 35,92% em relação ao exercício de 2006, porque no referido exercício ingressou no Tesouro a título de receita eventual a importância de R\$ 23.317.311,22, referente aos créditos cedidos ao Estado, pelo BEC, por ocasião do seu saneamento.

A Receita da Dívida Ativa totalizou R\$ 23.013.451,67 no exercício de 2007. Já a inscrição alcançou o montante de R\$ 696.497.184,41. No quadro abaixo, é feito um comparativo com os exercícios de 2005 a 2007.

R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO				
ANO	INSCRIÇÃO	EXECUÇÃO	CANCELAMENTO	MONTANTE
2005	662.634.437,30	23.569.724,23	31.550.056,86	3.489.109.866,19
2006	609.833.038,97	39.724.680,81	154.315.219,66	3.904.903.004,69
2007	696.497.184,41	23.013.451,67	12.440.980,64	4.565.945.756,79

Fonte: Relatório da SEFAZ

O valor arrecadado no exercício de 2007 (R\$ 23.013.451,67) correspondeu a 0,59% do estoque da Dívida Ativa existente no início do exercício (R\$ 3.904.903.004,69), percentual inferior ao alcançado em 2006 (1,14%).

Com relação às ações voltadas para a recuperação do crédito tributário, consta do Relatório da SEFAZ, item 2.1.1.1, o seguinte:

Várias medidas de cobrança foram adotadas pela Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado, dentre elas, efetivas ações de monitoramento dos devedores de dívida ativa e a celeridade às remessas de débitos para cobrança judicial. Essas medidas resultaram numa recuperação de créditos lançados na dívida Ativa no valor de R\$ 24.065.018,46, sendo R\$ 21.888.633,17 relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, o valor de R\$ 1.006.586,13 referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e R\$ 1.169.799,16 correspondente à receita de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITDC.

Cabe ressaltar que o valor informado pela SEFAZ na transcrição supra, relativo à recuperação de créditos da Dívida Ativa no exercício de 2007, no valor de

R\$ 24.065.018,46 não confere com o valor da arrecadação da Dívida Ativa constante do Balanço Geral do Estado, que importou em R\$ 23.013.451,67, representando uma diferença de R\$ 1.051.566,79.

1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R\$ 379.514.478,02, inferior à previsão, que somou a importância de R\$ 948.336.139,86. Em relação ao exercício anterior houve um decréscimo em termos nominais de 67,10%.

Vale destacar que a Receita de Capital, em 2006 contribuiu com 13,98% da Receita Total, caindo para 4,74% em 2007, consoante demonstrado na tabela abaixo:

	R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	% Participação Receita Total 2007	Variação % 2006 / 2007
RECEITA DE CAPITAL	1.153.529.779,42	379.514.478,02	4,74	(67,10)
Operações de Crédito	576.650.428,76	227.924.755,03	2,85	(60,47)
Alienações de Bens	399.150.213,36	44.525,33	0,00	(99,99)
Transferências de Capital	111.228.948,41	151.544.417,66	1,89	36,24
Outras Receitas de Capital	66.500.188,89	780,00	0,00	(99,99)

Fonte: Balanço Geral do Estado 2007

As Receitas de Alienação de Bens e Outras Receitas de Capital tiveram grande participação no decréscimo da Receita de Capital, pois em termos nominais sofreram uma redução de 99,99% em relação a 2006. Cabe informar que em 2006 houve alienações de bens da privatização do BEC no montante de R\$ 398.894.437,57 além da venda da prestação de serviços da Conta Única do BEC para o BRADESCO no valor de R\$ 66.500.000,00, classificado, em 2006, como Outras Receitas de Capital, conforme consta do item 2.1.1.2 do Relatório da SEFAZ. Vale ressaltar, ainda, que no exercício em apreço houve uma redução nas Operações de Crédito, conforme comentado no Capítulo VIII, deste Relatório.

1.2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Direta alcançou, no final do

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

exercício de 2007, a quantia de R\$ 8.710.971.165,20.

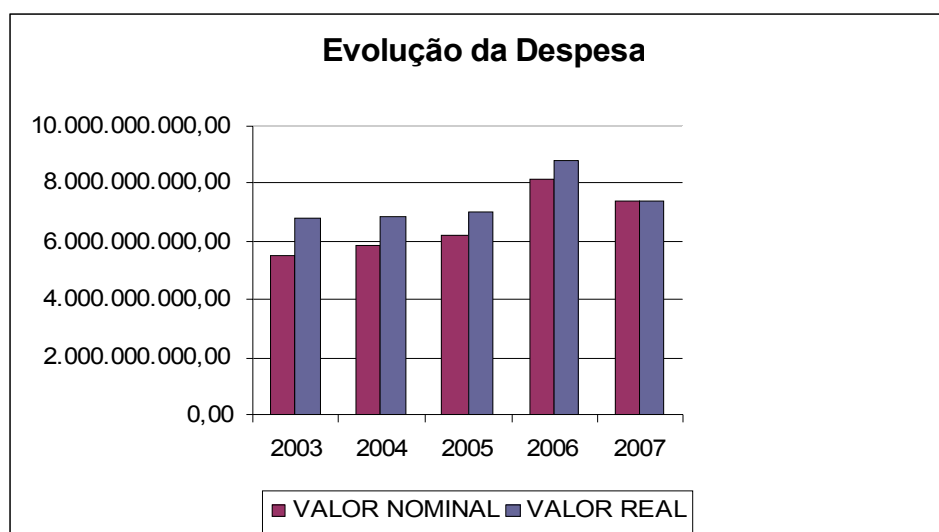
Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R\$ 7.397.139.526,35. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior (R\$ 8.155.954.863,13), constatou-se um decréscimo nominal de R\$ 758.815.336,78 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1,079, observou-se decréscimo real de R\$ 1.403.135.770,96, correspondente a 15,94%.

Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, se encontra a importância de R\$ 361.339.105,95 inerente a Restos a Pagar, inscritos no exercício. Do valor empenhado, foram pagos R\$ 7.035.800.420,40.

A evolução da Despesa Orçamentária nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro a seguir:

R\$1,00			
EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	% REAL PARA 2007
2003	5.520.422.290,39	6.790.119.417,17	91,79
2004	5.813.704.522,57	6.906.680.972,81	93,37
2005	6.266.118.418,17	7.024.318.746,76	94,96
2006	8.155.954.863,13	8.800.275.297,31	118,97
2007	7.397.139.526,35	7.397.139.526,35	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003/2007



A Despesa realizada em 2007 foi inferior à apurada em 2006, em virtude da redução nas Despesas de Capital.

1.2.1 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, a despesa autorizada e realizada segundo as categorias econômicas e grupos estão demonstradas abaixo:

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS - EXERCÍCIO 2007

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART. %
				%	
DESPESAS CORRENTES	6.792.348.405,77	6.328.056.461,37	464.291.944,40	93,16	85,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.318.505.560,43	3.188.829.063,64	129.676.496,79	96,09	43,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	227.462.410,00	222.849.957,44	4.612.452,56	97,97	3,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.246.380.435,34	2.916.377.440,29	330.002.995,05	89,83	39,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.902.361.572,43	1.069.083.064,98	833.278.507,45	56,20	14,45
INVESTIMENTOS	1.383.163.715,89	573.022.721,75	810.140.994,14	41,43	7,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	96.860.266,54	76.585.903,45	20.274.363,09	79,07	1,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	422.337.590,00	419.474.439,78	2.863.150,22	99,32	5,67
TOTAL	*8.694.709.978,20	7.397.139.526,35	1.297.570.451,85	85,08	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE/2007 – Relatório da SEFAZ

* Do total da Despesa Autorizada foi excluída a parcela correspondente à Reserva de Contingência no valor de R\$ 16.261.187,00

Com base nos dados apresentados verifica-se que as Despesas Correntes, que representam os gastos de natureza operacional destinados à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos, responderam por 85,55% do total dos gastos realizados. Enquanto as Despesas de Capital, que constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado e à amortização da dívida pública, participaram com 14,45% do total dispendido.

1.2.2 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas Correntes, esta categoria teve sua realização no total de R\$6.328.056.461,37, correspondente a 85,55% da Despesa Orçamentária. Em relação ao exercício anterior, houve um incremento nominal de 4,92%.

A maior parcela de gastos, no exercício, ficou por conta do grupo Pessoal

e Encargos Sociais (R\$ 3.188.829.063,64), que responde por 43,11% do montante das despesas totais do exercício. Comparativamente ao exercício de 2006, as despesas com pessoal e encargos sociais da Administração Direta tiveram um acréscimo de R\$ 294.044.067,80, equivalente a uma variação de 10,16% nos gastos incorridos em 2006.

O grupo Outras Despesas Correntes atingiu, em 2007, o montante de R\$ 2.916.377.440,29, superior em R\$ 9.076.723,07 ao valor apurado em 2006.

1.2.3 - DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R\$ 1.069.083.064,98, significando, portanto, 14,45% da despesa orçamentária. Referidos dispêndios, em termos reais, foram alvo de uma redução de 53,36%, em relação a 2006.

O baixo valor despendido nas Despesas de Capital, em 2007, impactou no resultado orçamentário do exercício, conforme se verá na análise do Balanço Orçamentário, no Capítulo VII, deste Relatório.

Investimentos

No ano de 2007, o montante dos recursos alocados em investimentos foi de R\$ 573.022.721,75, inferior ao destinado em 2006, que foi de R\$ 1.170.228.256,87, representando uma redução de 51,03%.

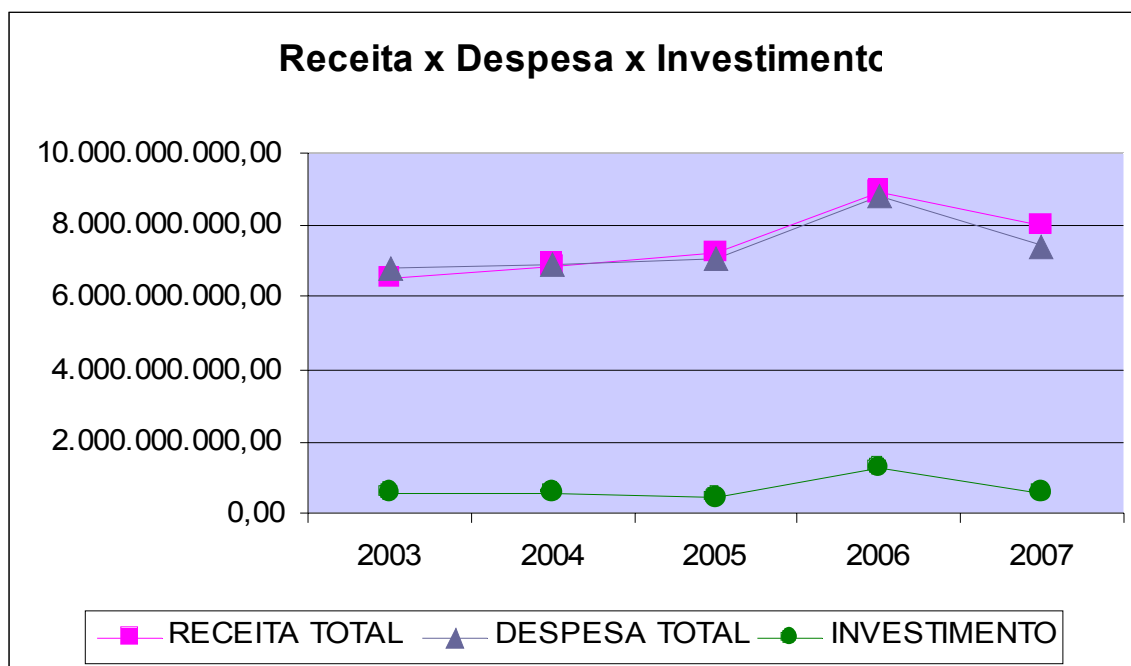
O quadro abaixo demonstra o montante de investimento realizado ao longo dos últimos cinco anos:

R\$1,00			
EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	% REAL PARA 2007
2003	454.256.669,64	558.735.703,66	97,51
2004	503.414.186,39	598.056.053,43	104,37
2005	406.961.284,14	456.203.599,52	79,61
2006	1.170.228.256,87	1.262.676.289,16	220,35
2007	573.022.721,75	573.022.721,75	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003/2007.

O total dos gastos com investimento, em 2007, foi inferior ao realizado

em 2006, mas aproxima-se dos valores despendidos no período de 2003 a 2005, porém não acompanhou o crescimento da Receita e Despesa Orçamentárias. No intervalo de tempo compreendido entre 2003 a 2007 a Receita e a Despesa cresceram 22,20% e 8,94%, respectivamente, enquanto os investimentos cresceram, em termos reais, apenas, 2,56%.



Inversões Financeiras

O Grupo Inversões Financeiras atingiu o montante de R\$ 76.585.903,45. Em relação ao valor realizado em 2006, apresentou um decréscimo nominal de 47,50%.

Amortização da Dívida

A Amortização da Dívida Pública teve participação de 39,24% das Despesas de Capital. A Amortização da Dívida Interna importou em R\$ 261.891.472,18, representando 24,50% da Despesa de Capital. Neste valor estão incluídos os parcelamentos do INSS (R\$ 13.776.310,42), do PASEP (R\$ 2.763.259,75)

e o pagamento referente às garantias oferecidas no Contrato nº 2 – COM- FUSEC (R\$ 142.513,53). A Amortização da Dívida Externa somou o valor de R\$ 157.582.967,60, correspondendo a 14,74% da Despesa de Capital.

Comparando-se com o ano anterior, a Amortização da Dívida Interna revelou um decréscimo nominal de 60,06%, enquanto a Amortização da Dívida Pública Externa cresceu, nominalmente, em 3,03%.

É importante destacar que houve uma redução expressiva no total amortizado em 2007, pois no ano de 2006 ocorreu uma amortização extraordinária feita com recursos oriundos da federalização/privatização do BEC.

1.2.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2007, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R\$ 8.710.971.165,20. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 7.397.139.526,35, restando um saldo orçamentário de R\$ 1.313.831.638,85, conforme se demonstra abaixo:

COMPARATIVO ENTRE O VALOR AUTORIZADO E VALOR REALIZADO

R\$ 1,00					
ÓRGÃOS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO
01 - AL	174.097.276,36	2,00	173.716.271,56	2,35	381.004,80
02 - TCE	21.529.119,86	0,25	19.445.235,79	0,26	2.083.884,07
03 - TCM	24.339.368,38	0,28	22.238.282,88	0,30	2.101.085,50
04 - TJ	273.692.284,00	3,14	272.269.543,48	3,68	1.422.740,52
06 - DPGE	24.079.503,00	0,28	22.085.242,43	0,30	1.994.260,57
08 - SEINFRA	327.383.512,27	3,76	160.482.210,47	2,17	166.901.301,80
09 - SOMA	1.729.898,39	0,02	1.727.557,12	0,02	2.341,27
10 - SSPDS	592.077.319,70	6,80	512.885.664,41	6,93	79.191.655,29
11 - GG	5.535.316,00	0,06	3.379.789,54	0,05	2.155.526,46
12 - GVG	1.529.111,52	0,02	912.456,90	0,01	616.654,62
13 - PGE	24.986.665,53	0,29	21.215.272,41	0,29	3.771.393,12
14 - CM	4.013.672,48	0,05	3.941.431,60	0,05	72.240,88
15 - PGJ	115.175.287,00	1,32	106.996.252,05	1,45	8.179.034,95
17 - CEC	2.300.181,00	0,03	1.706.445,96	0,02	593.735,04
18 - SEJUS	98.884.444,30	1,14	62.740.569,33	0,85	36.143.874,97

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ÓRGÃOS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO
19 - SEFAZ	**2.987.893.548,6	34,30	**2.906.778.666,	39,30	**81.114.882,19
21 - SDA	253.194.841,18	2,91	155.662.153,61	2,10	97.532.687,57
22 - SEDUC	1.701.877.867,3	19,54	1.500.981.913,	20,29	200.895.953,44
24 - SESA	653.213.742,26	7,50	573.055.251,25	7,75	80.158.491,01
25 - SDE	4.019.456,09	0,05	783.350,73	0,01	3.236.105,36
26 - SEPLAN	*19.632.635,91	0,23	3.371.448,91	0,05	16.261.187,00
27 - SECULT	50.753.614,77	0,58	23.315.920,69	0,32	27.437.694,08
28 - SEAD	11.946.982,89	0,14	11.945.768,40	0,16	1.214,49
29 - SRH	427.496.353,25	4,91	215.792.032,87	2,92	211.704.320,38
30 - CC	51.804.994,95	0,59	33.120.118,03	0,45	18.684.876,92
31 - SECITECE	184.869.075,77	2,12	162.023.031,65	2,19	22.846.044,12
33 - SAS	18.463.839,64	0,21	18.443.842,71	0,25	19.996,93
36 - SETUR	88.196.257,87	1,01	36.655.489,41	0,50	51.540.768,46
41 - SECON	6.292.374,50	0,07	4.904.837,86	0,07	1.387.536,64
42 - SEJUV	18.702.897,67	0,21	10.325.434,09	0,14	8.377.463,58
43 - SCIDADES	182.676.028,51	2,10	89.549.807,83	1,21	93.126.220,68
44 - SETE	2.880.659,67	0,03	2.877.659,90	0,04	2.999,77
46 - SEPLAG	101.895.785,43	1,17	73.768.002,64	1,00	28.127.782,79
47 - STDS	156.027.027,40	1,79	124.215.613,36	1,68	31.811.414,04
48 - CEDE	74.736.014,80	0,86	55.287.839,50	0,75	19.448.175,30
49 - CONPAM	23.044.206,94	0,26	8.539.116,70	0,12	14.505.090,24
TOTAL	8.710.971.165,20	100,00	7.397.139.526,35	100,00	1.313.831.638,85

Fonte: Base de Dados do SIC e Balanço Geral do Estado 2007

***No valor da despesa autorizada da SEPLAN está incluída a parcela de R\$ 16.261.187,00 relativa à reserva de contingência**

**** Integram os valores da SEFAZ o montante dos Encargos Gerais do Estado**

Vale ressaltar que, no montante das despesas realizadas (R\$ 7.397.139.526,35), estão incluídas as transferências para a Administração Indireta, no total de R\$ 1.380.390.539,12.

Os órgãos de maior percentual na realização da despesa pela Administração Direta foram a SEDUC (20,29%), SEFAZ (9,53%, excluída a parcela correspondente aos Encargos Gerais do Estado), SESA (7,75%) e SSPDS (6,93%).

Ressalte-se que "Encargos Gerais do Estado" é uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, onde são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, como o Serviço da Dívida Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais e outras, representando 29,76%

da despesa executada.

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes

2.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

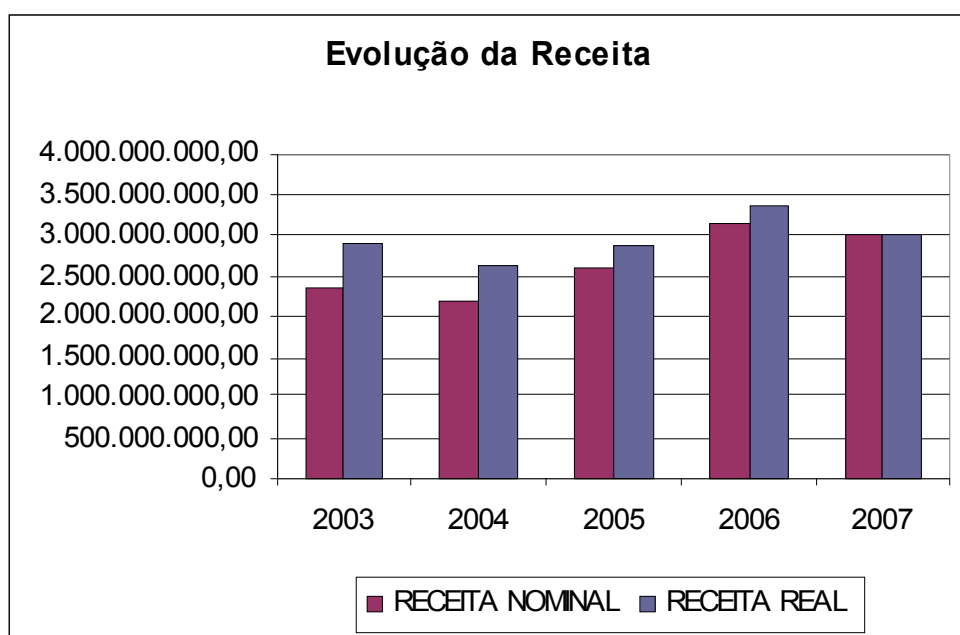
A Lei Orçamentária Anual estimou em R\$ 1.404.157.242,00 a receita da Administração Indireta para o exercício de 2007. Referida estimativa foi ajustada, conforme consta do Relatório do Balanço Geral do Estado, alcançando uma previsão final de R\$ 4.201.242.922,29.

A realização da receita atingiu a cifra de R\$ 3.012.417.835,89, resultando em uma arrecadação, a maior, de R\$ 1.608.260.593,89 em comparação com o orçamento inicial e, a menor, de R\$ 1.188.825.086,40 em relação ao orçamento final.

A evolução da Receita Orçamentária nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro a seguir:

EXERCÍCIO	RECEITA NOMINAL	RECEITA REAL	% REAL PARA 2007
2003	2.354.334.082,96	2.895.830.922,04	96,13
2004	2.192.848.710,73	2.605.104.268,34	86,48
2005	2.565.824.232,58	2.876.288.964,72	95,48
2006	3.113.914.884,24	3.359.914.160,09	111,53
2007	3.012.417.835,89	3.012.417.835,89	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003/2007



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

A Receita Orçamentária de 2007 foi inferior à registrada em 2006, em virtude da redução nas Receitas de Capital, consoante explicitado no item 2.1.2, deste Capítulo.

O confronto entre a previsão da receita e a sua realização, no exercício de 2007, está demonstrado no quadro seguinte:

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIAÇÃO %	
	➤PREVISTA	REALIZADA	REALIZ.	PARTICIP
1.RECEITA CORRENTE	➤3.702.053.548,85	2.812.530.925,19	75,97	93,36
1.1 Tributária	94.556.698,63	96.452.640,80	102,01	3,20
1.2 De Contribuição	674.873.576,00	648.621.992,83	96,11	21,53
1.3 Patrimonial	5.281.749,00	14.991.214,95	283,83	0,50
1.4 De Serviços	18.068.000,00	21.267.177,65	117,71	0,71
1.5 Transf. Correntes	2.799.905.987,71	1.944.911.482,23	69,46	64,56
1.6 Outras Rec. Correntes	109.367.537,51	86.286.416,73	78,90	2,86
2. RECEITAS DE CAPITAL	499.189.373,44	199.886.910,70	44,88	6,64
2.1 Operações de Crédito	17.940.237,41	0,00	0,00	0,00
2.2 Alienações de Bens	0,00	191.696,04	0,00	0,01
2.3 Amortização	0,00	39.835,26	0,00	0,00
2.4 Transf. De Capital	457.472.170,21	199.655.379,40	43,64	6,63
2.5 Outras Rec. Capital	23.776.965,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.201.242.922,29	3.012.417.835,89	71,70	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2007

Da análise deste quadro, constata-se que o percentual de realização da Receita , em 2007, foi de 71,70%. As Receitas Correntes tiveram uma realização de 75,97%, enquanto as Receitas de Capital alcançaram apenas 44,88%.

2.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Esta categoria econômica apresentou uma execução da ordem de R\$ 2.812.530.925,19, inferior à previsão, que somou R\$ 3.702.053.548,85. Em relação ao exercício anterior teve um acréscimo de 18,04%.

A fonte desta Categoria Econômica que mais contribuiu na composição dos ingressos foi Transferências Correntes. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2006, em termos nominais, teve um incremento de 17,63%.

A Receita de Contribuição participou com 21,53% do total da Receita Orçamentária, cabendo ao SUPSEC a maior parte.

2.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R\$ 199.886.910,70, inferior à previsão, que somou a importância de R\$ 499.189.373,44. Em relação ao exercício anterior houve um decréscimo em termos nominais de 72,67%, decorrente principalmente da redução nas Transferências de Capital, notadamente nas Transferências de Convênios, sobretudo em recursos provenientes do PROGERIRH – Fonte 42.

Vale destacar que a Receita de Capital, em 2006 contribuiu com 23,48% da Receita Total, caindo para 6,64% em 2007, consoante demonstrado na tabela abaixo:

	R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	% Participação Receita Total 2007	Variação % 2006 / 2007
RECEITA DE CAPITAL	731.333.974,08	199.886.910,70	6,64	(72,67)
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	140.557,19	191.696,04	0,01	36,38
Amortização	102.056,35	39.835,26	0,00	(60,97)
Transferências de Capital	731.091.360,54	199.655.379,40	6,63	(72,69)

Fonte: Balanço Geral do Estado 2007

2.2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Indireta alcançou, no final do exercício de 2007, a quantia de R\$ 4.201.242.922,29.

Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R\$ 2.917.132.917,29. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior (R\$ 3.191.823.697,57), constatou-se um decréscimo nominal de R\$ 274.690.780,28 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1,079, observou-se decréscimo real de R\$ 526.844.852,38, correspondente a 15,29%.

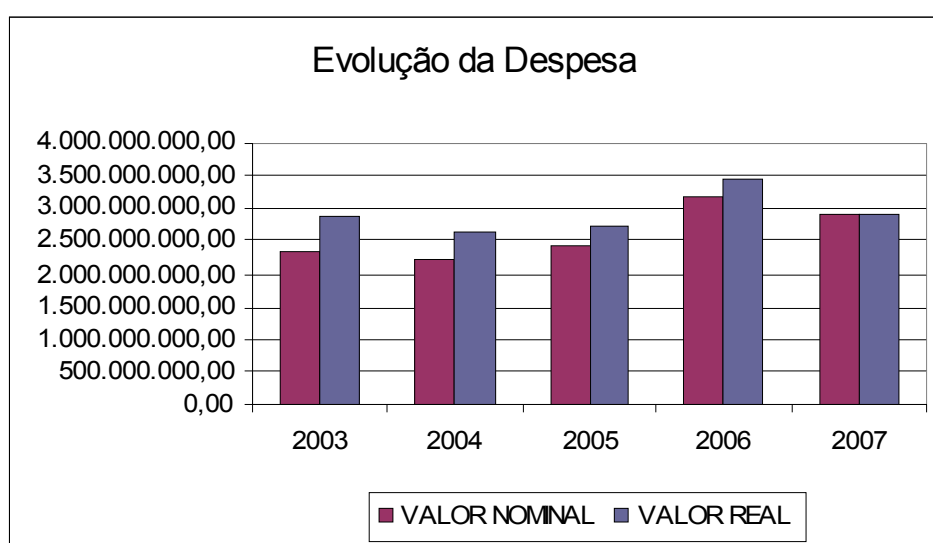
Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, se encontra a importância de R\$ 48.791.987,48 inerente a Restos a Pagar, inscritos no exercício. Do valor empenhado, foram pagos R\$ 2.868.340.929,81.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

A evolução da Despesa Orçamentária nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro a seguir:

R\$ 1,00			
EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	% REAL PARA 2007
2003	2.339.007.410,76	2.876.979.115,23	98,62
2004	2.242.488.306,83	2.664.076.108,51	91,32
2005	2.428.984.919,86	2.722.892.095,16	93,34
2006	3.191.823.697,57	3.443.977.769,67	118,06
2007	2.917.132.917,29	2.917.132.917,29	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003/2007



A Despesa Orçamentária de 2007 ficou abaixo da realizada em 2006 em decorrência da redução nas Despesas de Capital, consoante ressaltado no item 2.2.3, deste Capítulo.

2.2.1 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, a despesa autorizada e realizada segundo as categorias econômicas e grupos estão demonstradas a seguir:

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR
CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS - EXERCÍCIO 2007**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART. %
DESPESAS CORRENTES	3.679.217.621,37	2.693.112.251,48	986.105.369,89	73,19	92,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.822.962.237,12	1.692.756.657,00	130.205.580,12	92,86	58,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.800.000,00	14.750.000,00	50.000,00	99,66	0,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.841.455.384,25	985.605.594,48	855.849.789,77	53,52	33,78
DESPESAS DE CAPITAL	522.025.300,92	224.020.665,81	298.004.635,11	42,91	7,68
INVESTIMENTOS	449.829.328,03	170.748.019,08	279.081.308,95	37,96	5,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.195.972,89	53.272.646,73	18.923.326,16	73,79	1,83
TOTAL	4.201.242.922,29	2.917.132.917,29	1.284.110.005,00	69,43	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2007 – Relatório da SEFAZ

As Despesas Correntes superaram as de Capital em 84,64%, indicando a utilização significativa de recursos em gastos de natureza operacional, realizados para a manutenção e o funcionamento das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

2.2.2 - DESPESAS CORRENTES

Esta categoria teve sua realização no importe de R\$ 2.693.112.251,48, correspondente a 92,32% da Despesa Orçamentária.

A maior parcela de gastos, no exercício, ficou por conta do grupo Pessoal e Encargos Sociais, que responde com 58,03% do montante das despesas totais do exercício. Comparativamente ao exercício de 2006, as despesas com pessoal e encargos sociais da Administração Indireta cresceu 16,92%. As despesas do SUPSEC (R\$ 1.084.135.771,56) participaram com 64,04% do grupo.

O valor registrado no grupo Juros e Encargos da Dívida implica despesas relacionadas aos empréstimos contraídos pela COHAB junto ao Banco do Brasil, consoante ressaltado no relatório da SEFAZ.

O grupo Outras Despesas Correntes atingiu, em 2007, o montante de R\$ 985.605.594,48, superior em R\$ 41.293.513,06 ao valor apurado em 2006.

2.2.3 - DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos e Inversões Financeiras atingiram a importância de R\$ 224.020.665,81, significando, portanto, 7,68% da despesa orçamentária. Referidos dispêndios, em termos reais, foram alvo de uma redução de 71,51%, em relação a 2006, decorrente principalmente da queda dos investimentos.

Investimentos

No ano de 2007, o montante dos recursos alocados em investimentos foi de R\$ 170.748.019,08, inferior ao destinado em 2006, que foi de R\$ 667.327.363,35, representando uma redução de 74,41%.

O quadro abaixo demonstra o montante de investimento realizado ao longo dos últimos cinco anos:

R\$ 1,00			
EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	% REAL PARA 2007
2003	332.599.296,50	409.097.134,69	239,59
2004	231.985.583,48	275.598.873,17	161,41
2005	216.904.503,49	243.149.948,41	142,40
2006	667.327.363,35	720.046.225,05	421,70
2007	170.748.019,08	170.748.019,08	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003/2007

Os gastos com investimentos no exercício em análise foi o menor verificado no período compreendido entre 2003 a 2007.

Inversões Financeiras

No Grupo Inversões Financeiras, o elemento Concessão de Empréstimos representa a quase totalidade dos gastos, cuja execução deve-se ao FDI (R\$ 52.667.841,68). Tal despesa corresponde aos incentivos fiscais originários do ICMS e concedidos às indústrias instaladas no Estado.

O total do grupo atingiu o montante de R\$ 53.272.646,73. Em relação ao valor realizado em 2006, apresentou um decréscimo nominal de 52,28%.

2.2.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2007, o total da despesa autorizada da Administração Indireta importou em R\$ 4.201.242.922,29. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 2.917.132.917,29, restando um saldo orçamentário de R\$ 1.284.110.005,00, conforme se demonstra abaixo:

Comparativo Despesa Autorizada e Realizada

R\$ 1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO
010101 - FPP	2.860.876,00	0,07	201.321,08	0,01	2.659.554,92
040101 - FERMOJU	25.374.656,27	0,60	20.552.997,10	0,70	4.821.659,17
040201 - FERC	8.503.050,38	0,20	8.447.208,83	0,29	55.841,55
060101 - FAADEP	2.199.000,00	0,05	683.636,88	0,02	1.515.363,12
080101 - DERT	329.353.915,23	7,84	187.414.424,83	6,42	141.939.490,40
080111 - FET	1.005.000,00	0,02	0,00	0,00	1.005.000,00
080301 - DETRAN	120.096.964,82	2,86	117.441.279,88	4,03	2.655.684,94
080901 - COHAB	17.386.500,00	0,41	16.587.556,46	0,57	798.943,54
090201 - SEMACE	1.555.173,09	0,04	1.535.161,75	0,05	20.011,34
100601 - FDS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
130101 - ARCE	11.562.295,18	0,28	5.923.634,10	0,20	5.638.661,08
150201 - FDID	918.000,00	0,02	67.500,00	0,00	850.500,00
180301 - ARCE	1.184.505,61	0,03	1.173.870,80	0,04	10.634,81
190301 - SUPSEC	1.144.655.969,0	27,25	1.084.135.771,	37,16	60.520.197,44
190401 - JUCEC	3.765.504,36	0,09	3.117.347,28	0,11	648.157,08
210101 - EMATERCE	73.388.309,00	1,75	66.683.825,89	2,29	6.704.483,11
210301 - IDACE	16.117.400,97	0,38	6.646.015,88	0,23	9.471.385,09
211101 - ADAGRI	7.980.560,00	0,19	4.949.097,65	0,17	3.031.462,35
211201 - FDA	954.000,00	0,02	0,00	0,00	954.000,00
220801 - FUNDEB	927.555.643,11	22,08	342.072.073,29	11,73	585.483.569,82
240301 - ESP	23.489.855,90	0,56	11.616.238,67	0,40	11.873.617,23
240401 - FUNDES	954.524.701,25	22,72	644.475.561,43	22,09	310.049.139,82
250301 - JUCEC	494.495,64	0,01	493.525,64	0,02	970,00
260801 - IPECE	520.101,08	0,01	520.101,08	0,02	0,00
270301 - FUNTELC	10.345.119,00	0,25	5.234.273,51	0,18	5.110.845,49
270401 - F E C	9.000.000,00	0,21	3.701.623,61	0,13	5.298.376,39
280101 - ISSEC	7.564.861,22	0,18	7.563.646,73	0,26	1.214,49

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ÓRGÃOS/ENTIDADES	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO
280301 - ETICE	2.329.019,35	0,06	2.329.019,35	0,08	0,00
290101 - SOHIDRA	28.183.500,00	0,67	5.487.400,02	0,19	22.696.099,98
310101 - FUNECE	81.098.009,51	1,93	77.127.701,33	2,64	3.970.308,18
310201 - UVA	22.223.110,52	0,53	18.918.052,79	0,65	3.305.057,73
310301 - URCA	26.838.050,00	0,64	23.855.182,62	0,82	2.982.867,38
310401 - FUNCEME	10.443.774,91	0,25	6.741.296,05	0,23	3.702.478,86
310501 - FUNCAP	52.790.641,00	1,26	42.327.413,96	1,45	10.463.227,04
310601 - NUTEC	13.519.617,44	0,32	7.261.130,17	0,25	6.258.487,27
310801 - FIT	7.528.000,00	0,18	0,00	0,00	7.528.000,00
330501 - FEAS	8.283.839,58	0,20	8.263.842,65	0,28	19.996,93
420101 - FDEJ	1.600.000,00	0,04	185.220,06	0,01	1.414.779,94
460101 - ISSEC	39.175.211,78	0,93	36.889.770,45	1,26	2.285.441,33
460201 - ETICE	9.165.759,65	0,22	8.743.309,81	0,30	422.449,84
460301 - IPECE	13.662.487,20	0,33	6.621.539,99	0,23	7.040.947,21
470101 - FECA	1.290.599,00	0,03	977.494,11	0,03	313.104,89
470201 - FEAS	80.270.964,30	1,91	67.237.516,55	2,30	13.033.447,75
470301 - FUNDART	1.905.600,00	0,05	657.736,04	0,02	1.247.863,96
470401 - FCE	575.140,14	0,01	0,00	0,00	575.140,14
480101 - CODECE	3.070.752,00	0,07	1.773.240,40	0,06	1.297.511,60
480201 - FDI	68.349.922,89	1,63	52.667.841,68	1,81	15.682.081,21
490101 - SEMACE	25.552.465,91	0,61	7.830.515,33	0,27	17.721.950,58
490201 - FEMA	1.000.000,00	0,02	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	4.201.242.922,29	100,00	2.917.132.917,29	100,00	1.284.110.005,00

Fonte: Base de Dados do SIC e Balanço Geral do Estado 2007

Constata-se, do demonstrativo acima, que 70,98% das despesas das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos foram alocados no SUPSEC, FUNDES e FUNDEB.

O SUPSEC empregou 100% em Despesas com Pessoal Civil. O FUNDEB concentrou 78,33% do seu gasto em pessoal, sendo 70,02% em Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 8,31% em Contratação por Tempo Determinado. Já o FUNDES aplicou 39,33% na natureza de despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 17,79% em Material de Distribuição Gratuita.

2.2.5 – Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Considerando a alta relevância do FECOP como instrumento de combate à pobreza no âmbito do Estado do Ceará, este relatório técnico, a exemplo dos anos anteriores, apresenta uma análise mais detalhada da destinação de suas receitas.

A arrecadação destinada à operacionalização do FECOP, no exercício de 2007, alcançou o montante de R\$ 185.111.617,55. Em termos nominais, houve uma evolução da ordem de 4,83% da receita do Fundo em relação a 2006, que registrou a quantia de R\$ 176.578.944,16.

Considerando os dados do SIC e do Balanço Geral do Estado, as despesas realizada e paga com recursos do Fundo, em 2007, atingiram as importâncias de R\$ 140.592.054,85 e R\$ 139.942.070,87, respectivamente.

Os recursos do FECOP no exercício de 2007 foram movimentados pelos órgãos/entidades/fundos constantes da tabela abaixo:

Recursos do FECOP por Órgãos/Entidade/Fundo			
DESPESA REALIZADA			
		R\$ 1,00	
ÓRGÃOS/ENTIDADE/FUNDO	VALOR (R\$)	% PARTIC.	
470201 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	41.805.932,33	29,74	
210001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	39.519.058,06	28,11	
430001 SECRETARIA DAS CIDADES	34.158.981,13	24,30	
210101 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO RURAL DO CEARA	8.807.660,69	6,26	
330501 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.701.653,31	3,34	
310001 SEC DA CIENCIA TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	2.945.080,00	2,09	
420001 SECRETARIA DO ESPORTE	2.644.652,72	1,88	
220001 SECRETARIA DA EDUCACAO	2.087.734,18	1,48	
470001 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.480.555,85	1,05	
270001 SECRETARIA DA CULTURA	1.472.167,56	1,05	
290101 SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	713.966,81	0,51	
080001 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	254.612,21	0,18	
TOTAL	140.592.054,85	100,00	

Fonte: Base de dados do SIC

Conforme tabela anterior, o Fundo Estadual de Assistência Social teve a maior participação na execução de despesas com recursos do FECOP no exercício de 2007 (29,74%), seguido da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (28,11%) e da Secretaria das Cidades (24,30%).

Aplicação de Recursos por Função de Governo

No quadro a seguir são apresentadas as funções de governo priorizadas com desembolso de recursos do FECOP no exercício sob exame.

Recursos do FECOP por Funções			
DESPESA REALIZADA			
R\$ 1,00			
	FUNÇÕES	VALOR	% PARTIC.
20	AGRICULTURA	47.737.843,17	33,95
08	ASSISTENCIA SOCIAL	46.507.585,64	33,08
17	SANEAMENTO	22.221.967,66	15,81
16	HABITACAO	12.258.313,47	8,72
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	2.945.080,00	2,09
27	DESPORTO E LAZER	2.644.652,72	1,88
12	EDUCACAO	2.075.528,71	1,48
13	CULTURA	1.377.610,72	0,98
11	TRABALHO	1.262.874,32	0,90
04	ADMINISTRACAO	529.756,74	0,38
21	ORGANIZACAO AGRARIA	526.274,89	0,37
18	GESTAO AMBIENTAL	392.666,81	0,28
23	COMERCIO E SERVICOS	111.900,00	0,08
TOTAL		140.592.054,85	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

O quadro anterior evidencia que as funções Agricultura, Assistência Social e Saneamento foram as que tiveram maior aplicação de recursos no exercício em apreço.

Cabe assinalar, no entanto, que a legislação que pautou a criação de fundos de combate e erradicação da pobreza, tanto no plano federal, como estadual e municipal, tal como expresso no art. 79 - Das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Federal - teve como intuito primordial a adoção de medidas que possibilitem acesso da população carente a níveis dignos de subsistência.

Foi com esse propósito que o legislador se ocupou de alinhar as áreas que deveriam ser necessariamente priorizadas com os recursos do citado Fundo, quais sejam - nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, trabalho e outros voltados para melhoria da qualidade vida, desde que, neste último caso, compatíveis evidentemente com o escopo de sua criação.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

O quadro anterior, que demonstra o total de gastos do FECOP por função, denota a baixa expressividade de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza direcionados a áreas prioritárias e notoriamente deficitárias, como Educação e Trabalho, que representaram 1,48% (R\$ 2.075.528,71) e 0,90% (R\$ 1.262.874,32), respectivamente.

Por outro lado, foi despendido o importe de R\$ 7.360.010,25, correspondente a 5,23% do total de recursos do FECOP aplicados em 2007, com as funções Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer, Gestão Ambiental e Cultura, que, embora possam ter correlação com o escopo do mencionado Fundo, não integram o eixo das ações prioritárias traçadas pelo legislador.

Assim, restou evidenciado que um volume expressivo de recursos, que deveria ter sido carreado a funções eleitas como prioritárias, foi utilizado em outras não relacionadas diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediata da população efetivamente pobre.

Aplicação de recursos por região

Recursos do FECOP por Regiões			R\$1,00
DESPESA REALIZADA			
REGIÕES	VALOR	% PARTIC.	
010000 REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA	55.708.291,27	39,62	
030000 SOBRAL / IBIAPINA	21.206.893,35	15,08	
080000 CARIRI / CENTRO SUL	20.985.871,75	14,93	
050000 SERTAO CENTRAL	11.283.018,43	8,03	
040000 SERTAO DE INHAMUS	9.712.005,22	6,91	
020000 LITORAL OESTE	8.976.741,37	6,38	
070000 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	6.137.628,65	4,37	
060000 BATURITE	4.727.270,33	3,36	
220000 ESTADO DO CEARA	1.854.334,48	1,32	
TOTAL	140.592.054,85	100,00	

Fonte: Base de dados do SIC

A Região Metropolitana de Fortaleza -01 foi a que recebeu a maior parcela de recursos do FECOP no exercício de 2007 (39,62%), seguida pela Região 03 Sobral/ Ibiapina (15,08%) e Região 08 – Cariri/Centro Sul (14,93%).

Convém ressaltar que a região 22 (Estado do Ceará), representa uma área difusa, correspondente a toda extensão territorial do Estado do Ceará e não somente uma fração, como as demais.

Aplicação de Recursos por Município

Não foi possível realizar uma análise comparativa entre os municípios priorizados e aqueles que apresentam maior nível de pobreza, tomando como parâmetro o índice de desenvolvimento municipal (IDM), tendo em vista a indisponibilidade dos referidos dados.

Ressalte-se que o SIC não apresenta os valores da execução orçamentária por município e não foi disponibilizado pela SEPLAG, até a conclusão do presente trabalho, o Relatório de Desempenho do FECOP, contendo informações indispensáveis para realização de uma avaliação mais clara e precisa acerca da gestão do aludido Fundo.

Aplicação de Recursos por Função de Governo

No quadro que segue constam os Programas de Governo beneficiados com recursos do FECOP no exercício em apreço.

CÓD.	PROGRAMA	REALIZADO	R\$ 1,00 %
694	Proteção social básica	33.873.693,44	24,09
712	Desenvolvimento dos agropolos	25.303.166,39	18,00
711	Saneamento ambiental do Ceará	21.900.667,66	15,58
713	Proteção social especial	12.633.892,20	8,99
222	Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	12.258.313,47	8,72
696	Agronegócio da agricultura	9.891.858,91	7,04
127	Assistência técnica e extensão rural agente rural	8.807.660,69	6,26
195	Melhoria do capital humano para o desenvolvimento científico e tecnológico	2.945.080,00	2,09
691	Agronegócios da pecuária da pesca e da aquicultura	2.470.639,90	1,76
211	Desenvolvimento do esporte escolar, rendimento, aventura e natureza	2.448.594,72	1,74
061	Garantia da qualidade da escola com foco na aprendizagem do aluno	2.075.528,71	1,48
153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará- Projeto São José II	1.640.792,17	1,17
110	Desenvolvimento cultural e valorização das culturas regionais	1.043.000,00	0,74
525	Ceará Empreendedor - Microempresa	813.870,00	0,58
072	Desenvolvimento do artesanato e produção familiar	560.904,32	0,40
596	Planejamento, orçamento e gestão	529.756,74	0,38

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CÓD.	PROGRAMA	REALIZADO	R\$ 1,00 %
134	Geração Preservação e Difusão do Conhecimento e da Memória Cultural	334.610,72	0,24
729	Programa de suprimento hídrico para centros urbanos e rurais	321.300,00	0,23
710	Programa de oferta hídrica estratégica para múltiplos usos	235.692,13	0,17
473	Esporte de participação - lazer e parques esportivos	196.058,00	0,14
572	Programa de Desenvolvimento Hidroambiental	156.974,68	0,11
695	Articulação intergovernamental permanente para convivência e desenvolvimento sustentável do semi-árido	150.000,00	0,11

Fonte: Base de dados do SIC

De acordo com o quadro imediatamente anterior, os programas de governo que utilizaram a maior soma de recursos provenientes do FECOP foram: 694 – Proteção Social Básica (24,09%), 712 – Programa Desenvolvimento dos Agropolos (18,00%), 711 – Programa Saneamento Ambiental do Ceará (15,58%).

Da análise dos objetivos dos programas executados com recursos do referido Fundo, verificou-se, tal como se assinalou anteriormente, em relação às funções de governo, que os programas a seguir arrolados, além de não terem correlação direta com as ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para melhoria de qualidade vida, como eixo principal e prioritário para aplicação dos recursos dos fundos de combate e erradicação da pobreza, já se encontram contemplados em dotações específicas nos orçamentos das respectivas Secretarias:

- 195 – Melhoria do capital humano para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- 211 – Desenvolvimento do esporte escolar, rendimento, aventura e natureza;
- 110 – Desenvolvimento cultural e valorização das culturas regionais;
- 596 – Planejamento, orçamento e gestão;
- 134 – Geração, preservação e difusão do conhecimento e da memória cultural;
- 473 – Esporte de participação, lazer e parques esportivos.

Diante das ocorrências apontadas, esta Comissão registra a necessidade de serem reavaliadas as estratégias de atuação do Fundo, visando à correção de distorções na aplicação dos recursos, no intuito de garantir que a receita do FECOP seja utilizada exclusivamente para alavancar ações que tenham por objetivo favorecer o combate efetivo da pobreza em áreas reconhecidamente carentes, favorecendo a camada mais pobre da sociedade.

Gerência e administração do FECOP

O Fundo, a partir de 2007, passou a ser vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão.

As despesas com o FECOP correm à conta das dotações orçamentárias consignadas, anualmente, nos órgãos e entidades setoriais, denominados de executores locais, responsáveis pela implementação das ações financiadas pelo FECOP.

No âmbito do controle externo, a prestação de contas anual pela aplicação de recursos do referido Fundo encontra-se disseminada nos diversos órgãos/entidades/fundos que executaram ações financiadas pelo FECOP, não sendo condensada em único processo, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Todavia, os gestores do FECOP devem ter as contas pertinentes submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, a teor do art. 71, II, da Constituição Federal, tornando-se, pois, indispensável a formalização do processo de prestação de contas anual, a exemplo dos demais fundos. Tal recomendação constou dos Relatórios Anuais das Contas do Governador de exercícios anteriores sem que nenhuma providência tenha sido tomada a respeito.

3 - DA CONSOLIDAÇÃO

Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes

Na consolidação da Execução Orçamentária foram considerados os dados fornecidos pela SEFAZ, no Capítulo III do seu Relatório.

Para apuração desses dados, a SEFAZ excluiu da Receita das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes os recursos do Tesouro que constam da receita da Administração Direta. No tocante à consolidação da Despesa Orçamentária foram excluídas as fontes 47, 49, 50 e 85, comuns às duas administrações e, consideradas, na composição da despesa da Administração Direta, as transferências realizadas para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não incluídas no SIC, bem como o repasse para o FUNDEB.

Com relação aos valores constantes da consolidação da execução orçamentária, o Controle Interno, no Capítulo IV do seu Relatório, salientou que os números apresentados ainda comportam duplicidades, ou seja, incluem as fontes especiais (04, 42, 84, 85 e 93). Nesse sentido orientou que a alocação dos recursos orçamentários seja diretamente realizada na unidade executora da ação, nos termos do art. 7º da Portaria Interministerial nº 163/01 e com a utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria Interministerial nº 688/05 da STN/SOF. Esta Comissão entende pertinente a recomendação da SECON e espera que sejam adotadas providências no sentido de tornar mais transparentes e reais os dados apresentados no Balanço Geral do Estado.

3.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária consolidada realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes alcançou no exercício de 2007 o montante de R\$ 9.629.501.850,92, correspondendo a 86,45% da receita prevista atualizada, que foi de R\$ 11.138.822.554,97, conforme dados

apresentados na Tabela 48 do Relatório da SEFAZ, subitem 3.1.1, abaixo reproduzida:

"TABELA 48
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA PREVISTA COM
A REALIZAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

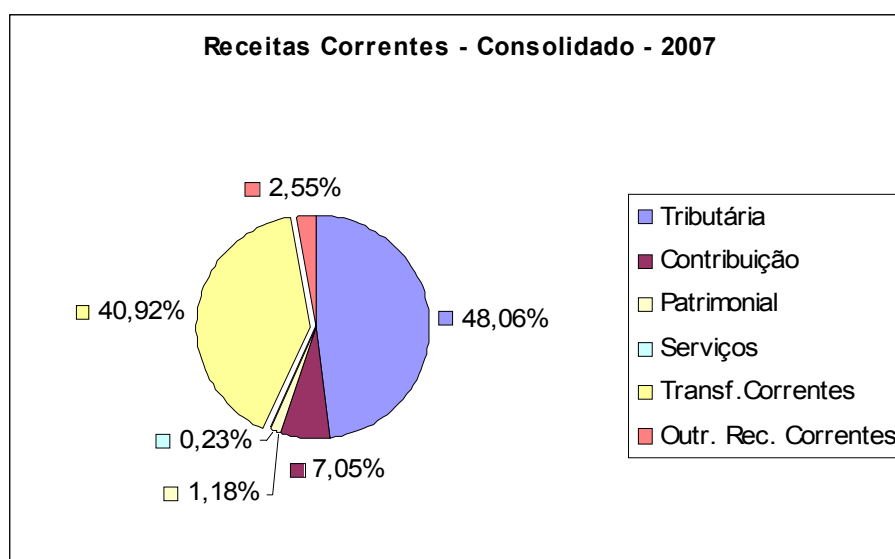
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO%	REALIZ.%
Receitas Correntes	9.938.996.415,66	89,23	9.199.256.851,14	95,53	92,56
Adm. Direta	7.570.379.568,84	67,96	7.624.934.368,78	79,18	100,72
Aut.,Fund.,Emp. Est. Dependentes e Fundos	2.368.616.846,82	21,26	1.574.322.482,36	16,35	66,47
Receitas de Capital	1.199.826.139,31	10,77	430.244.999,78	4,47	35,86
Adm. Direta	948.336.139,86	8,51	379.514.478,02	3,94	40,02
Aut., Fund., Emp. Est. Dependentes e Fundos	251.489.999,45	2,26	50.730.521,76	0,53	20,17
TOTAL	11.138.822.554,97	100,00	9.629.501.850,92	100,00	86,45

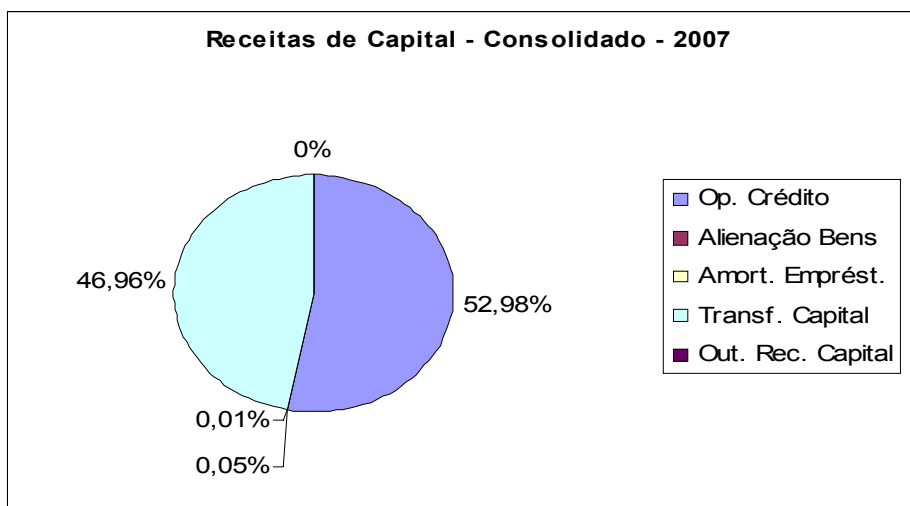
Fonte: SIC/ SEFAZ"

A tabela acima evidencia que as receitas realizadas pela Administração Direta corresponderam a 83,12% da receita total do Estado no exercício em apreço, enquanto que as receitas obtidas pelas Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes atingiram 16,88% da receita total.

No grupo das Receitas Correntes, a Receita Tributária e as Transferências Correntes participaram juntas com o percentual de 88,98% do valor realizado, consoante se vê do gráfico abaixo:



Nas Receitas de Capital, as Operações de Crédito e as Transferências de Capital tiveram participação relevante, conforme se pode visualizar do gráfico a seguir:



3.2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária consolidada da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes realizada no exercício de 2007 atingiu o montante de R\$ 8.933.881.904,52 equivalente a 79,17% da despesa fixada, conforme dados constantes da Tabela 51 do Relatório da SEFAZ, subitem 3.1.2, apresentada a seguir:

"TABELA 51
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA FIXADA COM A
REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	PARTICIPAÇÃO%	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	R\$ 1,00
					REALIZ %
DESPESAS CORRENTES	9.136.023.126,00	80,96	7.792.581.632,94	87,23	85,30
Pessoal e Encargos Social	4.370.842.124,48	38,73	4.145.806.745,59	46,41	94,85
Juros e Encargos da Dívida	227.462.410,00	2,02	222.849.957,44	2,49	97,97
Outras Despesas Correntes	4.537.718.591,52	40,21	3.423.924.929,91	38,33	75,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.148.223.461,06	19,04	1.141.300.271,58	12,77	53,13
Investimento	1.625.179.604,52	14,40	644.635.123,30	7,22	39,67
Inversões	100.706.266,54	0,89	77.190.708,50	0,86	76,65

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	PARTICIPAÇÃO%	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZ %
Financeiras					
Amortização	422.337.590,00	3,74	419.474.439,78	4,70	99,32
TOTAL	11.284.246.587,06	100,00	8.933.881.904,52	100,00	79,17

Fonte: SIC/ SEFAZ"

Com base na tabela acima é possível identificar que as Despesas Correntes responderam com 87,23% dos gastos efetuados, enquanto as Despesas de Capital participaram com 12,77%.

O grupo de Despesa que mais se destacou foi "Pessoal e Encargos Sociais", com 46,41% da Despesa Total, seguido de "Outras Despesas Correntes", com 38,33%.

No Capítulo VI deste Relatório será apresentada uma análise mais detalhada da composição dos gastos efetuados pela Administração Pública, no exercício de 2007, com ênfase para as funções e programas de governo.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CAPÍTULO IV

DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

IV - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A análise que se segue objetiva demonstrar, de forma consolidada, o comportamento da gestão estadual em relação à realização dos diversos procedimentos licitatórios que a legislação aplicável à matéria impõe. Tem como base dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, cujas informações foram compiladas por técnico da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do referido sistema, e encaminhadas por via eletrônica ao Departamento de Informática desta Corte de Contas, agregadas por órgão, mês, modalidade de licitação e o montante correspondente.

Importante ressaltar preliminarmente que, do mesmo modo observado quando da elaboração dos Pareceres Prévios das Contas de Governo de exercícios anteriores, fragilidades observadas no sistema contábil estadual impuseram a adoção de metodologia específica para organizar os dados necessários à análise dos gastos da Administração Estadual em relação às modalidades licitatórias legalmente instituídas, bem como aos procedimentos de contratação direta, quais sejam:

- segregação dos dados lançados no SIC, de acordo com o campo da Nota de Empenho denominado "modalidade de licitação";

- desdobramento suplementar dos elementos de despesa, denominado "item de despesa", codificado no SIC sob as rubricas;

 - "0", relativa a despesas que não cabem a realização de procedimentos de licitação);

 - "1", que indica itens de despesas que devem ser processadas mediante prévia licitação ou por processos de dispensa ou inexigibilidades; e

 - "2", composta do item de despesas "suprimento de fundos", que também não comportam a realização dos certames licitatórios.

A partir dessa metodologia aplicada preliminarmente, foi possível realizar a primeira depuração, distinguindo-se, no contexto de Sistema, as despesas "licitáveis" das "não licitáveis".

Sobre o componente "item de despesa", apesar de não estar previsto na

Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/MF – SOF/MPOG, que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, tem sua implementação autorizada na forma do § 5º do Art. 3º da referida norma, e foi posto em prática pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade- SIC.

Não se pode negar que sua aplicação na escrituração contábil, em termos teóricos, alcança maior detalhamento da informação registrada na contabilidade em razão das despesas efetivadas, facilitando a análise dos registros quanto ao aspecto de que trata o presente capítulo.

Após se aplicar a técnica de seleção há pouco discorrida, passou-se ao segundo momento da depuração da informação, que consistiu em classificar os credores em três categorias:

- “licitável” (código 0) - pessoas jurídicas de direito privado que ordinariamente contratam com o Estado na qualidade de prestador de serviço, empreiteira ou fornecedora de bens, bem como concessionárias de serviços públicos dos quais a Administração Estadual seja usuária;

- “não lícitável” (código 1) - englobando as pessoas jurídicas de direito público (prefeituras, entidades da Administração Estadual que receberam recursos a título de transferências ou de mera descentralização orçamentária, como nas unidades que compõem a SEDUC, mas registrados em “itens de despesa” que, *a priori*, contabilizariam gastos com obras, compras e serviços); e

- a terceira classificação (código 2), sem denominação específica, consistindo principalmente de instituições financeiras estatais e serviços notariais.

O método aplicado teve como resultado final a Planilha 01, que traz, de forma objetiva, a decomposição dos valores aplicados em despesas passíveis de licitação, indicando a modalidade utilizada, ou, a forma específica, em caso de contratação direta, precedida de processo de dispensa ou inexigibilidade.

Do total das despesas realizadas em 2007 pelo Estado do Ceará (DESPESAS EMPENHADAS), no importe de R\$ 8.933.881.904,52, cuja composição é

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

demonstrada na planilha 01, foram inicialmente segregados R\$ 1.612.583.881,70, correspondentes a gastos com compras, obras e serviços passíveis de licitação sob as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais e procedimentos de dispensas e inexigibilidades.

A planilha 01 a seguir demonstra as etapas necessárias para o alcance do valor final que será analisado, registrando, na primeira delas, os importes identificados nos exercícios de 2006 e 2007 e, na segunda etapa, os valores relativos apenas ao exercício em análise.

PLANILHA 01		
EM R\$		
PRIMEIRA ETAPA		
DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DO TIPO DE ITEM DE DESPESA		
TOTAL DESPESAS REALIZADAS PELO ESTADO DO CEARÁ		
	2006	2007
	9.905.367.958,87	8.933.881.904,52
TIPO 0 (DESPESAS NÃO LICITÁVEIS)	7.903.214.719,67	7.153.401.617,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	808.636.882,06	419.474.439,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	146.642.497,56	77.190.708,50
INVESTIMENTOS	699.002.598,58	74.785.907,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	229.244.149,73	222.849.957,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.315.385.902,90	2.213.293.858,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.704.302.688,84	4.145.806.745,59
TIPO 2 (DESPESAS SUPRIMENTO DE FUNDOS)	2.589.401,44	2.376.532,78
TIPO 3 (DESPESAS COM CONVÊNIOS E AJUSTES, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E A ENTIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL)	0,00	165.519.872,53
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	1.999.563.837,76	1.612.583.881,70
INVESTIMENTOS	951.387.123,36	569.849.215,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.048.176.714,40	1.042.734.665,77
DECOMPOSIÇÃO DO TIPO DE ITEM CÓDIGO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS), POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO REGISTRADA (VALORES AINDA COM NÍVEL DE PRECISÃO INSATISFATÓRIO) PARA IDENTIFICAÇÃO E POSTERIOR SUPRESSÃO DOS LANÇAMENTOS INDEVIDOS EM CONCURSO E LEILÃO		
	2006	2007
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	1.999.563.837,76	1.612.583.881,70
CÓDIGO 1 – CARTA CONVITE	24.293.164,78	6.847.735,58
CÓDIGO 2 – TOMADA DE PREÇOS	91.425.727,48	33.853.244,06
CÓDIGO 3 – CONCORRÊNCIA	715.852.494,95	265.050.410,57
CÓDIGO 4 – DISPENSA	269.189.704,71	239.602.334,12
CÓDIGO 5 – INEXIGIBILIDADE	146.522.823,62	157.781.122,59
CÓDIGO 6 – LICITAÇÃO INTERNACIONAL	41.713.099,75	203.847.724,95
CÓDIGO 7 – CONCURSO	8.692,25	74.150,00
CÓDIGO 8 – LEILÃO	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CÓDIGO 9 – PREGÃO	448.049.359,64	532.600.957,94
SEM LICITAÇÃO - (NÃO HOUE REGISTRO DA MODALIDADE POR OMISSÃO DO USUÁRIO)	262.508.770,58	172.926.201,89

SEGUNDA ETAPA

**AJUSTE MODALIDADE CONCURSO TENDO EM VISTA CLASSIFICAÇÃO INCORRETA
(REF. EXERCÍCIO 2007)**

TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	1.612.583.881,70
(-) CONCURSO (LANÇAMENTOS INDEVIDOS)	(74.150,00)
(+) CONCURSO (INCLUSÃO TIPO 0 EXCLUÍDO INDEVIDAMENTE)	487.480,00
= TOTAL APÓS AJUSTE	1.612.997.211,70

TERCEIRA ETAPA

**EXCLUSÃO DOS VALORES REGISTRADOS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DO CREDOR
(tipo/credor)**

TOTAL APÓS EXCLUSÃO CONCURSO	1.612.997.211,70
(-) PARCELA RELATIVA AO TIPO/CREDOR 1 REGISTRADO NO ITEM DE DESPESA TIPO 1	(185.059.669,79)
= TOTAL APÓS EXCLUSÃO TIPO/CREDOR 1 (NÃO LICITÁVEL)	1.427.937.541,91

QUARTA ETAPA

EXCLUSÃO ITEM 1 SEM DESCRIÇÃO MODALIDADE LICITAÇÃO E REGISTROS ENVOLVENDO O TIPO CREDOR 2 (QUE SUA CLASSIFICAÇÃO EM LICITÁVEL OU NÃO DEPENDE DA OPERAÇÃO A SER CONTABILIZADA)

TOTAL APÓS EXCLUSÃO TIPO/CREDOR 1 (NÃO LICITÁVEL)	1.427.937.541,91
(-) TOTAL ITEM DE DESPESA "1" SEM DESCRIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E REGISTROS CONSTANDO TIPO CREDOR 2	5.431.031,34
TOTAL DESPESAS LICITÁVEIS	1.422.506.510,57

Fonte: Base de dados enviada pela SEFAZ

OBS1: A nomenclatura "tipo" é relativa aos itens de despesas que indicam se as mesmas são passíveis ou não de procedimento licitatório.

OBS2: A nomenclatura "tipo/credor" refere-se a registros de credores de acordo com a possibilidade ou não de se realizar procedimento de licitação na operação que foi efetivada (p. ex: CAGECE, na qualidade de prestadora de serviços será registrada na rubrica tipo/credor "0" e quando receber transferências para a execução de ações sob a forma de descentralização, o registro ocorrerá mediante a rubrica tipo/credor "1").

De acordo com o conteúdo da planilha 01, no primeiro momento dividiu-se os R\$ 8.933.881.904,52 em quatro parcelas, selecionando-se R\$ 1.612.583.881,70, relativos a despesas registradas na rubrica 01 (despesas licitáveis). Logo a seguir, foram excluídos desse montante R\$ 74.150,00, concernentes a registros indevidos de despesas nas modalidades concurso, e adicionado R\$ 487.480,00 relativos a registros indevidos na rubrica 00 (despesas não licitáveis) chegando-se à importância de R\$ 1.612.997.211,70. No terceiro momento, foram subtraídos desse valor R\$ 185.059.669,79, relativos ao total registrado no SIC sob a rubrica "tipo/credor 1" (operações de transferências de recursos que não cabem a realização de licitação), chegando-se ao importe de R\$ 1.427.937.541,91. Por fim, suprimiram-se desse montante R\$ 5.431.031,34, correspondentes a despesas

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

registradas no "item 1", mas que o usuário do SIC não indicou a devida modalidade de licitação, alcançando-se, assim, R\$ 1.422.506.510,57, valor de referência para a realização da presente análise em sede de Contas de Governo.

Outro ponto a merecer destaque preliminar é o fato de que a aplicação das hipóteses legais em matéria de licitação aos casos concretos que determinaram a realização dessa ou daquela modalidade, ou a contratação direta (por dispensa ou inexigibilidade), terá suas análises de forma pormenorizada, quando dos exames das Prestações de Contas Anuais remetidas a esta Corte, indicando, inclusive, as falhas quanto aos registros contábeis que não permitem o alcance de uma informação consolidada com maior nível de precisão, da mesma forma como ocorreu em relação ao exercício de 2006.

A utilização da metodologia antes descrita permitiu a realização de uma análise comparativa entre os exercícios de 2005 a 2007, resultando no conteúdo da planilha 02, deixando-se de fora os registros sem descrição da modalidade licitatória:

PLANILHA 02

MODALIDADE	Em R\$ 1.000					
	EXERC. 2005	Δ%	EXERC. 2006	Δ%	EXERC. 2007	Δ%
CARTA CONVITE	37.612	3,17	24.233	1,40	6.86	0,48
CONCORRENCIA	349.961	29,49	715.852	41,26	265.038	18,63
DISPENSA	312.559	26,34	267.457	15,41	222.053	15,61
INEXIGIBILIDADE	161.621	13,62	146.501	8,44	157.778	11,09
INTERNACIONAL	26.012	2,19	41.665	2,40	203.847	14,33
PREGÃO	195.908	16,51	448.049	25,82	532.600	37,44
TOMADA DE PREÇOS	103.021	8,68	91.425	5,27	33.853	2,38
CONCURSO	-	-	-	-	487	0,03
TOTAL	1.186.697	100,00	1.735.184	100,00	1.422.506	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC

A partir das informações demonstradas nessa planilha, pode-se identificar como destaques a realização de Concorrência Pública, que em 2006 expressava 41,26% das despesas licitáveis, descendo ao patamar de 18,63%; o pregão, que ascendeu à condição de modalidade licitatória mais utilizada, passando de 16,51% em 2005, para 25,82% em 2006 e 37,44% do valor de referência, em 2007.

Relativamente aos gastos efetivados em 2007, utilizando-se das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, percebeu-se que houve um pequeno acréscimo em relação ao exercício anterior, se somados os valores relativos às duas formas de contratação direta, ou seja, 23,85% em 2006 (15,41% com

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

dispensa + 8,44% por inexigibilidade) contra 26,70% (15,61% com dispensa + 11,09% por inexigibilidade).

O gráfico a seguir permite uma melhor visualização dos percentuais correspondentes às despesas processadas em 2007 por meio das respectivas modalidades licitatórias, bem como àquelas ocorridas mediante contratação direta (dispensa e inexigibilidade):



Fonte: Base de Dados do SIC

Relativamente à aplicação das diversas modalidades de licitação, por Poder, foram obtidos em 2007 os importes demonstrados na Planilha 03:

PLANILHA 03

MODALIDADES DE LICITAÇÃO	TOTAL POR PODER			Em R\$	
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TOTAL GERAL	%
1. CONVITE	3.830.476,03	2.274.003,15	741.796,40	6.846.275,58	0,48
2. TOMADA DE PREÇOS	30.016.133,07	2.132.040,52	1.705.070,47	33.853.244,06	2,38
3. CONCORRÊNCIA	250.375.219,27	6.590.417,91	8.073.105,12	265.038.742,30	18,63
4. PREGÃO	498.472.766,44	23.076.486,25	11.051.705,25	532.600.957,94	37,44
5. LICIT. INTERNACIONAL	203.493.493,32	354.231,63	0,00	203.847.724,95	14,33
6. CONCURSO	487.480,00	0,00	0,00	487.480,00	0,03
TOTAL DESPESAS MEDIANTE LICITAÇÃO (1+2+3+4+5+6)	986.675.568,13	34.427.179,46	21.571.677,24	1.042.674.424,83	73,30
7. INEXIGIBILIDADE	143.914.892,44	2.867.895,47	10.996.020,48	157.778.808,39	11,09
8. DISPENSA	199.426.090,04	16.835.806,96	5.791.380,35	222.053.277,35	15,61

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

PLANILHA 03

MODALIDADES DE LICITAÇÃO	TOTAL POR PODER			Em R\$	
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TOTAL GERAL	%
DISPENSA + INEXIGIBILIDADE (7 + 8)	343.340.982,48	19.703.702,43	16.787.400,83	379.832.085,74	26,70
TOTAL DAS DESPESAS COM OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS (1+2+3+4+5+6+7+8)	1.330.016.550,61	54.130.881,89	38.359.078,07	1.422.506.510,57	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Obs: Os valores correspondentes ao Ministério Público Estadual encontram-se, nessa planilha, inseridos nas despesas do Poder Executivo.

Relativamente ao total geral discriminado na Planilha 03, pode-se constatar que, do montante de R\$ 1.422.506.510,57, relativo a despesas passíveis de licitação e destinado às obras, serviços e compras realizadas pela Administração Pública Estadual (três poderes), R\$ 1.042.674.424,83, correspondentes a 73,30% do total, foram gastos mediante procedimento licitatório. O Pregão surge em primeiro lugar, envolvendo 37,44% das despesas "licitáveis" executadas, seguido pela Concorrência Pública, com 18,63%. As Licitações Internacionais despontam em terceiro lugar, com 14,33%, percentual expressivo em relação àqueles observados em exercícios anteriores, que foram de 2,40% em 2006 e 2,19% em 2005.

Procedendo-se a uma análise mais detalhada do montante de R\$ 379.832.085,74, que corresponde a 26,70% das despesas licitáveis devidamente registradas e que ocorreram mediante dispensas e inexigibilidades do procedimento de licitação, obteve-se a seguinte composição, observando-se agrupamentos mais significativos:

PLANILHA 04

	VALORES ANO 2007	Em R\$	
		% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
TOTAL 1 – DESPESAS COM COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS (LICITÁVEIS)	1.422.506.510,57	---	---
TOTAL 2 – DESPESAS LICITÁVEIS PROCESSADAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE	379.832.085,74	26,70%	---
2.1 –PAGAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS	119.737.683,40	8,42%	31,52%
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	14.708.661,24	1,03%	3,87%
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	39.367.033,23	2,77%	10,36%
ECT – SERVIÇOS POSTAIS	14.930.130,49	1,05%	3,93%

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

PLANILHA 04

		Em R\$	
	VALORES ANO 2007	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.191.007,00	1,77%	6,63%
VALES-TRANSPORTES	25.540.851,44	1,80%	6,72%
2.2 - OUTRAS DESPESAS REPRESENTATIVAS (INDICAÇÃO POR ITEM DE DESPESA)	136.127.038,90	9,57%	35,84%
TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	50.806.523,38	3,57%	13,38%
ARTIGOS CIRÚRGICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAL QUÍMICO E RÁIO X	10.518.567,70	0,74%	2,77%
SERVIÇOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	20.602.829,67	1,45%	5,42%
DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	19.309.883,45	1,36%	5,08%
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.706.695,88	0,40%	1,50%
LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP., SOFTWARE E INFRA-ESTRUTURA P/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.169.485,35	0,29%	1,10%
SUORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.005.577,88	0,07%	0,26%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.318.081,87	0,51%	1,93%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AERONAVES	2.140.268,16	0,15%	0,56%
OBRAS DIVERSAS (OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS RODOVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, ADUTORAS, AÇUDES E BARRAGENS)	419.765,28	0,03%	0,11%
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO, REFORMA DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS	2.227.961,67	0,16%	0,59%
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	2.127.687,52	0,15%	0,56%
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PENITENCIÁRIA E MANUTENÇÃO DOS PRESÍDIOS	2.632.976,40	0,19%	0,69%
SERV. DE COMUNICAÇÃO P/TEC. DA INFORMAÇÃO	7.140.734,70	0,50%	1,88%
2.3 – DIVERSAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA (ITENS DE DESPESAS MAIS REPRESENTATIVOS)	38.400.540,09	2,70%	10,11%
APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS	6.574.389,91	0,46%	1,73%
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	13.414.950,69	0,94%	3,53%
LIMPEZA EM GERAL	941.860,56	0,07%	0,25%
REMUNER. DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL	10.919.778,65	0,77%	2,87%
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	4.263.055,84	0,30%	1,12%
SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL	2.286.504,44	0,16%	0,60%
2.4 – DEMAIS ITENS DE DESPESAS	85.566.823,34	6,02%	22,53%

Fonte: Base de Dados do SIC

Pela leitura da planilha 04, observou-se que R\$ 119.737.683,40, equivalentes a 31,52% do total de despesas "licitáveis" e realizadas por processos de dispensa ou inexigibilidade, foram relativos a pagamentos de serviços públicos, os

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

quais o Estado utilizou na qualidade de usuário, inserindo-se nesse total parcela correspondente a pagamento de vales-transportes (R\$ 25.540.851,44). 35,84% daquele montante (R\$ 136.127.038,90, item 2.2 da planilha anterior) corresponde a dispêndios classificados em itens de despesas de maior repercussão monetária, destacando-se pagamentos contabilizados em “transferências a organizações sociais” (13,38%), “serviços laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos” (5,42%), e “distribuição de leite” (5,08%).

Segregaram-se ainda valores identificados como “locações de mão-de-obra”, no importe de R\$ 38.400.540,09 (item 2.3 da tabela anterior) e que representam 10,11% do total das despesas “licitáveis”.

Comparando-se os gastos realizados por meio de procedimentos de dispensa ou inexigibilidade nos exercícios de 2006 e 2007, por itens correlatos e de maior representatividade, verifica-se que a variação de um exercício para o outro não alcançou percentuais expressivos, conforme se pode verificar pela leitura da planilha 05, a seguir:

PLANILHA 05				
	VALORES EM R\$ 1.000 ANO 2007	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	VALORES EM R\$ 1.000 ANO 2006	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1
TOTAL 1 – DESPESAS COM COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS (LICITÁVEIS)	1.422.506,51	--	1.735.184,65	--
TOTAL 2 – DESPESAS LICITÁVEIS PROCESSADAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE	379.832,09	26,70	413.958,44	23,86
2.1 – PAGAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS	119.737,68	8,42	127.370,97	7,34
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	14.708,66	1,03	13.680,35	0,79
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	39.367,03	2,77	40.473,08	2,33
ECT – SERVIÇOS POSTAIS	14.930,13	1,05	10.506,05	0,61
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	25.191,01	1,77	32.968,96	1,90
VALES-TRANSPORTES	25.540,85	1,80	29.742,53	1,71
2.2 – OUTRAS DESPESAS REPRESENTATIVAS (INDICAÇÃO POR ITEM DE DESPESA)	136.127,04	9,57	149.434,42	8,61
TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	50.806,52	3,57	36.159,33	2,08
ARTIGOS CIRÚRGICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAL QUÍMICO E RAIO X	10.518,57	0,74	25.761,04	1,48
SERVIÇOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS	20.602,83	1,45	25.578,17	1,47

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

PLANILHA 05

	VALORES EM R\$ 1.000 ANO 2007	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	VALORES EM R\$ 1.000 ANO 2006	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1
DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	19.309,88	1,36	19.311,81	1,11
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.706,70	0,40	6.170,68	0,36
LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP., SOFTWARE E INFRA-ESTRUTURA P/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.169,49	0,29	4.431,04	0,26
SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.005,58	0,07	1.116,10	0,06
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.318,08	0,51	2.995,67	0,17
LOCAÇÃO DE VEICULOS E AERONAVES	2.140,27	0,15	2.399,34	0,14
OBRAS DIVERSAS (OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS RODOVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, ADUTORAS, AÇUDES E BARRAGENS)	419,77	0,03	13.146,80	0,76
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO, REFORMA DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS	2.227,96	0,16	7.079,40	0,41
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	2.127,69	0,15	5.285,04	0,30
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PENITENCIÁRIA E MANUTENÇÃO DOS PRESÍDIOS	2.632,98	0,19	15.769,13	0,91
SERV. DE COMUNICAÇÃO P/TEC. DA INFORMAÇÃO	7.140,73	0,50	1.306,94	0,08
2.3 – DIVERSAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA (ITENS DE DESPESAS MAIS REPRESENTATIVOS)	38.400,54	2,70	34.312,05	1,97
APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS	6.574,39	0,46	7.052,11	0,41
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	13.414,95	0,94	5.568,27	0,32
LIMPEZA EM GERAL	941,86	0,07	926,36	0,05
REMUNER. DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL	10.919,78	0,77	13.922,48	0,80
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	4.263,06	0,30	4.893,83	0,28
SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL	2.286,50	0,16	1.949,00	0,11
2.4 – DEMAIS ITENS DE DESPESAS	85.566,82	6,02	100.249,04	5,78

Fonte: Base de Dados do SIC

Em conclusão, verifica-se que os valores e percentuais, alcançados por meio da análise agregada dos dados transmitidos pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade, em relação ao **total 1 (despesas licitáveis)**, possibilitam deduzir que os dispêndios processados em 2007, utilizando-se das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, mantiveram-se no mesmo patamar observado no exercício anterior.

Observe-se que a manutenção dos percentuais das dispensas e

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

inexigibilidades de licitação no mesmo nível verificado em 2006 não se traduz em tendências a burla à realização do procedimento licitatório e que essa possibilidade será examinada quando da análise dos respectivos casos concretos em momento oportuno, quer seja pelo acompanhamento concomitante, quer por ocasião do exame das Prestações de Contas Anuais dos diversos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública estadual.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CAPÍTULO V

DAS TRANSFERÊNCIAS

VOLUNTÁRIAS

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

V – DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A análise que se segue objetiva apontar, de forma consolidada, os importes executados pela Administração Estadual em relação à realização de transferências voluntárias, tanto a Municípios quanto a entidades privadas.

As transferências voluntárias encontram sua definição legal na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), art. 25, consistindo de entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. Os instrumentos jurídicos utilizados para formalizar essas transferências são os termos de convênios.

Ressalte-se que as transferências de recursos para as entidades privadas sem fins lucrativos, sejam elas constituídas sob quaisquer das formas admitidas em direito, também são realizadas por meio de convênios, equiparando-se aos repasses voluntários aos municípios.

Não se pode negar que a descentralização de ações por parte do Estado tem como objetivo atender ao princípio constitucional da eficiência, uma vez que a máquina estatal, por muitas vezes, não dispõe de meios suficientes, sejam eles humanos ou estruturais, para alcançar toda a população que necessita, por exemplo, de um atendimento ambulatorial em um distrito a diversos quilômetros da sede do município. Daí se associa a outro ente federativo ou a instituição de direito privado, cuja finalidade institucional seja a mesma daquele pretendido pelo Estado, para realizar, em parceria, essas ações de interesse público.

Entretanto, é necessário que os órgãos e entidades concedentes estejam aparelhados com uma estrutura necessária para se fazer um acompanhamento eficaz da aplicação dos recursos transferidos, sob pena de estar se omitindo em tornar efetivo o alcance de resultados pretendidos com essas transferências e ainda contribuindo, de forma indireta, para que as entidades federativas beneficiadas, bem como as diversas sociedades civis sem fins lucrativos que recebem recursos públicos a título de transferência voluntária, não se comprometam em aplicá-los seguindo os princípios norteadores da Administração Pública, e as normas atinentes à espécie.

A presente análise será conduzida inicialmente apontando-se os valores repassados por órgão concedente e por ente beneficiado. Em seguida, serão realizados alguns comentários pertinentes à espécie, apresentando-se, ao final, o resultado de um questionário realizado junto aos 05 órgãos e entidades estaduais que mais repassaram recursos a entes municipais, tendo como referência os três momentos internos em que se pode dividir os procedimentos de transferências voluntárias, quais sejam, o de análise do estudo de viabilidade apresentado pela entidade interessada; o acompanhamento concomitante das ações levadas a efeito pelo beneficiário e que envolvam os recursos repassados; e a análise das prestações de contas enviadas ao órgão repassador dos recursos.

1 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

Relativamente ao procedimento de repasse de recursos a municípios a título de transferência voluntária, existem instrumentos normativos federais e estaduais que tratam da matéria e que trazem exigências a serem previamente verificadas pelo órgão concedente para realizar os repasses. Destaque-se dentre as normas postas a Lei Complementar 101/2000 – LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, nº 13.809, de 10 de agosto de 2006. São também traçadas exigências para a realização de transferências voluntárias por meio da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 001/2005.

Deve-se destacar, inicialmente, a dificuldade em se alcançar os importes efetivamente despendidos pelos órgãos e entidades estaduais, uma vez que a execução da despesa não seguiu a uniformização segundo as rubricas orçamentárias legalmente convencionadas. Apesar de existir modalidade de aplicação própria para registrar esses repasses (modalidade de aplicação 40, correspondente a Transferência a Municípios), verificou-se, da mesma forma observada em exercícios anteriores, que a execução das despesas estava sofrendo registro à conta da modalidade de aplicação 90 – Aplicação Direta, que deveria corresponder no total a despesas com reflexo no próprio órgão aplicador. Essa inconsistência caracteriza uma falha na elaboração das peças orçamentárias, bem como uma omissão em realizar os ajustes necessários a facilitar o exame da execução da despesa pelos órgãos de controle interno e externo.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Utilizando-se de um processo de garimpagem, esta Comissão conseguiu alcançar um valor total repassado de R\$ 82.522.234,83 a municípios cearenses a título de transferências voluntárias, sendo os órgãos e entidades estaduais que mais realizaram repasse de recursos os seguintes:

Planilha 01	Em R\$	
ÓRGÃOS/ENTIDADES REPASSADORES	VALOR REPASSADO	% em relação ao total geral
SEDUC	37.656.123,49	45,63
FUNDES	27.547.108,05	33,38
SECRETARIA DAS CIDADES	9.651.715,35	11,70
DER	1.395.894,59	1,69
SEINFRA	1.250.560,76	1,52
4ª MICRORREGIÃO DE BATURITÉ – VINCULADO AO FUNDES	1.160.000,00	1,41
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA	765.797,00	0,93
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	402.217,89	0,49
TOTAL	79.829.417,13	96,74
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A MUNICÍPIOS	82.522.234,83	

Obs: demais órgãos e entidades não foram listados tendo em vista a incipiente representatividade dos repasses

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

Em relação às transferências realizadas pelo FUNDES, deve-se ressaltar que não foram levados em consideração os repasses à conta da fonte de recursos 91 (recursos oriundos do SUS), seguindo a orientação contida na própria definição legal de “transferências voluntárias”, extraída da LRF.

Examinando-se a planilha em relevo, observa-se que a Secretaria da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde – FUNDES e Secretaria das Cidades – SECID, foram responsáveis por 90,71% das transferências voluntárias a municípios em 2007. Os 20 municípios que mais receberam recursos sob a forma de “transferência voluntária” foram os seguintes:

Planilha 02	Em R\$1,00	
MUNICÍPIO	VALOR RECEBIDO	% em relação ao total de Transferências Voluntárias a Municípios
JUAZEIRO DO NORTE	3.226.901,43	3,91
IGUATU	2.718.214,78	3,29
SOBRAL	2.619.519,54	3,17
CRATEÚS	2.230.330,43	2,70

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Planilha 02	Em R\$1,00	
MUNICÍPIO	VALOR RECEBIDO	% em relação ao total de Transferências Voluntárias a Municípios
TAUÁ	2.199.500,00	2,67
CAUCAIA	2.104.078,19	2,55
ARACATI	1.921.593,08	2,33
MARANGUAPE	1.631.755,77	1,98
QUIXERAMOBIM	1.415.135,54	1,71
ARACOIABA	1.408.793,05	1,71
MARACANAÚ	1.309.258,80	1,59
ICÓ	1.186.311,50	1,44
QUIXADÁ	1.150.366,16	1,39
CRATO	1.113.493,39	1,35
LIMOEIRO DO NORTE	1.112.968,55	1,35
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.031.305,96	1,25
SABOIRO	991.985,84	1,20
PEDRA BRANCA	904.088,01	1,10
AQUIRAZ	892.378,63	1,08
ACARAÚ	887.855,72	1,08
TOTAL	32.055.834,37	38,85
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A MUNICÍPIOS	82.522.234,83	

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Da planilha acima se consegue extrair que dos 184 municípios cearenses, 20 perceberam 38,85% do total de transferências voluntárias. O município de Fortaleza, ao contrário do que se estima, não se posicionou entre os 20 mais beneficiados, percebendo cerca de R\$ 207.409,55 a título de "transferência voluntária", o que corresponde a 0,25% do total de repasses efetuados.

Não se deve olvidar que o exame de regularidade na aplicação dos recursos transferidos deverá ocorrer, em um primeiro momento, no âmbito do órgão ou entidade repassadora, pelo acompanhamento da execução dos respectivos objetos, e, num segundo momento, pelos órgãos de controle interno de cada poder, bem como por esta Corte de Contas, na qualidade de órgão de controle externo.

Esta Comissão conclui o presente tópico recomendando mais uma vez a realização de ajustes nas peças orçamentárias quando de sua elaboração, bem como no decorrer da execução do orçamento, a fim de se regularizar os registros contábeis na rubrica "modalidade de aplicação", de forma a permitir um acompanhamento mais eficaz da execução orçamentária, e, via de conseqüência, uma disponibilização de informações mais consistentes em relação aos recursos repassados a municípios.

2 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS

Relativamente à realização de transferências voluntárias a entidades privadas, observou-se registros contábeis sob a rubrica modalidade de aplicação "50" (TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS) que o Estado do Ceará repassou em 2007, no importe de R\$ 150.522.517,74. As razões que viriam a justificar as transferências sob exame são das mais diversas, representando desde auxílios, repasses vinculados a contrato de gestão, até a realização de convênios de cooperação financeira.

Registre-se, oportunamente, que de forma assemelhada às operações relativas a transferências voluntárias a municípios, há necessidade de o órgão repassador verificar previamente se a entidade privada a ser beneficiada atende aos requisitos estabelecidos na forma da Lei Estadual nº 13.553, de 29/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.953, de 13/10/2005.

As situações de fato que tiveram como desfecho os repasses serão submetidas a exame desta Corte de Contas, quando da análise das prestações de contas anuais dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura da Administração Estadual, bem como por meio de acompanhamento concomitante à execução das referidas despesas.

Não obstante o valor ora indicado, cabe ressaltar que os repasses não se restringiram a essa importância, mas que, por não estarem devidamente registrados no sistema contábil estadual, necessitaria de um trabalho mais minucioso para a identificação do real valor destinado a essas instituições.

De acordo com informações constantes do Relatório Anual das Contas do Governo, exercício de 2006, foram executados sob essa mesma rubrica, naquele exercício, R\$ 168.255.164,76, denotando-se que houve um decréscimo de R\$ 17.732.647,02, em relação ao exercício de 2006.

Da apuração realizada, segregou-se os importes da modalidade de aplicação "50" por item de despesa, conforme planilha a seguir:

Planilha 03	Em R\$ 1,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA	VALOR	%
TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS	67.326.645,31	44,73
TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	51.880.690,04	34,47

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Planilha 03		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA	VALOR	%
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES PÚBLICAS	25.785.042,00	17,13
INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	3.528.181,92	2,34
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.623.185,40	1,08
CONTRIBUIÇÕES	178.432,46	0,12
OBRAS HIDROAMBIENTAIS	137.180,77	0,09
UNALE – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	63.159,84	0,04
TOTAL	150.522.517,74	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

Do item de despesa “Transferência a Entidades Privadas”, indicado na planilha 03, foram extraídas as entidades beneficiadas que receberam recursos estaduais acima do importe de R\$ 300.000,00, conforme planilha 04:

Planilha 04		Em R\$ 1,00
Item de despesa: Transferências a Entidades Privadas		
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR RECEBIDO	% em relação ao total de transferências modalidade 50
PROJETO MINHA CASA	14.665.088,08	9,74
ASSOC DOS PROD SEMENTES ESTADO CEARA	7.641.708,41	5,08
➤ASSOCIACAO CURUMINS	3.256.775,79	2,16
SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMILIA	2.559.305,20	1,70
INSTITUTO DE DESENVOL SOCIAL E CIDADANIA	2.403.414,77	1,60
ASSOC BATISTA BENEFICENTE MISSIONARIA	1.964.586,40	1,31
FUND DE ASSIST COMUNITARIA CEARENSE FACE	1.625.855,24	1,08
ASSOC SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.396.724,51	0,93
MOVIMENTO CONSCIENCIA JOVEM	1.299.742,35	0,86
INSTITUTO DE ASSIST E PROTECAO SOCIAL	1.128.592,33	0,75
ASSOCIACAO SHALOM DE PROMOCAO HUMANA	1.090.484,08	0,72
CONSELHO COMUNITARIO GRANJA SANTA FE	944.792,91	0,63
CENTRO EDUC DA JUVENT PE JOAO PIAMARTA	896.023,32	0,60
CONS COM MOR PARQUE STA CECILIA	890.006,08	0,59
IDER INST DE DESENV SUST ENERGIA RENOVÁVEL	820.125,00	0,54
ASSOC PARENTES AMIGOS DE VITIMAS DA VIOL	801.599,54	0,53
ASSOCIACAO DE JOVENS DE ANTONIO BEZERRA	644.622,35	0,43
ASSOC MORAD CONJ SANTA TEREZINHA	620.406,99	0,41
CATAVENTO COMUNICACAO EDUCACAO AMBIENTAL	599.765,00	0,40
CENTRO COM. CRISTO REDENTOR	557.747,16	0,37
ASSOC BENEFICENTE CENTRINHO UV	412.734,15	0,27
CONS DAS ENT DE MOR DA BARRA DO CEARA	406.526,55	0,27
ASSOC DE MOR DO B SERRINHA	389.965,15	0,26
ASS MOR B AGUA FRIA	372.400,77	0,25
CRECHE COM DO CJ PALMEIRAS	351.657,88	0,23
LAR TORRES DE MELO	322.005,60	0,21
SOC COM DE HAB POP CHP ROSAS DE SARON	319.873,00	0,21
CONS COMUNIT DO CONJUNTO SAO FRANCISCO	313.379,32	0,21

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Planilha 04		Em R\$ 1,00
Item de despesa: Transferências a Entidades Privadas		
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR RECEBIDO	% em relação ao total de transferências modalidade 50
CENT COM REABIL EDC NUTR CONJ PALMEIRAS	307.007,86	0,20
ASS CRECHE COM CANTINHO FELIZ	302.806,11	0,20
TOTAL	49.305.721,90	32,76
TOTAL DO ITEM DE DESPESA	67.326.645,31	44,76
TOTAL TRANSFERÊNCIAS – MODALIDADE "50"	150.522.517,74	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

Da planilha acima observa-se que de R\$ 150.522.517,74 executados, R\$ 34.116.733,89, equivalentes a 22,67%, foram destinados a apenas 07 instituições privadas, sendo a principal beneficiária a instituição denominada Projeto Minha Casa, recebendo transferências da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no valor de R\$ 14.665.088,08, seguida pela Associação dos Produtores de Sementes do Estado do Ceará, que percebeu recursos da ordem de R\$ 7.641.708,41, oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Sobre o item de despesa "Transferência a Organizações Sociais", relativos a repasses efetivados a essa espécie de entidade, na qualidade de executoras de "contrato de gestão", esta Comissão vem a observar que os valores apresentados sob a referida rubrica destoam de forma excessiva da realidade. Seguindo-se informações extraídas do sistema contábil estadual, o total despendido sob essa codificação encontra-se conforme Planilha 05, a seguir:

Planilha 05		Em R\$ 1,00
Item de despesa: Transferências a Organizações Sociais		
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VALOR	
CENTEC INST CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO	14.382.095,00	
IDT INSTITUTO DE DESENV DO TRABALHO	825.000,00	
INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARA IACC	7.026.068,66	
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	29.647.526,38	
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Não foi efetuado repasse por essa rubrica	
TOTAL	51.880.690,04	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

No entanto, por meio de pesquisa mais detalhada no Sistema observa-se que o importe efetivamente repassado e correspondente a transferências vinculadas a execução de contratos de gestão é da ordem de R\$ 89.259.843,31, conforme demonstrado na Planilha 06:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Planilha 06	Em R\$ 1,00
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VALOR
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC	23.589.736,89
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT	15.658.724,29
INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARA - IACC	8.521.408,66
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	29.647.526,38
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	11.842.447,09
TOTAL	89.259.843,31

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

Denota-se que os importes transferidos a entidades qualificadas como Organizações Sociais e que firmaram contratos de gestão com a Administração Estadual continuam em patamares elevados, seguindo a mesma orientação administrativa levada a efeito em exercícios anteriores.

Não se deve olvidar que no modelo adotado pelo Estado do Ceará em relação às "Organizações Sociais e celebração de Contratos de Gestão", as entidades assim qualificadas foram concebidas exclusivamente para receberem tal habilitação, passando então a perceberem recursos públicos, seja por meio de contrato de gestão, seja mediante convênios, ou por meio de contratos administrativos em sentido estrito.

É importante ressaltar que não tinham patrimônio, tampouco recursos próprios suficientes para sobreviver sem a interveniência do Poder Público Estadual, nem experiência nas atividades objeto da "publicização."

Convém enfatizar, da mesma forma indicada em relatórios anteriores, que tais organizações sociais não prestam contas diretamente ao Tribunal de Contas, apesar de gerirem recursos públicos quando da execução das ações previstas no contrato de gestão. Seus demonstrativos contábeis integram as prestações de contas dos órgãos estaduais que lhes repassaram recursos.

A interferência do Poder Público na Administração dos entes qualificados como Organização Social é visivelmente verificada pela composição de seus Conselhos de Administração (órgão de deliberação máxima) e Conselhos Fiscais, compostos majoritariamente por integrantes do Poder Público Estadual (secretários de Estado e servidores).

Toda essa contextualização, já descrita e criticada em Relatórios de Contas de Governo anteriores, leva à dedução de que essas entidades, apesar de juridicamente constituídas sob o regime de direito privado, estão na verdade

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

umbilicalmente jungidas ao Poder Público, ao ponto de com ele se confundirem, e, por esse motivo, esta Comissão entende que o volume de recursos, que está sendo transferido para tais entes, deve se submeter ao mesmo controle/regime a que os demais entes da Administração Pública estão sujeitos.

Nesse passo, vale destacar o art. 21 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, publicada no D.O.E. de 31/01/2005, que impõe às entidades convenientes, se de natureza privada, a obrigação de realizar procedimentos análogos aos impostos pela Lei de Licitações e Contratos quando da aplicação dos recursos estaduais repassados.

Como forma de manter coerência em relação às exigências que o próprio Estado do Ceará estabelece quando efetua a transferência de recursos às demais instituições de direito privado com as quais realiza parcerias, sob a forma jurídica de convênio, não há por que tais entes (organizações sociais) não devam se submeter às regras da lei de licitações (nos moldes da Lei n.º 8.666/93), e ainda ao envio de prestação de contas ao TCE/Ce, dentre outras.

Quanto ao item “Transferência a Entidades Públicas”, que registrou despesas no valor total de R\$ 25.785.042,00, teve como principal órgão repassador a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, transferindo R\$ 25.735.042,00 (99,81%) à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, nos respectivos importes de R\$ 5.782.531,75 e R\$ 19.952.510,25, correspondentes a recursos destinados a implementação do seguro-safra a agricultores de base familiar e incentivo a culturas agrícolas consideradas estratégicas, p. ex., cultura da mamona. Segue planilha discriminando as entidades beneficiadas, cujo registro se processou pelo item de despesa em relevo.

Planilha 07		Em R\$ 1,00
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR RECEBIDO	% em relação ao total de transferências modalidade 50
Item de despesa: Transferências a Entidades Públicas		
AGENCIA DE DESEN REG DO MACICO BATURITE	44.000,00	0,0292
BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	19.952.510,25	13,2555
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.782.531,75	3,8416
PREF MUNIC DE HORIZONTE	6.000,00	0,0040
TOTAL DO ITEM DE DESPESA	25.785.042,00	17,13
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS MODALIDADE 50	150.522.517,74	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

Relativamente aos demais itens de despesas que registram transferências a instituições privadas, representam apenas 3,67% do total de recursos despendidos e registrados na modalidade de aplicação devida (TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS).

Sobre a atuação dos órgãos repassadores no sentido de verificar a regular utilização dos recursos estaduais repassados a título de transferências voluntárias, esta Comissão elaborou questionário a ser respondido pelos 05 órgãos que mais direcionaram recursos a municípios em 2007, quais sejam, SEDUC, FUNDES, SECRETARIA DAS CIDADES, DER E SEINFRA. Foram elaborados quesitos relativos à análise preliminar, concomitante e a posteriori, por parte dos repassadores, em relação ao objeto e utilização devida dos recursos. Deve-se oportunamente deixar registrado que a consistência das informações apresentadas será confirmada posteriormente. Assim, esta comissão partirá do pressuposto que as mesmas estão corretas.

O resultado obtido foi o seguinte:

01 – ANÁLISE PRELIMINAR QUANTO AO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELA LRF E LDO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SOB A FORMA DE CONVÊNIOS.

R - 100% dos entrevistados informaram que fazem essa triagem preliminar.

02 – EXISTÊNCIA DE SETOR ESPECÍFICO PARA REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DO OBJETO DO CONVÊNIO E QUE VAI RESULTAR NA REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

R - 60% dos entrevistados informaram possuir setor específico e 40% informaram que o exame de viabilidade é diluído nos setores do órgão.

03 – REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO EM QUE HOVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADUAIS.

R - 100% dos entrevistados informaram que seus órgãos/entidades realizam acompanhamento concomitante da execução dos convênios em que houve a transferência de recursos estaduais.

04- EXISTÊNCIA DE SETOR PRÓPRIO PARA A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES

DE CONTAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS SOB A FORMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.

R – 40% dos entrevistados informaram possuir setor com atribuição específica de analisar as prestações de contas. 60% fizeram constar que referido exame não é realizado por setores com essa atribuição específica.

05 – VINCULAÇÃO JURÍDICA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS PESSOAS ENCARREGADAS DE FAZER ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

R – A resposta a esse quesito levou esta Comissão à conclusão de que o processo de terceirização de atividades está invadindo áreas afetas a servidores públicos, pois apenas 20% dos entrevistados designam somente servidores submetidos ao regime estatutário para realizar exame de prestações de contas. 60% responderam que tal análise conta com a participação expressiva de empregados de empresas de terceirização e 20% informaram que contam somente com empregados de empresas de terceirização de mão-de-obra.

A principal constatação alcançada em virtude do questionário elaborado foi que a realização de exame de regularidade da aplicação de recursos públicos transferidos a título de "transferência voluntárias" está sofrendo um processo de trespasse a pessoas cujo vínculo com a Administração Pública é bem mais precário, se comparado ao servidor público submetido ao regime estatutário, que poderá sofrer, além das sanções de natureza penal e cível, a responsabilização administrativa, que vai desde a advertência, até a proibição em ser nomeado para cargo ou função pública.

O exame de matéria correlata foi submetido a esta Corte de Contas em sede de Representação, no âmbito da SEDUC, por meio do Processo nº 01108/2007-6, que trata de contratação de empresa para organização, catalogação, análise, diligência e conclusão de 10.000 (dez mil) prestações de contas decorrentes de repasses de recursos às escolas, CREDE - Centro Regional de Desenvolvimento da Educação e a conveniados. Os termos do relatório do órgão instrutivo sobre a impossibilidade de terceirização da atividade de controle foi recepcionado pela Conselheira Relatora do feito, Dra. Soraia Thomaz Dias Victor, que em sua exposição, desqualificou o contrato celebrado pela inexistência de previsão legal, aderindo a

esse posicionamento os demais membros da Corte de Contas estadual, nos termos da Resolução nº 2732/2007, exarada em 23/10/2007.

Assim, esta Comissão vem a confirmar o posicionamento de que as atividades de controle exercidas por meio de acompanhamento da execução do objeto conveniado, bem como pelo exame de prestações de contas remetidas ao órgão repassador, são indelegáveis e devem ser realizadas diretamente por servidores públicos submetidos ao regime jurídico estatutário. Recomenda-se, portanto, a realização de um estudo objetivando regularizar a espécie.

CAPÍTULO VI

AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

VI - AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO

1 - FUNÇÕES DE GOVERNO

As despesas orçamentárias, conforme a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria de Orçamento Federal, sob o enfoque administrativo-legal, combina as seguintes classificações: institucional e funcional-programática.

A classificação institucional corresponde aos órgãos e às unidades orçamentárias que constituem o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. Tem como objetivo principal a distribuição das despesas por instituição ou departamentos. Pela classificação institucional, é identificado onde o gasto acontece.

Já a classificação funcional, composta de um rol de funções e subfunções pré-fixadas, corresponde ao maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público. É, portanto, uma classificação que agrupa as diversas ações de Governo em grandes áreas de atuação, para fins de planejamento, programação e orçamento. Pela classificação funcional, é possível visualizar os recursos aplicados em cada área de atuação do Estado. Essa classificação estabelece as políticas públicas, indo ao encontro dos fundamentos do orçamento-programa, onde as despesas são fixadas a partir da identificação das necessidades públicas.

A Portaria n.º 42/99 estabelece, nos §§ 1º e 3º do art. 1º, os conceitos de função e subfunção, como sendo, a primeira, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, enquanto a segunda é uma partição da função, que visa a agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

Na classificação funcional, todas as funções são subdivididas em subfunções. São as subfunções típicas. No planejamento orçamentário, entretanto, as funções podem ser combinadas tanto com as subfunções típicas como com as atípicas, que são as pertencentes a outra função.

Nesse sentido, as funções de governo, de acordo com a aludida portaria, foram alteradas, passando de 16 para 28 funções. A citada classificação, por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União,

detendo um papel de agregador dos gastos públicos por áreas de atuação do governo, nas três esferas, permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.

A classificação programática, por sua vez, estabelece uma convergência entre as estruturas do Plano Plurianual-PPA e do Orçamento Anual a partir do programa “módulo” comum integrador do PPA com o orçamento. Em termos de estruturação, o plano termina no programa e o orçamento começa no programa, o que lhes confere uma integração desde a origem, sem a necessidade, portanto, de buscar uma compatibilização entre módulos diversificados. O programa age como único módulo integrador, e os projetos e as atividades como instrumentos de realização dos programas.

As estruturas programáticas são diferenciadas conforme a peculiaridade de cada esfera de governo. O programa é definido, pela Portaria nº 42/99, como instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Os objetivos de um programa são alcançados por meio de instrumentos de programação denominados Projetos/Atividades.

Em sintonia com a portaria acima aludida, o Orçamento de 2007 alocou recursos em 25 das 28 funções de governo. Foram excluídas as funções 05 – Defesa Nacional e 07 – Relações Exteriores, por serem ações desenvolvidas exclusivamente no âmbito da União, e na Função 24 – Comunicações não foram alocados recursos.

2 - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A definição constante da **Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14.04.99**, aplicável à União, Estados e Municípios, estabelece que os programas de governo são instrumentos de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Em outras palavras, são os programas de governo que materializam o planejamento e a execução das ações empreendidas pela Administração Pública no cumprimento de seus objetivos socioeconômicos.

O Plano Plurianual de Governo - 2004/2007 foi revisado por meio da Lei nº 13.861, de 29/12/2006, para vigor no exercício de 2007, que apresentou como

inovação a inclusão de dois novos anexos contemplando: 1) Demonstrativo Consolidado por Eixo e Área de Atuação (Anexo 1) e 2) Matriz de Gestão por Resultados (Anexo II).

O primeiro destinou-se a vincular a cada um dos quatro eixos de articulação sobre os quais encontra-se estruturado o PPA, as respectivas funções de governo e previsões orçamentárias para o período 2007-2010.

O segundo buscou aprimorar o modelo Gestão por Resultados (GPR) que, embora já adotado no Estado, mostrava-se ainda incipiente no que diz respeito à verificação da eficácia da ação governamental a partir da adoção de indicadores, fixação de metas físicas e acompanhamento de resultados.

A utilização de parâmetros tais como indicadores, produtos e unidades de medida são obrigatórios por força da já citada Portaria nº 42 do MPOG.

Nesse diapasão, foram delineados 17 Resultados Estratégicos de Governo e inseridos em cada um destes, Resultados Estratégicos Setoriais, com a fixação de indicadores, a indicação dos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual comprometidos com a sua execução e a distribuição dos programas governamentais relacionados e, vinculados a este, a quantificação de produtos a serem alcançados, conforme esquema abaixo:



Considerando o universo dos programas executados pela Administração Pública Estadual no exercício de 2007, no total de 115, elegeu-se, para fins de amostragem e para uma apreciação em termos globais, aqueles selecionados pelo órgão de planejamento para o alcance dos 17 Resultados Estratégicos de Governo, buscando-se como parâmetro dois indicadores de desempenho que permitem estabelecer um confronto entre o planejamento e a execução: um, de recursos orçamentários, baseado na relação entre a despesa realizada e a despesa autorizada, que abrange a dotação inicial estabelecida na LOA acrescida dos créditos adicionais concedidos ao longo do exercício; e outro, de meta física, centrado no confronto entre o produto fixado (Anexo II da Lei nº 13.861/2006 – Revisão do PPA) e o resultado alcançado.

Além desta análise globalizada, quando da abordagem das funções de governo, agrupadas em sete grandes grupos (1- Típicas de Estado, 2- Administração Geral, 3- Sociais, 4- Recursos Naturais e Meio Ambiente, 5- Infra-Estrutura, 6- Produção e 7- Encargos Especiais), serão selecionados, à exceção dos grupos 2 e 7, que somente contemplam ações relacionadas à manutenção da máquina administrativa do Estado ou ao pagamento de obrigações, alguns programas considerados mais relevantes, seja por sua expressiva participação na execução orçamentária do exercício em apreço (materialidade), seja pelo cunho social de seus objetivos, quando será levado a efeito um exame mais pormenorizado.

Almejou-se com essa segunda abordagem a priorização de políticas públicas diretamente relacionados à redução da pobreza e das desigualdades sociais, abrangendo os setores mais essenciais à vida e às demandas da população carente.

Esta Comissão buscou, sempre que as informações disponibilizadas permitiram, demonstrar os objetivos dos programas, informar o volume de recursos financeiros aplicados no exercício, identificar instituições privadas e o volume de recursos a elas transferidos, confrontar as metas e produtos previstos no PPA (Revisão 2005/2007) com os resultados alcançados, de modo a possibilitar uma aferição da sua execução no exercício de 2007.

A análise individualizada dos programas será procedida com base no Anexo V da multicitada Lei nº 13.724/2005 que trata do Demonstrativo Físico-Financeiro por Programa.

Torna-se imperioso destacar o fato de que, sob os aspectos da legalidade e legitimidade, as despesas executadas à conta dos programas ora destacados serão oportunamente analisadas quando do exame das prestações de contas anuais dos órgãos/entidades responsáveis pelo seu gerenciamento.

2.1 - ANÁLISE GLOBALIZADA

Para fins da presente análise, o Tribunal fundamentou-se em informações coletadas na base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, no caso de apuração do indicador da execução orçamentária, bem como no Relatório de Execução dos Principais Programas e Projetos, que a teor do art. 67 da Lei nº 13.809/2006 (LDO) deverá acompanhar a Prestação de Contas Anual das Contas do Governador do Estado, no caso da apuração do indicador de meta física.

Considerando os critérios estabelecidos para seleção da amostra, qual seja, os programas governamentais considerados relevantes para o alcance das metas estabelecidas nos 17 Resultados Estratégicos de Governo, compuseram a base de informações um total de 82 programas, cerca de 71,30% dos 115 constantes do Plano Plurianual – Revisão 2007, merecendo destacar que a maioria caracteriza-se como programas finalísticos que, por definição constante no próprio PPA, destinam-se a atender diretamente as demandas e necessidades da sociedade. Em valores absolutos, representam R\$ 3.103.220.045,30, cerca de 27,46% de um total de R\$ 11.300.507.774,06 referente à despesa prevista na Lei Orçamentária Anual para 2007 (Lei nº 13.862/2006).

Embora pareça, a primeira vista, um valor não tão significativo (menor que 50%), vale ressaltar que o Plano Plurianual 2004-2007 e suas revisões, igualmente destinam quantias vultosas para programas governamentais que visam tão-somente o pagamento de obrigações devidas pelo Estado (contribuição patronal, pagamento da dívida interna e externa e de precatórios, transferências constitucionais, etc) como os programas 251 – Encargos Gerais do Estado, 678 – Encargos Gerais do Estado e 660 – Encargos Gerais do Estado – COHAB, cujas dotações alcançaram o total de R\$ 3.402.437.633,49, sem que haja uma contrapartida direta para a sociedade.

Ademais, agregam-se a estes outros programas não-finalísticos, que se

destinam ao funcionamento da máquina administrativa, como por exemplo, o 400 – Coordenação e Manutenção Geral, onde foi alocado R\$ 2.839.445.206,09 do Orçamento.

Tanto estes como aqueles, que somados correspondem a R\$ 6.241.882.839,58, cerca de 55,24% da despesa autorizada do exercício, são exemplos de programas cujas ações, por sua própria natureza, não contemplam indicadores e, se apresentam, não estão relacionados diretamente à satisfação das necessidades da sociedade e, portanto, estariam fora do escopo do trabalho ora desenvolvido. Ressalte-se que os exemplos citados, embora consignem os valores mais expressivos, não são exaustivos, existindo outros programas não-finalísticos.

Em verdade, na esteira destas considerações, o percentual dos programas selecionados para a abordagem que ora se processa, situa-se num patamar bastante representativo.

2.1.1 - INDICADOR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A partir do cotejo entre os valores orçados para os 82 programas e os valores efetivamente realizados, obtêm-se os seguintes resultados:

DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA DOS PROGRAMAS ANALISADOS

	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	%
Total dos Programas Eleitos (B)	3.103.220.045,30	1.768.207.779,80	56,98

Fonte: SIC

Depreende-se que, em termos globais, a média de execução orçamentária dos programas selecionados alcançou 56,98%.

No entanto, com o objetivo de uma análise mais qualitativa desta execução, faz-se necessário uma abordagem setorial do desempenho orçamentário dos programas de acordo com sua alocação nos 17 Resultados Estratégicos de Governo, conforme consolidação a seguir:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

2007 – Valor Autorizado e Realizado - Resultado Estratégico

1 – CRESCIMENTO ECONÔMICO DIVERSIFICADO

R\$ 1,00			
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
691 – AGRONEGOCIO DA PECUARIA DA PESCA E DA AQUICULTURA	11.777.633,59	9817148,79	83,35
127 – ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL AGENTE RURAL	9.050.500,00	6.949.458,08	76,79
712 – DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS	12.814.483,71	9.297.205,55	72,55
110 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZACAO DAS	13.174.992,66	8.323.324,67	63,18
696 – AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA	12.156.440,74	6.312.283,50	51,93
029 – MARKETING TURISTICO	4.167.602,41	1.213.034,07	29,11
034 – DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURISTICOS	4.194.239,37	1.092.167,87	26,04
038 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SEGMENTOS DA INDUSTRIA,	0,00	0,00	0,00
094 – ATRACAO DE EMPREENDIMENTOS DE MEDIO E GRANDE PORTE	766.956,00	0,00	0,00
108 – DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	108.000,00	0,00	0,00
Soma	68.210.848,47	43.004.622,53	63,05

2 – EFICIÊNCIA NO USO DO RECURSO PÚBLICO

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
105 – AUDITORIA INTERNA DA GESTAO PÚBLICA	184.580,00	106.900,00	57,92
171 – GOVERNO PARA A SOCIEDADE	1.118.500,00	597.318,15	53,40
716 – CONTROLE FINANCEIRO DA GESTAO PUBLICA	9.490,00	0,00	0,00
106 – RACIONALIZACAO DA GESTAO PUBLICA SECON	37.490,00	0,00	0,00
Soma	1.350.060,00	704.218,15	52,16

3 – EQUILÍBRIO FISCAL

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
495 – MODERNIZACAO DA GESTAO TRIBUTARIA SEFAZ	13.671.204,84	7.477.946,74	54,70
Soma	13.671.204,84	7.477.946,74	54,70

4 – GERAÇÃO DE EMPREGO DE QUALIDADE

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
079 – REDE CEARA DE EDUCACAO PROFISSIONAL	783.471,86	783.471,86	100,00
081 – ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR	21.670.221,40	19.778.274,84	91,27
072 – DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E PRODUCAO FAMILIAR	3.589.381,00	2.049.202,42	57,09
525 – CEARA EMPREENDEDOR MICROEMPRESA	2.578.247,14	1.063.621,81	41,25
034 – DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURISTICOS	4.194.239,37	1.092.167,87	26,04
068 – COMPRE DA GENTE	8.844,73	0,00	0,00
Soma	32.824.405,50	24.766.738,80	75,45

5 – INCLUSÃO SOCIAL TERRITORIAL EQUILIBRADA

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
710 – PROGRAMA DE OFERTA HIDRICA ESTRATEGICA PARA	98.696.055,23	51.942.012,25	52,63
153 – PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL NO CEARA	42.480.838,99	9.786.666,19	23,04
729 – PROGRAMA DE SUPRIMENTO HIDRICO PARA CENTROS	11.549.457,64	891.183,63	7,72
Soma	152.726.351,85	62.619.862,06	41,00

6 – INFRA-ESTRUTURA COMPETITIVA

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
011 – PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZACAO DO TRANSITO	4.461.847,39	4.102.914,14	91,96
180 – RODOVIARIO DO ESTADO DO CEARA	119.707.170,45	76.878.463,89	64,22
710 – PROGRAMA DE OFERTA HIDRICA ESTRATEGICA PARA	296.088.165,69	155.826.036,74	52,63
729 – PROGRAMA DE SUPRIMENTO HIDRICO PARA CENTROS	11.549.457,64	891.183,63	7,72
089 – COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUARIO DO PECEM	35.440.705,84	2.091.392,32	5,90
323 – SUPRIMENTO E UNIVERSALIZACAO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA	31.611.164,00	14.677,50	0,05

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

2007 – Valor Autorizado e Realizado - Resultado Estratégico

578 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRECHOS	2.000.000,00	0,00	0,00
165 – AEROPORTUARIO	649.500,00	0,00	0,00
Soma	501.508.011,01	39.804.668,21	47,82

7 – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
196 – INOVACAO TECNOLOGICA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	24.304.900,00	7.893.110,77	32,48
Soma	24.304.900,00	7.893.110,77	32,48

8 – INSERÇÃO INTERNACIONAL

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
097 – EXPORTACAO DO CEARA PARA O MUNDO	1.600,00	1.600,00	100,00
712 – DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS	12.814.483,71	9.297.205,55	72,55
Soma	12.816.083,71	9.298.805,55	72,56

9 – MEIO-AMBIENTE PRESERVADO

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
197 – PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE PROCLIMA	3.359.174,91	1.266.587,96	37,71
226 – PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL	5.402.500,00	1.625.742,44	30,09
475 – PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE PROBIO	3.274.500,00	672.100,60	20,53
435 – PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL DO CEARA PEACE	650.000,00	25.365,00	3,90
422 – GESTAO ESTRATEGICA DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE	4.306.589,05	131.134,91	3,04
614 – ZONEAMENTO ECOLOGICO E ECONOMICO ZEE	0,00	0,00	0,00
474 – PROGRAMA ESTADUAL DE FLORESTAS	1.592.500,00	0,00	0,00
Soma	18.585.263,96	3.720.930,91	20,02

10 – MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E DO EMPREGO

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
523 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTAO TERRITORIAL	4.386.000,00	2.848.360,88	64,94
056 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO	129.067.399,46	61.753.978,87	47,85
223 – CIDADES DO CEARA	182.250,00	43.467,21	23,85
Soma	133.635.649,46	64.645.806,96	48,37

11 – POPULAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
544 – PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	293.991.946,71	238.635.154,86	81,17
195 – MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO	77.053.312,62	62.266.875,05	80,81
110 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZACAO DAS	13.174.992,66	8.323.324,67	63,18
049 – UNIVERSALIZACAO PROGRESSIVA DO ENSINO MEDIO NAS	99.888.021,11	41.097.635,58	41,14
888 – GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.236.143,48	11.929.470,56	38,19
194 – OTIMIZACAO E EXPANSAO DA INFRA ESTRUTURA PARA A	10.804.261,11	3.674.469,35	34,01
543 – PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS POLITICAS	9.519.802,42	3.024.671,08	31,77
057 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL,	21.523.218,60	6.777.035,33	31,49
061 – GARANTIA DA QUALIDADE DA ESCOLA COM FOCO NA	10.804.485,71	2.587.765,30	23,95
134 – GERACAO PRESERVACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO E	8.942.297,20	1.042.950,40	11,66
534 – DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE POLITICAS DE JUVENTUDE	210.000,00	0,00	0
Soma	577.148.481,61	379.359.352,19	65,73

12 – POPULAÇÃO COM MAIS ACESSO À RENDA

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

2007 – Valor Autorizado e Realizado - Resultado Estratégico

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
691 – AGRONEGOCIO DA PECUARIA DA PESCA E DA AQUICULTURA	11.777.633,59	9.817.148,79	83,35
127 – ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL AGENTE RURAL	9.050.500,00	6.949.458,08	76,79
712 – DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS	25.628.967,41	18.594.411,11	72,55
696 – AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA	12.156.440,74	6.312.283,50	51,93
154 – AÇAO FUNDIARIA	10.617.600,97	1.637.420,03	15,42
695 – ARTICULACAO INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE PARA	24.921.089,62	1.921.572,79	7,71
006 – DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	954.000,00	0,00	0,00
Soma	95.106.232,33	45.232.294,29	47,56

13 – POPULAÇÃO COM MORADIA ADEQUADA

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
222 – PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURACAO URBANA	76.286.528,45	30.342.296,71	39,77
223 – CIDADES DO CEARA	182.250,00	43.467,21	23,85
323 – SUPRIMENTO E UNIVERSALIZACAO DO ATENDIMENTO COM	31.611.164,00	14.677,50	0,05
087 – PROGRAMA DE TELECOMUNICACOES DO ESTADO	715.600,00	0,00	0,00
Soma	108.795.542,45	30.400.441,41	27,94

14 – POPULAÇÃO SAUDÁVEL

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
713 – PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	44.447.575,05	39.701.134,09	89,32
694 – PROTECAO SOCIAL BASICA	43.300.764,23	35.546.811,48	82,09
536 – FORTALECIMENTO E EXPANSAO DA ATENCAO A SAUDE NO	142.139.067,01	100.317.563,30	70,58
535 – FORTALECIMENTO DA ATENCAO A SAUDE NOS NIVEIS	661.800.921,18	443.748.809,94	67,05
714 – APOIO A GESTAO DAS POLITICAS DE PROTECAO E	2.000.273,60	1.230.907,74	61,54
553 – CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO	3.451.287,00	1.886.684,58	54,67
559 – VIGILANCIA A SAUDE	41.211.281,52	22.486.854,41	54,56
211 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO,	7.501.932,67	3.976.883,77	53,01
711 – SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARA	93.052.626,97	47.733.447,68	51,30
473 – ESPORTE DE PARTICIPACAO LAZER E PARQUES ESPORTIVOS	10.036.750,00	4.931.392,55	49,13
554 – DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ENSINO E	30.467.061,90	13.466.543,55	44,20
123 – DEFESA CIVIL PERMANENTE	6.729.275,23	427.056,75	6,35
003 – PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO CEARA -	17.106.959,59	137.302,46	0,80
Soma	1.103.245.775,95	715.591.392,30	64,86

15 – POPULAÇÃO SEGURA

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
039 – ACESSO A JUSTICA CIDADADA	1.677.306,24	1.062.067,81	63,32
010 – INFRA ESTRUTURA E GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO	66.642.259,83	41.791.155,74	62,71
204 – SEGURANCA MODERNA E INTELIGENTE	95.549.917,78	56.571.268,90	59,21
888 – GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.236.143,48	11.929.470,56	38,19
031 – PROMOÇAO DA QUALIFICACAO E RESSOCIALIZACAO DO	3.056.297,94	748.069,88	24,48
200 – PROTECAO AS CRIANCAS ADOLESCENTES MULHERES E IDOSOS	1.028.156,00	110.194,80	10,72
405 – ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA	360.000,00	2.620,38	0,73
Soma	199.550.081,27	112.214.848,07	56,23

16 – TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
028 – PROGRAMA DE VALORIZACAO DO SERVIDOR AGENTE	1.312.180,00	1.248.414,50	95,14

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

2007 – Valor Autorizado e Realizado - Resultado Estratégico

DA			
166 – PROGRAMA DE EDUCACAO TRIBUTARIA PET	335.000,00	256.696,91	76,63
495 – MODERNIZACAO DA GESTAO TRIBUTARIA SEFAZ	4.557.068,28	2.492.648,92	54,70
888 – GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.236.143,48	11.929.470,56	38,19
708 – PROGRAMA DE GESTAO ESTRATEGICA DE GOVERNO	10.766.820,15	203.320,00	1,89
008 – POLITICAS DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E REFORMA	160.000,00	0,00	0,00
027 – GESTAO DA PREVIDENCIA ESTADUAL	30.000,00	0,00	0,00
567 – INCLUSAO E MOBILIZACAO SOCIAL	67.590,00	0,00	0,00
Soma	48.464.801,91	16.130.550,89	33,28
17 – VIABILIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	%
171 – GOVERNO PARA A SOCIEDADE	1.118.500,00	597.318,15	53,40
563 – PLANEJAMENTO E INFORMACAO	10.157.851,00	4.744.871,81	46,71
Soma	11.276.351,00	5.342.189,96	47,38
Total Geral	3.103.220.045,30	1.768.207.779,80	56,98

Fonte: Base de dados do SIC

Segundo a tabela anterior, verificou-se que dos 82 programas, somente 15, correspondentes a 18,28%, apresentaram execução orçamentária média superior a 75% da dotação autorizada prevista na LOA 2007.

Igual resultado, ou seja, 18,28%, foi obtido para os programas que não apresentaram qualquer execução de despesa.

Torna-se relevante ressaltar que, em termos setoriais, o Resultado Estratégico de Governo “Geração de Emprego de Qualidade” apresentou o melhor índice de execução orçamentária, com um percentual de 75,45%, destacando-se o Programa 079 – Rede Ceará de Educação Profissional, que apresentou uma realização da despesa de 100%.

Além deste Programa, somente outro, o 097 – Exportação do Ceará para o Mundo, embora consignasse valores inexpressivos, R\$ 1.600,00, apresentou índice de execução de 100%.

O Resultado Estratégico de Governo “População Saudável”, para o qual houve a maior destinação dos recursos no orçamento para o exercício de 2007, R\$ 1.103.245.775,95, realizou despesas no total de R\$ 715.591.392,30, apresentando um índice de execução orçamentária em torno de 64,86%, destacando-se o Programa 713 – Proteção Social Especial, de responsabilidade da Secretaria de Ação Social, com índice de 89,32%.

Para uma consolidação destes resultados, foi elaborada a tabela abaixo:

Resultado Estratégico	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4
CRESCIMENTO ECONÔMICO DIVERSIFICADO	3	2	3	2
EFICIÊNCIA NO USO DO RECURSO PÚBLICO	2	0	2	0

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Resultado Estratégico	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4
EQUILÍBRIO FISCAL	0	0	1	0
GERAÇÃO DE EMPREGO DE QUALIDADE	1	2	1	2
INCLUSÃO SOCIAL TERRITORIAL EQUILIBRADA	2	0	1	0
INFRA-ESTRUTURA COMPETITIVA	5	0	2	1
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	0	1	0	0
INSERÇÃO INTERNACIONAL	0	0	1	1
MEIO-AMBIENTE PRESERVADO	5	2	0	0
MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E DO EMPREGO	1	1	1	0
POPULAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3	5	1	2
POPULAÇÃO COM MAIS ACESSO À RENDA	3	0	2	2
POPULAÇÃO COM MORADIA ADEQUADA	3	1	0	0
POPULAÇÃO SAUDÁVEL	2	2	7	2
POPULAÇÃO SEGURA	3	1	3	0
TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	4	1	1	2
VIABILIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	1	1	0
Total de Programas por Faixas	37	19	27	14

Faixa 1 – até 25% de realização do programa
 Faixa 2 – de 25,01% a 50% de realização do programa
 Faixa 3 – de 50,01% a 75% de realização do programa
 Faixa 4 – a partir de 75,01% do programa

Objetivando uma análise contundente da tabela que trata do desempenho orçamentário por faixas de realização dos programas, torna-se imperioso esclarecer a metodologia adotada.

Dos 82 programas governamentais selecionados, existem alguns, no total de 15, que estão presentes em mais de um dos Resultados Estratégicos de Governo, sem que haja um nível de detalhamento mínimo que indique a sua participação orçamentária em cada um destes, o que prejudicaria a análise a que este tópico se propõe, pois os valores globais seriam contabilizados em duplicidade.

A solução encontrada por esta Comissão, foi ratear, de forma igualitária, os valores autorizados no orçamento para estes programas entre os Resultados Estratégicos nos quais eles se encontram inseridos, assim procedendo quanto aos valores realizados, garantindo, desta forma, a fidedignidade dos percentuais de execução, objetivo maior do presente estudo.

Por este motivo, o somatório dos programas, por faixa, é de 97 e não 82, pois se encontram contabilizados os programas que estão presentes em mais de um Resultado Estratégico, sem que se comprometa a apuração do índice de execução orçamentária.

Feitas estas considerações, a apuração por faixa permite aferir que a maioria dos programas constantes da amostra situou-se na faixa que representa a

pior avaliação, qual seja, índice de até 25% de realização da despesa. Por outro lado, o menor número de programas encontra-se situado na faixa que apresenta percentual superior a 75%.

É possível concluir também que os Resultados Estratégicos “Infra-Estrutura Competitiva” e “Meio-Ambiente Preservado” apresentaram o maior quantitativo de programas com índice de execução orçamentária abaixo de 25%. Quanto àqueles que apresentaram melhor desempenho, acima de 75%, nenhum Resultado Estratégico obteve mais que dois programas com esta avaliação.

2.1.2 – INDICADOR DE META FÍSICA

A avaliação da execução de metas físicas se processa mediante o confronto entre as metas estabelecidas para os produtos, com suas respectivas unidades de medida, fixados no PPA e suas Revisões para cada um dos programas governamentais, e os resultados alcançados no exercício em apreço. Este indicador torna-se imprescindível para uma análise aproximada de eficácia e para a quantificação dos bens e serviços que se destinaram à satisfação efetiva da demanda da sociedade.

Para tanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, em seu art. 67, estabeleceu que a prestação de contas do Governador do Estado deveria incluir relatório de execução dos principais programas e projetos, contendo indicação, datas de início e conclusão, quando couber, e informações quantitativas, podendo ser em percentual de realização física. Nesse sentido, foi enviado o Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2007, atendendo, assim, sob a perspectiva formal, a mencionada exigência legal.

Em verdade, o citado relatório limitou-se a consolidar a despesa executada por programa de governo e a apresentar os resultados ordenados em três grandes áreas, a saber: **Economia para uma Vida Melhor, Sociedade Justa e Solidária** e **Gestão Ética, Eficiente e Participativa**, que não correspondem aos Eixos de Articulação sobre os quais se encontra estruturado o Plano Plurianual 2004-2007 e suas Revisões. As subdivisões existentes dentro de cada uma das citadas áreas também não guardam a devida identidade com as áreas de atuação estabelecidas no referido PPA. Ademais, não há a especificação das realizações por

programa e o confronto com as metas estabelecidas, ambos indispensáveis a uma análise quanto à consecução dos objetivos propostos.

Especificamente não há qualquer referência ao cumprimento das metas estabelecidas para os 82 programas governamentais que compõem cada um dos 17 Resultados Estratégicos de Governo estabelecidos no Anexo II da Revisão do PPA para o exercício de 2007, que trata da Matriz de Gestão por Resultados e sobre os quais repousam a análise empreendida no capítulo em epígrafe.

A busca de indicadores quantitativos capazes de justificar com resultados mensuráveis a atuação dos órgãos públicos, tem sido o objetivo maior da Gestão por Resultados, implantada no Estado do Ceará em 2003. Na prática o que se observa é que o aprimoramento deste modelo de gestão vem ocorrendo apenas na esfera do planejamento, deixando a desejar quanto ao monitoramento da execução e à avaliação das políticas públicas quanto aos resultados, tão importantes quanto à primeira, mas que se mostram por demais incipientes.

O mesmo entendimento foi esposado pelo Controle Interno, no item III do seu relatório – Do Acompanhamento da Avaliação de Programas, constante das fls. 139 – Síntese, que acompanha o Balanço Geral do Estado:

O referido relatório apresentou em 2007, modificações na sua estrutura. Inicialmente, foram identificados os dados financeiros de todos os Programas desenvolvidos pelo Estado e, em seguida, destacadas as ações realizadas nesses Programas, sem, contudo, apresentar indicadores de desempenho ou efetuar comparações com os resultados almejados pelos Programas.

Ressalte-se ainda que os comentários foram divididos em três grupos: “Economia para uma Vida Melhor”; “Sociedade Justa e Solidária” e “Gestão Ética, Eficiente e Participativa”, os quais não guardam relação direta com os quatro eixos apresentados no PPA, já comentados.

Desta forma, fica prejudicada a avaliação de programas através deste instrumento, tendo em vista que, apesar das modificações introduzidas no relatório, o mesmo ainda não traz informações suficientes para analisar o desempenho dos Programas selecionados.

Por fim, reforçamos a recomendação de que o relatório apresente dados que possibilitem a avaliação de desempenho de todos os Programas, tornando-se um instrumento mais completo e mais próximo das necessidades de análise dos órgãos de controle.

A este respeito merece relevo a Lei nº 13.423, de 30/12/2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, *verbis*:

Art.12. O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados pelo Poder Executivo, que também realizará 04 (quatro) Seminários, sendo 01 (um) em Fortaleza e 03 (três) em cidades do interior do Estado para que a sociedade possa debater e apresentar propostas sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Coordenação.

§1º. O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa até o dia 30 de abril de 2005, 2006, 2007 e de 2008, relatório de avaliação do Plano Plurianual, respectivamente dos exercícios 2004, 2005, 2006, e 2007, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que fundamentaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por eixo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício e da execução acumulada até o exercício considerado;

III - avaliação, por eixo, por programa, dos objetivos e dos resultados qualitativos alcançados, relacionando, quando couber, as medidas corretivas para elevar a eficácia do programa.

§2º. Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo, deverão, na forma determinada pela Secretaria do Planejamento e Coordenação:

I - registrar as informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para o período de 2004/2007;

III - adotar, quando possível, mecanismos de avaliação da sociedade.

§3º. As ações cujas informações referentes à execução física não tenham sido registradas na forma do inciso I do parágrafo anterior serão reavaliadas por ocasião das revisões anuais do Plano Plurianual.

Buscou-se, ainda, para uma avaliação, em termos globais, da performance dos programas de governo quanto à execução das metas físicas, o acesso por este TCE ao Sistema Integrado de Acompanhamentos de Programas – SIAP, ferramenta de TI desenvolvida pela então Secretaria do Planejamento - SEPLAN, hoje SEPLAG, objetivando melhor acompanhamento do Plano Operativo do Governo do Estado, o controle dos contratos e convênios estaduais, bem como a avaliação de programas do Plano Plurianual.

Do exame dos relatórios disponibilizados no referido Sistema (**3.1 Acompanhamento de Programas do Governo – Analítico**), verificou-se que não

há inserção de dados referentes ao exercício de 2007.

Especificamente quanto ao acompanhamento dos produtos fixados no já citado Anexo II (Matriz de Gestão de Resultados), o SIAP contempla, em termos estruturais, o Relatório **3.6 - Monitoria Setorial da Gestão por Resultados**, com vinculação entre o Resultado Estratégico de Governo, o Resultado Setorial e a entidade responsável pela execução do programa, tal como previsto no modelo do planejamento (Revisão do PPA – 2007), sem que, no entanto, houvesse qualquer registro de dados no exercício.

A Secretaria da Controladoria também apresenta suas ponderações quanto ao SIAP:

Ressalte-se que o Sistema apresenta boas ferramentas de avaliação de Programas, tais como informações sobre a Execução Financeira, Execução Física (Produtos), Indicadores e Análise de Desempenho, porém, provavelmente em função de falhas na inserção de dados, as inconsistências já citadas impedem a utilização do sistema como a ferramenta gerencial que se propõe.

Desta forma, reforçamos a recomendação do Relatório anterior da necessidade urgente de otimizar o gerenciamento do SIAP, aperfeiçoando a alimentação de dados pelas setoriais e o seu acompanhamento pela SEPLAG, de modo que essa ferramenta possa ser efetivamente utilizada para a avaliação dos Programas de Governo, razão maior da sua criação.

Ainda a respeito, merece destaque o Decreto nº 27.119/2003, que disciplina a Gestão por Programas no Estado do Ceará, que em seu art. 7º, inciso IV, adota o Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP como o instrumento para acompanhamento das ações do governo.

Em seu art. 8º, é destacado que o **"sistema de informações gerenciais constitui-se no principal instrumento de apoio à Gestão dos Programas e deve refletir as características do modelo, como a orientação para resultados, a transparência e o uso compartilhado da informação"**, ressaltando-se que a tempestividade, ou seja, **"fornecer em tempo real as informações necessárias ao monitoramento da execução do programa e à tomada de decisão"**, é uma de suas principais características.

Torna-se imperioso ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado Ceará, reiteradamente vem observando em seus Pareceres Prévios das Contas do Governador, e recomendando aos gestores públicos, a implementação de efetivos

instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados na execução física dos programas de governo, sem que tenha sido dada a devida importância às ressalvas realizadas.

Em verdade, o SIAP – Sistema de Acompanhamento de Projetos já se constitui num instrumento, mas para que se torne eficaz, assim como qualquer sistema informatizado, é necessário que os registros sejam realizados pelos órgãos setoriais envolvidos com a execução dos programas, que no Estado do Ceará, revela-se por demais deficiente.

A ausência de inserção de dados no SIAP traz prejuízos ao acompanhamento das ações governamentais pelos órgãos de controle, pela sociedade e, sobretudo pelo próprio Governo, na medida que impossibilita a correção das ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas no planejamento.

No entanto, a disseminação de falta de registros por todos os órgãos da administração pública estadual denota que não há sequer o gerenciamento por parte do órgão responsável, no caso a SEPLAG – Secretaria do Planejamento e Gestão, a quem compete, nos termos da Lei nº 1.3875/2007, "**acompanhar os planos de ações e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais**", e, ainda, "**coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo**", no sentido de exigir a inserção dos dados.

A este respeito, o citado Decreto 27.119/03 cria a figura do Gerente de Programa no âmbito do Governo Estadual com o objetivo de responsabilização dos administradores públicos com foco no controle de resultados, destacando-se dentre suas atribuições, nos termos do inciso II do seu art. 6º, "**manter atualizado o sistema de informações gerenciais coordenado pela SEPLAN, permitindo o acompanhamento físico e financeiro do Programa**".

Em assim sendo, por absoluta ausência de ferramentas de monitoramento de dados pelos órgãos setoriais do governo responsáveis pelo acompanhamento das políticas públicas, restou prejudicada a aferição do indicador de metas físicas.

Conclusão

Conforme pôde ser observado, a análise globalizada dos Programas

Governamentais a que se propunha o presente tópico, restou prejudicada em função da impossibilidade de avaliação das metas físicas, considerando que a análise do dispêndio orçamentário de forma isolada não é suficiente para um posicionamento acerca dos resultados alcançados.

Em verdade, a abordagem global que se tentou empreender pela primeira vez no Relatório Anual das Contas do Governador revelou que as incongruências verificadas na análise setorializada dos programas governamentais mais relevantes levada a efeito nos anos anteriores, podem ser generalizadas para o conjunto das ações públicas, pois sistematicamente vêm sendo apontadas falhas significantes no seu monitoramento, avaliação e disponibilização dos resultados, inclusive com a infringência de ordenamentos jurídicos regulamentadores da matéria, conforme salientado.

Imperioso destacar que compete aos Tribunais de Contas, nos termos do inciso V, parágrafo primeiro, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), alertar aos Poderes ou órgãos da administração pública quando constatarem fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

3 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO NO QUADRIÊNIO – 2004/2007

A análise procedida a seguir levou em consideração o período que abrange os quatro últimos exercícios, cabendo ressaltar que o ano de 2007 corresponde ao último exercício do Plano Plurianual 2004-2007.

A tabela seguinte apresenta a despesa realizada por função em valores absolutos e em percentuais, permitindo que se faça uma rápida comparação entre o exercício de 2007 e os demais exercícios do quadriênio 2004-2007, uma vez que os dispêndios anteriores a 2007 foram todos atualizados com base no IGP-DI.

Tabela comparativa da Despesa Realizada por função - Exercícios de 2004/2007

FUNÇÕES	EXERCÍCIO – VALORES EM REAL				%(d/e)	%(d-c)/c	%(d-b)/b	%(d-a)/a
	2004 * (a)	2005 ** (b)	2006*** (c)	2007 (d)				
Típ. de Estado	940.423.625	1.017.508.792	1.130.804.781	1.162.413.019	13,01	2,80	14,24	23,61
Legislativa	165.603.287	175.401.329	199.473.320	213.984.775	2,40	7,27	22,00	29,22
Judiciária	281.373.439	307.723.444	334.870.637	321.039.608	3,59	(4,13)	4,33	14,10
Essencial a Justiça	92.372.882	98.488.132	110.490.095	107.003.831	1,20	(3,16)	8,65	15,84

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

FUNÇÕES	EXERCÍCIO – VALORES EM REAL				%	%	%	%
	2004 *	2005 **	2006***	2007				
	(a)	(b)	(c)	(d)				
Segurança Pública	401.074.018	435.895.887	485.970.729	520.384.806	5,82	7,08	19,38	29,75
Administ. Geral	549.065.770	571.072.843	640.437.920	527.252.922	5,90	(17,67)	(7,67)	(3,97)
Administração	549.065.770	571.072.843	640.437.920	527.252.922	5,90	(17,67)	(7,67)	(3,97)
Sociais	4.921.232.560	4.184.940.416	4.734.560.500	4.639.224.067	51,93	(2,01)	10,86	(5,73)
Assistência Social	200.359.175	135.120.307	148.871.874	124.164.841	1,39	(16,60)	(8,11)	(38,03)
Previdência Social	1.714.034.291	1.383.677.540	1.511.724.373	1.501.099.799	16,80	(0,70)	8,49	(12,42)
Saúde	1.172.762.381	810.890.709	950.415.511	889.059.168	9,95	(6,46)	9,64	(24,19)
Trabalho	0	28.080.735	34.167.108	24.028.078	0,27	(29,67)	(14,43)	100,00
Educação	1.726.955.964	1.694.698.335	1.924.196.631	1.976.101.187	22,12	2,70	16,60	14,43
Cultura	35.404.658	45.064.765	37.941.513	27.163.225	0,30	(28,41)	(39,72)	(23,28)
Direit. da Cidadania	63.077.769	73.830.194	99.140.320	87.097.114	0,97	(12,15)	17,97	38,08
Desporto e Lazer	8.638.323	13.577.831	28.103.170	10.510.654	0,12	(62,60)	(22,59)	21,67
Rec. Nat. e M. Ambiente	293.173.138	138.585.069	80.808.985	26.745.475	0,30	(66,90)	(80,70)	(90,88)
Gestão Ambiental	293.173.138	138.585.069	80.808.985	26.745.475	0,30	(66,90)	(80,70)	(90,88)
Infra-Estrutura	534.244.040	335.957.232	1.208.938.110	490.154.665	5,49	(59,46)	45,90	(8,25)
Urbanismo	90.517.681	10.524.525	87.802.600	8.119.138	0,09	(90,75)	(22,86)	(91,03)
Habitação	15.478.150	26.323.078	58.665.239	26.446.068	0,30	(54,92)	0,47	70,86
Saneamento	99.412.556	116.595.829	850.799.847	249.278.828	2,79	(70,70)	113,80	150,75
Energia	602.228	741.414	1.011.990	838.000	0,01	(17,19)	13,03	39,15
Transporte	322.035.629	181.772.386	210.658.434	205.472.631	2,30	(2,46)	13,04	(36,20)
Comunicações	6.197.795	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)
Produção	453.257.665	392.144.925	456.113.960	286.970.086	3,21	(37,08)	(26,82)	(36,69)
Ciência e Tecnologia	89.134.206	77.672.091	82.778.627	61.198.067	0,69	(26,07)	(21,21)	(31,34)
Agricultura	139.474.458	177.654.604	196.649.744	151.606.944	1,70	(22,91)	(14,66)	8,70
Organização Agrária	11.353.224	7.044.403	10.855.581	8.246.264	0,09	(24,04)	(17,06)	(27,37)
Indústria	194.947.931	103.510.894	137.231.035	56.071.190	0,63	(59,14)	(45,83)	(71,24)
Comércio e Serviços	18.347.846	26.262.934	28.598.973	9.847.621	0,11	(65,57)	(62,50)	(46,33)
Encargos Especiais	1.784.060.560	1.755.021.907	2.432.968.940	1.801.121.671	20,16	(25,97)	2,63	0,96
TOTAL (e)	9.475.457.358	8.395.231.184	10.684.633.194	8.933.881.905	100	(16,39)	6,42	(5,72)

Fonte: Base SIC/Balanco Geral do Estado – Exercícios 2004/2007

* VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-DI FATOR 1,188

** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-DI FATOR 1,121

*** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-DI FATOR 1,079

Na análise dos dados demonstrados na tabela anterior, considerando as despesas dispostas em grupos de funções, observa-se que, em relação ao total da despesa aplicada em 2007, os grupos apresentaram os seguintes percentuais: Funções Típicas de Estado (13,01%), Administração Geral (5,90%), Funções Sociais (51,93%), Recursos Naturais e Meio Ambiente (0,30%), Infra-Estrutura (5,49%), Produção (3,21%) e Encargos Especiais (20,16%). O grupo das funções sociais obteve maior representatividade, destacando-se as funções Educação (22,12%), Saúde (9,95%) e Previdência Social (16,80%); representando 48,87% do total da despesa realizada. A Função Encargos Especiais, com percentual de despesa de 20,16% do

Orçamento de 2007, é a segunda em representatividade, também merecendo ser destacada.

É conveniente observar que a participação das funções Encargos Especiais e Previdência Social, as quais não intervêm diretamente nas políticas sociais, atingiu o percentual de 36,96% do total do orçamento de 2007. Abstraindo os valores dessas duas funções, restaram R\$ 5.631.660.434, destacando-se as funções Educação, Saúde e Assistência Social, que absorveram a importância de R\$ 2.989.325.196, indicando a priorização dos gastos sociais.

Em relação ao exercício anterior, à exceção do grupo das Funções Típicas de Estado, que teve incremento de 2,80%, todos os outros tiveram decréscimos na participação da despesa. Do grupo das Funções Típicas de Estado, merece destaque as Funções Legislativa e Segurança Pública, com crescimento de 7,27% e 7,08%, respectivamente. Quanto aos outros grupos, merece destacar os Recursos Naturais e Meio Ambiente, representado pela função Gestão Ambiental, que teve redução de 66,90%, seguido dos grupos Infra-Estrutura (59,46%), Produção (37,08%), Encargos Especiais (25,97%), Administração Geral (17,67%) e Sociais (2,01%), sendo que deste último, apenas a função Educação teve incremento (2,70%). Por fim, é relevante atentar para a redução da despesa executada, em 2007, que chegou a 16,39% do total dos dispêndios, em relação ao exercício de 2006.

No que tange à análise dos valores realizados no último quadriênio, é importante observar que a despesa no grupo das funções Típicas de Estado cresceu constantemente ao longo do período, merecendo destaque, neste grupo, a ascensão da função Segurança Pública, cujo crescimento em 2007, relativamente aos exercícios de 2004, 2005 e 2006, foi de 29,75%, 19,38% e 7,08%, respectivamente. Por outro lado, o grupo Recursos Naturais e Meio Ambiente, representado pela função Gestão Ambiental, decresceu constantemente ao longo do quadriênio, findando o período com queda de 90,88%, em relação a 2004. Já a Administração Geral, representado pela função Administração, composta pelos gastos com o sistema de arrecadação, planejamento e controle interno, que vinha crescendo ao longo do quadriênio, interrompeu essa trajetória de crescimento em 2007, com queda de 17,67%, relativamente a 2006.

Os demais grupos, por sua vez, decresceram em 2005, cresceram em 2006 e voltaram a decrescer em 2007. Desses grupos, merecem atenção as funções

Saúde e Educação, pertencentes ao grupo das Funções Sociais, em 2007, a primeira decresceu 24,19% e a segunda, cresceu 14,43%, relativamente a 2004. Já as funções Urbanismo, Habitação e Saneamento, pertencentes ao grupo Infra-Estrutura, a primeira decresceu 91,03% e as duas últimas cresceram 70,86% e 150,75%, respectivamente, relativamente a 2004.

4 - ANÁLISE DAS FUNÇÕES POR AGRUPAMENTO

A análise seguinte, também, será realizada por agrupamento de funções, as quais, como já foi mostrado na tabela anterior, foram divididas nos seguintes grupos: Funções Típicas de Estado, Administração Geral, Sociais, Recursos Naturais e Meio Ambiente, Infra-Estrutura, Produção e Encargos Especiais.

4.1 - FUNÇÕES TÍPICAS DE ESTADO (LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ESSENCIAL À JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA)

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela a seguir apresenta os Órgãos/Entidades e Fundos que participaram da despesa realizada no grupo das funções Típicas de Estado, bem como os percentuais destes em relação à despesa total do grupo no exercício de 2007.

Participação dos Órgãos/Entidades e Fundos na Despesa das Funções Típicas de Estado

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ass. à Justiça	Seg. Pública		
Assembléia Legislativa	172.323.367	-	-	-	172.323.367	14,82
Tribunal de Contas dos Municípios	22.238.283	-	-	-	22.238.283	1,91
Tribunal de Contas do Estado	19.423.125	-	-	-	19.423.125	1,67
Tribunal de Justiça	-	272.199.169	-	-	272.199.169	23,42
Fundo Esp. de Reap. e Moder. do Judiciário	-	20.552.997	-	-	20.552.997	1,77
Procuradoria Geral do Estado	-	19.840.232	-	-	19.840.232	1,71
Fundo Especial para o Registro Civil	-	8.447.209	-	-	8.447.209	0,73
Procuradoria Geral da Justiça	-	-	106.936.331	-	106.936.331	9,20
Fundo de Def. dos Direit. Difu. do Estado	-	-	67.500	-	67.500	0,01
Polícia Militar	-	-	-	285.107.366	285.107.366	24,53
SSPDC Polícia Civil	-	-	-	98.278.175	98.278.175	8,45

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ass. à Justiça	Seg. Pública		
Secretaria de Seg. Pública e Defesa Social	-	-	-	82365100	82365100	7,09
Corpo de Bombeiro Militar do Ceará	-	-	-	45.884.288	45884288	3,95
Departamento Estadual de Trânsito	-	-	-	4.102.914	4.102.914	0,35
Casa Militar	-	-	-	3.825.632	3.825.632	0,33
Colégio do Corpo de Bombeiros	-	-	-	450.075	450.075	0,04
Colégio da Polícia Militar	-	-	-	371.255	371.255	0,03
Total/Função	213.984.775	321.039.608	107.003.831	520.384.806	1.162.413.020	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

O exame dos dados evidencia que o órgão com maior participação na despesa do grupo Funções Típicas de Estado é a Polícia Militar (24,53%), seguido do Tribunal de Justiça (23,42%) e Assembleia Legislativa (14,82%), que absorveram a quantia de R\$ 729.629.902, equivalente a 62,77% do total da despesa executada do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela seguinte apresenta as subfunções que participaram da despesa empenhada no grupo das funções Típicas de Estado, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa das Funções Típicas de Estado

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ass. à Justiça	Seg. Pública		
Administração Geral	154.074.360	281.891.276	105.314.752	403.373.069	944.653.457	81,27
Ação Legislativa	55.352.419	-	-	-	55.352.419	4,76
Controle Externo	2.365.577	-	-	-	2.365.577	0,20
Tecnologia da Informação	1.924.414	9.077.489	1.024.213	8.447.191	20.473.307	1,76
Formação de Recursos Humanos	268.006	45.889	-	-	313.895	0,03
Ação Judiciária	-	25.565.705	-	-	25.565.705	2,20
Previdência Especial	-	4.459.249	-	-	4.459.249	0,38
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	597.366	-	597.366	0,05
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	67.500	-	67.500	0,01
Policiamento	-	-	-	108.564.546	108.564.546	9,34
Total/Função	213.984.775	321.039.608	107.003.831	520.384.806	1.162.413.021	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Da tabela anterior, depreende-se que a subfunção com maior participação

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

na despesa do grupo Funções Típicas de Estado é a Administração Geral (81,27%), seguida do Policiamento (9,34%) e Ação Legislativa (4,76%). Isso ocorre porque, na Subfunção Administração Geral, concentra-se a despesa com pessoal civil e militar, que atinge o valor de R\$ 845.550.732, correspondente a 89,51% do total da subfunção.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela a seguir apresenta a natureza da despesa no grupo das funções Típicas de Estado, bem como os percentuais destes em relação a despesa total do grupo.

Participação por Natureza da Despesa nas Funções Típicas de Estado

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ess. à Justiça	Seg. Pública		
Material de Consumo	1.970.085	2.723.168	685.648	26.711.877	32.090.778	2,76
Indenizações e Restituições	90.381	7.824.050	345.864	163.153	8.423.448	0,72
Locação de Mão-de-Obra	2.981.341	13.027.655	1.645.355	6.318.954	23.973.305	2,06
Despesas de Exercícios Anteriores	850.325	5.813.697	130.234	3.828.591	10.622.847	0,91
Contribuições	1.856.160	-	-	-	1.836.160	0,16
Material de Distribuição Gratuita	74.430	-	59.285	101.272	234.987	0,02
Outros Benefícios Assistenciais	10.101	7.200	19.900	190.622	227.823	0,02
Diárias - Militar	63.627	7.920	-	6.301.296	6.372.843	0,55
Diárias - Civil	611.965	522.355	1.531.684	713.454	3.379.458	0,29
Obras e Instalações	4.576.483	1.977.221	178.484	1.664.801	8.396.988	0,72
Serviço de Consultoria	38.722	2.400	-	-	41.122	0,00
Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	34.443.852	689.643	72.774	2.101.137	37.307.406	3,21
Vencim. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	107.789.973	256.413.160	97.363.211	91.119.898	552.686.242	47,55
Equipamento e Material Permanente	5.337.751	1.153.212	841.897	56.371.099	63.703.959	5,48
Outros Serviços de Terc. Pess. Jurídica	29.391.143	19.181.592	3.062.194	29.475.665	81.110.644	6,98
Auxílio Alimentação	-	352.080	668.963	1.057.263	2.078.306	0,18
Ressarcimento de Desp. de Pess. Req	581.409	503.598	-	139.547	1.224.554	0,11
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Cont. Temporários	6.513.941	502.605	190.036	84.060	7.290.642	0,63
Premiações Cult. Art. Cient. Desp	16.204	-	-	-	16.204	0,00
Obrigações Patronais	11.735.050	3.340.831	43.585	290.277	15.409.793	1,33
Pensões	-	4.413.223	-	-	4.413.223	0,38
Vencim. e Vant. Fixas – Pessoal Militar	822.664	2.455.260	-	292.864.490	296.142.414	25,48
Passagens e Despesas com Locomoção	4.184.543	122.945	133.786	579.068	5.020.342	0,43
Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	44.411	5.775	18.905	74.089	143.180	0,01

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ess. à Justiça	Seg. Pública		
Outras Desp. Variáveis Pessoal Militar	-	-	-	216.935	216.935	0,02
Salário Família	213	16	12.024	17.258	29.511	0,00
Total/Função	213.984.775	321.039.608	107.003.831	520.384.806	1.183.323.849	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, verifica-se que a despesa classificada como Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (47,55%), absorveu a maior parte da despesa do grupo, seguida de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar (25,48%), que atingiram conjuntamente a cifra de R\$ 848.828.656, equivalente a 73,03%.

4.1.1 - PRINCIPAL FUNÇÃO DO GRUPO

4.1.1.1 - SEGURANÇA PÚBLICA

A função Segurança Pública, com despesa de R\$ 520.384.806, que representa 5,82% do total do orçamento de 2007, classificada no grupo das funções Típicas de Estado, apresentou crescimento, em 2007, de 7,08%, 19,38% e 29,75%, em relação aos exercícios de 2006, 2005 e 2004, respectivamente.

Cabe observar que a Polícia Militar, contemplada com a despesa de R\$ 285.107.366, equivalente a 54,79% do total dos dispêndios da função, foi o Órgão com maior representatividade. A Administração Geral, com dispêndio de R\$ 403.373.069, correspondente a 77,51%, foi a Subfunção que teve maior participação, bem superior à Subfunção Policiamento, com R\$ 108.564.546, representando 20,86% da despesa da função. Os itens de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar (R\$ 292.864.490) (56,28%) e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (R\$ 91.119.898) (17,51%), juntos absorveram a quantia de R\$ 383.984.388, que representa 73,79% da despesa da função.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir demonstra os gastos com investimentos da função Segurança Pública, por programa.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Código	Programa	Valor – Em Real		% Realiz.
		Fixado	Realizado	
001	Ronda do Quarteirão	61.097.724	46.097.378	75,45
011	Programa Estadual de Otimização do Trânsito	2.885.000	2.878.202	99,76
200	Proteção às Crianças, Adolescentes e Mulheres Idosas	775.200	109.885	14,18
204	Segurança Moderna e Inteligente	36.837.218	7.243.590	19,66
400	Coordenação e Manutenção Geral	550.000	149.348	27,15
888	Gestão de Tecnologia da Informação	4.032.044	1.557.496	38,63
Total		106.177.186	58.035.900	54,66

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Em termos globais, os gastos com investimentos apresentaram um percentual de execução de 54,66%, com destaque para os programas Ronda do Quarteirão e Programa Estadual de Otimização do Trânsito.

Quanto à participação no total realizado com investimento, foi priorizado o Programa Ronda do Quarteirão com 79,42%.

Programas da Função Segurança Pública

Os programas vinculados à referida função, com as suas respectivas participações na despesa total realizada, foram os seguintes:

R\$ 1,00				
Função 06 - SEGURANCA PUBLICA				
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA /FUNÇÃO
400 - COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	415.104.909,46	406.133.773,15	97,84	78,04
204 - SEGURANCA MODERNA E INTELIGENTE	95.549.917,78	56.571.268,90	59,21	10,87
001 - RONDA DO QUARTEIRAO	67.251.413,87	47.780.167,95	71,05	9,18
888 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.299.519,84	5.686.486,75	55,21	1,09
011 - PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZACAO DO	4.461.847,39	4.102.914,14	91,96	0,79
200 - PROTECAO CRIANCAS ADOLEC. MULHERES	1.028.156,00	110.194,80	10,72	0,02
TOTAL	593.695.764,34	520.384.805,69	87,65	100,00

Programa Mais Relevante

Programa 204 - SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE

O Programa Segurança Moderna e Inteligente visa a promover a

modernização científica, tecnológica e de gestão do sistema de segurança pública do Estado do Ceará.

Tal programa tem como unidade gestora a SSPDS – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Objetivo Geral do Programa

Reduzir a criminalidade através de ações conjuntas, integradas, sistêmicas e intersetoriais, que levem ao exercício qualificado da prevenção e da repressão ao crime primando pelo desenvolvimento estrutural e organizacional do sistema SSPDS, bem como valorizando e capacitando o profissional de segurança pública, na busca constante de elevar o nível de sua auto-estima e promover um melhor serviço à sociedade.

Área de Abrangência

Profissionais da Segurança Pública, a sociedade cearense e a população flutuante em nosso Estado

Estratégias Utilizadas

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- parceria do Governo Federal e contrapartida do Governo Estadual; e
- financiamento de organismo internacional (SWAP).

Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa:

➤ Recursos Alocados para o Programa

PROGRAMA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
204 – Segurança Moderna e Inteligente	95.549.917,78	56.571.268,90	59,21

Fonte: Base de Dados do SIC

Verifica-se que o montante realizado pelo Programa (R\$ 56.571.268,90)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

perfaz apenas 59,21% da despesa autorizada para o exercício de 2007. Quanto à sua participação no total da despesa realizada pela função Segurança Pública, no importe de R\$ 520.384.806, alcançou o patamar de 10,87%.

➤ **Recursos Alocados por Ação**

As ações integrantes do citado programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC:

AÇÃO	R\$ 1,00		
	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO/ PROGRAMA
10080 – Fortalecimento dos centros integrados de operações policiais	2.696.001,53	676.754,70	1,20
10081 – Fortalecimento dos centros integrados de operações aéreas e expansão para o interior	463.161,71	0,00	0,00
10202 – Desenvolvimento institucional, valorização e formação técnico-profissional da segurança pública	3.892.049,48	2.083.569,70	3,68
10203 – Estruturação e modernização do sistema de segurança pública	28.084.858,28	7.061.303,09	12,48
10205 – Estruturação, modernização e descentralização dos institutos de perícia técnico- científica com expansão para o interior do estado	10.338.327,99	345.586,31	0,61
10406 – Desenvolvimento e apoio a projetos na área da segurança	30.000,00	0,00	0,00
10459 – Combate específico a exploração sexual e ao tráfico de crianças e adolescentes	3.500,00	0,00	0,00
20234 – Implantação de núcleo de perícia técnico-científico para atendimento a criança	5.600,00	0,00	0,00
21625 – Funcionamento integrado da atividade-fim da segurança pública	50.036.418,79	46.404.055,10	82,03
TOTAL	95.549.917,78	56.571.268,90	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Conforme esses dados, as ações que tiveram maior participação foram as de nºs 21625 - FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA e 10203 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA com, respectivamente, 82,03% e 12,48%, totalizando 94,51% dos recursos do Programa.

Importante destacar que quatro das nove ações do Programa 204 sequer

registraram despesas, a despeito da alocação de recursos no Orçamento, ratificando as considerações expendidas ao longo do presente capítulo acerca do descompasso entre os instrumentos de planejamento e de execução.

O maior credor alusivo à ação 21625 foi a PETROBRÁS Distribuidora por conta da aquisição de combustíveis e lubrificantes, no importe de R\$ 10.208.168,97 e quanto à ação 10203, foi a empresa Duplo M Engenharia Ltda., no importe de R\$ 1.164.973,64, referente à reforma de um único prédio (antigo CPOR).

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	R\$ 1,00 % FONTE PROGRAMA
00 – RECURSOS ORDINARIOS	48.111.539,24	45.891.135,03	81,12
01 – COTA PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS ESTADOS	13.796.899,40	7.829.022,91	13,84
14 – RECURSOS PROVENIENTES DE DEP JUDICIAIS	19.270.000,00	0,00	0,00
18 – RECURSOS PROVENIENTES DO FDS	4.188.460,00	274.994,78	0,49
40 – OPERACAO DE CRÉDITO NAO CONDICIONADA	592.091,00	576.554,09	1,02
82 – CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS ADM DIRETA	5.609.642,00	37.926,05	0,07
84 – CONVENIOS COM ORGAOS ESTADUAIS ADM DIRETA	3.134.800,00	1.961.636,04	3,47
86 – CONVENIO COM ORGAOS MUNICIPAL ADM DIRETA	846.486,14	0,00	0,00
TOTAL	95.549.917,78	56.571.268,90	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

➤ **Recursos Alocados por Região**

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	R\$ 1,00 % REGIÃO PROGRAMA
010000 – Região Metropolitana de Fortaleza	82.586.757,61	56.126.690,27	99,21
020000 – Litoral Oeste	378.056,00	10.719,20	0,02
030000 – Sobral / Ibiapina	2.548.770,43	134.392,15	0,24
040000 – Sertão de Inhamus	2.147.009,64	9.379,30	0,02

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

	R\$ 1,00		
REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% REGIÃO PROGRAMA
050000 – Sertão Central	2.499.222,00	102.826,95	0,18
060000 – Baturité	395.044,03	23.555,68	0,04
070000 – Litoral Leste / Jaguaribe	1.392.620,00	18.088,65	0,03
080000 – Cariri / Centro Sul	3.568.938,07	145.616,70	0,26
220000 – Estado do Ceará	33.500,00	0,00	0,00
TOTAL	95.549.917,78	56.571.268,90	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

A macrorregião 010000 – Região Metropolitana de Fortaleza foi contemplada com quase totalidade dos recursos realizados à conta do Programa 204, cerca de 99,21%.

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

Conforma já salientado no item 2- Programas Governamentais do presente capítulo, para obtenção dos números atinentes aos resultados alcançados pelos programas mais relevantes do exercício de 2007, tomar-se-á como referencial as metas e produtos estabelecidos no Anexo V (Demonstrativo Físico-Financeiro por Programas) da Lei nº 13.274/2005 (Plano Plurianual revisado para 2007), para cada uma das ações programadas para o exercício, em confronto com dados constantes do Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2007, de responsabilidade da SEPLAG, remetido ao TCE juntamente com a Prestação de Contas do Governador do Estado.

Especificamente para o Programa 204, em 2007, deveriam ser alcançados os seguintes resultados, distribuídos por suas ações:

Ação 10080 – FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS

PRODUTO	METAS(unidade)
Viatura Policial Adquirida	2
Bens de Equipamentos e Mobiliários Adquiridos	253
Serviço Adquirido	3
Edificação Pública Reformada	1
Nº de Bens de Veículos Adquiridos	1

Ação 10202 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRODUTO	METAS (unidade)
Cursos Realizados	87
Bens de Equipamentos e Mobiliários Adquiridos	190

Ação 10202 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRODUTO	METAS (unidade)
Soldado Temporário Formado	250
Nº de Servidores Participantes nos Cursos (PM, PC e CBM)	4.100

AÇÃO 10203 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRODUTO	METAS (unidade)
Delegacia Reformada	6
Viatura Policial Adquirida	126
Bens de Equipamentos e Mobiliários Adquiridos	690
Veículo Especial Adquirido	5
Edificação Pública Construída	3
Serviço Adquirido	6
Nº de Bens de Armas Adquiridos	639
Nº de Bens de Veículos Adquiridos	280
Nº de Delegacias Construídas	3
Nº de Unidade de Segurança Integrada Construída	1

AÇÃO 10205 – ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA COM EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO

PRODUTO	METAS (unidade)
Viatura Policial Adquirida	6
Bens de Equipamentos e Mobiliários Adquiridos	630
Veículo Especial Adquirido	2
Serviço Adquirido	6
Nº de Instituto de Identificação Reformado	1
Nº de Instituto Médico Legal Reformado	1
Nº de Laboratórios de DNA Construídos	1

Ação 21625 – FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRODUTO	METAS (unidade)
Unidade de Segurança Pública Mantida	123

Inicialmente é importante destacar que para as ações 10081, 10406, 10459 e 20234 não foram previstas metas e produtos para o exercício de 2007, a despeito da alocação de recursos na LOA, trazendo à lume novamente o descompasso entre os instrumentos de planejamento e de execução.

Quanto as metas físicas, é importante reforçar, corroborando com as conclusões já expendidas quando da análise globalizada dos programas governamentais, no sentido de que no Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos “... **não há a especificação das realizações por programa**

e o confronto com as metas estabelecidas, ambos indispensáveis a uma análise quanto à consecução dos objetivos propostos”.

Igualmente para o SIAP, ratifica-se a informação precedente de que “... **não há inserção de dados referentes ao exercício de 2007”.**

Por fim, cabe assinalar que, além dessas previsões por ação, constantes do PPA – revisão para 2007, há outros indicadores, inseridos no espelho do Programa no SIAP, a serem utilizados para avaliar, de forma global, a eficiência do Programa 204, a seguir relacionados:

- Índice de furtos;
- Índice de roubos;
- Índice de homicídios dolosos;
- Aumento do efetivo de policiais;
- Índice de lesões corporais dolosas; e
- Percentual de capacitados da Segurança Pública.

No entanto, não há informações disponibilizadas no referido sistema que permitissem identificar os resultados alcançados no exercício, corroborando com as conclusões expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais.

4.2 - FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

A função Administração apresentou despesa do importe de R\$ 527.252.922, equivalente a 5,90% do orçamento de 2007. Convém ressaltar que a citada função, em 2007, decresceu 17,67%, 7,67% e 3,97%, em relação a 2006, 2005 e 2004, respectivamente.

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela a seguir apresenta os Órgãos/Entidades que participaram da despesa realizada na função Administração, bem como os percentuais destes em relação à despesa total da função.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa da Função Administração

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO- VALOR EM REAL	%
	Administração	
Secretaria da Fazenda	250.218.040	47,46
Departamento Estadual de Trânsito	113.324.716	21,49
Casa Civil	33.120.118	6,28
Secretaria do Planejamento e Gestão	26.158.268	4,96
Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes	22.877.061	4,34
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	10.909.217	2,07
Instituto de Saúde dos Servidores Estado do Ceará	13.072.590	1,99
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	11.072.329	1,66
Secretaria da Infra-Estrutura	8.492.721	1,61
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	7.141.641	1,26
Secretaria das Cidades	5.208.606	0,99
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos	4.490.244	0,85
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral	4.413.003	0,84
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará	4.919.722	0,75
Gabinete do Governador	3.379.789	0,64
Secretaria do Planejamento e Coordenação	2.850.670	0,54
Secretaria da Administração	2.054.492	0,39
Conselho Estadual de Educação	1.436.953	0,27
Gabinete do Vice-Governador	912.457	0,17
Junta Comercial do Estado do Ceará	190.542	0,04
Universidade Regional do Cariri	184.578	0,03
Universidade Estadual Vale do Acaraú	174.016	0,02
Casa Militar	115.800	0,02
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	113.371	0,02
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	104.214	0,02
Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará	99.678	0,02
Secretaria da Cultura	94.557	0,02
Escola de Saúde Pública	81.284	0,02
Fundação de Teleducação do Estado do Ceará	19.278	0,00
Secretaria da Educação	12.205	0,00
Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial	10.759	0,00
Total	527.252.922	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Da análise dos dados apresentados, conclui-se que o órgão com maior participação na despesa da função Administração é a Secretaria da Fazenda (47,46%), seguida do Departamento Estadual de Trânsito (21,49%), que absorveram conjuntamente R\$ 363.542.756 (68,96%).

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela seguinte apresenta as subfunções que participaram da despesa realizada na função Administração, bem como os percentuais destas em relação à despesa total da função.

Participação das Subfunções na Despesa da Função Administração

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO- VALOR EM REAL	%
	Administração	
Administração Geral	466.467.022	88,47
Tecnologia da Informação	31.134.587	5,91
Comunicação Social	21.311.040	4,04
Controle Interno	4.227.998	0,80
Ordenamento Territorial	2.848.361	0,54
Planejamento Orçamentário	921.605	0,17
Formação de Recursos Humanos	342.310	0,06
Total	527.252.922	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Do exame dos dados, vê-se que a Subfunção Administração Geral, com participação de 88,47%, absorveu quase que totalmente as despesas. Isso é justificável porque, nessa subfunção, se concentra toda despesa com pessoal, que atingiu a cifra de R\$ 279.642.796, equivalente a 59,95% do valor executado.

Participação por Natureza da Despesa

Na tabela a seguir é apresentada a Natureza da Despesa da função Administração, bem como seus percentuais em relação à despesa total da função.

Participação por Natureza da Despesa na Função Administração

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO- VALOR EM REAL	%
	Administração	
Material de Consumo	5.400.220	1,02
Obrigações Patronais	5.361.473	1,02
Equipamento Material Permanente	5.436.499	1,03
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	104.365.702	19,79

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO- VALOR EM REAL	
	Administração	%
Auxílio Alimentação	505.430	0,10
Obras e Instalação	10.665.084	2,02
Diárias Civil	1.727.866	0,33
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	279.642.796	53,04
Despesas da Exercícios Anteriores	25.321.780	4,80
Passagens e Despesas com Locomoções	478.896	0,09
Auxílios	529.757	0,10
Obras e Instalações	10.665.084	2,02
Obrigações Patronais	5.361.473	1,02
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.252.151	0,62
Locação de Mão-de-Obra	33.721.041	6,40
Contribuições	41.395.441	7,85
Indenizações e Restituições	484.697	0,09
Obrigações Tributárias Contributivas	2.636.170	0,50
Serviço de Consultoria	1.421.676	0,27
Aquisição de Imóveis	1.025.506	0,19
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.482.407	0,28
Ressarcimento de Desp. de Pess. Req	1.048.617	0,20
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Cont. Temporários	1.027.447	0,19
Sentenças Judiciais	246.158	0,05
Material de Distribuição Gratuita	40.073	0,01
Outros Benefícios Assistenciais	18.456	0,00
Salário Família	17.558	0,00
Total	527.252.922	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balço Geral do Estado

Convém observar que as despesas classificadas como Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (53,04%) e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19,79%), somaram R\$ 384.008.498 (72,83%), quase dois terços do total da despesa da função.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos da função Administração, por programa.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Código	Programa	Valor – Em real		%
		Fixado	Realizado	
888	Gestão de Tecnologia da Informação	10.606.419	5.722.476	53,95
495	Modernização da Gestão Tributária da SEFAZ	7.917.805	313.427	3,96
666	Modernização da Gestão Pública	3.665.120	1.086.028	29,63
400	Coordenação e Manutenção Geral	2.243.202	660.480	29,44
Total		24.432.546	7.782.411	31,85

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Em termos globais, os gastos com investimentos apresentaram um percentual de execução de 31,85%, com destaque para o programa Gestão de Tecnologia da Informação, que, além de ter alcançado uma execução de 53,95%, participou com 73,53% do total da despesa realizada.

4.3 - FUNÇÕES SOCIAIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITO DA CIDADANIA, DESPORTO E LAZER)

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela seguinte apresenta os Órgãos/Entidades e Fundos que participaram da despesa realizada no grupo das Funções Sociais, bem como os percentuais destes em relação à despesa total do grupo.

Participação dos Órgãos/Entidades e Fundos na Despesa nas Funções Sociais

ÓRG./ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM MIL REAIS								Total/ Grupo	%
	Assist. Social	Previdên. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Fundo Est. de Ass. Social	67.237	-	-	-	-	-	-	-	67.237	1,45
Sec. Do Trab. e Desenv. Social	37.079	-	-	20.493	-	-	-	-	57.572	1,24
Sec. da Ação Social	10.180	-	-	-	-	-	-	-	10.180	0,22
Outros	9.668	-	-	-	-	-	-	-	8.264	0,21
Sist. Ún. Previd. Soc. Serv. Púb. do Est. Ceará	-	1.084.136	-	-	-	-	-	-	1.084.136	23,37
Enc. Ger. do Estado	-	415.111	-	-	-	-	-	-	415.111	8,95

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ÓRG./ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM MIL REAIS								Total/ Grupo	%
	Assist. Social	Previdên. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Assemb. Legislativa	-	1.393	-	-	-	-	-	-	1.393	0,03
Outros	-	459	-	-	-	-	-	-	459	0,00
Fundo Est. de Saúde	-	-	387.048	-	-	-	-	-	387.048	8,34
Secretaria da Saúde	-	-	201.675	-	-	-	-	-	201.675	4,35
Hosp. Geral de Fortaleza	-	-	60.774	-	-	-	-	-	60.774	1,31
Hosp. de Messejana	-	-	49.614	-	-	-	-	-	49.614	1,07
Hospital Infantil Albert Sabin	-	-	37.918	-	-	-	-	-	37.918	0,82
Hospital Geral César Cals de Oliveira	-	-	28.620	-	-	-	-	-	28.620	0,62
Instit. dos Serv. de Saúde do Estado	-	-	31.374	-	-	-	-	-	31.374	0,68
Centro de Hemo. e Hema. do Ceará	-	-	25.153	-	-	-	-	-	25.153	0,54
Escola de Saúde Pública	-	-	10.979	-	-	-	-	-	10.979	0,24
Décima Primeira Microrr. de Sobral	-	-	10.727	-	-	-	-	-	10.727	0,23
Outros	-	-	45.176	-	-	-	-	-	45.176	0,97
Secret. do Trab. e Desenv. Social	-	-	-	20.492	-	-	-	-	20.492	0,97
Outros	-	-	-	3.535	-	-	-	-	3.535	0,01
Secretaria da Educação	-	-	-	-	1.500.970	-	-	-	1.500.970	32,35
Fund. de Desenv. do Ensino Básico	-	-	-	-	342.072	-	-	-	342.072	7,37
Fund. Univ. Est. do Ceará	-	-	-	-	69.337	-	-	-	69.337	1,49
Univers. Reg. do Cariri	-	-	-	-	21.486	-	-	-	21.486	0,46
Univers. Est. Vale do Acaraú	-	-	-	-	18.262	-	-	-	18.262	0,39
Secr. Da Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	17.670	-	-	-	17.670	0,38
Outros	-	-	-	-	6.304	-	-	-	6.304	0,14
Secret. da Justiça e Cidadania	-	-	-	-	-	62.416	-	-	62.416	1,35
Defens. Púb. Ger. do Estado	-	-	-	-	-	22.085	-	-	22.085	0,48
Outros	-	-	-	-	-	2.596	-	-	2.596	0,06
Secret. do Esporte	-	-	-	-	-	-	10.325	-	10.325	0,22
Fundo de Desenv. da Juventude	-	-	-	-	-	-	185	-	185	0,00
Secretaria da Cultura	-	-	-	-	-	-	-	18.149	18.149	0,39
Fund. de Tel. do Est. do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	5.215	5.215	0,11
Fund. Est. da Cultura	-	-	-	-	-	-	-	3.702	3.702	0,08
Secret. De Turismo	-	-	-	-	-	-	-	98	98	0,00

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ÓRG./ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM MIL REAIS								Total/ Grupo	%
	Assist. Social	Previdên. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Total/Função	124.165	1.501.100	889.059	24.028	1.976.101	87.097	10.511	27.163	4.639.222	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, observa-se que o órgão com maior participação na despesa do grupo é a Secretaria da Educação (32,35%), seguido do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Ceará (23,37%), que absorveram R\$ 2.585.106 mil (55,72%).

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela a seguir apresenta as subfunções que participaram da despesa realizada no grupo das Funções Sociais, bem como os percentuais destas em relação à despesa total do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa das Funções Sociais

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALORES EM MIL REAIS									Total/ Grupo	%
	Assist. Social	Previd. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Dirt. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura			
Administração Geral	45.257		274.168	994	185.723	81.488	1.437	8.805	597.872	12,96	
Assistência à Criança e o Adolescente	52.626	-	-	-	-	-	-	-	52.626	1,14	
Assist. Comunitária	23.715	-	-	-	-	-	-	-	23.715	0,51	
Assistência ao Idoso	633	-	-	-	-	-	-	-	633	0,01	
Tecn. da Informação	1.503	-	6.125	293	18.540	752	165	468	27.846	0,60	
Defesa Civil	427	-	-	-	-	-	-	-	427	0,01	
Assist. ao Portador de Deficiência	3	-	-	-	-	-	-	-	3	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	-	1.499.511	-	-	-	-	-	-	1.499.511	32,50	
Previdência Básica	-	1.588	-	-	-	-	-	-	1.588	0,03	
Assist. Hosp. e Ambulatorial	-	-	361.596	-	-	-	-	-	361.596	7,84	
Suporte Profil. e Terapêutico	-	-	122.832	-	-	-	-	-	122.832	2,66	
Atenção Básica	-	-	88.385	-	-	-	-	-	88.385	1,92	
Vigilân. Epidemiológica	-	-	13.359	-	-	-	-	-	13.359	0,29	

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALORES EM MIL REAIS									
	Assist. Social	Previd. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Dirt. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura	Total/Grupo	%
Vigilância Sanitária	-	-	2.339	-	-	-	-	-	2.339	0,05
Desenv. Científico	-	-	107	-	-	-	-	-	107	0,00
Fomento ao Trabalho	-	-	-	16.859	-	-	-	-	16.859	0,37
Empregabilidade	-	-	-	3.852	-	353	-	-	3.852	0,08
Proteção e Fomento ao Trabalhador	-	-	-	1.104	-	-	-	-	1.104	0,02
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	825	4.520	-	-	5	825	0,02
Comercialização	-	-	-	101	-	-	-	-	101	0,00
Ensino Fundamental	-	-	-	-	1.071.520	-	-	-	1.071.520	23,22
Ensino Médio	-	-	-	-	665.433	-	-	-	665.433	14,42
Ensino Superior	-	-	-	-	16.936	-	-	-	16.936	0,37
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	6.621	-	-	-	6.621	0,14
Difu. do Conhec. Cient. e Tecnológico	-	-	-	-	4.510	-	-	-	4.510	0,10
Desenv. Científico	-	-	-	-	1.563	-	-	-	1.563	0,03
Ensino Profissional	-	-	-	-	734	395	-	-	1.129	0,02
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	1.849	-	-	1.849	0,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	1.714	-	-	1.714	0,04
Outros Enc. Especiais	-	-	-	-	-	545	-	-	545	0,01
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	4.063	-	4.063	0,09
Lazer	-	-	-	-	-	-	3.554	-	3.554	0,08
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	1.291	-	1.291	0,03
Difusão da Cultura	-	-	-	-	-	-	-	15.678	15.678	0,34
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	1.764	1.764	0,04
Patr. Hist., Art. e Cultural	-	-	-	-	-	-	-	443	443	0,01
Total/Função	124.165	1.501.100	889.059	24.028	1.976.101	87.097	10.511	27.163	4.614.193	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Da análise dos dados, percebe-se que a Subfunção Previdência do Regime Estatutário, com participação de 32,50%, seguida da Ensino Fundamental (23,22%), Ensino Médio (14,42) e Administração Geral (12,96%), absorveram R\$ 3.236.464 (83,10%) da despesa desse grupo.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela seguinte apresenta a Natureza da Despesa no grupo das Funções Sociais, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação por Natureza da Despesa nas Funções Sociais

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALORES EM MIL REAIS								Tot./Grupo	%
	Assist. Social	Previd. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Contribuições	50.666	-	276	-	949.885	802	-	98	1.001.727	20,52
Venc. e Vant. Fixas – Pess. Civil	36.373	-	205.545	21	619.244	37.736	1.111	6.137	906.167	18,56
Material de Consumo	7.250	-	72.154	323	30.810	13.540	107	165	124.349	2,55
Eq. Mat. Permanente	90	-	7.124	569	43.778	1.122	194	51	52.928	1,08
Outros Serviços Pessoa Jurídica	13.387	-	305.991	20.100	131.946	6.898	468	17.030	495.820	10,15
Auxílio Alimentação	474	-	2.527	-	4.997	138	18	66	8.220	0,17
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	1.331	3.164	-	4.495	0,09
Diárias Militar	108	-	-	-	-	-	-	-	108	0,00
Diárias Civil	368	-	1.125	9	992	448	24	50	3.016	0,06
Pensões	-	316.788	-	-	-	0,832	-	-	316.789	6,49
Desp. de Exercícios Anteriores	5.191	1.840	53.549	54	28.568	1.487	51	309	91.049	1,86
Passagens e Desp. com Locomoção	60	-	2.859	13	385	69	105	119	3.610	0,07
Auxílios	154	-	-	-	826	-	4.258	-	5.238	0,11
Obras e Instalações	377	-	4	10.925	-	-	-	15.	11.321	0,23
Obrig. Patronais	-	416.498	-	-	3.895	-	16	112	420.521	8,61
Outras Desp. Variáv. Pessoal Civil	-	-	9.381	-	16	2	-	-	9.399	0,19
Locação de Mão-de-Obra	1.140	-	31.511	1.923	50.570	22.246	-	1.684	109.074	2,23
Indenizações e Restituições	49	201	2.668	5	2.598	612	-	12	6.145	0,13
Obrigações Tribut. Contributivas	-	-	-	-	-	10	-	-	10	0,00
Serv. de Consultoria	3	-	427	6	287	-	-	56	779	0,02
Aquis. de Imóveis	-	-	248.509	-	-	-	-	-	248.509	5,09
Contrat. por Tempo Determinado	-	-	-	75.827	-	-	-	-	75.827	1,55
Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	1.993	-	17.953	396	-	605	35	495	21.477	0,44
Ressarcimento de Desp. De Pess. Req	91	-	155	5.962	134	-	4	89	6.435	0,13
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Cont. Temporários	860	-	56.358	533	-	-	-	-	57.751	1,18

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALORES EM MIL REAIS								Tot./Grupo	%
	Assist. Social	Previd. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	38	-	-	3	41	0,00
Mat. de Distrib. Gratuita	538	-	114.678	13.229	-	1	-	-	128.446	2,63
Outros Benefícios Assistenciais	1.754	240	391	-	39	9	-	4	2.437	0,05
Subvenções Sociais	3.233	-	-	-	295	-	-	-	3.528	0,07
Apos. e Reformas	-	765.467	-	-	-	-	-	-	765.467	15,68
Aquis. De Prod. Para Revenda	-	-	-	548	-	-	-	-	548	0,01
Concessão de Emp. e Financiamentos	-	-	-	57	-	-	-	-	57	0,00
Prem. Cult. E Art., Cient. E Desporto	-	-	-	4	-	-	-	506	510	0,01
Outros Aux. A Pess. Físicas	-	-	-	-	-	-	-	152	152	0,00
Salário Família	4	64	209	-	321	1	2	9	610	0,01
Total/Função	124.165	1.501.100	889.059	24.028	1.976.101	87.097	10.511	27.163	4.882.560	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Do exame dos dados, é fácil perceber que as despesas classificadas como Contribuições (20,52%), Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (18,56%) e Aposentadoria e Reformas (15,68%), absorveram R\$ 2.673.361 mil, mais da metade da despesa desse grupo (54,76%). É importante esclarecer que, do valor total das Contribuições, R\$ 949.885 mil, referem-se a Transferências à Instituições Multigovernamentais Nacionais (FUNDEB), executado na função Educação.

4.3.1 - PRINCIPAIS FUNÇÕES DO GRUPO

4.3.1.1 - SAÚDE

A função Saúde, com despesa de R\$ 889.059.168, equivalente a 9,95% do total do orçamento de 2007, classificada no grupo das funções Sociais, apresentou decréscimo de 6,46%, em relação ao orçamento de 2006. Vale ressaltar que a despesa dessa função, em 2007, cresceu de 9,64%, em relação ao exercício de 2005 e decresceu 31,91%, em relação a 2004.

Convém ressaltar, ainda, que o Fundo Estadual de Saúde, contemplado com a despesa de R\$ 387.048 mil, equivalente a 43,53% do total do dispêndio da função, teve maior participação. A Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com

participação de R\$ 361.596 mil, representando 40,67% da despesa, foi a subfunção que teve maior participação, seguida da Administração Geral, com participação de R\$ 274.168 mil, equivalente a 30,84% da despesa. Os itens de despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (R\$ 305.991 mil) (34,42%), Aquisição de Imóveis (248.509 mil) (27,95%) e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (R\$ 205.545 mil) (23,12%), juntos absorveram a quantia de R\$ 760.045 mil, equivalente a 85,49% da despesa da função.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos da função Saúde, por programa.

		Valor em real		
Código	Programa	Fixado	Realizado	% Realiz.
535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	70.234.747	12.879.934	18,34
888	Gestão de Tecnologia da Informação	18.674.152	3.473.475	18,60
536	Fortalecimento e Expansão da Atenção à Saúde no Nível Primário	8.559.711	3.364.261	39,30
559	Vigilância à Saúde	6.011.566	131.505	2,19
Total		103.480.176	19.849.175	19,18

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Em termos globais os gastos com investimentos apresentaram um baixo percentual de execução, ou seja, 19,18%.

Do total realizado com investimento, o programa Fortalecimento da Atenção à Saúde nos níveis Secundário e Terciário foi o que apresentou a maior participação na função, atingindo 64,88%.

Programas da Função Saúde

Os programas vinculados à referida função, com as suas respectivas participações na despesa total realizada, foram os seguintes:

Função 10 – SAUDE				R\$ 1,00	
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA /FUNÇÃO	
535 – FORTALECIMENTO DA ATENCAO A SAUDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E	661.800.921,18	443.748.809,94	67,05	49,91	

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Função 10 – SAÚDE				R\$ 1,00
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA /FUNÇÃO
TERCIÁRIO				
400 - COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	283.818.823,00	272.305.249,01	95,94	30,63
536 - FORTALECIMENTO E EXPANSAO DA ATENCAO A	142.139.067,01	100.317.563,30	70,58	11,28
016 - PROGRAMA SA DE DO SERVIDOR	31.814.373,00	31.373.985,71	98,62	3,53
559 - VIGILANCIA A SAUDE	41.211.281,52	22.486.854,41	54,56	2,53
554 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.467.061,90	13.466.543,55	44,20	1,51
888 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	18.674.152,17	3.473.477,64	18,60	0,39
553 - CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	3.451.287,00	1.886.684,58	54,67	0,21
TOTAL	1.213.376.966,78	889.059.168,14	73,27	100,00

Programa Mais Relevante

Programa 535 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

O processo de regionalização microrregional do sistema de saúde iniciou-se em 1998 no Ceará, sendo legitimado pelas Normas Operacionais da Assistência à Saúde – NOAS, em 2001, como uma política nacional. Atualmente, encontra-se estruturada no Ceará em 22 microrregiões e 3 macrorregiões.

O processo de organização microrregional foi planejado para organizar o desenvolvimento do SUS na visão de atender a necessidade da população, e ainda de assegurar o acesso com um atendimento igualitário e resolutivo em todas as microrregiões do nosso Estado.

Ao longo desse processo, viu-se, portanto, que em função do sistema de saúde ser integrado, havia a necessidade de estruturá-lo em três níveis de atenção ao mesmo tempo.

Assim, o Governo do Estado, em parceria com municípios sede de pólo microrregional e diretores de hospitais, viabilizam o processo de organização da atenção secundária por meio do Programa 535 - Saúde Mais Perto de Você.

Assumindo o compromisso de levar saúde para mais perto de onde as pessoas moram, o Governo do Ceará celebrou parcerias com 31 hospitais-pólo. Apenas os casos mais sérios são transferidos para os hospitais das três macrorregiões - Fortaleza, Sobral e Cariri.

Objetivos do Programa

Geral

Conforme estabelecido no Plano Plurianual – PPA, revisão 2004/2007, o objetivo do citado programa consiste em garantir assistência integral, especializada e humanizada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, como suporte à atenção primária da saúde.

Específicos

- ampliar a interiorização da saúde;
- garantir o acesso da população a atendimento especializados ambulatoriais e hospitalares, de forma regionalizada, resolutiva e humanizada rumo à integralidade da atenção;
- buscar efetividade para o sistema de referência e contra-referência;
- reduzir as transferências para os serviços terciários e de alta complexidade localizados na Capital do Estado;
- implantar serviços de urgência e emergência;
- ampliar a capacidade resolutiva das unidades de atenção secundária e terciária.

Área de Abrangência

Abrangência micro e macrorregional com atendimentos ambulatoriais e hospitalares, apresentando uma cobertura de 70% da população de 166 municípios do interior do Estado, por intermédio de 30 hospitais-pólo. Acrescente-se a oferta de serviços especializados em odontologia para as Microrregiões de Caucaia, Aracati, Tauá, Iguatu e Crato envolvendo 42 municípios. Quanto aos 91 hospitais de pequeno porte – HPP, permitiram uma cobertura de 70 % da população assistida pelo Programa Saúde da Família, com atuação em municípios com menos de 30.000 habitantes. No que se refere às 15 unidades próprias da SESA, garantiram atendimento a clientela de todo o Estado na atenção secundária e terciária de alta complexidade, bem como a ampliação dos leitos de UTI, a revitalização destas unidades e a implantação do

Centro de Referência e Apoio à Mulher – CERAM, em Fortaleza.

Estratégias Utilizadas

- Implantação de três centros especializados em odontologia;
- implantação de dois serviços de alta complexidade em Nefrologia, em Russas e Caucaia;
- ampliação do número de leitos de UTI adulto, infantil e neonatal com instalação de 36 novos leitos nos municípios de Fortaleza, Quixadá, Juazeiro do Norte e Barbalha, totalizando 520 leitos;
- melhoria no atendimento da demanda por transplantes de órgãos com busca ativa de potenciais doadores nas unidades de saúde e campanha de conscientização sobre a doação de órgãos junto à sociedade;
- cooperação financeira às unidades de apoio ao sistema de referência;
- capacitação de gestores dos hospitais pólo;
- reestruturação física e tecnológica das unidades ambulatoriais e hospitalares pertencentes à rede própria da SESA;
- estruturação do sistema de urgência e emergência;
- apoio à assistência farmacêutica e a hemorrede;
- financiamento de ações de responsabilidade do Governo do Estado e do Ministério da Saúde;
- estabelecimento de parcerias entre gestores municipais de saúde, diretores de unidades e organizações da sociedade;
- demandas analisadas e definidas com base em critérios técnicos e políticos;
- acompanhamento e avaliação da execução mediante os sistemas gerenciais vigentes, termo de compromisso, convênios e visitas *in loco*;
- operacionalização do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Boca;
- oferta de serviços nas especialidades médicas de Pediatria, Neonatologia, Gineco –obstetrícia, Traumatologia-ortopedia, Cirurgia Geral,

Neurologia, Clínica Médica, Anestesiologia e outras;

- implantação de serviços nas especialidades odontológicas: Cirurgia, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Ortodontia, Dor-oro-facial e atendimento a pacientes especiais;
- apoio aos hospitais de pequeno porte – HPP , a hemorrede, as unidades ambulatoriais e hospitalares da Rede SESA e da oferta de medicamentos para atenção especializada de alto custo;
- realização de residência médica para 78 médicos nas diversas especialidades nos seis hospitais da rede própria da SESA.

Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa

➤ **Recursos Alocados para o Programa**

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2007 foram os seguintes:

PROGRAMA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
535 – Saúde mais perto de você	661.800.921,18	443.748.809,94	67,05

Fonte: Base de dados do SIC

O programa em tela representou 49,91% do montante dos recursos utilizados na função saúde que foi de R\$ 889.059.168,14, o que denota sua importância. Constatou-se, ainda, que o montante realizado pelo Programa perfaz 67,05% da despesa autorizada para o exercício de 2007.

Os recursos pertinentes ao citado programa derivaram basicamente do orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES e foram executados pelas unidades orçamentárias descentralizadas da Secretaria da Saúde – SESA.

➤ **Recursos Alocados por Ação**

Pelos dados extraídos da base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, disponibilizada a este Tribunal pela SEFAZ, o aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	R\$ 1,00 % AÇÃO / PROGRAMA
20146 – Funcionamento e melhoria das unidades próprias da SESA	267.948.803,31	149.292.821,19	33,64
11271 – Garantia de assist ambulat e hospit de media e alta complexidade	112.637.141,56	90.317.257,27	20,35
11270 – Sistema int. de assist farmacêutica nos níveis secundário e terciário	109.779.676,95	94.789.875,23	21,36
20143 – Fortalecimento e ampliação da rede hospitalar de assistência secundaria	43.238.580,76	39.499.420,10	8,90
20978 – Contrato de gestão do Hospital Waldemar de Alcântara	30.039.526,38	29.647.526,38	6,68
11273 – Funcionamento e melhoria da hemorrede	40.912.759,37	24.513.779,45	5,52
10409 – Ampliação do Hospital Geral de Fortaleza	16.597.044,14	5.537.434,92	1,25
11272 – Garantia de assistência especial aos usuários do SUS	5.553.000,00	3.263.314,17	0,75
10384 – Melhoria da unidade central – SESA	6.921.000,00	2.627.760,00	0,61
10242 – Auxilio financeiro a hospitais de pequeno porte	8.942.348,51	2.110.610,36	0,47
10031 – Fortalecimento e expansão centros especializados de odontologia	2.230.575,20	1.273.039,48	0,29
20134 – Fortalecimento e expansão de centros de especialidades medicas (cem)	859.465,00	267.380,26	0,06
11342 – Humanização da atenção a saúde	280.000,00	201.028,21	0,05
20147 – Estruturação do sistema estadual de urgência	13.209.000,00	198.517,99	0,04
20150 – Fortalecimento e expansão de ações especializadas em saúde sexual	1.399.000,00	133.839,82	0,03
20185 – Vidas do Ceará – Providas Ceará	200.000,00	34.292,79	0,01
11343 – Fortalecimento da rede de captação e transplante de órgãos	126.000,00	40.912,32	0,01
10257 – Apoio à conclusão do hospital municipal de Acaraú	600.000,00	0,00	0,00
11341 – Fortalecimento e expansão de ambulatorios especializados	320.000,00	0,00	0,00
20228 – Manutenção de cirurgia cardíaca em criança no HIAS	3.500,00	0,00	0,00
20238 – Apoio à implantação nos hospitais de urgência e emergências das comissões de atendimento	3.500,00	0,00	0,00
TOTAL	661.800.921,18	443.748.809,94	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Dentre as vinte e uma ações constantes do Programa 535, as que apresentaram maior participação foram: Ação 20146 - Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da SESA com 33,64%; Ação 11270 - Sistema Integral de Assistência Farmacêutica nos Níveis Secundário e Terciário com 21,36%, e Ação 11271 - Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade com 20,35%, totalizando em 75,35% dos recursos desse programa.

Quanto às demais, o Programa destinou para dez daquelas ações menos

de um por cento dos recursos alocados e para outras quatro sequer foram aplicados recursos. Assim, tais fatos denotam descompasso entre os instrumentos de planejamento e de execução.

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado do exercício de 2007, observa-se que foram as seguintes fontes de recursos que custearam o Programa:

R\$ 1,00			
FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
91 – Recursos provenientes do SUS	386.524.237,80	231.581.974,15	52,19
00 – Recursos ordinários	182.811.091,43	155.692.171,63	35,09
01 - Cota parte do fundo de participação dos estados	63.617.148,06	55.588.960,11	12,53
83 – Convênio com órgãos federais adm indireta	23.959.443,89	738.922,05	0,17
70 – Recursos diretamente arrecadados	992.000,00	146.782,00	0,03
87 – Convênio com órgão municipal – Adm. Indireta	3.897.000,00	0,00	0,00
TOTAL	661.800.921,18	443.748.809,94	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Verifica-se, portanto, que o Programa foi custeado praticamente por três fontes: 91 - Sistema Único de Saúde (52,19%), 00 - Tesouro Estadual (35,09%) e 01 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados (12,53%), prevalecendo, portanto, os recursos de origem federal.

➤ **Recursos alocados por Região**

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

R\$ 1,00			
REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 – Região Metropolitana de Fortaleza	376.918.271,33	224.371.541,26	50,56
220000 – Estado do Ceará	145.009.801,29	107.438.839,89	24,21

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

REGIÃO	R\$ 1,00		
	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% REGIÃO PROGRAMA
080000 – Cariri / Centro Sul	37.724.744,00	33.810.787,58	7,62
070000 – Litoral Leste / Jaguaribe	27.636.800,00	20.554.233,96	4,63
020000 – Litoral Oeste	18.528.623,00	15.895.312,11	3,58
030000 – Sobral / Ibiapina	22.493.157,00	15.353.237,44	3,46
050000 – Sertão Central	13.986.095,56	11.151.210,30	2,51
040000 – Sertão de Inhamuns	11.342.933,00	8.468.369,98	1,91
060000 – Baturité	8.160.496,00	6.705.277,42	1,51
TOTAL	661.800.921,18	443.748.809,94	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Das 08 (oito) macrorregiões de planejamento em que foi dividido o Estado do Ceará, segundo os termos da Lei Estadual nº 12.896, de 28.04.99, a distribuição dos recursos desse Programa concentrou-se nas regiões 010000 - Região Metropolitana de Fortaleza, com 50,56%, e 220000 - Estado do Ceará, com 24,21%, totalizando 74,77%.

Importante repisar que a macrorregião 220000, conforme já salientado anteriormente pela Comissão, encontra-se pulverizada por todo o Estado do Ceará, dificultando uma análise mais precisa do Programa.

Ainda no que diz respeito à sua execução, destaca-se que os recursos do Programa 535 encontram-se pulverizados pelas unidades orçamentárias descentralizadas da Secretaria da Saúde – SESA, a saber:

R\$ 1,00			
UNIDADES EXECUTORAS DO PROGRAMA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA	%
240401	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	253.975.401,41	57,23
241281	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF	48.569.493,27	10,95
241291	HOSPITAL DE MESSEJANA	36.139.065,68	8,14
241311	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN	27.599.402,55	6,22
240424	REDE DE CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ	24.513.779,45	5,52
241301	HOSPITAL GERAL CESAR CALS DE OLIVEIRA	21.429.254,99	4,83
241331	HOSPITAL SÃO JOSÉ	6.808.764,91	1,53
241081	DEPARTAMENTO REGIONAL DE FORTALEZA	4.536.000,00	1,02
241501	CENTROS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	3.445.463,02	0,78
241321	HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA	3.240.936,46	0,73
240564	11º MICRORREGIÃO – SOBRAL	2.875.000,00	0,65
240494	4º MICRORREGIÃO – BATURITÉ	2.080.000,00	0,47
241521	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ – IPCC	1.977.623,04	0,45
240634	18º MICRORREGIÃO – IGUATU	1.642.000,00	0,37
241581	CENTRO DE SAÚDE D. LIBÂNIA	1.185.680,56	0,27
241591	POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MEIRELES	1.135.478,94	0,26
241561	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	1.042.705,96	0,23
241621	CENTRO ODONTOLÓGICO JOAQUIM TÁVORA	997.249,83	0,22

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

R\$ 1,00			
UNIDADES EXECUTORAS DO PROGRAMA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA	%
240344	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DE RODOLFO TEÓFILO	555.509,87	0,13
TOTAL		443.748.809,94	100,00

Fonte : Base de dados do SIC

Da tabela anterior, nota-se que os recursos do Programa foram empenhados por dezenove unidades orçamentárias integrantes da Secretaria da Saúde. 82,57% desses recursos, entretanto, concentraram-se em somente quatro unidades orçamentárias: 240401 – Fundo Estadual de Saúde, 241281 – Hospital Geral de Fortaleza, 241291 – Hospital de Messejana e 241311 – Hospital Infantil Dr. Alberto Sabin.

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

De acordo com o Plano Plurianual revisado de 2004-2007, as metas previstas para 2007 são as seguintes:

Ação 10031 – FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA NAS MICRORREGIÕES DE SAÚDE

PRODUTO	METAS(unidade)
Municípios beneficiados com serviço de assistência à saúde bucal	9
CEOs mantidos	6
Microrregionais com CEOs implantados	6
Unidades de saúde construídas e reformadas	7
CEOs implantados	3

Ação 10242 – AUXILIO FINANCEIRO A HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE

PRODUTO	METAS (unidade)
Repasse concedidos	67
Unidades do SUS auxiliadas financeiramente	67

Ação 10257 – APOIO À CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARÁ

PRODUTO	METAS (unidade)
Unidade hospitalar construída	1

Ação 10384 – MELHORIA DA UNIDADE CENTRAL-SESA

PRODUTO	METAS (unidade)
Prédios públicos reformados	3
Veículos leves adquiridos	2
desapropriação realizada	1
Equipamentos adquiridos	30

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Ação 10409 – AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

PRODUTO	METAS (unidade)
Hospital de referência reestruturado	1

Ação 11270 – SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO

PRODUTO	METAS (unidade)
Pacientes beneficiados com medicamentos de alto custo	40.000
Serviços ambulatoriais de alta e média complexidade realizados	30.000

Ação 11271 – GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS

PRODUTO	METAS (unidade)
Serviços de internação de alta e média complexidade realizados	100
Serviços ambulatoriais de alta e média complexidade realizados	195

Ação 11272 – GARANTIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL AOS USUÁRIOS DO SUS

PRODUTO	METAS (unidade)
Benefícios concedidos	3.279

Ação 11273 – FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA HEMORREDE

PRODUTO	METAS (unidade)
Hemocentros mantidos	6
Hemocentros reestruturados	6

Ação 11341 – FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS

PRODUTO	METAS (unidade)
Serviço de internação de alta e média complexidade realizado	1
Serviço ambulatorial de alta e média complexidade realizado	1

Ação 11342 – HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

PRODUTO	METAS (unidade)
Unidades de saúde com projeto de humanização	21
Pessoas capacitadas	1.200

Ação 11343 – FORTALECIMENTO DA REDE DE CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

PRODUTO	METAS (unidade)
Órgãos captados e transplantados	633

Ação 20134 – FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM)

PRODUTO	METAS (unidade)
Municípios beneficiados	5

Ação 20143 – FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

PRODUTO	METAS (unidade)
Hospitais de referência auxiliados financeiramente	37
Hospitais de referência reestruturados	8
Hospitais microrregionais com assistência especializada implantada	29
Pacientes internados em hospitais microrregionais	120.355
Unidades de saúde construídas e reformadas	26
Hospitais microrregionais com assistência especializada	14

Ação 20146 – FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA

PRODUTO	METAS (unidade)
hospitais reestruturados	17
unidades de saúde mantidas	17
Mão-de-obra para TI locada	1

Ação 20147 – ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA

PRODUTO	METAS (unidade)
Sistemas estaduais de urgência/emergência implantados nas micro e macrorregiões	2
Sistemas estaduais de urgência/emergência mantidos nas micro e macrorregiões	3
Pólo de atendimento pré-hospitalar sob gestão estadual implantado	1
Atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar sob gestão estadual implantado	1

Ação 20150 – FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E DST/AIDS

PRODUTO	METAS (unidade)
Municípios beneficiados com serviço de atenção à saúde do idoso	10
Municípios beneficiados com serviço de assistência à saúde sexual e reprodutiva	46
Municípios beneficiados com serviço de assistência à saúde mental	5
Municípios beneficiados com serviço de assistência à saúde bucal	3
Municípios beneficiados com serviço de assistência à pessoa portadora de deficiência	2
Municípios beneficiados com serviço de assistência à criança	50

Ação 20185 – VIDAS DO CEARÁ – PROVIDAS CEARÁ

PRODUTO	METAS (unidade)
Municípios atendidos	2

Ação 20195 – GARANTIA DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E ESPECIALIZADO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NOS HOSPITAIS

PRODUTO	METAS (unidade)
Projetos apoiados	1

Ação 20197 – ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DROGADIÇÃO

PRODUTO	METAS (unidade)
Projetos apoiados	1

Ação 20978 – CONTRATO DE GESTÃO COM O ISGH PARA GERIR O HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA

PRODUTO	METAS (unidade)
Unidade de saúde mantida	1

O Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2007, enviados em anexo à Prestação de Contas Anual do Governo, consolida um série de resultados alcançados na função Saúde, sem contudo, relacioná-los aos programas governamentais, impossibilitando uma avaliação das metas físicas definidas no PPA – revisão 2007.

Além dos produtos e metas previstas no PPA, há indicadores para avaliação global da eficiência do Programa 535, a saber:

- Cobertura de internação
- Unidades próprias da sesa mantidas
- Nº de Microrregionais com CEO implantado
- Ambulatórios especializados reestruturados
- Cobertura de consulta médica especializada
- Hospitais integrando o sistema estadual de urgência
- Nº de pacientes internados nos hospitais microrregionais
- Gerentes de unidades hospitalares de referência capacitados
- Hospitais pólos auxiliados com recursos do tesouro estadual
- Unidades de referência reestruturadas física e tecnologicamente
- Nº de polos com atendimento pré-hospitalar sob gestão estadual

implantados

- Percentual de Hospitais Polo com especialidades implantadas cumprindo o Termo de Compromisso

No entanto, tal como ocorreu com os produtos e metas estabelecidos no PPA, não há informações disponibilizadas quanto ao alcance dos resultados pretendidos.

A impossibilidade de confronto entre os instrumentos de planejamento e execução, corrobora com as conclusões expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais.

4.3.1.2 - EDUCAÇÃO

A função Educação, com despesa de R\$ 1.976.101 mil, equivalente a 22,12% do total do orçamento de 2007, a primeira em representatividade e classificada no grupo das funções Sociais, apresentou crescimento de 2,70%, em relação ao orçamento de 2006. Ressalte-se que a despesa dessa função, em 2007, também cresceu 16,60% e 12,61%, em relação a 2005 e 2004, respectivamente.

Convém ressaltar, ainda, que a Secretaria da Educação, contemplada com a despesa de R\$ 1.500.970 mil, participou com 75,96% do total dos dispêndios da função. O Ensino Fundamental, com participação no valor de R\$ 1.071.520 mil, foi a subfunção com maior representatividade, seguida do Ensino Médio, com R\$ 665.433 mil. Ambas consumiram a quantia de R\$ 1.736.953 mil, que equivale a 87,89% da despesa. Os valores expressivos das Subfunções Ensino Fundamental e Ensino Médio são decorrentes das rubricas "Atividades a Cargo do FUNDEB – PERDAS" (R\$ 603.715 mil) e "Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental" (R\$ 156.772 mil), "Atividade a Cargo do FUNDEB – Manutenção do Ensino Médio" (R\$ 97.482 mil) e "Pagamento de Pessoal do Ensino Médio" (R\$ 325.608 mil).

Os itens de despesa: Contribuições, com R\$ 949.885 mil (48,07%) e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, com R\$ 619.244 mil (31,34%), conjuntamente somaram R\$ 1.569.129 mil, equivalente a 79,41% da despesa. É conveniente observar que do item Contribuições, R\$ 948.716 mil, se referem a Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais (FUNDEB), sendo que

desse valor, R\$ 268.871 mil, se destinou a Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 679.845 mil, a Outras Despesas Correntes.

É relevante destacar aqui o valor da despesa com pagamento de pessoal temporário do ensino fundamental e médio, que importou em R\$ 72.130 mil. Comparando-se com o valor da despesa com pagamento de pessoal ativo do ensino fundamental e médio (R\$ 482.379 mil), conclui-se que aquele equivale a 14,95% deste.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos da função Educação, por programa.

Código	Programa	Valor – Em Real		% Realiz.
		Fixado	Realizado	
049	Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Zonas Rurais e Urbanas	77.481.227	30.835.308	39,80
544	Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas	28.692.164	9.798.387	34,15
888	Gestão de Tecnologia da Informação	25.590.531	15.601.902	60,97
194	Otimização e Expansão da Infra-Estrutura para Educação	7.233.881	2.632.476	36,39
Total		138.997.803	58.868.073	42,35

Fonte: Base de Dados do SIC/Balço Geral do Estado

Os gastos com investimentos, em termos globais, apresentaram um percentual de execução de 42,35%, com destaque para o Programa Gestão de Tecnologia da Informação que realizou 60,97%, do valor fixado.

No tocante ao total dos gastos, o Programa Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Zonas Rurais e Urbanas obteve a maior participação nos investimentos da função, ou seja, 52,38%.

Programas da Função Educação

Os programas vinculados à referida função, com as suas respectivas participações na despesa total realizada, foram os seguintes:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Função 12 – EDUCACAO				R\$ 1,00
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA /FUNÇÃO
400 - COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	1.081.459.724,62	1.015.346.442,34	93,89	51,38
065 - MODERNIZACAO DO PROCESSO DE GESTAO E CONTROLE SOCIAL	1.183.282.549,40	624.491.146,71	52,78	31,6
544 - PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	293.991.946,71	238.635.154,86	81,17	12,08
049 - UNIVERSALIZACAO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO	99.888.021,11	41.097.635,58	41,14	2,08
195 - MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO	21.868.370,22	20.437.135,75	93,46	1,03
888 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.566.031,00	15.601.902,16	49,43	0,79
057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	21.523.218,60	6.777.035,33	31,49	0,34
063 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE FORMACAO E VALORIZAÇÃO	9.781.831,24	4.520.400,70	46,21	0,23
194 - OTIMIZACAO E EXPANSAO DA INFRAESTRUTURA PARA A EDUCACAO	9.313.231,11	3.312.404,16	35,57	0,17
543 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS POLITICAS EDUCACIONAIS	9.519.802,42	3.024.671,08	31,77	0,15
061 - GARANTIA DA QUALIDADE DA ESCOLA COM FOCO	10.804.485,71	2.587.765,30	23,95	0,13
666 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	555.085,00	269.493,00	48,55	0,01
TOTAL	2.773.554.297,14	1.976.101.186,97	71,25	100,00

O Programa que apresentou maior percentual de realização na Função Educação foi o 400 – Coordenação e Manutenção Geral, correspondendo a 51,38% do total dos dispêndios realizados, mas como se trata de gastos que se destinam tão-somente a funcionamento da máquina administrativa, a Comissão elege para fins de apreciação o Programa 065, pautado em ações efetivas de políticas educacionais.

Programa mais relevante

Programa 065 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO

Esse Programa que tem como unidade gestora a Secretaria da Educação, atua no setor educacional do estado do Ceará. Sua implementação ocorre pela integração das ações de modernização do ensino, fortalecendo todo o processo da gestão e controle social do ensino, com vista ao aperfeiçoamento da GIDE - Gestão Integrada da Escola.

Objetivo do Programa

Modernizar o processo de gestão educacional através do aperfeiçoamento e acompanhamento do trabalho dos gestores e assegurar o fortalecimento dos mecanismos de interlocução, participação e mobilização das diversas representações de controle social tendo em vista a qualidade do ensino e a eficácia das políticas educacionais.

Área de Abrangência

Núcleo de gestores das escolas, técnicos dos CREDE's e da SEDUC/SEDE, conselheiros escolares e municipais e entidades representativas dos diversos segmentos da escola e da sociedade (todo Estado).

Estratégias Utilizadas

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- Parceria do Governo Federal através do FNDE/MEC e contrapartidas do Governo Estadual;
- Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- Cota parte da Contribuição do Salário Educação; e
- Recursos do FUNDEB.

Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa:

➤ **Recursos Alocados para o Programa**

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2007 foram os seguintes:

PROGRAMA	R\$ 1,00		
	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
065 – Modernização do processo de gestão e controle social do sistema de ensino	1.183.282.549,40	624.491.146,71	52,78%

Fonte : Base de dados do SIC

➤ **Recursos Alocados por Ação**

As ações integrantes do citado programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	R\$ 1,00 % AÇÃO PROGRAMA
28003 – Atividade a cargo do FUNDEB	605.328.676,00	603.715.242,80	96,67
20984 – Apoio ao desenvolvimento da educação municipal	30.389.536,20	19.589.631,21	3,14
20785 – Implantação e efetivação do regime de colaboração estado/município	2.215.511,00	658.012,55	0,11
21256 – Fortalecimento do pde no ensino médio	1.383.111,00	406.720,00	0,07
20786 – Fortalecimento do pde no ensino fundamental	880.872,00	66.308,13	0,01
20906 – Apoio ao protagonismo juvenil	199.591,00	39.952,00	0,01
20946 – Descent e modernização da gestão educacional no ensino fundamental	330.199,00	15.280,00	0,00
21304 – Participação dos municípios na distribuição dos recursos do fundef	541.310,676,00	0,00	0,00
21279 – Fortalecimento da autonomia da escola de ensino médio	480.700,00	0,00	0,00
20947 – Fortalecimento da autonomia da escola de ensino fundamental	424.728,20	0,00	0,00
20855 – Descent e modernização da gestão educacional no ensino médio	338.949,00	0,00	0,00
TOTAL	1.183.282.549,40	624.491.146,71	52,78

Fonte: Base de dados do SIC

No tocante às ações contempladas pelo programa, a que teve melhor desempenho financeiro foi a ação 28003 – Atividade a cargo do FUNDEB, tendo sido executado o valor de R\$ 603.715.242,80, correspondendo a 96.67% do total dos recursos aplicados no Programa. Vale destacar que o alto percentual de execução pode ser justificado por esta ação contemplar a transferência de recursos do tesouro do Estado para formação do FUNDEF/FUNDEB.

Com relação a ação 20984 – Apoio ao desenvolvimento da educação municipal, embora sendo a segunda maior em volume de despesas realizadas pelo programa, R\$ 30.389.536,20, sua execução correspondeu apenas o percentual de 3,14% do programa em 2007, tendo como principais credores as prefeituras

municipais, cujos recursos foram repassados mediante a celebração de convênios.

Já a ação 21304 – Participação dos municípios na distribuição dos recursos do FUNDEF, que tinha uma previsão de R\$ 541.310.676,00, não apresentou qualquer movimentação no exercício de 2007, em decorrência da implantação do FUNDEB em substituição ao FUNDEF.

Informe-se, por oportuno, que os principais credores do Programa 065, excluindo-se do montante de recursos efetivamente aplicados o valor de R\$ 603.715.242,80 (96,68%), referente às transferências FUNDEF/FUNDEB, foram: Empresa Aprender Ed. Cearense de Mat Ensino Ltda, Instituto alfa e Beto, FUNCAP e a Gráfica e Editora Posigraf S/A, correspondente a 2,68% do total executado.

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	R\$ 1,00 % FONTE PROGRAMA
00 - RECURSOS ORDINARIOS	143.469.734,00	137.502.736,00	22,02
01 - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	470.134.451,00	469.459.785,00	75,17
07 - COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	1.471.306,00	814.884,90	0,13
48 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	8.793.187,00	1.507.773,60	0,24
50 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	541.381.176,00	19.392,30	0,00
82 - CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS ADM DIRETA	18.032.695,40	15.186,573,30	2,43
TOTAL	1.183.282.549,40	624.491.146,71	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Conforme dados desta tabela, na execução financeira por fonte, destaca-se a fonte 01 – cota parte do FPE, atingindo o valor de R\$ 469.459.785,00, que representa 75,17% do total do financiamento do programa em 2007, seguida da fonte 00 – Recursos Ordinário.

➤ **Recursos Alocados por Região**

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	R\$1,00 % REGIÃO PROGRAMA
22000 – Estado do Ceará	605.328.676,00	603.715.242,00	96,67
010000 – Região Metropolitana de Fortaleza	214.616.537,70	6.275.759,51	1,00
020000 – Litoral oeste	58.840.219,40	2.267.299,68	0,36
030000 – Sobral/Ibiapaba	65.114.916,80	2.326.699,67	0,37
040000 – Sertão de Inhamus	27.149.505,20	1.794.929,11	0,29
050000 – Sertão Central	46.540.877,10	1.787.747,81	0,29
060000 – Baturité	14.273.506,00	702.237,49	0,11
070000 – Litoral leste/Jaguaribe	45.896.945,20	1.321.031,10	0,21
080000 – Cariri / Centro sul	105.521.366,00	4.300.199,52	0,69
TOTAL	1.183.282.549,40	624.491.146,71	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Vale destacar que a macro região 22000- Estado do Ceará, com R\$ 603.715.242,00, correspondendo a 96,67% dos recursos do programa, reflete a execução pulverizada em todo o estado, não sendo possível dimensionar em qual região esse volume de recursos foi mais expressivo.

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

Conforme Anexo V do Plano Plurianual – Demonstrativo Físico-Financeiro por Programa, os produtos e metas fixados, por ação, para o Programa 065 foram as seguintes:

Ação 20785 – IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO	
PRODUTO	METAS (unidade)
CONSULTORIA REALIZADA	5
EVENTO REALIZADO	25
MUNICÍPIO BENEFICIADO	184

Ação 20786 – FORTALECIMENTO DA GIDE (Gestão Integrada da Escola) NO ENSINO FUNDAMENTAL	
PRODUTO	METAS (unidade)
CONSULTORIA REALIZADA	1
PROJETO APOIADO	14
EVENTO REALIZADO	4

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Ação 20885 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL DO ENSINO MÉDIO

PRODUTO	METAS (unidade)
EVENTO REALIZADO	64
COOPERAÇÃO TÉCNICA	400

Ação 20906 – APOIO AO PROJETO DO PROTAGONISMO JUVENIL

PRODUTO	METAS (unidade)
PROJETO APOIADO	350
EVENTO REALIZADO	32

Ação 20946 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO	METAS (unidade)
EVENTO REALIZADO	64
GRÊMIO ASSISTIDO	1.272
COOPERAÇÃO TÉCNICA REALIZADA	400
CONSELHO ASSISTIDO	694

Ação 20947 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DO ENSINO FUNDAMENTAL - GIDE

PRODUTO	METAS (unidade)
EVENTO REALIZADO	25
ESCOLA COM SISTEMA GERENCIAL IMPLANTADO	686
COOPERAÇÃO TÉCNICA REALIZADA	132
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO REALIZADO	264

Ação 20984 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PRODUTO	METAS (unidade)
COOPERAÇÃO TÉCNICA REALIZADA	96
PRÊMIO CONCEDIDO	10
MUNICÍPIO BENEFICIADO	60

Ação 21256 – FORTALECIMENTO DA GIDE (Gestão Integrada da Escola) NO ENSINO MÉDIO

PRODUTO	METAS (unidade)
CONSULTORIA REALIZADA	8
PROJETO APOIADO	100
EVENTO REALIZADO	32

Ação 21279 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DA ESCOLA NO ENSINO MÉDIO – GIDE

PRODUTO	METAS (unidade)
COOPERAÇÃO TÉCNICA REALIZADA	132
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	264

Ação 21304 – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSO DO FUNDEF

PRODUTO	METAS (unidade)
-	-

Fonte: PPA 2004-2007-Revisado e Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2007

Quanto aos resultados alcançados, o Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2007 apresenta-os para a função educação, sem delimitar por programa ou ação, em desacordo com os preceitos estabelecidos no PPA e LOA, e prejudicando uma análise sob o aspecto da eficiência dos gastos realizados à conta do Programa em tela.

Por fim, destaca-se outros indicadores, inseridos no espelho do Programa no SIAP, para avaliar a eficiência do Programa 065:

- Índice de municípios assessorados;
- Índice de escolas com projetos apoiados;
- Índice de escolas com ensino fundamental municipalizadas;
- Índice de núcleo gestor escolar selecionado e acompanhado;
- Índice de municípios com regime de colaboração implementado;
- Índice de escolar com conselhos capacitados e em funcionamentos;
- Índice de escolas com plano desenvolvimentos elaborado e em execução; e
- Índice de escolas públicas com grêmios estudantis implantados e implementados.

Igualmente não há informações inseridas no referido sistema que permitam identificar a realização das metas fixadas para estes indicadores, corroborando com as conclusões expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais.

4.3.1.3 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

A função Previdência Social, com participação no importe de R\$ 1.501.100 mil, equivalente a 16,80% do total do orçamento de 2007, segunda em representatividade e classificada no grupo das funções Sociais, apresentou decréscimo de 0,70% em relação ao orçamento de 2006. Ressalte-se que a aplicação de recursos nessa função, em 2007, apresentou crescimento de 8,49%, em relação ao exercício de 2005 e decréscimo de 14,19%, em relação a 2004.

Convém ressaltar, ainda, que o Sistema Único de Previdência Social do

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Servidor Público, contemplado com a despesa de R\$ 1.084.136 mil, correspondente a 72,22% do total dos dispêndios da função, teve maior participação.

A Subfunção Previdência do Regime Estatutário, com participação da ordem de R\$ 1.499.511 mil, que corresponde a 99,89% da despesa, sozinha, absorveu quase que integralmente os recursos da função, cabendo à Subfunção Previdência Básica o restante, R\$ 1.588 mil (0,11%).

Cabe esclarecer que da despesa classificada na Subfunção Previdência Básica, o valor de R\$ 1.387 mil foi empenhado pela Assembléia Legislativa, na ação Contribuição Patronal Parlamentar, no programa Ação Legislativa, e o montante de R\$ 201 mil foi empenhado pelo Fundo de Previdência Parlamentar, na ação Previdência Parlamentar, vinculada ao programa Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar.

Os itens de despesa: Aposentadorias (R\$ 765.467 mil) (50,99%), Obrigações Patronais (R\$ 416.498 mil) (27,74%) e Pensões (R\$ 316.788 mil) (21,10%), absorveram R\$ 1.498.753 mil, correspondente a 99,83% da despesa.

Programas que Compuseram a Função

A tabela a seguir apresenta os programas que compuseram a função Previdência Social.

Programas da Função Previdência Social

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Orçado	Realizado	
251	Encargos Gerais do Estado	1.144.655.699	1.084.135.772	94,71
678	Encargos Gerias do Estado	421.852.512	415.110.888	98,40
562	Ação Legislativa Fundo de Previdência Parlamentar	2.860.876	201.321	7,04
560	Ação Legislativa	1.495.604	1.387.062	92,74
400	Coordenação e Manutenção Geral	422.000	172.271	40,82
566	Ação Judiciária	92.000	70.374	76,49
078	Controle Externo	22.112	22.111	100,00
084	Ação Legislativa e Controle Externo	856	-	0,00
Total		1.571.401.931	1.501.099.799	95,53

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Como se pode constatar, o programa Encargos Gerais do Estado

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

encontra-se subdividido. O primeiro, de número 251, é composto dos seguintes itens de despesa: Aposentadorias e Reformas, com R\$ 765.467.268; Pensões, com R\$ 316.788.145; Salário Família, com R\$ 64.218; e Despesas de Exercícios Anteriores, com R\$ 1.816.141, perfazendo o total realizado de R\$ 1.084.135.772. O segundo, de número 678, é formado apenas pelo item Obrigações Patronais, com valor de R\$ 415.110.888. Somando-se os dois, representam a importância de R\$ 1.499.246.660, que corresponde a 99,88% do total da função.

Cabe ainda observar que as despesas realizadas na unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado referentes a Obrigações Patronais foram divididos nas seguintes atividades:

Encargos Gerais do Estado – Obrigações Patronais

Código	Atividade	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
20100	Contribuição Patronal para o Servidor Civil	279.853.543	278.517.212	99,52
20203	Contribuição Patronal do Poder Judiciário	47.970.300	47.943.651	99,94
20204	Contribuição Patronal do Poder Legislativo	11.319.300	8.847.641	78,16
20205	Contribuição Patronal do Ministério Público	19.861.100	19.680.656	99,09
20447	Contribuição Patronal do Regime Geral de Previdência	2.759.070	32.606	1,18
21107	Contribuição Patronal para o Servidor Militar	60.089.200	60.089.120	100
Total		421.852.513	415.110.888	98,40

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Convém salientar, compulsando os dados da tabela anterior, que o valor da Contribuição Patronal para o Servidor Civil representou 67,09% do total das Obrigações Patronais. Entretanto, comparando-se com o valor total da função, corresponde apenas a 18,55%.

Receitas e Despesas do SUPSEC

Em virtude da relevância do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Ceará – SUPSEC, no contexto do orçamento de 2007, apresenta-se, a seguir, uma análise mais detalhada de suas receitas e despesas.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

RECEITAS DO SUPSEC, CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS	
R\$1,00	
RECEITA	VALOR
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	241.437.094,60
Poder Legislativo	9.759.572,72
Poder Judiciário	26.663.622,62
Segurado	25.695.188,80
Serventuários da Justiça	968.433,82
Ministério Público	12.699.664,61
Poder Executivo	192.314.234,65
PATRONAL	398.793.503,14
Poder Legislativo	12.702.132,86
Poder Executivo	324.289.264,80
Poder Judiciário	42.049.516,64
Ministério Público	19.752.588,84
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	640.230.597,74
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.593.914,50
RESTITUIÇÕES	0,00
RENDIMENTOS	2.363.959,23
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA DO SUPSEC	648.188.471,47
Transferências do Tesouro	455.482.470,26
TOTAL GERAL	1.103.670.941,73

Fonte: BGE

A tabela a seguir demonstra as despesas orçamentárias do SUPSEC, por poder e fonte de recursos:

- DESPESA DO SUPSEC, POR PODER E FONTE DOS RECURSOS	
R\$1,00	
DESPESA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	90.871.973,84
- Transferências do Tesouro	68.879.049,58
- Contribuições Previdenciárias	21.992.924,26
Fonte 03 – Servidor	8.873.624,26
Fonte 04 – Patronal	13.119.300,00
PODER EXECUTIVO	870.254.007,25
- Transferências do Tesouro	358.111.214,95
- Contribuições Previdenciárias	512.142.792,30
Fonte 03 – Servidor	198.919.245,18
Fonte 04 – Patronal	313.223.547,12
PODER JUDICIÁRIO	91.478.229,85

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

- DESPESA DO SUPSEC, POR PODER E FONTE DOS RECURSOS	
R\$1,00	
DESPESA	VALOR
- Transferências do Tesouro	27.893.127,58
- Contribuições Previdenciárias	63.585.102,27
Fonte 03 – Servidor	24.848.525,77
Fonte 04 – Patronal	38.736.576,50
MINISTÉRIO PÚBLICO	31.531.560,62
- Transferências do Tesouro	163.475,52
- Contribuições Previdenciárias	31.368.085,10
Fonte 03 – Servidor	10.718.884,20
Fonte 04 – Patronal	20.649.200,90
TOTAL GERAL	1.084.135.771,56
- Transferências do Tesouro	455.046.867,63
- Contribuições Previdenciárias	629.088.903,93
Fonte 03 – Servidor	243.360.279,41
Fonte 04 – Patronal	385.728.624,52

Fonte: Relatório SEFAZ

Resultado Previdenciário

Examinando-se os dados das tabelas anteriores, percebe-se que as receitas próprias obtidas pelo SUPSEC (R\$ 648.188.471,47), originadas das contribuições dos segurados (servidores), no importe de R\$ 241.437.094,60, da contribuição patronal do Tesouro, no valor de R\$ 398.793.503,14, e as demais receitas próprias do fundo, na importância de R\$ 7.957.873,73, não foram suficientes para cobrir as despesas com pessoal (inativos e pensionistas) de sua obrigação (1.084.135.771,56), que ocasionou um déficit previdenciário no exercício em apreço da ordem de R\$ 435.947.300,09.

Cabe ressaltar que, considerando as transferências do Tesouro do Estado para o SUPSEC, (R\$ 455.482.470,26) e o déficit previdenciário do exercício (R\$ 435.947.300,09), no cômputo global, houve um superavit orçamentário R\$ 19.535.170,17.

Outro aspecto que merece ser destacado é que o valor da contribuição patronal para o SUPSEC no exercício em apreço (R\$ 398.793.503,14) correspondeu a 1,65 vezes à contribuição dos servidores (R\$ 241.437.094,60). A Lei Complementar nº 12 de 23/06/99, que dispõe sobre o Sistema de Previdência do Estado, estabeleceu, em seu art. 3º, que a contribuição patronal do Estado para o SUPSEC

não poderá exceder ao dobro da contribuição dos contribuintes.

4.3.1.4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A função Assistência Social, classificada no grupo das Funções Sociais, participou com o valor de R\$ 124.165 mil, que corresponde a 1,39% do total do orçamento de 2007, apresentando decréscimo de 16,60%, 8,11% e 38,03% em relação a 2006, 2005 e 2004, respectivamente.

Vale ressaltar que o Fundo Estadual de Assistência obteve a maior participação nos dispêndios da função, com uma despesa de R\$ 67.237 mil, equivalente a 54,15%, seguido da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com R\$ 37.079 mil, correspondente a 29,86% do total da despesa.

As Subfunções Assistência à Criança e ao Adolescente, (R\$ 52.626 mil) e Administração Geral (R\$ 45.257 mil), foram responsáveis pelo valor de R\$ 97.883 mil, equivalente a 78,83% do total da despesa da função.

Os itens de despesa: Contribuições (R\$ 50.666 mil) (40,81%), Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 36.373 mil) (29,29%) e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (R\$ 13.387 mil) (10,78%), absorveram R\$ 100.426 mil, representando 80,88% da despesa.

Merece ressaltar a vultosa quantia da despesa realizada na modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”, classificada nos elementos Contribuições (R\$ 50.060 mil) e Subvenções Sociais (R\$ 3.233 mil), que conjuntamente somaram a importância de R\$ 53.294 mil, equivalente a 42,92% da despesa da função. Isso demonstra que a maioria dos programas de assistência social do Governo, sob a gestão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, foram executados indiretamente por essas entidades.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos da função Assistência Social, por programa.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Cód	Programa	Valor – Em Real		% Realiz.
		Fixado	Realizado	
003	Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PR	17.106.960	137.302	0,80
694	Proteção Social Básica	2.232.426	101.508	4,55
713	Proteção Social Especial	2.059.889	154.925	7,52
Total		21.399.275	393.735	1,84

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

É preciso destacar o reduzido percentual de execução orçamentária(1,84%) nos investimentos da função Assistência Social denotando uma total falta de priorização na realização dos gastos nesse grupo de despesa.

Programas da Função Assistência Social

Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA /FUNÇÃO
400 - COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	48.480.508,25	46.760.191,14	96,45	37,66
713 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	44.447.575,05	39.701.134,09	89,32	31,97
694 - PROTECAO SOCIAL BASICA	43.300.764,23	35.546.811,48	82,09	28,63
714 - APOIO A GESTAO DAS POLITICAS DE PROTECAO E	2.000.273,60	1.230.907,74	61,54	0,99
123 - DEFESA CIVIL PERMANENTE	6.729.275,23	427.056,75	6,35	0,34
125 - PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS PARA	1.635.725,00	361.437,66	22,10	0,29
003 - PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO	17.106.959,59	137.302,46	0,80	0,11
TOTAL	163.701.080,95	124.164.841,32	75,85	100,00

Assim como ocorreu com as funções Segurança Pública e Educação, o programa da Função Assistência Social com maior destaque em termos das despesas realizadas, foi aquele destinado à coordenação e manutenção geral (400), que agrega tão-somente despesas com o funcionamento da máquina administrativa, o que motivou a escolha do Programa 713, que efetivamente contempla ações voltadas à satisfação das necessidades básicas da população.

Programa Mais Relevante

Programa 713 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Segundo informações da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, o Programa em relevo consiste em promover e proteger pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Tal programa foi integralmente executado por meio do Fundo Estadual de Assistência.

Objetivo Geral do Programa

Oferecer atendimento à crianças, adolescentes, famílias e indivíduos com seus direitos violados, através de serviços de média e alta complexidade.

Área de Abrangência

Crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

Estratégias Utilizadas

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em parceria do Governo Federal, Prefeituras e contrapartida do Governo Estadual.

Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa:

➤ Recursos Alocados para o Programa

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2007 foram os seguintes:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

PROGRAMA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
713 – Proteção social especial	44.447.575,05	39.701.134,09	89,32

Fonte : Base de dados do SIC

A importância executada de R\$ 39.701.134,09 representou 89,32% das despesas autorizadas no exercício para o Programa 713, conferindo a este um excelente resultado orçamentário. Ressalte-se que o referido montante representou 31,97% dos recursos utilizados pela Função Assistência Social, da ordem de R\$ 124.164.841,32.

➤ **Recursos Alocados por Ação**

O aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO/ PROGRAMA
Ação 20053 – Serviço de abrigamento de pessoa	13.015.202,81	11.099.473,64	27,96
Ação 20054 – Serviço de acolhimento e atendimento interdisciplinar	510.454,51	229.149,43	0,58
Ação 20057 – Atendimento a adolescente em conflito com a lei	24.137.721,37	21.837.563,38	55,00
Ação 20058 – Criança fora da rua dentro da escola	5.383.155,36	5.136.292,41	12,94
Ação 20159 – Concessão de subvenção social	1.401.041,00	1.398.655,23	3,52
TOTAL	44.447.575,05	39.701.134,09	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Consoante é possível observar das informações ora expostas, o Programa 713 foi subdividido em cinco ações, das quais resultou um dispêndio de R\$ 39.701.134,09, representando 89,32% dos recursos previstos.

Os quatro maiores credores deste programa foram o Projeto Minha Casa (R\$ 14.713.240,14), a Associação Curumins (R\$ 2.601.091,15), F P Façanha (R\$ 2.503.992,67) e Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania (R\$ 2.403.414,77), resultando no total de R\$ 22.221.738,73, que representa 55,97% do

total dos recursos financeiros alocados no programa. Vale ressaltar que, à exceção do credor F P Façanha, esses recursos foram empenhados na classificação 335041 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – Contribuições.

Das ações relacionadas ao citado programa, a que mais absorveu recursos foi a de n.º 20057 – Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei, com R\$ 21.837.563,38, correspondentes a 55,00%; seguida da 20053 – Serviço de Abrigamento de Pessoas em Situação de Ameaça ou Violação de Direitos, com R\$ 11.099.473,64, correspondentes a 27,96% dos recursos executados no aludido programa.

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

 FONTE	 DESPESA AUTORIZADA	 DESPESA EXECUTADA	 R\$ % FONTE / PROGRAMA
87- CONV. COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS ADM. INDIRETA	200.000,00	0,00	0,00
83 – CONV. COM ÓRG. FED. ADM. INDIRETA	1.545.044,63	447.887,23	1,13
10 – REC. PROVIENTES DO FECOP	13.256.554,01	12.633.892,20	31,82
00 – RECURSOS ORDINÁRIOS	29.445.976,41	26.619.354,66	67,05
TOTAL	44.447.575,05	39.701.134,09	100,00

Fonte : Balanço Geral do Estado e SIC

Vale salientar que os recursos pertinentes ao citado programa foram alocados integralmente no orçamento do Fundo Estadual de Assistência – FEAS e derivaram predominantemente de fontes do tesouro estadual (fontes 00 e 10), com um percentual de 98,87%.

➤ **Recursos Alocados por Região**

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

	R\$		
REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	40.929.799,17	36.639.566,75	92,29
030000 - Sobral / Ibiapina	622.377,00	619.245,51	1,56
040000 - Sertão de Inhamus	818.024,45	816.131,10	2,06
050000 - Sertão Central	55.000,00	54.434,74	0,14
080000 - Cariri / Centro Sul	2.022.374,43	1.571.755,99	3,96
TOTAL	44.447.575,05	39.701.134,09	100,00

Fonte: Base de dados do SIC.

Cumpra observar que 92,29% dos recursos financeiros alocados para o citado programa, o equivalente a R\$ 36.639.566,75, foram aplicados na Macrorregião 010000 – Região Metropolitana de Fortaleza.

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

As metas físicas constantes do PPA revisado – 2007 para o Programa 713, por ação, foram:

Ação 20053 - SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, ABANDONO E CIRCUNSTANCIAL

PRODUTO	METAS (unidade)
Convênios Realizado	10
Vales-transporte concedidos	13.200
Unidades de atendimento reformadas / reequipadas	2
Unidade de atendimento mantida	5
Pessoas abrigadas	2.721
Pessoa Reintegrada ao contexto sócio-familiar	816
Unidade Assessorada	18

Ação 20054 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR

PRODUTO	METAS (unidade)
Unidade de atendimento mantida	1
Crianças e adolescentes vítimas de violência assistidos	23.130
Unidade Assessorada	55

Ação 20057 - ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

PRODUTO	METAS (unidade)
Repasse concedidos	12
Unidades de internação reequipadas/reformadas	2
Unidade de internação mantida	

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Ação 20057 - ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	
PRODUTO	METAS (unidade)
Unidade de internação provisória construída	1
Adolescentes atendidos com privação de liberdade	3.000
Adolescentes atendidos em meio aberto	2.600
Unidade equipada/mantida	1

Ação 20058 - CRIANÇA FORA DA RUA DENTRO DA ESCOLA	
PRODUTO	METAS (unidade)
Bolsas concedidas	14.400
Vales-transporte concedidos	240.000
Educadores sociais remunerados	120
Crianças e adolescentes retirados da rua	1.200
Famílias beneficiadas com transferência de renda	1.200

Ação 20059 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
PRODUTO	METAS (unidade)
Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil	25.671
Unidades assessoradas	133
Famílias beneficiadas com transferência de renda	17.509

Ação 20060 - APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
PRODUTO	METAS (unidade)
Unidades assessoradas	30
Pessoas portadoras de deficiência assistidas	2.750

Ação 20159 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
PRODUTO	METAS (unidade)
Entidade apoiada	24

Como ocorreu com os demais programas analisados por esta Comissão, observa-se a impossibilidade de confronto entre os citados produtos/metasp e os resultados alcançados ao final do exercício em virtude do Relatório de Resultados e Realizações dos Programas e Projetos não se encontrar consolidado por programa. **In casu**, os resultados da Função Assistência Social foram apresentados em conjunto com a Função Trabalho e com uma pseudo função denominada Segurança Alimentar.

Cabe destacar outros indicadores inseridos no espelho do Programa 713 no SIAP :

- % de pessoas abrigadas/reintegradas ao contexto sócio-familiar;
- Número de crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade assistida;

- Percentual de pessoas portadoras de deficiência atendidas em parceria com os municípios; e
- Percentual de adolescentes em conflito com a lei desligados aptos ao retorno sócio-família.

Tanto para estes como para os indicadores fixados no PPA, valem as mesmas considerações expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais.

4.4 – RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE (GESTÃO AMBIENTAL)

A função Gestão Ambiental, classificada como Recursos Naturais e Meio Ambiente, teve participação no importe de R\$ 26.745.475, representando apenas 0,30% do orçamento de 2007. Cabe salientar que houve decréscimo de 66,90%, 80,70% e 90,88%, em relação a 2006, 2005 e 2004, respectivamente.

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela a seguir apresenta os Órgãos/Entidades que participaram da despesa realizada na função Gestão Ambiental, bem como os percentuais destes em relação a despesa total da função.

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa na Função Gestão Ambiental

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO– VALOR EM REAL	% Part.
	Gestão Ambiental	
Secretaria dos Recursos Hídricos	12.572.261	47,46
Superintendência Estadual do Meio Ambiente	9.365.677	21,49
Superintendência de Obras Hidráulicas	3.757.295	6,28
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos	887.285	4,96
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente	162.956	4,34
Total	26.745.475	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, observa-se que o Órgão com maior participação na despesa da Função Gestão Ambiental é a Secretaria de Recursos Hídricos (R\$ 12.572.261) (47,46%), seguida da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (R\$ 9.365.677) (21,49%), que absorveram R\$ 21.937.938, correspondente a 68,95% do total da despesa da função.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela a seguir apresenta as Subfunções que participaram da despesa realizada na Função Gestão Ambiental, bem como os percentuais destas em relação à despesa total da função.

Participação das Subfunções na Despesa na Função Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO– VALOR EM REAL	% Part.
	Gestão Ambiental	
Administração Geral	12.474.276	46,64
Tecnologia da Informação	1.742.625	6,52
Recursos Hídricos	10.073.493	37,66
Controle Ambiental	1.757.615	6,57
Recuperação de Áreas Degradadas	672.101	2,51
Reserva e Conservação Ambiental	25.365	0,09
Total	26.745.475	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Como se pode constatar da tabela anterior, a Subfunção Administração Geral obteve a maior participação na função, com 46,64%, seguida da subfunção Recursos Hídricos, com 37,66%.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela seguinte apresenta a Natureza da Despesa na Função Gestão Ambiental, bem como seus percentuais em relação à despesa total da função.

Participação por Natureza da Despesa na Função Gestão Ambiental

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO- VALOR EM REAL	% Part.
	Gestão Ambiental	
Material de Consumo	878.316	3,28
Equipamento Material Permanente	470.598	1,76
Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.523.332	16,91
Auxílio Alimentação	123.617	0,46
Diárias Civil	371.149	1,39
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.027.367	30,01
Despesas da Exercícios Anteriores	1.901.328	7,11
Passagens e Despesas com Locomoções	135.507	0,51
Auxílios	235.692	0,88
Obras e Instalações	3.205.726	11,99
Obrigações Patronais	2.873	0,01
Locação de Mão-de-Obra	2.671.217	9,99
Indenizações e Restituições	40.066	0,15
Serviço de Consultoria	2.678.549	10,01
Outros Serviços de Terceiros Pessoa física	129.850	0,49
Contribuições	1.278.441	4,78
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requ	31.524	0,12
Material de distribuição Gratuita	22.782	0,09
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Cont. Temporários	10.898	0,04
Outros Benefícios Assistenciais	3.521	0,01
Salário Família	3.122	0,01
Total	26.745.475	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Do exame dos dados da tabela anterior, percebe-se que as despesas classificadas como "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil" (30,01%), "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" (16,91%) e "Obras e Instalações" (11,99%) absorveram a quantia de R\$ 20.279.757, representando 75,82% das despesas da função.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos da função Gestão Ambiental, por programa.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

R\$

Código	Programa	Valor – Em Real		% Realiz.
		Fixado	Realizado	
710	Programa de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	58.425.571	8.284.825	14,18
572	Programa de Desenvolvimento Hidroambiental	8.252.556	726.343	8,80
888	Gestão de Tecnologia da Informação	2.695.797	105.043	3,90
226	Programa de Controle Ambiental	2.062.500	21.358	1,04
Total		71.436.424	9.137.569	12,79

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

É importante destacar o baixo desempenho orçamentário na função Gestão Ambiental(12,79%).

No tocante ao total executado, o Programa de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos apresentou o maior percentual de participação (90,66%) nos investimentos realizados em 2007.

Programas da Função Gestão Ambiental

PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	%PROGRAMA /FUNÇÃO
400 - COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	21.781.700,00	14.111.857,37	64,79	52,76
710 - PROGRAMA DE OFERTA HIDRICA ESTRATEGICA	62.145.571,14	9.174.921,20	14,76	34,30
226 - PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL	5.402.500,00	1.625.742,44	30,09	6,08
572 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	8.772.555,99	898.571,82	10,24	3,36
475 - PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE PROBIO	3.274.500,00	672.100,60	20,53	2,51
422 - GESTAO ESTRATEGICA DAS POLITICAS DE MEIO	4.306.589,05	131.134,91	3,04	0,49
888 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.085.858,07	105.043,62	3,40	0,39
435 - PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL DO CEARA	650.000,00	25.365,00	3,90	0,09
197 - PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE	239.500,00	737,88	0,31	0,00
349 - PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA	2.123.039,00	0,00	0,00	0,00
056 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	7.527.500,00	0,00	0,00	0,00
474 - PROGRAMA ESTADUAL DE FLORESTAS	1.592.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.901.813,25	26.745.474,84	22,12	100,00

Programa mais Relevante

Programa 475 – PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO

O Programa da Biodiversidade-PROBIO é coordenado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e tem como fundamento as diretrizes preestabelecidas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (1992), definida por ocasião da conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

A proposição do referido programa resulta da implementação da Política Nacional de Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente – MMA. No âmbito do Estado do Ceará, a SEMACE apresentou propostas, as quais, após discutidas com os segmentos sociais e governamentais, culminaram com a elaboração do “Plano Estadual de Biodiversidade – Contribuições do Estado do Ceará”, onde se enquadra o PROBIO.

Objetivos do Programa

Geral

Implementar ações que propiciem a criação e o fortalecimento das unidades de conservação estaduais, implantando o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, assegurando o uso sustentável dos recursos ambientais de forma justa e eqüitativa.

Específicos

- fortalecer a gestão das unidades de conservação estaduais;
- promover a realização do inventário e identificação da diversidade biológica nos biomas caatinga, serras úmidas e ecossistemas associados;
- monitorar, avaliar e mitigar impactos que propiciem a degradação dos recursos naturais;
- avaliar áreas potenciais para criação de unidade de conservação, preferencialmente de proteção integral;

- estabelecer medidas para a conservação *ex situ* de componentes da diversidade biológica;
- estimular a conscientização da população por intermédio da educação ambiental; e
- elaborar e aplicar os instrumentos legais.

Área de Abrangência

Em atendimento aos procedimentos adotados pela então denominada Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, foram especializadas as ações e projetos finalísticos em 08(oito) macrorregiões, abrangendo os biomas representativos do Estado: caatinga, serras úmidas e ecossistemas associados, distribuídos em todo o Território Estadual, sendo o município o ponto focal de intervenção, numa visão contextualizada regional.

Estratégias Utilizadas

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- articulação em âmbito federal, estadual, municipal, setor produtivo e sociedade civil;
- criação de instâncias participativas (conselhos, comitês, câmaras técnicas, etc.); e
- formalização de contratos e convênios.

Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa:

➤ Recursos Alocados para o Programa

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2007 foram os seguintes:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

PROGRAMA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
475 - Biodiversidade Probio	3.274.500,00	672.100,60	20,53

Fonte : Base de dados do SIC.

Do quadro anterior, verifica-se que o percentual de execução do programa atingiu 20,53%, considerado insatisfatório no que concerne ao cotejo entre o planejamento e a execução. Registre-se que segundo informações obtidas junto à SEMACE, com a extinção, em 2007, da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN e do Núcleo de Programa Ambiental e Fomento – NUPAF, a operacionalização do programa, ficou comprometida, o que pode ter contribuído para esse resultado.

➤ **Recursos Alocados por Ação**

Pelos dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade, o aludido programa foi estruturado, em 2007, na seguinte ação:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% AÇÃO / PROGRAMA
11603 – Revitalização do parque do Rio Cocó	3.274.500,00	672.100,60	100,00
TOTAL	3.274.500,00	672.100,60	100,00

Fonte: Base de dados do SIC.

O maior credor alusivo a essa Ação 11603, responsável por 99,51% de sua implementação, foi a empresa PARQUI Paisagismo e Arquitetura Ltda., no importe de R\$ 668.800,40, referente prestação de serviços de manutenção, restauração em instalação de novas estruturas no parque do Cocó, conforme contrato nº 31/2005 celebrado com a SEMACE.

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

De acordo com os dados extraídos do SIC, observa-se que foram as seguintes fontes de recursos que custearam o programa:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE / PROGRAMA
75 – Medida compensatória ambiental	2.680.000,00	670.101,60	99,70
19 – Recursos provenientes do FEMA	190.000,00	1.999,00	0,30
85 – Convênios Com órgãos estaduais adm. Indireta	400.000,00	0,00	0,00
00 – Recursos ordinários	4.500,00	0,00	0,00
TOTAL	3.274.500,00	672.100,60	100,00

Fonte: Base de dados do SIC.

Ressalte-se que o programa em 2007 foi em quase sua integralidade (99,70%) custeado com recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, proveniente de medida compensatória ambiental (fonte 75).

➤ **Recursos Alocados por Região**

Acerca desse tópico, salienta-se que a totalidade dos recursos foram alocados na Região 010000 - Metropolitana de Fortaleza, em virtude de a única ação contemplada pelo Programa referir-se à revitalização do Parque do Rio Cocó.

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

Usando a mesma metodologia empreendida nos demais programas governamentais ora analisados, destaca-se os produtos e metas para o exercício de 2007 estabelecidos para a única ação contemplada pelo Programa 475:

Ação 11603 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO COCÓ	
PRODUTO	METAS (unidade)
Cursos	5
Eventos	36
Parque a ser mantido	1
Plano de manejo a ser implantado	1
Inspeção técnica a ser realizada	365
Autos de constatação que deveriam ser aplicados	506
Área protegida (hectares)	1.155,20
Conselho consultivo a ser implantado	1
Licenças que deveria ser concedidas	0
Material didático a ser distribuído	20.000,00
Trilha de aventuras e natureza a ser mapeada	2
Área degradada a ser recuperada	3
Análise e pareceres técnicos a serem realizados	1

Quanto aos resultados alcançados, valem as mesmas observações tecidas para os outros programas, no que se refere à impossibilidade de confronto entre planejamento e execução, considerando a forma de estruturação do Relatório dos Resultados e Realizações apresentados pelo Governo.

Vale mencionar outros indicadores inseridos no espelho do Programa no SIAP, com o objetivo de avaliar a eficiência do Programa 475:

- Índice de área protegida;
- Aumento efetivo da gestão das unidades de conservação.

Como nos outros produtos/metras, não há inserção de dados no SIAP quanto à execução física do Programa, corroborando com as conclusões expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais.

4.5 – INFRA-ESTRUTURA (URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, ENERGIA, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO)

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela a seguir apresenta os órgãos/entidades que participaram da despesa realizada no grupo Infra-Estrutura, bem como os percentuais destes em relação à despesa total do grupo.

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa das Funções do Grupo Infra-Estrutura

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM REAL					Total/Grupo	% Part.
	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Energia	Transporte		
Secretaria das Cidades	5.820.720	24.608.511	47.733.448	-	-	78.162.679	15,95
Secretaria da Infra-Estrutura	2.298.418	-	-	29.355	9.893.916	12.221.689	2,49
Companhia de Habitação do Ceará	-	1.837.556	-	-	-	1.837.556	0,37
Secretaria dos Recursos Hídricos	-	-	198.645.390	-	-	198.645.390	40,53
Superintendência de Obras Hidráulicas	-	-	1.730.104	-	-	1.730.104	0,35
Agê. Reg. dos Serv. Púb. Delegados	-	-	1.169.886	808.645	199.252	2.177.783	0,44
Dep. de Edif. Rodov. e Transportes	-	-	-	-	164.537.364	164.537.364	33,57
Secretaria do Turismo	-	-	-	-	30.842.099	30.842.099	6,29
Total/Função	8.119.138	26.446.068	249.278.828	838.000	205.472.631	490.154.664	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Dos dados apresentados, observa-se que o órgão com maior participação na despesa do grupo Infra-Estrutura é a Secretaria dos Recursos Hídricos (40,53%), seguida do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes (33,57%) e da Secretaria das Cidades (15,95%).

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela seguinte apresenta as Subfunções que participaram da despesa realizada no grupo Infra-Estrutura, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa das Funções do Grupo Infra-Estrutura

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALOR EM REAL					Total/Grupo	% Part.
	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Energia	Transporte		
Infra-Estrutura Urbana	8.001.903	-	47.733.448	-	-	55.735.351	10,36
Administração Geral	117.234	1.736.936	-	-	43.354.196	45.208.366	8,40
Habitação Urbana	-	24.608.511	-	-	-	24.608.511	4,58
Tecnologia da Informação	-	100.620	-	-	1.782.979	1.883.599	0,35
Recursos Hídricos	-	-	200.375.495	-	-	200.375.495	37,25
Saneamento Básico Urbano	-	-	38.738.129	-	-	38.738.129	7,20
Saneamento Básico Rural	-	-	8.694.494	-	-	8.694.494	1,62
Normatização e Fiscalização	-	-	1.169.886	808.645	199.252	2.177.783	0,40
Vigilância Sanitária	-	-	300.825	-	-	300.825	0,06
Energia Elétrica	-	-	-	29.355	-	29.355	0,01
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	150.242.287	150.242.287	27,93
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	7.802.524	7.802.524	1,45
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	2.091.392	2.091.392	0,39
Total/Função	8.119.138	26.446.068	249.278.828	838.000	205.472.631	537.888.111	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balço Geral do Estado

A subfunção Recursos Hídricos participou com 37,25% da despesa desse grupo, seguida da subfunção Transporte Rodoviário, com 27,93%. As duas subfunções totalizaram R\$ 350.617.782, correspondendo a 65,18% das despesas realizadas no grupo Infra-Estrutura.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela a seguir apresenta a Natureza da Despesa no grupo Infra-Estrutura, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação por Natureza da Despesa das Funções do Grupo Infra-Estrutura

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL					Total/Grupo	% Part.
	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Energia	Transporte		
Material de Consumo		17.271	376.277	-	10.124.542	10.518.090	2,17
Equipamento Material Permanente	21.960	1.358	-	-	558.588	581.906	0,12
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	-	511.751	3.600.603	35.697	43.697.027	47.845.078	9,89
Auxílio Alimentação	-	-	-	-	609.008	609.008	0,13
Diárias Civil	-	-	278.751	26	1634678	1.913.455	0,40
Diárias Militar	-	-	-	-	1.650.000	1.650.000	0,34
Vencim. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	-	-	-	-	32.917.673	32.917.673	6,81
Despesas da Exercícios Anteriores	-	680.413	5.765.300	-	4.860.958	4.860.958	1,00
Passagens e Despesas com Locomoções	-	58.479	21.063	-	2.793.006	2.872.548	0,59
Auxílios	6.854.409	4.247.105	400.825	-	-	11.502.339	2,38
Obras e Instalações	-	14.899.331	235.865.768	-	70.661.311	321.426.410	66,45
Locação de Mão-de-Obra	-	2.710324	69.211	122.636	2.537.413	5.439.584	1,12
Indenizações e Restituições	-	2.938.492	1.287.565	8.492	-	4.234.549	0,88
Serviço de Consultoria	1.242.768	-	1.091.356	670.149	1.473.749	4.478.022	0,93
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	-	381.543	-	1.000	303.177	685.720	0,14
Contribuições	-	-	522.109	-	30.842.099	31.364.208	6,48
Ressarcim. de Desp. de Pessoal Requ	-	-	-	-	114.611	114.611	0,02
Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-	-	44.238	44.238	0,01
Salário Família	-	-	-	-	387	387	0,00
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	583.116	583.116	0,12
Pensões	-	-	-	-	67.050	67.050	0,01
Total/Função	8.119.138	26.446.068	249.278.828	838.000	205.472.631	483.708.950	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Nesse grupo, é importante destacar a relevância da despesa classificada como "Obras e Instalações", que, conforme os dados da tabela anterior, alcança a importância de R\$ 321.426.410, mais da metade da despesa total realizada (66,45%), resultado este compatível com o objetivo das funções aglutinadas no grupo Infra-estrutura, que concentra as grandes obras a serem executadas pelo Estado.

No entanto, torna-se imperioso destacar que, com relação ao valor autorizado do mesmo item, R\$ 648.170.430,03, o desempenho da rubrica "Obras e Instalações" situou-se em torno de 49,59%, reforçando as conclusões expendidas ao longo do presente Relatório no que concerne à redução dos gastos com investimentos no exercício.

4.5.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES DO GRUPO

4.5.1.1. HABITAÇÃO

A função Habitação participou com, apenas, 0,30% do total do orçamento de 2007. Apresentou um decréscimo de 54,92% em relação ao realizado em 2006 e um crescimento de 0,47% e 41,47% em relação aos exercícios de 2005 e 2004, respectivamente.

Convém ressaltar, ainda, que a Secretaria das Cidades, com a despesa de R\$ 24.608.511, que representa 93,05% do total dos dispêndios da função, destaca-se como o órgão com maior participação, ficando o restante, R\$ 1.837.556, (6,95%), a cargo da Companhia de Habitação do Ceará, entidade extinta, que encontra-se em processo de liquidação há vários anos.

A Subfunção Habitação Urbana, com despesa de R\$ 24.608.511, representando 93,05%, teve maior participação, seguida da Administração Geral, com R\$ 1.736.936, representando apenas 6,57%.

Os itens de despesa: Obras e Instalações (56,34%), Auxílios (16,06%) e Locação de Mão-de-Obra (10,25%) absorveram R\$ 21.856.760, equivalente a 77,70% da despesa. Convém aqui destacar o elemento de despesa Auxílios, que se refere à despesa classificada na modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (R\$ 855.000) e Transferências a Municípios (R\$ 3.392.105), que absorveram R\$ 4.247.105, representando 16,06% do total da função.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos da função Habitação, por programa.

Código	Programa	Valor – Em Real		% Realiz.
		Fixado	Realizado	
222	Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	55.905.214	22.275.946	39,85
888	Gestão de Tecnologia da Informação	500	-	0,00
Total		55.905.714	22.275.946	39,84

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

É importante observar o baixo desempenho orçamentário dos gastos com investimentos na função Habitação (39,84%). Dos dados da tabela acima, constata-se que somente o programa Habitacional e de Estruturação Urbana foi executado.

Programas da Função Habitação

Função 16 – HABITACAO				
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	%PROGRAMA /FUNÇÃO
222 - PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURACAO	59.286.214,40	24.608.511,49	41,51	93,05
400 - COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	2.086.500,00	1.837.556,46	88,07	6,95
888 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.373.214,40	26.446.067,95	43,09	100,00

Como ocorreu com algumas funções, a Comissão abstem-se de apreciar o programa com maior percentual de realização de despesas, em virtude de o mesmo referir-se a gastos com a manutenção da máquina administrativa (Programa 400), concentrando-se no programa que efetivamente contempla dispêndios com políticas públicas de habitação, cujas ações estão voltadas para as necessidades da população.

Programa mais Relevantes

Programa 222 – Programa Habitacional e de Estruturação Urbana

Esse Programa, conhecido como "Casa Melhor", atua no setor de habitação do Estado do Ceará. Sua implementação ocorre pela promoção das condições adequadas de habitabilidade por meio da intervenção em áreas precárias de risco social e ambiental, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população.

Tal programa encontra-se previsto nas funções habitação, urbanismo e administração. No entanto, para apreciação no presente tópico, será considerada apenas as informações acerca da execução física e financeira atinentes à função habitação, que tem como unidade gestora a Secretaria das Cidades.

Objetivo Geral do Programa

Ampliar o acesso a moradia da população de baixa renda de forma a reduzir desigualdades sociais.

Área de Abrangência

População de baixa renda residente em áreas de risco.

Estratégias Utilizadas

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- Parceria do Governo Federal, e contrapartidas do Governo Estadual e das Prefeituras envolvidas;
- Financiamento de organismos internacionais (Banco Mundial) e nacional (BNDES, CEF).

Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa:

➤ **Recursos Alocados para o Programa**

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa na função habitação no decorrer do exercício de 2007 foram os seguintes:

PROGRAMA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
222 - Programa habitacional e de estruturação urbana	59.286.214,40	24.608.511,49	41,51

Fonte: Base de dados do SIC.

Analisando os dados constantes da tabela, constata-se que o montante realizado pelo Programa (R\$ 24.608.511,49) perfaz 41,51% da despesa autorizada para o exercício de 2007. Além de representar um baixo desempenho orçamentário, observa-se que este é um percentual inferior ao executado em 2006, que foi da ordem de 50,43%. Da mesma forma, em valores absolutos, houve uma redução significativa de 53,06%, tendo em vista o montante de R\$ 52.424.616,20 como despesa realizada no exercício de 2006.

➤ **Recursos Alocados por Ação**

As ações integrantes do citado programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO PROGRAMA
10901 - Construção de moradia com apoio financeiro do programa pró-	38.743.116,00	17.710.530,60	71,97

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO PROGRAMA
<i>moradia</i>			
10809 - Construção de moradia com recursos do mutirão habitacional	14.812.398,40	4.785.212,09	19,45
10908 - Estrut. de banco de proj. e terrenos, para agilizar execução do programa	3.487.000,00	1.908.791,02	7,76
10895 - Construção de moradia com apoio financeiro do programa habitar Brasil	1.690.000,00	159.826,78	0,65
10897 - Construção de moradia com apoio financeiro do programa habitar Brasil - BID	54.200,00	44.151,00	0,18
10237 - Regularização fundiária aos participantes do programa de mutirão habitacional do Estado do Ceará	499.500,00	0,00	0,00
TOTAL	59.286.214,40	24.608.511,49	100,00

Fonte: Base de dados do SIC.

No tocante às ações contempladas pelo programa, a que teve melhor desempenho financeiro foi a ação 10901 - Construção de moradia com apoio financeiro do programa pró-moradia, tendo sido executado o valor de R\$ 17.710.530,60, correspondendo a 71,97% do total dos recursos aplicados no Programa.

Com relação a ação 10809 - Construção de moradia com recursos do mutirão habitacional, que, embora sendo a segunda maior em volume de recursos autorizados, atingindo o montante de R\$ 14.812.398,40, sua execução foi de apenas R\$ 4.785.212,09.

Informe-se, por oportuno, que do montante de recursos financeiros efetivamente aplicados no Programa em tela, R\$ 24.608.511,49, o valor de R\$ 15.596.065,89, que corresponde ao percentual de 63,36%, teve como credores as seguintes empresas: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (R\$ 5.327.917,68), CONSTRUTORA CONSFOR LTDA (R\$ 3.810.577,62), CONSTRUTORA BETA S/A (R\$ 2.759.544,74), LAR ANTONIO DE PADUA (R\$ 1.770.578,39), CONSTRUTORA CETRO LTDA (R\$ 1.107.322,46) e IDER - INST. DE DESENV. SUST. ENERGIA RENOV. (R\$ 820.125,00).

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

	R\$		
FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% FONTE PROGRAMA
10 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	23.065.298,40	12.258.313,40	49,81
46 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	29.808.416,00	9.857.805,89	40,06
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.870.000,00	1.822.252,60	7,40
84 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS ADM. DIRETA	1.106.000,00	589.464,80	2,40
82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM. DIRETA	1.535.000,00	80.674,73	0,33
40 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	1.901.500,00	0,00	0,00
TOTAL	59.286.214,40	24.608.511,49	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Conforme os dados apresentados, na execução financeira por fonte, destacam-se as fontes 10 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP e 46 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS com maior volume de recursos aplicados, atingindo o montante de R\$ 22.116.119,29, que representa 89,87% do total do financiamento do programa em 2007.

➤ **Recursos Alocados por Região**

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

	R\$ 1,00		
REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	40.969.783,83	18.353.041,10	74,58
220000 - Estado do Ceará	3.986.500,00	1.908.791,02	7,76
080000 - Cariri / Centro Sul	2.920.843,99	1.315.762,87	5,35
030000 - Sobral / Ibiapina	1.530.454,75	958.129,38	3,89
050000 - Sertão Central	2.241.556,85	751.225,76	3,05
040000 - Sertão de Inhamus	804.118,70	445.881,28	1,81
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	2.211.298,38	341.461,60	1,39
020000 - Litoral Oeste	3.082.657,90	332.894,92	1,35
060000 - Baturité	1.539.000,00	201.323,48	0,82
TOTAL	59.286.214,40	24.608.511,49	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

De acordo com a tabela, a região mais beneficiada com as ações do programa foi a 010000 - Região Metropolitana de Fortaleza, tendo sido aplicado o montante de R\$ 18.353.041,10, valor que representa 74,58% dos gastos do Programa.

Tal fato está vinculado ao desempenho da ação 10901 - Construção de moradia com apoio financeiro do programa pró-moradia, concentrada naquele região, que recebeu o maior aporte de recursos.

Em sentido contrário, verifica-se que as regiões: 020000 - Litoral Oeste, 060000 - Baturité e 070000 - Litoral Leste/Jaguaribe, foram menos favorecidas, já que havia previsão de recursos da ordem de R\$ 6.832.956,28 e deste valor, apenas 12,82%, ou seja, R\$ 875.680,00 foram realizados, o que evidencia insignificante implementação do Programa nas citadas regiões.

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

A partir do Anexo V (Demonstrativo Físico-Financeiro por Programa) constante do PPA revisado para 2007, foram obtidos os seguintes produtos e metas para o Programa 222, especificamente no que diz respeito à Função Habitação:

Ação 10901 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA	
PRODUTO	METAS (unidade)
Moradia construída	1.036
Favela urbanizada	1
Urbanização implantada	2

Ação 10809 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL	
PRODUTO	METAS (unidade)
Moradia construída	4.913
Fogão com eficiência energética construído	4.000
Indenização concedida	56
Urbanização implantada	2
Kit sanitário implantado	1.679
Favela urbanizada	1

Ação 10908 - ESTRUT. DE BANCO DE PROJ. E TERRENOS, PARA AGILIZAR EXECUÇÃO DO PROGRAMA

PRODUTO	METAS (unidade)
Estudo, plano, projetos e pesquisa realizados	9

Ação 10895 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL

PRODUTO	METAS (unidade)
Moradia construída	85
Edificação pública construída	5
Prédio público reformado	2
Equipamento adquirido	25
Urbanização implantada	2

FONTE: PPA 2004-2007-Revisado e Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2007

Além destes indicadores, há outros, previstos no espelho do Programa, que se destinam a avaliar o alcance dos seus objetivos, a saber:

- Redução do déficit habitacional;
- população do interior (exceto RMF) beneficiada com sistema de abastecimento d'água/população do Estado beneficiada com sistema de abastecimento d'água
- população do interior (exceto RMF) beneficiada com sistema de esgotamento sanitário/população do Estado beneficiada com sistema de esgotamento.

Todavia, tanto para os indicadores previstos no PPA como para aqueles constantes do SIAP, não há possibilidade de verificação dos resultados alcançados a partir do confronto com as metas estabelecidas, seja pela ausência de dados no referido Sistema, seja pela forma de apresentação do Relatório de Resultados e Realizações dos Programas e Projetos, valendo as mesmas conclusões expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais

4.5.1.2 - SANEAMENTO

A função Saneamento participou com o valor de R\$ 249.278.828, correspondendo a 2,79% do total do orçamento de 2007. Apresentou um decréscimo de 70,70% em relação ao realizado em 2006, e um crescimento de 113,80% e 150,75%, relativamente a 2005 e 2004, respectivamente.

A Secretaria dos Recursos Hídricos, com despesa de R\$ 198.645.390, representando 79,69% da despesa, foi o órgão com maior participação, seguida da Secretaria das Cidades, que foi contemplada com R\$ 47.733.448, representando 19,15% do total dos dispêndio da função.

A Subfunção Recursos Hídricos, com despesa de R\$ 200.375.495, equivalente a 80,38% da despesa, teve maior participação, seguida da subfunção Saneamento Básico Urbano, com despesa de R\$ 38.738.129, que representa 15,54%.

Os itens de despesa: Obras e Instalações (R\$ 235.865.768) (94,62%) e Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 5.765.300) (2,31%) consumiram R\$ 241.631.068, equivalente a 96,93% da despesa da função.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos na função Saneamento, por programa.

Principais investimentos na Função Saneamento

Código	Programa	Valor – Em Real		% Realiz.
		Fixado	Realizado	
710	Programa de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	331.138.650	198.082.409	59,82
771	Saneamento Ambiental do Ceará	90.452.627	47.733.448	52,77
729	Programa de Suprimento Hídrico para Centros Urbanos	19.107.750	822.017	4,300
Total		440.699.027	246.637.874	55,97

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Convém destacar aqui também o baixo desempenho orçamentário dos gastos com investimento(55,97%).

Examinando-se os dados da tabela anterior, verifica-se que o Programa

de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos apresentou o maior percentual de participação (80,31%) nos investimentos realizados.

Programas da Função Saneamento

Função 17 – SANEAMENTO				
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA /FUNÇÃO
710 - PROGRAMA DE OFERTA HIDRICA ESTRATEGICA	332.638.649,78	198.593.127,78	59,70	79,67
711 - SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARA	93.052.626,97	47.733.447,68	51,30	19,15
729 - PROGRAMA DE SUPRIMENTO HIDRICO PARA	23.098.915,27	1.782.367,25	7,72	0,72
042 - REGULACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS	2.259.202,53	1.169.885,73	51,78	0,47
056 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	453.769.394,55	249.278.828,44	54,94	100,00

O Programa 710 destaca-se na Função Saneamento, tanto em volume de recursos utilizados, cerca de 79,67% do valor total realizado, como também em percentual de execução orçamentária, se comparada aos demais programas.

Programa mais Relevante

Programa 710 – Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos

Esse Programa atua em todo setor de recursos hídricos do Estado do Ceará. Sua implementação ocorre pela integração das ações de estudos e elaboração de projetos abrangendo: açudes, canais, adutoras, implantação de infra-estrutura, reforma de açudes e gestão dos sistemas hídricos, fortalecendo todo o processo da gestão participativa envolvendo os usuários de água e promovendo distribuição mais equânime dos recursos hídricos estaduais.

Tal programa encontra-se presente nas Funções Saneamento e Gestão Ambiental. No entanto, os valores consignados no presente tópico referem-se à execução física e financeira do Programa 710 na Função Saneamento, que tem como unidade gestora a SRH – Secretaria dos Recursos Hídricos.

Objetivo Geral do Programa

Ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos

(abastecimento humano, animal, indústria, irrigação e turismo).

Área de Abrangência

População residente nos municípios beneficiados pela área de atuação do programa (todo Estado).

Estratégias Utilizadas

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- parceria do Governo Federal e contrapartida do Governo Estadual;
- financiamento de organismo internacional (BIRD) e nacional (BNDES).

Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa:

➤ **Recursos Alocados para o Programa**

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa na função saneamento no decorrer do exercício de 2007 foram os seguintes:

PROGRAMA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
710 - Programa de oferta hídrica estratégica para múltiplos usos	332.638.649,78	198.593.127,78	59,70

Fonte : Base de dados do SIC.

Analisando os dados constantes da tabela, constata-se que o montante realizado pelo Programa (R\$ 198.593.127,78) perfaz 59,70% da despesa autorizada para o exercício de 2007. Observa-se, assim, um percentual superior ao executado em 2006, que foi da ordem de 55,50%. Por outro lado, em valores absolutos houve uma redução significativa de 71,02%, tendo em vista o montante de R\$ 685.332.648,32 como despesa realizada no exercício de 2006.

➤ **Recursos Alocados por Ação**

As ações integrantes do citado programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO / PROGRAMA
11442 – Implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração dos açudes Castanhão/Gavião	262.238.999,78	186.750.173,40	94,04
11443 – Implementação da infra-estrutura hídrica do sistema adutor Gavião e Pecém	54.100.000,00	0,00	0,00
11466 – Implementação da infra-estrutura hídrica a Orós/Feiticeiro	16.299.650,00	11.842.954,38	5,96
TOTAL	332.638.649,78	198.593.127,78	100,00

Fonte: Base de dados do SIC.

No tocante às ações contempladas pelo programa, a que teve melhor desempenho financeiro foi a ação 11442 – implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração dos açudes Castanhão/Gavião, tendo sido executado o valor de R\$ 186.750.173,40, correspondendo a 94,04% do total dos recursos aplicados no Programa.

Com relação à ação 11443 – implementação de infra-estrutura hídrica do sistema adutor Gavião e Pecém, que, embora sendo a segunda maior em volume de recursos autorizados, atingindo o montante de R\$ 54.100.000,00, não houve a realização de dispêndios em 2007.

Já na ação 11466 – implementação da infra-estrutura hídrica Óros/Feiticeiro, que tinha uma previsão de R\$ 16.299.650,00, houve a realização de despesas da ordem de R\$ 11.842.954,38, que representa 72,66% do total autorizado.

Informe-se, por oportuno, que do montante de recursos financeiros efetivamente aplicados no Programa em tela, R\$ 198.593.127,78, o valor de R\$ 195.241.456,11, que corresponde ao percentual de 98,31%, teve como credores as seguintes empresas: CONSORCIO EIXAO (R\$ 72.065.132,01), CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (R\$ 37.221.864,89), CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A (R\$ 37.210.700,60), CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A (R\$ 37.210.700,60) e GALVAO ENGENHARIA S/A (R\$ 11.533.058,01).

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% FONTE PROGRAMA
00 - Recursos Ordinarios	9.615.453,81	5.844.093,19	2,94
01 - Cota parte do fundo de partic dos estados	16.626.052,59	14.444.451,50	7,27
40 - Operacao de crédito nao condicionada	8.892.916,38	5.784.424,52	2,91
42 - Recursos prov do PROGERIRH	1.500.000,00	510.719,00	0,26
45 - Operacoes de crédito internas BNDES	38.500.000,00	37.937.493,33	19,10
46 - Operacoes de crédito internas	35.000.000,00	0,00	0,00
48 - Operacoes de crédito externas	17.000.000,00	7.845.308,63	3,95
82 - Convênios com órgãos federais adm direta	205.504.227,00	126.226.637,61	63,56
TOTAL	332.638.649,78	198.593.127,78	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Conforme os dados, na execução financeira por fonte, destaca-se a fonte 82 – Convênios com Órgãos Federais Adm. Direta, com maior volume de recursos aplicados, atingindo o valor de R\$ 126.226.637,61, que representa 63,56% do total do financiamento do programa em 2007, e a fonte 45 - Operações de Crédito Interna – BNDES, com percentual de 19,10%.

➤ **Recursos Alocados por Região**

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% REGIÃO PROGRAMA
070000 – Litoral Leste / Jaguaribe	220.574.503,34	186.590.825,20	93,96
080000 – Cariri / Centro Sul	16.299.650,00	11.842.954,38	5,96
010000 – Região Metropolitana de Fortaleza	95.664.496,44	159.348,20	0,08
060000 – Baturité	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	332.638.649,78	198.593.127,78	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

De acordo com a tabela, a região mais beneficiada com as ações do programa foi a 070000 – Litoral Leste/Jaguaribe, tendo sido aplicado o montante de

R\$ 186.590.825,20, valor que representa 93,96% dos gastos total do Programa.

Tal fato está vinculado ao desempenho da ação 11442 – implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração dos açudes Castanhão/Gavião que recebeu do Programa o maior aporte de recursos.

Em sentido contrário, verifica-se que a região 010000 - Região metropolitana de Fortaleza - foi pouco favorecida, já que havia previsão de recursos da ordem de R\$ 95.664.496,44 e, deste valor, apenas R\$ 159.348,20 foram realizados, o que evidencia insignificante implementação do Programa na citada região.

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

Seguindo a metodologia adotada por esta Comissão, para verificação dos resultados alcançados pelo Programa 710 na Função Saneamento, buscou-se estabelecer um paralelo entre os produtos e metas fixados no PPA, por ação, e os resultados apresentados no Relatório enviado com a Prestação de Contas Anual do Governo. Os Produtos e metas são:

Ação 11442 – IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DOS AÇUDES CASTANHÃO-GAVIÃO

PRODUTO	METAS (unidade)
Canal construído	84
Desapropriação realizada	1
Eixo de integração implantado	182

Ação 11443 – IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO/PECÉM

PRODUTO	METAS (unidade)
Eixo de integração implantado	30

Ação 11466 – IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ORÓS/FEITICEIRO

PRODUTO	METAS (unidade)
Eixo de integração implantado	4

FONTE: PPA 2004-2007-Revisado e Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2007

Em virtude de o Relatório de Resultados e Realizações não se encontrar estruturado nos termos dispostos no Plano Plurianual, ou seja, não apresentar os

resultados por programa, torna-se impossível implementar qualquer análise quanto à eficiência dos gastos realizados à conta do Programa em tela.

O **site** institucional da Secretaria dos Recursos Hídricos, divulga dados relacionados às Ações 11442 e 11466, responsáveis pelas implementações das infra-estruturas dos eixos de integração dos açudes Castanhão/Gavião e Orós/Feiticeiro, respectivamente, que igualmente não guarda correlação com os produtos e metas fixados no PPA, conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO DAS OBRAS CONTEMPLADAS NAS AÇÕES 1442 e 11466		
OBRA - Eixos de Integração	REALIZADO (%)	REVISÃO DE CONCLUSÃO
Eixo Castanhão/RMF - Trecho II	97,10%	Abril/08
Eixo Castanhão/RMF - Trecho III	82,70%	Abril/08
Castanhão/RMF/Trecho IV	0,00%	Obra em Licitação
Castanhão/RMF/Trecho V	0,00%	Obra em Licitação
Eixo Orós/Feiticeiro	92,50%	Maior/08

Fonte: Site da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

Outros indicadores encontram-se inseridos no espelho do Programa no SIAP, a saber:

- capacidade de transferência hídrica;
- capacidade hídrica em açudes gerenciados (em milhões de m³);
- bacias hidrográficas do Estado com comitês de bacia constituídos; e
- incremento da oferta de água bruta para múltiplos usos, em termos de vazão regularizada (m³/s), considerando 90% de garantia de água bruta dos açudes gerenciados.

No entanto, não há informações disponibilizadas no referido sistema que permitissem identificar a realização destas metas, corroborando com as conclusões expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais.

4.5.1.3. TRANSPORTE

A função Transporte, com despesa de R\$ 205.472.631, correspondente, apenas, a 2,30% do total do orçamento de 2007, apresentou decréscimo de 2,46% em relação ao realizado em 2006. Vale ressaltar que a aplicação de recursos nessa função, em 2007, apresentou crescimento de 13,04% em relação ao exercício de 2005 e decréscimo de 36,20%, em relação a 2004.

O então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, com despesa de R\$ 164.537.364, representando 80,08%, teve maior participação, seguido da Secretaria do Turismo, que foi contemplada com despesa de R\$ 30.842.099, equivalente a 15,01% do total dos dispêndio da função.

A Subfunção Transporte Rodoviário obteve a maior participação com R\$ 150.242.287, correspondente a 73,12% da despesa, teve maior participação, seguida da Administração Geral, com R\$ 43.354.186, equivalente a 21,10%, enquanto que a subfunção Transporte Ferroviário apresentou dispêndio de R\$ 7.802.524, representando, apenas, 3,80% do total da função.

Dos itens de despesa, merecem destaque os seguintes: Obras e Instalações, com despesa de R\$ 70.661.311 (34,39%), Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (R\$ 43.697.027) (21,26%) e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 32.917.673) (16,02%), que absorveram R\$ 147.276.011, equivalente a 71,67%.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos na função Transporte, por programa.

Código	Programa	Valor – Em Real		% Reali.
		Fixado	Realizado	
180	Rodoviário do Estado do Ceará	118.490.083	76.872.502	64,88
056	Programam de Desenvolvimento do Turismo do Estado	48.812.699	30.842.099	63,18
089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém	35.440.706	2.091.392	5,90
192	Programa de Projetos Especiais de Infra-Estrutura	11.061.060	7.802.524	70,54
Total		213.804.548	117.608.517	55,01

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Em termos globais, os gastos com investimentos apresentaram um

percentual de realização de 55,01%, destacando-se os programas de Projetos Especiais de Infra-Estrutura(70,54%), Rodoviário do Estado do Ceará com(64,88%) e de Desenvolvimento do Turismo do Estado(63,18%).

No tocante ao valor executado, o Programa Rodoviário do Estado do Ceará participou com 65,36% dos investimentos realizados na função.

4.6 – PRODUÇÃO (CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS)

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta os órgãos/entidades que participaram da despesa realizada no grupo Produção, bem como os percentuais destes em relação à despesa total do grupo.

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa das Funções do Grupo Produção

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços		
Fundação Cearense de Apoio ao Des. Científico e Tecnológico	36.293.288	-	-	-	36.293.288	13,02
Fundação Universi. Est. do Ceará	7.772.184	-	-	-	7.772.184	2,79
Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial	7.250.113	-	-	-	7.250.113	2,60
Secr. da Ciência, Tecn. e Educação Superior	5.852.167	-	-	-	5.852.167	2,10
Universidade Vale do Cariri	2.184.619	-	-	-	2.184.619	0,78
Universidade Vale do Acaraú	481.928	-	-	-	481.928	0,17
Fundação Cear. de Meteor. e Rec. Hídricos	1.363.767	-	-	-	1.363.767	0,49
Secretaria de Desev. Agrário	-	73.899.712	-	-	73.899.712	26,51
Empresa de Assist. Téc. E Extensão Rural	-	66.579.611	-	-	66.579.611	23,89
Secretaria das Cidades	-	6.178.523	-	-	6.178.523	2,22
Agência de Defesa Agropec. do Est. do Ceará	-	4.949.098	-	-	4.949.098	1,78
Fundo de Desev. Industrial	-	-	52.667.842	-	52.667.842	18,90
Companhia de Desenv. do Ceará	-	-	1.773.240	-	1.773.240	0,64
Conselho Estadual de Desenv. Econômico	-	-	846.757	-	846.757	0,30
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	-	-	783.351	-	783.351	0,28
Secretaria do Turismo	-	-	-	5.715.390	5.715.390	2,05
Junta Comercial do Estado do Ceará	-	-	-	3.420.331	3.420.331	1,23
Secretaria da Infra-Estrutura	-	-	-	600.000	600.000	0,22
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	-	-	-	111.900	111.900	0,04
Total/Função	61.198.067	151.606.944	56.071.190	9.847.621	278.723.821	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Na tabela anterior, observa-se que o órgão com maior participação na despesa do grupo Produção é a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (26,51%), seguida da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (23,89%) e do Fundo de Desenvolvimento Industrial (18,90%), que, conjuntamente, foram responsáveis pela despesa de R\$ 193.147.165, mais da metade do total da despesa do grupo (69,30%).

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta as Subfunções que participaram da despesa realizada no grupo Produção, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa das Funções do Grupo Produção

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços		
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	41.844.184	-	-	4.958.685	46.802.869	16,79
Administração Geral	9.398.416	55.418.937	3.370.517	-	68.187.870	24,46
Desenvolvimento Científico	8.745.877	-	-	-	8.745.877	3,14
Formação de Recursos Humanos	760.705	-	-	-	760.705	0,27
Extensão Rural	-	42.075.584	-	-	42.075.584	15,10
Alimentação e Nutrição	-	19.309.883	-	-	19.309.883	6,93
Promoção da Produção Vegetal	-	12.704.767	-	-	12.704.767	4,56
Promoção da Produção Rural	-	324.414	-	-	324.414	0,12
Irrigação	-	10.185.094	-	-	10.185.094	3,65
Tecnologia da Informação	448.885	1.980.946	31.231	711.708	3.172.770	1,14
Saneamento Básico Rural	-	4.469.752	-	-	4.469.752	1,60
Vigilância Sanitária	-	961.721	-	-	961.721	0,35
Energia Elétrica	-	2.228.602	-	-	2.228.602	0,80
Defesa Sanitária Animal	-	1.047.373	-	-	1.047.373	0,38
Defesa Sanitária Vegetal	-	136.730	-	-	136.730	0,05
Abastecimento	-	491.516	-	-	491.516	0,18
Educação de Jovens e Adultos	-	271.623	-	-	271.623	0,10
Promoção Industrial	-	-	52.669.442	-	52.669.442	18,90
Turismo	-	-	-	4.065.328	4.065.328	1,46
Serviços Financeiros	-	-	-	111.900	111.900	0,04
Total/Função	61.198.067	151.606.944	56.071.190	9.847.621	278.723.820	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balço Geral do Estado

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Da tabela anterior, verifica-se que a Subfunção Administração Geral com R\$ 68.187.870 (24,46%), teve maior participação na despesa desse grupo, seguida da Promoção Industrial (R\$ 52.669.442) (18,90%), Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico (R\$ 46.802.869) (16,79%) e Extensão Rural (R\$ 42.075.584) (15,10%), que somadas totalizam a importância de R\$ 209.735.765 (75,25%), mais de três quartos do total da despesa desse grupo.

Participação por Natureza da Despesa

Estão dispostas, na tabela a seguir, as despesas classificadas por natureza do grupo Produção, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação por Natureza da Despesa das Funções do Grupo Produção

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços		
Material de Consumo	845.156	1.332.677	120.1267	233.735	3.612.835	1,29
Equipamento Material Permanente	1.334.977	1.242.629	3.766	142.662	2.724.034	0,97
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.610.692	32.096.980	383.437	3.210.109	42.301.218	15,12
Auxílio Alimentação	86.099	215.793	7.729	51.655	361.276	0,13
Diárias Civil	762.432	1.360.292	14.072	155.107	2.291.903	0,82
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.443.958	27.412.505	1.401.005	2.316.476	37.573.944	13,43
Despesas da Exercícios Anteriores	1.152.435	760.790	12.965	118.802	2.044.992	0,73
Passagens e Despesas com Locomoção	383.692	39.557	15.484	107.720	546.453	0,20
Auxílios	1.524.020	8.089.131	-	-	9.613.151	3,44
Contribuição à Entid. Fechadas de Previdência	-	7.941.798	-	-	7.941.798	2,84
Obras e Instalações	21.762	299.201	-	600.000	920.963	0,33
Obrigações Patronais	345.556	10.995.653	242.109	215.482	11.798.800	4,22
Locação de Mão-de-Obra	716.858	569.907	188.908	2.063.646	3.539.319	1,26
Indenizações e Restituições	9.455	318.421	-	-	327.876	0,12
Serviço de Consultoria	-	1.487.959	2.011	189.568	1.679.538	0,60
Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	23.293.159	326.602	35.441	66.131	23.721.333	8,48
Contribuições	1.697.090	34.697.095	555.691	-	36.949.876	13,21
Contratação por Tempo Determinado	-	2.280.829	-	-	2.280.829	0,82
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requ	383.949	28.016	407.532	82.787	902.284	0,32
Material de distribuição Gratuita	-	19.309.883	-	293.741	19.603.624	7,01
Outros Benefícios Assistenciais	-	532.475	539	-	533.014	0,19
Salário Família	1.844	1.134	-	-	2.978	0,00
Sentenças Judiciais	2.602	172.668	9.082	-	184.352	0,07

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL				Total/Grupo	%
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços		
Auxílio Financeiro a Estudante	12.504.119	-	-	-	12.504.119	4,47
Auxílio Financeiro Pesquisadores	3.000.544	-	-	-	3.000.544	1,07
Obrigações Tributárias e Contributivas	73.695	94.947	3.450	-	172.092	0,06
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.971	-	-	-	3.971	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	52.667.842	-	52.667.842	18,82
Total/Função	61.198.067	151.606.944	56.071.190	9.847.621	279.804.958	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, percebe-se que as despesas classificadas como "Concessão de Empréstimos e Financiamentos", com valor de R\$ 52.667.842 (18,82%), "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" (R\$ 42.301.218) (15,12%), "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil" (R\$ 37.573.944) (13,43%) e "Contribuições" (R\$ 36.949.876) (13,21%) absorveram R\$ 169.492.880 (60,58%), mais da metade dos dispêndios desse grupo.

4.6.1. PRINCIPAIS FUNÇÕES DO GRUPO

4.6.1.1. AGRICULTURA

A função Agricultura, com despesa de R\$ 151.606.944, representando apenas de 1,70% do total do orçamento de 2007 e classificada no grupo das funções Produção, em 2007, decresceu 22,91%, em relação ao orçamento de 2006 e, 14,66%, em relação ao exercício de 2005, e cresceu 8,70% em relação a 2004.

Convém ressaltar que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, contemplada com despesa de R\$ 73.899.712, equivalente a 48,74% do total dos dispêndios da função, foi o Órgão com maior participação, acompanhada de perto pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (R\$ 66.579.611) (43,92%), que somaram a importância de R\$ 140.479.323, representando 92,66% do total da função.

A Subfunção Administração Geral, com valor de R\$ 55.418.937, representando 36,55% da despesa, teve maior participação, seguida da Extensão Rural, (R\$ 42.075.584) (27,75%).

Os itens de despesa: Contribuições (R\$ 34.697.095) (23,51%), Outros

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (R\$ 32.096.980) (21,17%) e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 27.412.505) (18,08%) absorveram a importância de R\$ 94.206.580, representando 62,76% da despesa. Aqui merece também destaque a relevância da despesa classificada na modalidade de aplicação Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos nos elementos Contribuições (R\$ 33.376.750) e Auxílios (R\$ 8.089.131), que representam, respectivamente, 22,01% e 5,36% do total da função.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os gastos com investimentos da função Agricultura, por programa.

Código	Programa	Valor – Em Real		% Realiz.
		Fixado	Realizado	
153	Programa de Combate a Pobreza Rural no Ceará	39.316.710	8.089.131	20,57
695	Articulação Interinstitucional Permanente para Convivência e Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido	17.813.929	1.100.768	6,18
712	Desenvolvimento de Agropolos	6.267.648	832.923	13,29
127	Assistência Técnica e Extensão Rural - Agente Rural	3.307.900	533.990	16,14
Total		66.706.187	10.556.812	15,83

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Sobressai também o baixo desempenho orçamentário dos gastos com investimento. É fácil constatar, na tabela acima, que o Programa de Combate a Pobreza Rural no Ceará, que participou com 76,62%, dos investimentos da função, executou, apenas, 20,57% do total autorizado. Convém destacar ainda o programa Articulação Interinstitucional Permanente para Convivência e Desenvolvimento do Semi-árido, que teve valor fixado em R\$ 17.813.929 e foi realizado apenas R\$ 1.100.768, equivalente a 6,18%.

Programas da Função Agricultura

Função 20 – AGRICULTURA				
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA / FUNÇÃO
400 - COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	60.586.140,00	57.001.992,19	94,08	37,60
712 - DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS	46.610.859,22	35.488.896,03	76,14	23,41
691 - AGRONEGOCIO DA PECUARIA DA	23.555.267,17	19.634.297,58	83,35	12,95

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Função 20 – AGRICULTURA				
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA / FUNÇÃO
PESCA E DA				
127 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL AGENTE	18.101.000,00	13.898.916,16	76,79	9,17
696 - AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA	24.312.881,48	12.624.566,99	51,93	8,33
153 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL NO	42.480.838,99	9.786.666,19	23,04	6,46
695 - ARTICULACAO INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE	24.921.089,62	1.921.572,79	7,71	1,27
129 - DEFESA AGROPECUARIA	2.757.360,00	961.721,48	34,88	0,63
888 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	497.205,32	284.602,50	57,24	0,19
666 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	361.840,51	3.712,00	1,03	0,00
006 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	950.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	245.134.482,31	151.606.943,91	61,85	100,00

Abstraindo-se o Programa 400, que não contempla gastos sociais, destaca-se o Programa 712 – Desenvolvimento dos Agropolos, com participação de 23,41% na Função Agricultura.

Programa mais Relevante

Programa 712 – Desenvolvimento dos Agropolos

Dentre os dez programas inter-setoriais executados pelo governo estadual em 2007, o Programa 712 - Desenvolvimento dos Agropolos, realizado, principalmente, na Função Agricultura, é executado pela SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com a parceria de outros setores do governo e tem efeitos transversais sobre as demais atividades da secretaria.

Este programa encontra-se presente nas Funções Agricultura e Organização Agrária. Entretanto, para efeito de apreciação no presente tópico, será apenas a sua execução física e financeira na Função Agricultura.

Objetivo do Programa

O objetivo do programa consiste em propiciar condições sustentáveis para o aumento da capacidade produtiva, com conseqüente geração de emprego e renda, implementando uma rede de serviços de apoio à produção agropecuária, priorizando grupos de produtores organizados nos dezoito agropolos do Estado do Ceará.

Área de Abrangência

Os produtores agropecuários dos municípios envolvidos no programa de desenvolvimento dos agropólos.

Estratégias Utilizadas

Dentre os objetivos estratégicos do Programa destacam-se as implementações de políticas públicas agropecuárias com visão de negócio para gestão da agricultura familiar e empresarial; promoção do agronegócio cearense no Brasil e no mundo; articulação para o desenvolvimento de cadeias produtivas; prospecção de inovações tecnológicas; atração de técnicos especialistas e atração de investimentos.

Informações (agregadas) Orçamentária e Financeiras do Programa

➤ **Recursos Alocados para o Programa**

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o Programa 712 na Função Agricultura no decorrer do exercício de 2007 foram os seguintes:

PROGRAMA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DE REALIZAÇÃO
712 – Desenvolvimento dos Agropolos	46.610.859,22	35.488.896,03	76,14

Fonte : Base de dados do SIC

Dos recursos previstos para o Programa Desenvolvimento dos Agropolos em 2007 foi executado 76,14%, considerado um bom desempenho orçamentário. Ademais, este resultado foi superior ao seu desempenho em 2006, seja em termos percentuais, que naquele exercício foi de 66,80%, seja em valores absolutos, cuja despesa realizada alcançou o montante de apenas R\$ 13.657.542,26, demonstrando um crescimento do Programa.

➤ **Recursos Alocados por Ação**

Especificamente na Função Agricultura, o Programa 712 foi estruturado nas seguintes Ações:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	R\$ % AÇÃO / PROGRAMA
20685 - Apoio aos agricultura de base familiar atingidas pela estiagem (seguro safra)	25.030.850,5	24.776.891,5	69,82
20040 - Contrato de gestão com o instituto agropolos do Ceará	10.579.249,62	7.793.484,55	21,96
20004 - Implantação de infra-estrutura para desenvolvimento dos agropolos	5.292.643,28	7.416,60	2,09
20044 - Realização de serviços de defesa animal	2.101.126,00	672.079,42	1,89
20043 - Realização de serviços de classificação de produtos vegetais	912.373,00	491.516,19	1,38
20683 - Apoio a assistência técnica aos agricultores familiares	1.507.000,00	417.920,98	1,18
20048 - Realização de serviços de inspeção estadual	375.293,82	375.293,82	1,06
20041 - Realização de serviços de defesa vegetal	456.900,00	136.729,57	0,39
20042 - Desenvolvimento de ações promocionais de programas e produtos	327.659,00	80.200,00	0,23
10044 - Capacitação dos beneficiários dos programas da SEAGRI	7.764,00	3.120,00	0,01
20998 - Apoio a capacitação de técn e agricultores familiares SEAGRI	20.000,00	0,00	0,00
10374 - Implantação parque exposições e feiras	0,00	0,00	0,00
20684 - Apoio moderniz. da agroindústria familiar	0,00	0,00	0,00
10090 - Articulação para inovação tecnologia do agronegócio	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.610.859,22	35.488.896,03	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Quanto às informações financeiras, evidenciou-se, a partir da base de dados do SIC, que dentre as quatorze ações planejadas para serem realizadas em 2007, duas ações destacaram-se: 20685 - Apoio aos agricultores de base familiar atingidas pela estiagem, com um percentual de 69,82% e a 20040 - Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará, cujo percentual de realização no Programa foi de 21,96%, totalizando 91,78% em relação ao total dos gastos realizados.

Merece destaque, com referência à Ação 20685, o seu elevado desempenho orçamentário, considerando que foram realizadas 98,99% das despesas autorizadas.

Uma análise sobre os três maiores credores do Programa 712, contempla

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

uma amostra de 91,77% do total dos recursos utilizados, como se destaca a seguir.

CREDOR	R\$	
	DESPESA EXECUTADA	%CREDOR /TOTAL
8655-Banco do Brasil S A (Transf. a Entidades Públicas)	18.994.599,75	53,52
177033-Instituto Agropolos do Ceará (Conv. Acordos e Ajustes)	7.794.484,55	21,96
42875-Caixa Econômica Federal (Transferências a Entidades Públicas)	5.782.531,75	16,29

O montante destinado ao Instituto Agropolos do Ceará refere-se à execução da Ação 20040, em cumprimento ao contrato de gestão celebrado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário com aquela entidade para descentralização de atividades.

Importante destacar que se encontra em tramitação neste Tribunal, o Processos nºs 04491/2007-2 e 00619/2008-0, referentes à solicitações da Assembléia Legislativa, onde são questionados aspectos do citado contrato de gestão firmado com aquele Instituto.

Quanto às Instituições Financeiras contempladas com os recursos do Programa 712, refere-se a transferências de valores destinadas ao financiamento da agricultura familiar, mediante a concessão de crédito aos produtores rurais.

Desta feita, conclusões acerca do alcance das finalidades precípuas do Programa com o desenvolvimento destas ações específicas somente serão possíveis com a análise das prestações de contas apresentadas pela SDA, a ocorrer quando da apreciação do processo de prestação de contas anuais, referente ao exercício de 2007.

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

As fontes de recursos que custearam o Programa 712 foram as seguintes:

FONTE DOS RECURSOS	ORÇADO	REALIZADO	% FONTE /PROGRAMA
10 - REC PROVENIENTES DO FECOP	27.264.216,50	24.776.891,50	69,82
82 - CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS ADM DIRETA	4.012.372,00	931.928,98	2,63
45 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS BNDES	3.380.447,88	691.340,84	1,95
40 - OPERACAO DE CREDITO NAO CONDICIONADA	0,00	0,00	0,00
86 - CONVENIO COM ORG MUNICIPAL ADM DIRETA	96.655,88	0,00	0,00
01 - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS ESTADO	540.056,11	540.056,00	1,52
00 - RECURSOS ORDINARIOS	11.317.110,85	8.548.678,71	24,09

Fonte: Base de Dados do SIC

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Na execução financeira por fonte, destaca-se o financiamento do Programa em quase sua totalidade com recursos do tesouro estadual, destacando-se a fonte 10 – recursos provenientes do FECOP, com maior volume de recursos aplicados, atingindo o valor de R\$ 24.776.891,50 (69,82%), e a fonte 00 – Recursos Ordinários, com valor de R\$ 8.548.678,71 (24,09%), atingindo 93,91%.

➤ **Recursos Alocados por Região**

Para as macrorregiões que compõem o Estado, os recursos foram alocados da seguinte forma:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO/ PROGRAMA
220000 - Estado do ceara	20.073.008,72	10.294.083,55	29,01
080000 - Cariri / centro sul	7.588.408,00	7.514.672,00	21,17
050000 - Sertao central	6.040.963,00	5.789.716,40	16,31
040000 - Sertao de inhamus	3.780.894,00	3.649.837,00	10,28
030000 - Sobral / ibiapina	2.738.149,50	2.680.309,70	7,55
070000 - Litoral leste / jaguaribe	2.552.870,00	2.523.703,00	7,11
020000 - Litoral oeste	2.307.180,00	2.135.991,00	6,02
060000 - Baturite	679.488,00	564.220,00	1,59
010000 - Regiao metropolitana de fortaleza	849.898,00	336.363,38	0,95
TOTAL	46.610.859,22	35.488.896,03	100,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2007.

Conforme já salientado ao longo do presente relatório, os recursos alocados na região 220000 encontram-se pulverizados em todo o Estado, impossibilitando uma análise mais contundente quanto à distribuição dos recursos pelos municípios cearenses.

A segunda região mais beneficiada pelos recursos do Programa 712 foi a 080000 – Cariri/Centro Sul, tendo sido aplicado o montante de R\$ 7.514.672,00, valor que representa 21,17% dos gastos totais do Programa, seguida pela 050000 – Sertão Central, com 16,31%.

É possível observar, ainda, que, à exceção das macrorregiões 010000 e 220000, as demais apresentaram um excelente resultado quanto à despesa prevista

no orçamento e aquela efetivamente realizada no período, denotando, neste caso, ao contrário dos demais programas analisados, uma estreita harmonia entre os instrumentos de planejamento e a sua execução.

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

Os produtos e metas previstas no PPA revisado para 2007, por ação, são:

Ação 20685 – APOIO AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR ATINGIDOS PELA ESTIAGEM (SEGURO SAFRA)

PRODUTO	METAS (unidade)
Produtor aderido	202.527

Ação 20040 – CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ

PRODUTO	METAS (unidade)
Instituto mantido	1

Ação 20043 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

PRODUTO	METAS (unidade)
Produto de origem vegetal classificado	800.000 ton

Ação 20998 – APOIO À CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES FAMILIARES

PRODUTO	METAS (unidade)
Pessoas capacitadas	2.600

Ação 10044 – CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SEAGRI

PRODUTO	METAS (unidade)
Pessoas capacitadas	1.200

Ação 10090 – ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PRODUTO	METAS (unidade)
Estudo/pesquisa realizada	20

Ação 10374 – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS

PRODUTO	METAS (unidade)
Parque de expos. agrop. construído	1

Ação 20004 – IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS

PRODUTO	METAS (unidade)
Projetos implantados prêmio concedidos	20
	100

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Ação 20041 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA VEGETAL	
PRODUTO	METAS (unidade)
Fiscalização realizada	60

Ação 20042 – Desenvolvimento de ações promocionais de programas e produtos do agronegócio	
PRODUTO	METAS (unidade)
Evento realizado	42
Novo investimento	80.000.000

Ação 20044 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA ANIMAL	
PRODUTO	METAS (unidade)
Animal vacinado contra febre aftosa	1.800.000

Ação 20048 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ESTADUAL	
PRODUTO	METAS (unidade)
Animal inspecionado	1.140.000

Ação 20683 – APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES PRONAF/A TER	
PRODUTO	METAS (unidade)
Produtor assistido	110.000
Valor de financiamento	160.000.000
Contrato financiado	80.000

Ação 20684 – APOIO À AGROINDÚSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	
PRODUTO	METAS (unidade)
Agroindústria assistida	20

Ação 20686 – GESTÃO DO PROJETOS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	
PRODUTO	METAS (unidade)
Família beneficiada	1.000

No Relatório de Resultados e Realizações apresentado pelo Governo, no que se refere aos produtos obtidos pela Função Agricultura no exercício de 2007, foi possível identificar o alcance dos seguintes resultados para as Ações 20685 e 20043:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

PROGRAMA 712 – DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS			
AÇÕES PREVISTAS	PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
		PREVISTO	REALIZADO
20685 – Apoio aos agricultores de base familiar atingidos Pela estiagem (Seguro Safra).	PRODUTOR ADERIDO	202.527 pessoas	Atendimento a 172.931 agricultores familiares via Projeto Garantia Safra.
20043 – Realização de serviços de classificação de produtos vegetais.	PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL CLASSIFICADO	800.000 ton.	Classificação de 780 mil toneladas de produtos agrícolas, emissão de 1.800 certificados e análise de 260 amostras pelo Laboratório de Sementes, correspondendo a 1.879 toneladas de sementes.

A despeito da verificação desses resultados, permanecem as observações levadas a efeito ao longo do presente capítulo no que se refere à avaliação das metas físicas dos programas governamentais, pois o Relatório que deve ser apresentado ao TCE deve contemplar as realizações por programa e ação, conforme disciplinado no PPA e na LDO.

Encontram-se previstos no SIAP, outros indicadores, utilizados para avaliar a eficiência do Programa 712, sobre os quais igualmente não há registro de dados quanto à execução física.

- Variação na renda agrícola;
- Variação no nº de empregos;
- Evolução da renda per capita;
- Variação do valor da produção;
- Evolução do valor exportado (agronegócio);
- Percentual do rebanho bovino vacinado contra aftosa;
- Evolução do volume de produtos classificados e aprovados e
- Evolução da renda dos produtores participantes do Programa Caminhos de Israel.

Corroboram-se com as conclusões expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais.

4.6.1.2. INDÚSTRIA

A função Indústria, com despesa de R\$ 56.071.190, representando apenas de 0,63% do total do orçamento de 2007, decresceu, em 2007, 59,14%, em

relação ao orçamento de 2006, 45,83%, em relação ao exercício de 2005, e 71,24% em relação a 2004.

O Fundo de Desenvolvimento Industrial foi responsável pela despesa de R\$ 52.667.842, equivalente a 93,04% do total dos dispêndios da função.

A Subfunção Promoção Industrial, que participou com R\$ 52.669.442, representando 93,93% da despesa, teve maior representatividade no total dos dispêndios da função.

Os itens de despesa: Concessão de Empréstimos e Financiamentos (R\$ 52.667.842) (93,93%), Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 1.401.005) (2,50%), participaram com R\$ 54.068.847, que representa 96,43% da despesa da função.

Gastos com Investimentos

A tabela a seguir apresenta os principais gastos com investimentos da função Indústria, por programa.

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
094	Atração de Empreendimentos de Médio e Grande Porte	566.796	0.00	0,00
400	Coordenação e Manutenção Geral	334.100	3.766	1,13
Total		4.615.743	3.766	1,13

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

É importante destacar aqui, não só o baixo desempenho orçamentário, como também a irrelevância dos valores aplicados nos programas de investimento. Da análise da tabela anterior, fica evidenciado que, do programa Coordenação e Manutenção Geral, com valor fixado em R\$ 334.100, foi executado apenas R\$ 3.766, equivalente a 1,13% do total fixado.

Programas da Função Indústria

Função 22 – INDUSTRIA				
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA /FUNÇÃO
095 - GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	68.349.922,89	52.667.841,68	77,06	93,93
400 - COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	9.611.992,00	3.401.748,55	35,39	6,07

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Função 22 – INDÚSTRIA				
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	% REALIZAÇÃO	% PROGRAMA /FUNÇÃO
097 - EXPORTACAO DO CEARA PARA O MUNDO	1.600,00	1.600,00	100,00	0,00
094 - ATRACAO DE EMPREENDIMENTOS DE MEDIO E	766.956,00	0,00	0,00	0,00
108 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	108.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.838.470,89	56.071.190,23	71,12	100,00

Programa Relevante

Programa 095 – Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará

A Política Industrial no Estado do Ceará tem como objetivo incentivar a implantação, ampliação, diversificação, recuperação e modernização de estabelecimentos industriais.

Desta forma, o Programa 095 atua como instrumento de atração de investimentos industriais para a economia cearense, sendo parte de uma política ampla de indução ao desenvolvimento do Estado aliado à utilização de outras políticas de apoio ao desenvolvimento industrial.

Sua implementação compreende ações voltadas para atração seletiva de investimentos industriais, visando a formação e o adensamento das cadeias produtivas selecionadas e a formação de aglomerações espaciais; a disponibilidade de infra-estrutura necessária para a implantação e pleno desenvolvimento da atividade produtiva; o apoio e indução ao desenvolvimento industrial e treinamentos e capacitações de mão-de-obra.

Tal programa foi executado por meio do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI.

Objetivo Geral do Programa

Executar a política de incentivos fiscais concedidos, mediante o Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, visando ampliar a base industrial do Estado.

Área de Abrangência

Empresários interessados em investir no Estado do Ceará

Estratégias Utilizadas

A estratégia utilizada para o desenvolvimento do programa consiste na aplicação de recursos do tesouro estadual.

Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do

Programa:

➤ **Recursos Alocados para o Programa**

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2007 foram os seguintes:

PROGRAMA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	R\$ % DE REALIZAÇÃO
095 – Gestão do fundo de desenvolvimento industrial do Ceará	68.349.922,89	52.667.841,68	77,06

Fonte : Base de dados do SIC

O Programa 095 executou 77,06% das despesas autorizadas para o exercício, no montante de R\$ 52.667.841,68, considerado um bom índice de desempenho orçamentário.

➤ **Recursos Alocados por Ação**

O aludido programa foi estruturado em uma única ação: 10595 – Gestão da concessão de incentivos.

Vale ressaltar que, a totalidade da execução do programa teve como credor o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos atinentes aos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará. Esses recursos foram empenhados na classificação da natureza da despesa 45906600 - Concessão de empréstimos e financiamentos. Aspectos da legitimidade das despesas realizadas somente poderão ser apreciados quando da análise da Prestação de Contas Anual do FDI.

➤ **Recursos Alocados por Fonte**

Vale salientar que os recursos pertinentes para o citado programa derivaram unicamente do tesouro estadual, na rubrica recursos ordinários – Fonte 00.

➤ **Recursos Alocados por Região**

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	R\$ % REGIÃO PROGRAMA
010000 – Região Metropolitana de Fortaleza	14.810.221,00	13.824.213,53	26,25
080000 – Cariri / Centro Sul	1.258.962,60	491.179,45	0,93
070000 – Litoral Leste / Jaguaribe	10.192.459,09	3.691.825,22	7,01
020000 – Litoral Oeste	15.083.491,20	12.013.965,53	22,81
030000 – Sobral / Ibiapina	19.719.206,20	18.131.197,93	34,43
050000 – Sertão Central	6.900.000,00	4.515.460,02	8,57
040000 – Sertão de Inhamuns	0,00	0,00	0,00
060000 – Baturité	385.582,80	0,00	0,00
TOTAL	68.349.922,89	52.667.841,68	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

Dos dados constantes na tabela, é possível concluir que a concessão dos incentivos fiscais concentram-se em 2007 nas macrorregiões 030000 - Sobral/Ibiapina (34,43%), 010000 – Região Metropolitana de Fortaleza (26,25%) e 020000 – Litoral Oeste (22,81%).

Metas Previstas e Resultados Alcançados em 2007

Para a única ação contemplada pelo Programa 095, foi fixado o seguinte produto/meta no PPA:

Ação 10595 – GESTÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS	
PRODUTO	METAS (unidade)
FINANCIAMENTO CONCEDIDO	34

FONTE: PPA 2004-2007-Revisado e Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2007.

Outro indicador foi inserido no espelho do Programa no SIAP:

- Empregos gerados.

No entanto, não há informações disponibilizadas no referido sistema que permitissem identificar a realização desta meta, corroborando com as conclusões expendidas no item 2.1.2 do presente capítulo, que trata do indicador de metas físicas para os programas governamentais.

Vale Ressaltar que outras considerações acerca do desempenho do Fundo de Desenvolvimento Industrial serão tecidas no Capítulo VIII, que trata dos limites

constitucionais e da gestão fiscal.

4.7 – ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais participou com R\$ 1.801.121.671, representando 20,16% do orçamento do exercício. Em 2007, decresceu 25,97%, em relação a 2006, e cresceu 2,63% e 0,96%, em relação a 2005 e 2004, respectivamente.

Convém lembrar que a aludida função é composta de operações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e serviços. Trata-se, portanto, de despesas com pagamento de amortização e encargos, aquisição de títulos, sentenças judiciais, transferências, fundos de participação, operações de financiamentos, ressarcimentos, indenizações, pagamentos de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais e compensações financeiras.

Participação dos Órgãos na Despesa

Foram alocados, na citada função, recursos da ordem de R\$ 1.801.121.671, no seguinte órgão/entidade:

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa da Função Encargos Especiais

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO– VALOR EM REAL	% Part.
	Encargos Especiais	
Encargos Gerais do Estado	1.786.371.671	99,18
Companhia de Habitação do Ceará	14.750.000	0,82
Total	1.801.121.671	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, observa-se que a Unidade Orçamentária Encargos Especiais do Estado absorveu 99,18% do total da despesa desse grupo.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela seguinte apresenta as Subfunções que participaram da despesa realizada no grupo Encargos Especiais, bem como seus percentuais em relação à despesa total da função.

Participação das Subfunções na Despesa no Grupo Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO- VALOR EM REAL	%
	Encargos Especiais	
Outros Encargos Especiais	1.173.547.274	65,16
Refinanciamento da Dívida Interna	250.919.487	13,93
Serviço da Dívida Externa	228.753.787	12,70
Serviço da Dívida Interna	147.901.122	8,21
Total	1.801.121.671	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Convém destacar aqui o vultoso montante da despesa da Subfunção Outros Encargos Especiais. Do exame da tabela anterior, é fácil constatar que essa Subfunção, com participação de 65,16% da despesa, absorveu mais da metade dos recursos aplicados. Isso se explica porque, desse valor, R\$ 1.041.340.194, se referem a despesas classificadas na modalidade de aplicação Transferências a Municípios.

É relevante esclarecer que o registro das "Transferências a Municípios" na subfunção "Outros Encargos Especiais" dificulta a transparência das contas públicas, pois despreza o objetivo das subfunções. Nesse caso, seria mais apropriado o uso da subfunção "Transferências".

Cabe ressaltar que na despesa da Subfunção Outros Encargos Especiais, R\$ 14.750.000, equivalente a 0,82% da despesa da função, refere-se a pagamento da dívida interna. Assim sendo, a despesa com o pagamento da dívida passa a ser de 36,66% (R\$ 642.324.396).

Participação por Natureza da Despesa

A tabela a seguir apresenta a Natureza da Despesa no grupo Encargos Especiais, bem como seus percentuais em relação à despesa total da função.

Participação por Natureza da Despesa no Grupo Encargos Especiais

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO- VALOR EM REAL	%
	Encargos Especiais	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.160.110	0,40
Despesas da Exercícios Anteriores	479.141	0,03
Indenizações e Restituições	302.009	0,02
Contribuições	1.041.340.194	57,82
Principal da Dívida Contratual Resgatado	419.474.440	23,29
Juros Sobre a Dívida Contratual	216.804.114	12,04
Obrigações Tributárias e Contributivas	60.383.360	3,35
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	23.666.987	1,31
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desporto	8.525.605	0,47
Sentenças Judiciais	7.907.521	0,44
Pensões	7.247.297	0,40
Outros Encargos da Dívida Contratual	6.045.843	0,34
Material de Distribuição Gratuita	1.785.051	0,10
Total	1.801.121.671	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Dos dados apresentados na tabela anterior, merece destaque o valor expressivo da despesa classificada como Contribuições, que teve a maior participação, com 57,82%. Isso se deve ao fato de serem alocadas despesas classificadas na modalidade de aplicação "Transferências a Municípios", as quais se deram da seguinte forma:

Transferências aos Municípios – Elemento de Despesa Contribuições

Transferência	Valor – Em Real	% Participação
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	928.681.620	89,18
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do IPVA	99.906.651	9,59
Participação dos Municípios no Produto das Transferências do IPI sobre Exportação	7.394.109	0,71
Participação dos Municípios na indenização de Petróleo, Xisto e Gás	5.357.814	0,51
Total	1.041.340.194	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

É conveniente destacar a relevância do valor das transferências aos Municípios com participação decorrente da arrecadação do ICMS, que representou quase 90% do total.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CAPÍTULO VII

BALANÇOS GERAIS

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

VII - BALANÇOS GERAIS

Os entes que compõem a Administração Direta, bem como as Autarquias, Fundações e Fundos, regidos pelo art. 101 da Lei 4.320/64, demonstram seus resultados gerais do exercício nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. Já as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme o art. 176 da Lei 6.404/76, evidenciam seus resultados no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos.

1 - BALANÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Este demonstrativo apresenta as receitas e as despesas orçamentárias, comparando-as com as suas realizações, bem como indica o Resultado Orçamentário do Exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Em milhares de Reais)						
RECEITA						
TÍTULO	2007		2006		EXECUÇÃO 2007/2006	
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	7.570.380	7.624.934	7.195.607	7.099.548	525.386	7,40
Tributária	4.233.873	4.324.445	4.075.593	4.072.357	252.088	6,19
Contribuições	130	336	400	1.249	-913	-73,10
Patrimonial	79.189	93.983	75.192	75.762	18.221	24,05
Transf. Correntes	3.003.815	3.057.794	2.781.622	2.718.645	339.149	12,47
Out. Rec. Correntes	253.373	148.376	262.800	231.535	-83.159	-35,92
RECEITAS DE CAPITAL	948.336	379.515	2.122.446	1.153.529	-774.014	-67,10
Operações de Crédito	607.358	227.925	1.197.741	576.650	-348.725	-60,47
Alienação de Bens	1.814	45	473.894	399.150	-399.105	-99,99
Transf. de Capital	338.164	151.544	445.034	111.229	40.315	36,25
Out. Rec. Capital	1.000	1	5.777	66.500	-66.499	-100,00
SUBTOTAL	8.518.716	8.004.449	9.318.053	8.253.077	-248.628	-3,01
DEFICIT	192.255		168.920			
TOTAL	8.710.971	8.004.449	9.486.973	8.253.077	-248.628	-3,01
DESPESA						
TÍTULO	2007		2006		EXECUÇÃO 2007/2006	
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
DESPESAS CORRENTES	6.792.348	6.328.057	6.376.153	6.031.330	296.727	4,92
Pessoal e Encargos Sociais	3.318.506	3.188.829	2.942.624	2.894.785	294.044	10,16
Juros e Encargos da Dívida	227.462	222.850	253.145	229.244	-6.394	-2,79
Outras Despesas Correntes	3.246.380	2.916.378	3.180.384	2.907.301	9.077	0,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.902.362	1.069.083	3.105.169	2.124.625	-1.055.542	-49,68
Investimentos	1.383.164	573.023	2.140.532	1.170.228	-597.205	-51,03
Inversões Financeiras	96.860	76.586	146.436	145.760	-69.174	-47,46

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Em milhares de Reais)						
Amortização da Dívida	422.338	419.474	818.201	808.637	-389.163	-48,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	16.261	0	5.651	0	0	
SUBTOTAL	8.710.971	7.397.140	9.486.973	8.155.955	-758.815	-9,30
SUPERÁVIT		607.309		97.122	510.187	525,31
TOTAL GERAL	8.710.971	8.004.449	9.486.973	8.253.077	-248.628	-3,01

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Inicialmente, vale informar que a Administração Direta teve sua Receita Orçamentária inicial estimada no mesmo valor da Despesa Total, em R\$ 8.176.999.508,00, que correspondia a 85,17% do Orçamento Geral do Estado, e no decorrer do exercício, com as atualizações, alcançou o montante de R\$ 8.518.715.708,70. Já sua execução atingiu a cifra de R\$ 8.004.448.846,80, que representa 93,96 % da Receita Prevista.

A Despesa Realizada atingiu o total de R\$ 7.397.139.526,35, correspondendo a 84,92% da Despesa Fixada, que foi de R\$ 8.710.971.165,20, incluindo as transferências para a Administração Indireta.

Ressalte-se que no Balanço Orçamentário os Créditos Ordinários e Suplementares apresentam o montante de R\$ 7.065.466.056,30 e os Créditos Especiais de R\$ 1.645.505.108,90. Já no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, esses valores são R\$ 7.065.866.056,30 e R\$ 1.645.105.108,90, respectivamente, o que, segundo informações da SEFAZ constantes no Relatório do Balanço Geral do Estado, decorre de duas transferências no montante de R\$ 400.000,00, retiradas de créditos especiais para créditos ordinários, através da Notas de Créditos nºs 1086 e 1179, pertencentes à Secretaria das Cidades, na classificação nº 16264.

Do confronto entre Receita Arrecadada e Despesa Realizada resultou o superávit orçamentário de R\$ 607.309.320,45, haja vista redução de 49,68%, ocorrido nas despesas de capital com vistas a 2006, com destaque no grupo investimentos no valor de R\$ 597.205 mil.

O superávit registrado não indica ser resultado de um planejamento e uma programação ajustada na Administração Pública, onde deve configurar o equilíbrio na receita e na despesa.

A seguir demonstra-se o Quociente da Execução Orçamentária (QEO), o qual teve um acréscimo de 6,93%, em relação ao exercício de 2006.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

(Em milhares de Reais)			
QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2007	2006
QEO	<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA</u> <u>DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA</u>	8.004.449 = 1,08 7.397.140	8.253.077 = 1,01 8.155.955

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

1.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentários, conjugados com os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO (Em milhares de Reais)					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	2007	2006	TÍTULO	2007	2006
ORÇAMENTÁRIA	8.004.449	8.253.077	ORÇAMENTÁRIA	7.397.140	8.155.955
Receitas Correntes	7.624.934	7.099.548	Despesas Correntes	6.328.057	6.031.330
Tributária	4.324.445	4.072.357	Pessoal e Encargos Sociais	3.188.829	2.894.785
Contribuições	336	1.249	Juros e Encargos da Dívida	222.850	229.244
Patrimonial	93.983	75.762	Outras Despesas Correntes	2.916.378	2.907.301
Transf. Correntes	3.057.794	2.718.645			
Out. Rec. Correntes	148.376	231.535			
Receitas de Capital	379.515	1.153.529	Despesas de Capital	1.069.083	2.124.625
Operações de Crédito	227.925	576.650	Investimentos	573.023	1.170.228
Alienação de Bens	45	399.150	Inversões Financeiras	76.586	145.760
Transf. de Capital	151.544	111.229	Amortização da Dívida	419.474	808.637
Out. Rec. Capital	1	66.500			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.938.226	7.320.201	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.477.492	7.377.389
Restos a Pagar	361.339	206.084	Restos a Pagar	198.015	173.437
Depósitos de Div. Origens	2.851.514	2.694.758	Depósitos de Div. Origens	2.801.088	2.768.669
Agentes Financ. Devedores	2.725.373	4.419.359	Agentes Financ. Devedores	3.478.389	4.435.283
SALDO EXERC.ANTERIOR	124.646	84.712	SALDO EXERC.SEGUINTE	192.689	124.646
Bancos e Correspondentes	116.706	84.712	Bancos e Correspondentes	190.306	116.706
Órgãos Arrecadadores	7.940	0	Órgãos Arrecadadores	2.383	7.940
TOTAL GERAL	14.067.321	15.657.990	TOTAL GERAL	14.067.321	15.657.990

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

No exercício de 2007, as Receitas Orçamentárias superaram as Despesas, gerando um superávit de R\$ 607.309.320,45.

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF), o qual teve um acréscimo de 5,44%, em relação ao exercício de 2006.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

(Em milhares de Reais)

QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2007	2006
QRSF	$\frac{\text{SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE}}{\text{SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR}}$	$\frac{192.689}{124.645} = 1,55$	$\frac{124.645}{84.712} = 1,47$

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do patrimônio público, integrado por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e Passivo.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULO	2007	2006	TÍTULO	2007	2006
ATIVO FINANCEIRO	1.135.787	314.728	PASSIVO FINANCEIRO	470.553	259.185
Disponível	192.689	124.646	Restos a Pagar	368.460	207.124
Bancos e Correspondentes	190.306	116.706	Depósito Diversas Origens	99.621	49.195
Órgãos Arrecadadores	2.383	7.940	Outras Entidades Credoras	2.472	2.866
Realizável	943.098	190.082			
Agentes Financeiros Devedores	943.098	190.082			
ATIVO PERMANENTE	7.835.557	6.831.531	PASSIVO PERMANENTE	3.520.332	3.905.929
Bens do Estado	1.985.138	1.670.882	Dívida Fundada Interna	2.321.964	2.440.738
Bens Móveis	640.183	556.998	Por Contratos	1.943.903	2.071.667
Bens Imóveis	1.344.955	1.113.884	INSS Parcelamento	148.278	155.873
Créditos	5.831.976	5.147.655	PASEP Parcelamento	35.061	36.231
Dívida Ativa	4.565.946	3.904.903	Por Precatórios	194.722	176.967
Participação no Cap. Empresas	1.266.030	1.242.752	Dívida Fundada Externa	1.198.368	1.465.191
Valores	18.443	12.994	Por Contratos	1.198.368	1.465.191
Títulos Repres. Cap. Empresas	4.162	4.162			
Almoxarifados	14.281	8.832			
ATIVO REAL	8.971.344	7.146.259	PASSIVO REAL	3.990.885	4.165.114
			SALDO PATRIMONIAL	4.980.459	2.981.145
			Ativo Real Líquido	4.980.459	2.981.145
ATIVO COMPENSADO	968.481	953.181	PASSIVO COMPENSADO	968.481	953.181
Valores de Terceiros	1.462	1.462	Contrap. Val. de Terceiros	1.462	1.462
Valores e Obrigações Diversas	967.019	951.719	Contrap. Val. Obrig. Diversas	967.019	951.719
TOTAL GERAL	9.939.825	8.099.440	TOTAL GERAL	9.939.825	8.099.440

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

A análise individualizada dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial do Estado será a seguir apresentada.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes aos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária e aos valores numéricos. Em 2007, o Ativo Financeiro totalizou R\$ 1.135.786.547,48, e teve um acréscimo de R\$ 821.059.116,46, em decorrência, principalmente, do aumento no saldo da conta Agentes Financeiros Devedores da ordem de R\$ 753.015.791,32, em relação a 2006, compostos pelo Banco do Brasil (52,68%), Caixa Econômica Federal (46,61%) e Banco do Nordeste do Brasil (0,71%). Este grupo teve um incremento real de 234,46%.

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, no montante de R\$ 7.835.556.163,21. Este grupo teve, em relação a 2006, um incremento nominal de R\$ 1.004.025.175,93, provocado, principalmente, pelo aumento nos saldos das contas Bens Imóveis e Dívida Ativa na ordem de R\$ 231.070.238,45 e R\$ 661.042.752,10, respectivamente. Observa-se que o Ativo Permanente teve, em termos reais, um acréscimo percentual de 6,30%.

O Ativo Real representa os valores que compõem a soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, e no exercício totalizou R\$ 8.971.342.710,69.

No Ativo Compensado são registradas as contas com função essencial de controle, relativa a situações não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo. Este grupo atingiu o montante de R\$ 968.480.979,56, no exercício em relevo.

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, no montante de R\$ 470.552.498,19. Vale salientar que, em relação ao exercício de 2006, os compromissos assumidos pelo Estado tiveram um acréscimo de R\$ 211.367.095,61, devido, principalmente, ao aumento apresentado na conta Restos a Pagar no valor de R\$ 161.335.499,13. Este grupo teve, em termos reais, um acréscimo de 68,26%.

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas internas e externas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa, no montante de R\$ 3.520.331.537,58. Este grupo, em relação ao exercício anterior, teve uma redução de 16,47%, em termos reais.

A Dívida Fundada Interna, no valor de R\$ 2.321.963.982,49, foi objeto de redução nominal de R\$ 118.775.153,27, em relação ao exercício anterior, e, em ter-

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

mos reais, o decréscimo percentual foi de 11,83%. Sua composição é representada por 83,72% de Dívidas por Contrato, 8,39% de Precatórios, 6,39% de INSS Parcelamento e 1,51% de PASEP Parcelamento.

Dentre os itens que compõem a Dívida Fundada Interna, a Dívida por Precatórios atingiu o valor de R\$ 194.721.849,38, e teve um acréscimo de 10,03% em relação a 2006, demonstrado na tabela a seguir. É importante frisar que, o pagamento da referida dívida deve observar a ordem cronológica de sua apresentação, em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal e Art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA – POR PRECATÓRIOS DE 2000/2007 (Em milhares de Reais)									
ENTIDADE	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
IPLANCE	0	0	54	0	0	0	0	0	54
SDR	255	0	0	0	0	0	0	0	255
SESA / FUSEC	24	0	16	0	0	0	0	0	40
DER	651	9.307	9.237	320	991	0	0	0	20.506
FUNECE	38	0	0	0	0	0	0	0	38
EGE	962	1.792	3.596	1.698	17.511	38.508	28.640	19.941	112.648
FUNTELC	143	20	25	10	0	0	0	0	198
FEBEMCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	44	0	0	0	44
IPEC	17.738	3.242	0	788	14.290	0	0	0	36.058
PM	1.627	0	0	0	0	0	0	0	1.627
SEDURB	88	0	0	0	0	0	0	0	88
TJ	1.293	7.050	1.923	7.964	0	0	0	0	18.230
FADEC	0	8	0	0	0	0	0	0	8
FUNCEME	0	2.060	2	0	0	0	0	0	2.066
NUTEC	0	1.447	395	903	0	0	0	0	2.745
UECE	0	4	0	0	0	0	0	0	4
SOHIDRA	0	0	2	0	0	0	0	0	2
IDACE	0	0	0	0	17	0	0	0	17
SSPDS	0	0	0	0	98	0	0	0	98
TOTAL	22.819	24.930	15.250	11.683	32.951	38.508	28.640	19.941	194.722

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

A Dívida Fundada Externa, no valor de R\$ 1.198.367.555,09, apresentou um decréscimo de R\$ 382.573.916,43, ou seja, 24,20%, em termos reais, em relação a 2006. Sua composição é representada pelos credores externos, sendo eles: BIRD (61,47%), BID (37,50%), MLW INTERMED (0,52%), KFW (0,27%) e THE OVERSEAS (0,23%).

O Passivo Real corresponde a soma do Passivo Financeiro e do Passivo Permanente, totalizando, em 2007, R\$ 3.990.884.035,77.

O Saldo Patrimonial, resultante do confronto do Ativo Real com o Passivo Real, apresentou um Ativo Real Líquido da ordem de R\$ 4.980.458.674,92, e teve um acréscimo real de R\$ 1.763.805.889,96, em relação ao exercício anterior.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

O Passivo Compensado registra as contrapartidas das contas do Ativo Compensado, e totalizou R\$ 968.480.979,56.

Em síntese, o gráfico a seguir demonstra a evolução dos componentes patrimoniais, anteriormente comentados e identificados na peça contábil, observando-se o crescimento positivo, dos grupos Ativo Financeiro, Ativo Permanente, bem como a redução do Passivo Permanente, os quais contribuíram para o acréscimo expressivo do Ativo Real Líquido, na ordem de 67,07%, em relação a 2006.

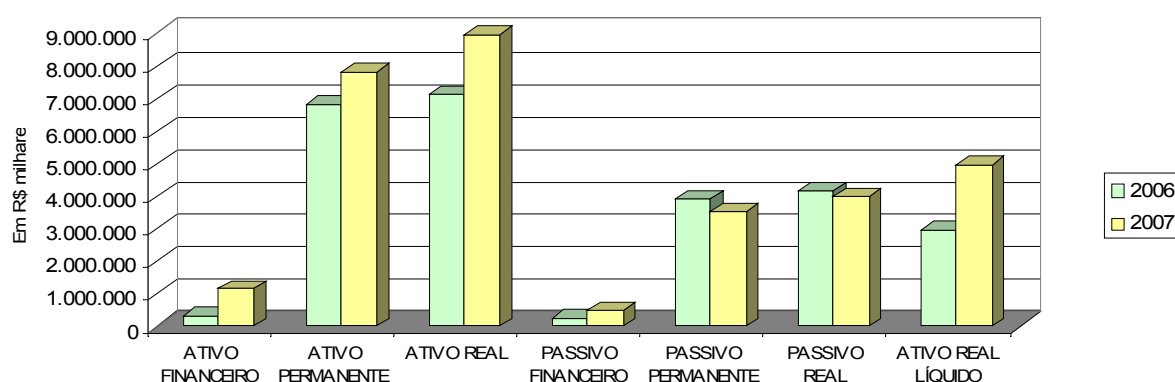


GRÁFICO: Evolução dos Componentes Patrimoniais no período de 2006 e 2007
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Os citados componentes patrimoniais serão demonstrados em quocientes: da situação financeira (QSF), da situação permanente (QSP), e do resultado patrimonial (QRP), consoante tabela a seguir.

QUOCIENTES PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)			
QUOCIENTE	QSF	QSP	QRP
FÓRMULA / EXERCÍCIO	<u>ATIVO FINANCEIRO</u> PASSIVO FINANCEIRO	<u>ATIVO PERMANENTE</u> PASSIVO PERMANENTE	<u>ATIVO REAL</u> PASSIVO REAL
2007	$\frac{1.135.787}{470.553} = 2,41$	$\frac{7.835.557}{3.520.332} = 2,23$	$\frac{8.971.344}{3.990.885} = 2,25$
2006	$\frac{314.728}{259.185} = 1,21$	$\frac{6.831.531}{3.905.929} = 1,75$	$\frac{7.146.259}{4.165.114} = 1,72$

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

O Quociente da Situação Financeira (QSF) demonstra um excedente de recursos financeiros, representados pela soma das disponibilidades e dos direitos líquidos e certos a receber no curto prazo, sobre as obrigações vencíveis no mesmo período, na proporção de R\$ 2,41 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Este quociente teve um acréscimo de 99,17%, em relação ao exercício de 2006, que evidencia a

capacidade do Estado de honrar seus compromissos imediatos, registrados contabilmente, espelhando um superávit financeiro no Balanço Patrimonial.

O Quociente da Situação Permanente (QSP) também revela excedente dos Ativos sobre os Passivos Permanentes, no valor de R\$ 2,23 para cada R\$ 1,00. Comparado-se a 2006, houve um aumento de 27,43%.

O Quociente do Resultado Patrimonial (QRP) evidencia que a relação da soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis a curto e longo prazo, na proporção de R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00. Este quociente espelha o saldo patrimonial superavitário de 2007, evidenciando situação satisfatória, com incremento de 30,81%, em relação a 2006.

1.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça compõe-se de variações ativas e passivas e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou não de execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)					
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULO	2007	2006	TÍTULO	2007	2006
RES.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	8.872.924	9.418.124	RES.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	7.648.078	8.772.330
Receita Orçamentária	8.004.449	8.253.077	Despesa Orçamentária	7.397.140	8.155.955
Mutações Patrimoniais	868.475	1.165.047	Mutações Patrimoniais	250.938	616.375
INDEP.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	1.448.176	1.363.337	INDEP.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	673.705	1.194.659
Receita Extra-orçamentária	1.448.176	1.363.337	Despesa Extra-orçamentária	673.705	1.194.659
TOTAL	10.321.100	10.781.461	TOTAL	8.321.783	9.966.989
			SUPERÁVIT	<u>1.999.317</u>	<u>814.472</u>
TOTAL GERAL	10.321.100	10.781.461	TOTAL GERAL	10.321.100	10.781.461

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

No exercício, as Variações Ativas superam as Passivas, gerando um superávit patrimonial no valor de R\$ 1.999.316.149,47, resultante, principalmente, do aumento das inscrições de Títulos e Valores, das incorporações de Bens, dos cancelamentos das Dívidas Passivas, bem como da redução da correção monetária da Dívida Pública.

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado das Variações

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Patrimoniais (QRVP), o qual teve um acréscimo de 14,81%, em relação ao exercício de 2006.

(Em milhares de Reais)			
QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2007	2006
QRVP	$\frac{\text{VARIAC\~OES PATRIMONIAIS ATIVAS}}{\text{VARIAC\~OES PATRIMONIAIS PASSIVAS}}$	$\frac{10.321.100}{8.321.783} = 1,24$	$\frac{10.781.461}{9.966.989} = 1,08$

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

2 - BALANÇOS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E FUNDOS

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Este demonstrativo apresenta as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Em milhares de Reais)						
RECEITA						
TÍTULO	2007		2006		EXECUÇÃO 2007/2006	
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	3.702.054	2.812.530	3.393.556	2.382.581	429.949	18,05
Tributária	94.557	96.453	88.103	78.248	18.205	23,27
Contribuições	674.874	648.622	671.787	558.380	90.242	16,16
Patrimonial	5.282	14.991	5.834	20.766	-5.775	-27,81
Serviços	18.068	21.267	21.472	17.935	3.332	18,58
Transf. Correntes	2.799.906	1.944.911	2.509.833	1.653.407	291.504	17,63
Out. Rec. Correntes	109.367	86.286	96.527	53.845	32.441	60,25
RECEITAS DE CAPITAL	499.189	199.887	919.170	731.334	-531.447	-72,67
Operações de Crédito	17.940	0	22.396	0	0	-
Alienação de Bens	0	192	0	141	51	36,17
Amort. de Empréstimos	0	40	0	102	-62	-60,78
Transf. de Capital	457.472	199.655	880.031	731.091	-531.436	-72,69
Out. Rec. Capital	23.777	0	16.743	0	0	-
SUBTOTAL	4.201.243	3.012.417	4.312.726	3.113.915	-101.498	-3,26
DEFICIT			46.388	77.909	-77.909	-100,00
TOTAL	4.201.243	3.012.417	4.359.114	3.191.824	-179.407	-5,62
DESPESA						
TÍTULO	2007		2006		EXECUÇÃO 2007/2006	
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
CRÉD. ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.780.412	2.227.337	4.343.747	3.187.670	-960.333	-30,13
CRÉD. ESPECIAIS	1.420.831	689.796	15.367	4.154	685.642	16.505,58
SUBTOTAL	4.201.243	2.917.133	4.359.114	3.191.824	-274.691	-8,61
SUPERÁVIT		95.284		0	95.284	
TOTAL	4.201.243	3.012.417	4.359.114	3.191.824	-179.407	-5,62

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Registre-se que a Lei Orçamentária estimou a receita da Administração Indireta, para o exercício de 2007, em R\$ 1.404.157.242,00 e fixou a despesa em igual valor. Tal receita com as atualizações somou R\$ 4.201.242.922,29. Já sua execução alcançou a cifra de R\$ 3.012.417.835,89, inferior, portanto em 28,30% ao valor previsto.

A Despesa Realizada atingiu o total de R\$ 2.917.132.917,29, correspondendo a 30,57% da despesa final fixada, que foi de R\$ 4.201.242.922,29.

Em 2007, da confrontação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 95.284.918,60.

A seguir demonstra-se o Quociente da Execução Orçamentária (QEO), o qual teve um acréscimo de 5,10%, em relação ao exercício de 2006.

(Em milhares de Reais)			
QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2007	2006
QEO	$\frac{\text{RECEITA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA}}{\text{DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA}}$	$\frac{3.012.417}{2.917.133} = 1,03$	$\frac{3.359.914}{3.443.978} = 0,98$

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

O gráfico abaixo destaca os entes da Administração Indireta que contribuíram na formação do superávit orçamentário de 2007.

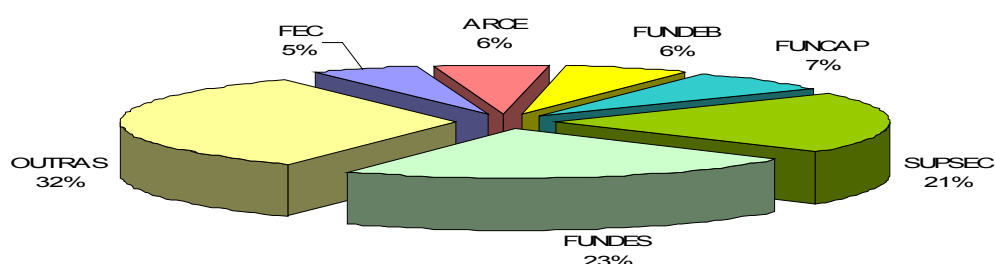


GRÁFICO: Resultado Orçamentário por Entidade no período de 2007

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

2.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentários,

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

conjugados com os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte, das Autarquias, Fundações e Fundos.

BALANÇO FINANCEIRO (Em milhares de Reais)					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	2007	2006	TÍTULO	2007	2006
ORÇAMENTÁRIA	2.917.817	3.030.984	ORÇAMENTÁRIA	2.821.016	3.109.817
Receitas Correntes	2.717.971	2.299.670	Despesas Correntes	2.597.921	2.325.699
Tributária	96.453	78.248	Pessoal e Encargos Sociais	1.634.468	1.401.127
Contribuições	648.622	558.380	Outras Despesas Correntes	963.453	924.572
Patrimonial	14.948	20.558			
Serviços	21.267	17.935			
Transf. Correntes	1.853.289	1.576.522			
Out. Rec. Correntes	83.392	48.027			
Receitas de Capital	199.846	731.314	Despesas de Capital	223.095	784.118
Alienação de Bens	192	141	Investimentos	169.822	664.995
Amort. de Empréstimos	40	102	Inversões Financeiras	53.273	119.123
Transf. de Capital	199.614	731.071			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	245.642	292.589	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	312.608	261.191
Restos a Pagar	48.792	109.411	Restos a Pagar	105.248	72.297
Depósitos de Div. Origens	196.850	183.178	Depósitos de Div. Origens	193.577	178.315
			Ent. Autárquicas Devedoras	13.783	10.579
SALDO EXERC.ANTERIOR	178.364	225.799	SALDO EXERC.SEGUINTE	208.199	178.364
Bancos e Correspondentes	176.227	225.598	Bancos e Correspondentes	206.137	176.227
Órgãos Arrecadadores	2.137	201	Órgãos Arrecadadores	2.062	2.137
TOTAL GERAL	3.341.823	3.549.372	TOTAL GERAL	3.341.823	3.549.372

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

No exercício de 2007, as Receitas Orçamentárias superam as Despesas, gerando um superávit de R\$ 95.284.918,60.

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF), o qual teve um acréscimo de 48,10%, em relação ao exercício de 2006.

(Em milhares de Reais)			
QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2007	2006
QRSF	$\frac{\text{SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE}}{\text{SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR}}$	$\frac{208.199}{178.364} = 1,17$	$\frac{178.364}{225.799} = 0,79$

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

2.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira das

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Autarquias, Fundações e Fundos, integrados por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e Passivo.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULO	2007	2006	TÍTULO	2007	2006
ATIVO FINANCEIRO	208.199	178.364	PASSIVO FINANCEIRO	66.967	120.992
Disponível	208.199	178.364	Restos a Pagar	52.592	109.890
Bancos e Correspondentes	206.137	176.227	Depósito Diversas Origens	14.375	11.102
Órgãos Arrecadadores	2.062	2.137			
ATIVO PERMANENTE	433.608	394.652	PASSIVO PERMANENTE	0	0
Bens do Estado	184.307	173.548	Dívida Fundada Interna	0	0
Bens Móveis	72.481	67.805	Dívida Fundada Externa	0	0
Bens Imóveis	111.826	105.743			
Créditos	181.992	181.975			
Dívida Ativa	176.577	176.577			
Devedores por Empréstimos	5.412	5.395			
Participação no Cap. Empresas	3	3			
Valores	67.309	39.129			
Bens para Revenda	596	562			
Títulos Repres. Cap. Empresas	36	36			
Almoxarifados	66.677	38.531			
ATIVO REAL	641.807	573.016	PASSIVO REAL	66.967	120.992
			SALDO PATRIMONIAL	574.840	452.024
			Ativo Real Líquido	574.840	452.024
ATIVO COMPENSADO	63.239	63.218	PASSIVO COMPENSADO	63.239	63.218
Valores de Terceiros	2.547	2.569	Contrap. Val. de Terceiros	2.547	2.569
Valores e Obrigações Diversas	60.692	60.649	Contrap. Val . Obrig. Diversas	60.692	60.649
TOTAL GERAL	705.046	636.234	TOTAL GERAL	705.046	636.234

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

A análise individualizada dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial da Administração Indireta será a seguir apresentada.

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes aos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária e aos valores numerários, perfazendo um montante de R\$ 208.199.317,52. Este grupo teve um acréscimo de R\$ 29.834.896,36, em decorrência do aumento no saldo da conta Bancos e Correspondentes, o que representa um incremento real de 8,18%, em relação a 2006.

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, no montante de R\$ 433.607.870,30. Este grupo teve, em relação a 2006, um incremento nominal de R\$

38.956.482,16, e, em termos reais, um acréscimo percentual de 1,83%, provocado, principalmente, pelo aumento nos saldos das contas Bens Móveis, Imóveis e Almoxariados na ordem de R\$ 4.676.912,48, R\$ 6.082.177,58 e R\$ 28.145.992,11, respectivamente.

O Ativo Real representa os valores que compõem a soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, e no exercício totalizou R\$ 641.807.187,82.

No Ativo Compensado são registradas as contas com função essencial de controle, relativa a situações não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo, no montante de R\$ 63.238.823,33.

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, no montante de R\$ 66.966.943,02. Este grupo teve um decréscimo de R\$ 54.025.310,15, e, em termos reais, de 48,70%, devido, principalmente, a redução na conta Restos a Pagar na ordem de R\$ 57.298.435,83, em relação a 2006.

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas internas e externas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa. Este grupo não apresentou dívidas contraídas a longo prazo.

O Passivo Real corresponde a soma do Passivo Financeiro e do Passivo Permanente, totalizando R\$ 66.966.943,02.

O Saldo Patrimonial, resultante do confronto do Ativo Real com o Passivo Real, apresentou um Ativo Real Líquido da ordem de R\$ 574.840.244,80, e teve um acréscimo real de R\$ 87.106.827,74, em relação a 2006.

O Passivo Compensado registra as contrapartidas das contas do Ativo Compensado, e totalizou R\$ 63.238.823,33.

Em síntese, o gráfico abaixo demonstra a evolução dos componentes patrimoniais, anteriormente comentados e identificados na peça contábil, observando-se o crescimento positivo, dos grupos Ativo Financeiro, Ativo Permanente, bem como a redução do Passivo Financeiro, os quais contribuíram para o acréscimo do Ativo Real Líquido, na ordem de 27,17%, em relação a 2006.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

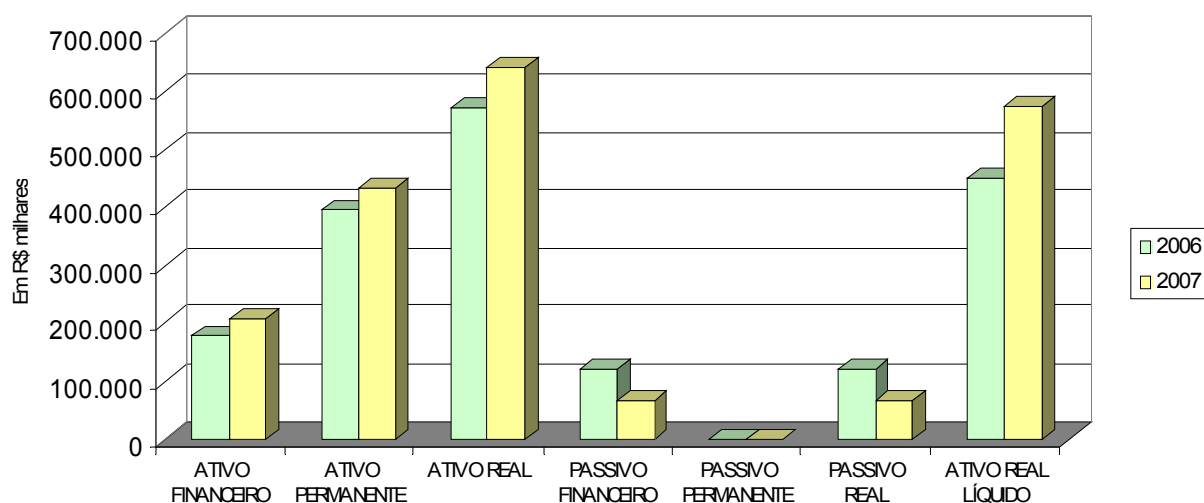


GRÁFICO: Evolução dos Componentes Patrimoniais no período de 2006 e 2007

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Os citados componentes patrimoniais serão demonstrados em quocientes: da situação financeira (QSF) e do resultado patrimonial (QRP), consoante tabela abaixo.

QUOCIENTES PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)		
QUOCIENTE	QSF	QRP
FÓRMULA / EXERCÍCIO	<u>ATIVO FINANCEIRO</u> <u>PASSIVO FINANCEIRO</u>	<u>ATIVO REAL</u> <u>PASSIVO REAL</u>
2007	$\frac{208.199}{66.967} = 3,11$	$\frac{641.807}{66.967} = 9,58$
2006	$\frac{178.364}{120.992} = 1,47$	$\frac{573.016}{120.992} = 4,74$

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

O Quociente da Situação Financeira (QSF) demonstra um excedente de recursos financeiros, representados pela soma das disponibilidades e dos direitos líquidos e certos a receber no curto prazo, sobre as obrigações vencíveis no mesmo período, na proporção de R\$ 3,11 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Este quociente teve um acréscimo de 111,56%, em relação ao exercício de 2006, que evidencia a capacidade das Autarquias, Fundações e Fundos, analisadas em conjunto, de honrarem seus compromissos imediatos.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

O gráfico abaixo destaca as principais entidades que contribuíram na formação do superávit financeiro do Balanço Patrimonial de 2007.

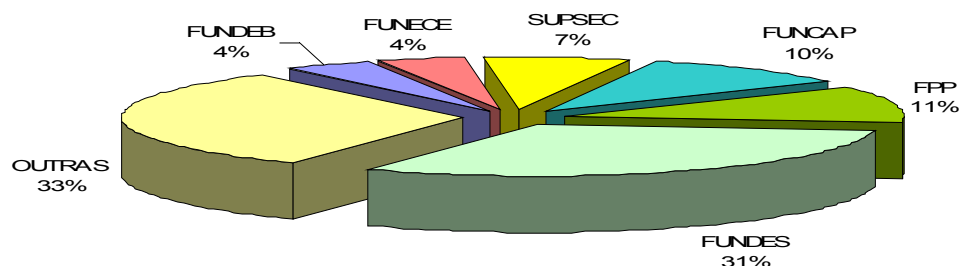


GRÁFICO: Resultado Financeiro por Entidade no período de 2007
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Vale informar, também, que das 36 entidades que compõem a Administração Indireta, somente foi registrado déficit financeiro no ISSEC (0,40%), ADAGRI (0,23%) e FDI (0,02%).

O Quociente do Resultado Patrimonial (QRP) evidencia que a relação da soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis a curto e longo prazo, na proporção de R\$ 9,58 para cada R\$ 1,00. Em 2007, este quociente teve um incremento de 102,11%, em relação ao exercício anterior.

O gráfico abaixo evidencia o resultado patrimonial superavitário das principais Autarquias, Fundações e Fundos

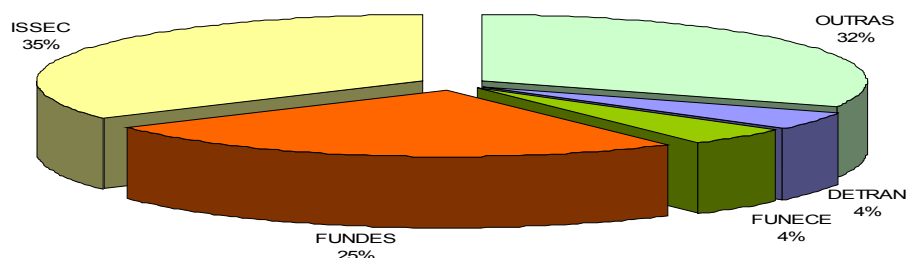


GRÁFICO: Resultado Patrimonial por Entidade no período de 2007
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

O reflexo do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES na formação do superávit patrimonial foi da ordem de 25% ao invés de 9%, haja vista os saldos das contas que compõem o seu ativo permanente não terem sido transferidos à Secretaria da Saúde – SESA, refletindo atipia no resultado patrimonial consolidado das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, relativo ao exercício de 2007. Tal procedimento foi objeto de Representação de iniciativa da 8ª Inspeção de Controle Externo, mediante Processo nº 01876/2007-7, em tramitação nesta Corte de Contas.

2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça compõe-se de variações ativas e passivas e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou não de execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)					
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULO	2007	2006	TÍTULO	2007	2006
RES.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	3.098.425	3.655.861	RES.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	2.821.569	3.111.060
Receita Orçamentária	2.917.817	3.030.984	Despesa Orçamentária	2.821.016	3.109.817
Mutações Patrimoniais	180.608	624.877	Mutações Patrimoniais	553	1.243
INDEP.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	324.092	83.822	INDEP.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	478.131	710.955
Receita Extra-orçamentária	324.092	83.822	Despesa Extra-orçamentária	478.131	710.955
TOTAL	3.422.517	3.739.683	TOTAL	3.299.700	3.822.015
DÉFICIT		82.332	SUPERÁVIT	122.817	
TOTAL GERAL	3.422.517	3.822.015	TOTAL GERAL	3.422.517	3.822.015

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

No exercício, as Variações Ativas superam as Passivas, gerando um superávit patrimonial no valor de R\$ 122.816.688,67, resultante, principalmente, da redução dos Restos a Pagar.

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais (QRVP), o qual teve um acréscimo de 6,12%, em relação ao exercício de 2006.

(Em milhares de Reais)			
QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2007	2006
QRVP	<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS</u>	$3.422.517 = 1,04$	$3.739.683 = 0,98$

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

(Em milhares de Reais)			
QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2007	2006
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	3.299.700	3.822.015

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Este demonstrativo apresenta as receitas e as despesas orçamentárias, comparando-as com as suas realizações, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Em milhares de Reais)						
RECEITA						
TÍTULO	2007		2006		EXECUÇÃO 2007/2006	
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	9.938.996	9.199.257	9.403.146	8.345.921	853.336	10,22
RECEITAS DE CAPITAL	1.199.826	430.245	2.391.965	1.592.466	-1.162.221	-72,98
SUBTOTAL	11.138.822	9.629.502	11.795.111	9.938.387	-308.885	-3,11
DEFICIT	145.424		512.448			
TOTAL	11.284.246	9.629.502	12.307.559	9.938.387	-308.885	-3,11
DESPESA						
TÍTULO	2007		2006		EXECUÇÃO 2007/2006	
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
DESPESAS CORRENTES	9.136.023	7.792.582	8.567.413	7.299.699	492.883	6,75
DESPESAS DE CAPITAL	2.148.223	1.141.300	3.740.146	2.605.669	-1.464.369	-56,20
SUBTOTAL	11.284.246	8.933.882	12.307.559	9.905.368	-971.486	-9,81
SUPERÁVIT		695.620		33.019	662.601	2.006,73
TOTAL	11.284.246	9.629.502	12.307.559	9.938.387	-308.885	-3,11

Fonte: Secretaria da Fazenda

No Demonstrativo em tela, foram excluídas as duplicidades de fontes, e incluídas na Administração Direta as transferências realizadas para as Empresas não integrantes do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos moldes do Balanço Geral do Estado 2007 – Síntese,

elaborado pela Secretaria da Fazenda.

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta com as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos apresentou um superávit orçamentário de R\$ 695.619.946,40.

A seguir o gráfico demonstra a evolução dos resultados orçamentários no período de 2003 a 2007.

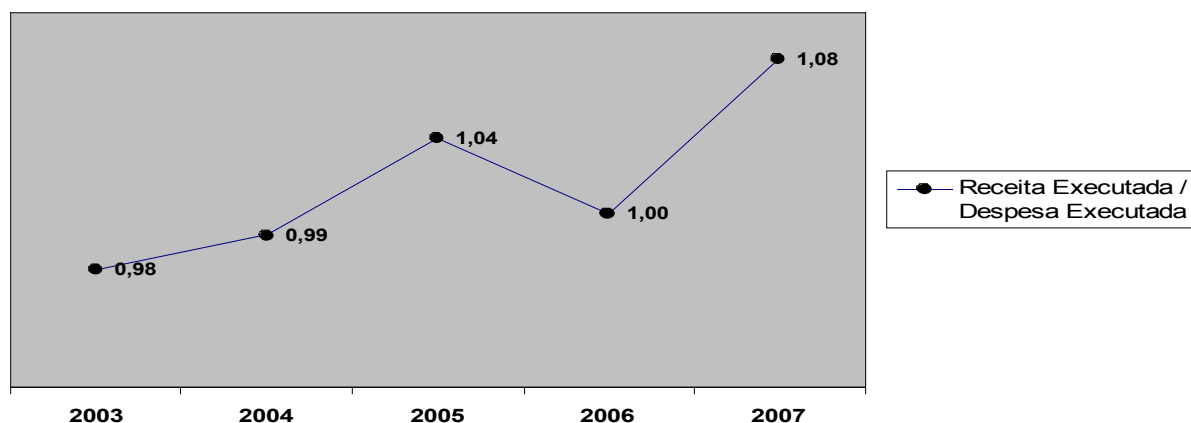


GRÁFICO: Resultado Orçamentário no período de 2003 e 2007
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Cabe ressaltar que no Demonstrativo Orçamentário Consolidado, elaborado pelo Controle Interno, foram excluídas as transferências intragovernamentais e as fontes especiais (04 – Recursos Provenientes da Contribuição Patronal; 42 – Recursos Provenientes do PROGERIRH; 84 – Convênios com Órgãos Estaduais da Administração Direta; 85 – Convênios com Órgãos Estaduais da Administração Indireta; e 93 – Convênios com Órgãos Estatais – SANEAR II), que geram duplicidades na execução orçamentária, apurando uma receita realizada de R\$ 9.157.203 mil e despesa empenhada de R\$ 8.460.879 mil, resultando um superávit orçamentário de R\$ 696.324 mil.

Em face da divergência nos valores apresentados pela Secretaria da Fazenda e Controle Interno, na elaboração dos respectivos Balanços Orçamentários Consolidados, esta Comissão ratifica a recomendação do Controle Interno quanto a adequada alocação dos recursos orçamentários diretamente na unidade executora da ação, nos termos do Art. 7º da Portaria STN/SOF 163/01, e com utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social, nos moldes da Portaria STN/SOF 688/05.

4 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Inicialmente, destaca-se as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, a seguir relacionadas, que fizeram parte da análise consolidada.

- Empresas Públicas:

Emp. Assist. Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

- Sociedades de Economia Mista

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE;
Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE;
Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS;
Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos – METROFOR;
Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS;
Companhia de Habitação do Ceará – em liquidação – COHAB;
Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. - CEASA;
Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE;
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

Registre-se que o artigo 176 da Lei 6.404/76 estabelece que ao fim de cada exercício social a Diretoria determinará a elaboração, com base na escrituração mercantil da Companhia, das seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

A análise individualizada das demonstrações financeiras será a seguir apresentada.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

Nesta peça contábil, as contas são classificadas no Ativo e Passivo, segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia. No ativo, as contas são dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos grupos, ativo circulante, ativo realizável a longo prazo e ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, e diferido. Já no passivo, as contas são classificadas em ordem decrescente de exigibilidade, agrupadas nos grupos passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros e patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros e lucros ou prejuízos acumulados (Art. 178 da Lei nº 6.404/76). O Balanço Patrimonial consolidado do Grupo Empresarial do Estado nos exercícios de 2006 e 2007, segue:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULO	2007	2006	TÍTULO	2007	2006
CIRCULANTE	417.666	366.450	CIRCULANTE	136.332	127.665
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	593.123	567.256	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.080.851	1.008.004
PERMANENTE	1.931.630	1.776.476	RESULTADOS EXERC. FUTUROS	11.346	11.346
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.713.890	1.563.167
TOTAL	2.942.419	2.710.182	TOTAL	2.942.419	2.710.182

Fonte: Balanços Gerais das Entidades de 2006 e 2007

A análise do Demonstrativo supra revela que os grupos que compõem o Ativo consolidado, Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente, tiveram um acréscimo de 13,98%, 4,56% e 8,73%, respectivamente.

No tocante ao Passivo consolidado, tiveram acréscimos os grupos Circulante (6,79%), Exigível a Longo Prazo (7,23%) e Patrimônio Líquido (9,64%).

Os citados componentes patrimoniais, por Grupo Empresarial e por Entidade, serão demonstrados em quocientes: da Liquidez Corrente (QLC), de Liquidez Geral (QLG), de Participação de Capitais de Terceiros sobre Capitais Próprios (QPCTCP), e de Imobilização dos Capitais Permanentes (QICP), consoante tabela abaixo.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

QUOCIENTES (Em milhares de Reais)								
QUOCIENTE	QLC		QLG		QPCTCP		QICP	
FÓRMULA	$(AC)/(PC)$		$(AC+ARLP)/PC+PELC$		$(PC+PELC)/PL$		$(AP)/(PL+PELP)$	
EXERCÍCIO/ ENTIDADE	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
GRUPO EMPRESARIAL	3,06	2,87	0,83	0,82	0,71	0,73	0,69	0,69
ADECE	0,84	---	0,84	---	0,75	---	1,12	---
CAGECE	2,44	1,93	0,77	0,73	0,46	0,43	0,80	0,83
CEARAPORTOS	9,16	4,92	9,16	4,92	0,08	0,09	0,36	0,64
CEASA	3,13	3,41	1,90	1,77	0,35	0,30	0,60	0,67
CEGAS	3,60	5,74	2,10	2,30	0,76	0,63	0,27	0,26
CODECE	36,58	28,55	1,50	1,57	1,83	1,60	0,03	0,03
COGERH	7,71	6,18	4,00	3,83	0,12	0,12	0,59	0,63
COHAB	0,25	0,29	0,69	0,71	-3,25	-3,48	0,00	0,00
EMATERCE	0,64	0,66	0,15	0,11	-1,24	-1,18	-3,03	1,03
ETICE	31,33	---	31,33	---	0,02	0,00	0,54	0,58
METROFOR	16,32	7,85	6,22	7,21	0,01	0,01	0,93	0,94

Fonte: Balanços Gerais das Entidades de 2006 e 2007

Legenda: AC – Ativo Circulante; ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo; AP – Ativo Permanente; PC – Passivo Circulante; PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo; e PL – Patrimônio Líquido.

O Quociente da Liquidez Corrente (QLC) do Grupo Empresarial demonstra que existe R\$ 3,06 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, e teve um acréscimo de 6,62% em relação a 2006. Já a análise individualizada por Entidade demonstra que, no exercício de 2007, somente a ADECE (0,84), EMATERCE (0,64) e COHAB (0,25), apresentaram o quociente supra menor que 1,00, ou seja, denotando Capital Circulante Líquido negativo.

O Quociente da Liquidez Geral (QLG) do Grupo Empresarial revela que para cada R\$ 1,00 de dívida existe apenas R\$ 0,83 de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo para saldá-la, mesmo com o incremento de 1,22% em relação a 2006. Por outro lado, a análise individualizada demonstra que, no exercício de 2007, das 11 (onze) entidades existentes, somente a ADECE (0,84), CAGECE (0,77), COHAB (0,69) e EMATERCE (0,15), apresentaram o quociente em comento menor que 1,00.

O Quociente de Participação de Capitais de Terceiros sobre Capitais Próprios (QPCTCP) do Grupo Empresarial demonstra que para cada R\$ 1,00 de capital próprio tomou de empréstimos R\$ 0,71, mesmo com a redução de 2,74% em relação a 2006. Vale informar que somente a CODECE (1,83) apresenta o referido quociente superior a 1,00, no exercício em tela.

O Quociente de Imobilização dos Capitais Permanentes (QICP) do Grupo Empresarial significa que 69% do capital de longo prazo estão alocados no ativo permanente, estando o restante (31%) financiando o capital de giro. Ressalte-se que não houve alteração do quociente nos exercícios de 2006 e 2007, e que o resultado encontrado nas entidades foi inferior a 1,00, com exceção da ADECE (1,12) que o patrimônio líquido e o exigível a longo prazo não são suficientes para cobrir os investimentos em ativos permanentes.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conforme dispõe o Art. 187, da Lei nº 6404/76, a Demonstração do Resultado do Exercício discriminará: a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos; a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto; as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais; o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais e o saldo da conta de correção monetária (artigo 185, § 3º); o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto; as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, e as contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados; o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social. A Demonstração do Resultado do Exercício consolidada do Grupo Empresarial do Estado nos exercícios de 2006 e 2007, segue:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em milhares de Reais)				
TÍTULO	2007	2006	VARIAÇÃO 2007/2006	
			DIFERENÇA	%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	655.475	651.963	3.512	0,54
CUSTO OPERACIONAL	-427.030	-336.218	-90.812	27,01
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-165.650	-245.601	79.951	-32,55
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	62.795	70.144	-7.349	-10,48
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-675	-1.300	625	-48,08
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-34.801	-29.866	-4.935	16,52
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.319	38.978	-11.659	-29,91

Fonte: Balanços Gerais das Entidades de 2006 e 2007

A análise do Demonstrativo do Grupo Empresarial supra revela que o resultado líquido do exercício teve um decréscimo de R\$ 11.659 mil, em relação a 2006, em decorrência, principalmente, da elevação dos custos operacionais da ordem de 27,01%.

Em 2007, com relação ao desempenho individual das entidades, tiveram resultados positivos (lucros), expressos em milhares de reais, CAGECE (R\$ 43.821), CEGAS (R\$ 12.276), COGERH (R\$ 1.800), CEARAPORTOS (R\$ 406), CEASA (R\$ 209) e ETICE (R\$ 40). Já os destaques negativos (prejuízos) ficam por conta da COHAB (R\$ 16.919), METROFOR (R\$ 7.266), EMATERCE (R\$ 4.981) e CODECE (R\$ 2.067).

Vale ser destacada, também, a situação da ADECE – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, que por estar em fase pré-operacional os seus gastos incorridos estão sendo lançados no Ativo Diferido para posterior amortização e dessa forma não constam valores dessa entidade no Demonstrativo supra.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Lei nº 6404/76, em seu Art. 186, dispõe que a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados discriminará: o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial; as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício; as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período. A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados consolidada do Grupo Empresarial do Estado nos exercícios de 2006 e 2007, segue:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (Em milhares de Reais)				
TÍTULO	2007	2006	VARIAÇÃO 2007/2006	
			DIFERENÇA	%
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-227.319	-252.082	24.763	-9,82
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-53.406	-4.163	-49.243	1.182,87
REVERSÕES DE RESERVAS	0	20.282	-20.282	-100,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.319	38.978	-11.659	-29,91
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	-2.811	-11.377	8.566	-75,29
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-2.056	-2.897	841	-29,03
DIVIDENDOS	-20.014	-16.060	-3.954	24,62
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	-278.287	-227.319	-50.968	22,42

Fonte: Balanços Gerais das Entidades de 2006 e 2007

A análise da peça contábil do Grupo Empresarial supra revela que o resultado negativo do exercício teve um acréscimo de 22,42%, em relação a 2006. Por outro lado, com relação ao desempenho individual das entidades, apresentaram resultados positivos, expressos em milhares de reais, CAGECE (R\$ 31.223), CEASA (R\$ 2.378) e ETICE (R\$ 149).

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

A Lei nº 6404/76, em seu Art. 188, determina que a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos indicará as modificações na posição financeira da companhia, discriminando:

a) as origens dos recursos, agrupadas em:

- lucro do exercício, acrescido de depreciação, amortização ou exaustão e ajustado pela variação nos resultados de exercícios futuros;
- realização do capital social e contribuições para reservas de capital;
- recursos de terceiros, originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado.

b) as aplicações de recursos, agrupadas em:

- dividendos distribuídos;
- aquisição de direitos do ativo imobilizado;
- aumento do ativo realizável a longo prazo, dos investimentos e do ativo diferido;
- redução do passivo exigível a longo prazo.

A seguir apresenta-se a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) consolidada do Grupo Empresarial do Estado nos exercícios de 2006 e 2007.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em milhares de Reais)				
TÍTULO	2007	2006	VARIACÃO (2007/2006)	
			DIFERENÇA	%
ORIGENS DE RECURSOS	393.551	390.198	3.353	0,86
Das Operações	106.118	110.099	-3.981	-3,62
Lucro Líquido	58.552	71.772	-13.220	-18,42
Ajuste de Exercícios Anteriores	112	-2.870	2.982	-103,90
Depreciação e Amortização	44.267	39.618	4.649	11,73
Juros e Variação Monetária	1.676	3.283	-1.607	-48,95
Variação Cambial	-5.825	0	-5.825	----
Provisões	6.622	-2.505	9.127	-364,35
Resultado não Operacional	714	801	-87	-10,86
Dos acionistas	141.596	139.725	1.871	1,34
Aumento de Capital	400	0	400	----
Reservas	120.881	133.459	-12.578	-9,42
Incentivos Fiscais	19.394	5.309	14.085	265,30
Subvenções	921	957	-36	-3,76
De terceiros	145.837	140.374	5.463	3,89
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	6.349	2.013	4.336	215,40
Redução do Ativo Permanente	156	1.921	-1.765	-91,88
Acréscimo do Passivo Exigível a Longo Prazo	139.332	136.440	2.892	2,12
APLICAÇÕES DE RECURSOS	351.002	315.565	35.437	11,23
Prejuízo	31.234	32.649	-1.415	-4,33
Ajuste de Exercícios Anteriores	379	2.154	-1.775	-82,40
Depreciação e Amortização	-1.850	-4.155	2.305	-55,48
Variação Monetária	-7.927	-9.936	2.009	-20,22
Resultado não Operacional	-1	0	-1	----
Provisões	-4.546	0	-4.546	----
Dividendos	17.610	3.628	13.982	385,39
Juros sobre Capital Próprio	2.056	2.898	-842	-29,05
Acréscimo no Ativo Permanente	200.275	194.619	5.656	2,91
Acréscimo no Ativo Realizável a Longo Prazo	16.498	10.115	6.383	63,10
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	97274	83593	13.681	16,37
VARIACÃO DO CCL	42.549	74.633	-32.084	-42,99
TÍTULO	2007	2006	VARIACÃO	
ATIVO CIRCULANTE	417.666	366.450	51.216	
PASSIVO CIRCULANTE	136.332	127.665	8.667	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	281.334	238.785	42.549	

Fonte: Balanços Gerais das Entidades de 2006 e 2007

O Demonstrativo retro espelha uma redução da variação do Capital Circulante Líquido (CCL) na ordem de 42,99%, em relação ao exercício de 2006. Tal variação se representa, principalmente, pela diferença da variação do CCL das empresas METROFOR (R\$ 35.249), CEGAS (R\$ 21.020), EMATERCE (R\$ 2.113), CODECE (R\$ 596) e ADECE (R\$ 47), em milhares de reais, tendo por base os dados

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

extraídos das demonstrações financeiras das entidades que compõem o Grupo Empresarial do Estado, relativas ao exercício de 2006 e 2007.

Ressalte-se que, a variação do CCL evidenciada na DOAR, consolidada pela SEFAZ, no valor de R\$ 55.834 mil, diverge em R\$ 13.285 mil daquela apresentada anteriormente por esta Comissão.

CAPÍTULO VIII

LIMITES CONSTITUCIONAIS E GESTÃO FISCAL

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

VIII - LIMITES CONSTITUCIONAIS E GESTÃO FISCAL

1- LIMITES CONSTITUCIONAIS

1.1 - APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O percentual mínimo fixado pela Constituição Federal, em seu art. 212, para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público, é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União. No exercício de 2007, de acordo com os dados apurados pela SEFAZ, o Estado aplicou 27,19% da referida receita na área de educação, consoante dados contidos na Tabela 26 do Relatório da referida Secretaria, reproduzida abaixo:

"TABELA 26

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

RREO – ANEXO X (LEI 9.394/1996. ART. 72)

RECEITAS DO ENSINO			
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	% REALIZADA /PREVISTA (B/A)
(I) TOTAL DA RECEITA BRUTA DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.011.279.472,13	7.234.818.716,67	103,19
(+) IMPOSTOS (ICMS+ITCD+IPVA+IRRF)	4.230.548.169,61	4.321.707.761,57	102,15
(+) RECEITA DE TRANSF.CONST. E LEGAIS (FPE+IPI+LEI.COMP. 87/96)	2.716.773.302,52	2.871.385.222,85	105,69
(+) DÍVIDA DOS IMPOSTOS	26.583.000,00	12.839.017,04	48,30
(+) MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS IMPOSTOS	37.375.000,00	21.898.679,96	58,59
(+) MULTAS, J.DE MORA, ATUAL. MONET. OUT. ENC. DOS IMPOSTOS	0,00	6.988.035,25	---
(-) TRANSF. CONST. E LEGAIS (25% DO ICMS+50% DO IPVA+25% DO IPI)	1.074.773.134,81	1.083.377,451,56	100,80
(II) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS	5.936.506.337,32	6.151.441.245,11	103,62
(III) VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE II)	1.537.860.311,28		
FUNDEB			
RECEITAS DA FUNDEB	RECEITA PREVISTA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	% REALIZADA /PREVISTA (B/A)
(IV)RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	941.156.791,72	972.009.845,45	103,28
(+) 16,66 %(ICMS+IPI(DED. AS TRANSF. CONST.))+FPE+LEI COMP. 87/96)	933.934.702,05	964.510.401,15	103,27
(+) 6,66 %(IPVA (DED. AS TRANSF.	7.222.089,67	7.499.444,30	103,84

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

FUNDEB			
RECEITAS DA FUNDEB	RECEITA PREVISTA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	% REALIZADA /PREVISTA (B/A)
CONST.)+ITCD)			
(V) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	927.555.643,11	347.529.629,63	37,47
(+) TRANSF. DE REC. DO FUNDEB	879.555.643,11	288.019.145,64	32,75
(+) COMP. DA UNIÃO DO FUNDEB	48.000.000,00	56.981.870,07	118,71
(+) RECEITA DE APLICAÇÃO DOS REC. DO FUNDEB	0,00	2.528.613,92	-----
(VI) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB			
(II – TRANSF. DE REC. DO FUNDEB)	1.868.712.434,83	1.319.539.475,08	70,61

FUNDEB			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	% DOT. ATUAL /DESP. LIQUID. (C/B)
(VII) PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	297.660.266,71	268.870.762,23	90,33
(+) COM ENSINO FUNDAMENTAL	192.825.477,71	178.124.220,02	92,38
(+) COM ENSINO MÉDIO	104.834.789,00	90.746.542,21	86,56
(VIII) OUTRAS DESPESAS	629.884.376,40	73.201.311,06	11,62
(+) COM ENSINO FUNDAMENTAL	577.140.085,00	28.799.365,26	4,99
(+) COM ENSINO MÉDIO	52.744.291,40	44.401.945,80	84,18
(IX) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	927.544.643,11	342.072.073,29	36,88
(X) MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB (VII+VIII)			
MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO (VII/V) x 100%			77,37

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	% DESP. LIQUID. /DOT. ATUAL (E/D)
2.2 – EDUCAÇÃO INFANTIL	30,00	0,00	0,00
2.3 - ENSINO FUNDAMENTAL	833.093.238,71	819.852.884,30	98,41
(+) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	769.965.562,71	206.923.585,28	26,87
(+) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	63.127.676,00	612.929.299,02	970,94
2.4 - ENSINO MÉDIO	502.406.658,36	470.433.809,43	93,64
(+) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	157.579.080,40	135.148.488,01	85,77
(+) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	344.827.577,96	335.285.321,42	97,23
2.5 – ENSINO SUPERIOR	52.000,00	0,00	0,00
2.6 – ENSINO PROF. NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	% DESP. LIQUID. /DOT. ATUAL (E/D)
2.7 - OUTRAS	399.970.928,55	382.458.614,22	95,62
(XI) TOTAL DAS DESPESAS P/ FINS DE LIMITE (22+23+24+25+26+27)			96,38
(XII) MÍNIMO DE 25% DAS REC. RESULT. DE IMPOSTOS NA MDE (XI/II)x100	1.735.522.855,62	1.672.745.307,95	27,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS (F)
(XIII) RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		70.425.720,63	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO			
FLUXO FINANCEIRO DO FUNDEB		VALOR	
(+) INGRESSO DE RECURSO DO FUNDEB		345.209.886,16	
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS		338.456.332,27	
(+) REC. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB		2.528.613,92	
(XV) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		9.282.167,81	

Fonte: SIC/CECAD/SEFAZ

6. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
7. Caput do artigo 212 da CF/1988"

Cabe ressaltar que o valor constante no aludido demonstrativo, referente ao valor das transferências constitucionais e legais aos municípios (R\$ 1.083.377.471,56), difere do valor registrado no Balanço Geral do Estado-BGE (R\$ 1.041.819.334,65), como também o valor das transferências ao FUNDEB (R\$ 972.009.845,45) difere do valor constante do BGE (R\$ 948.716.258,53). Conforme informação obtida junto à SEFAZ, aludidas diferenças são decorrentes do demonstrativo em destaque ter sido elaborado no sistema adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional para emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pertinente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO exigido pela LC 101/00-LRF. No referido sistema, o valor das transferências constitucionais e legais aos municípios, bem como o valor das transferências para o FUNDEB são calculados, automaticamente, sobre o total da arrecadação do ICMS, incluindo a parcela da receita pertencente ao Fundo de Combate a Pobreza-FECOP, que não integra a base de cálculo para repasse de recursos aos municípios e ao FUNDEB. Foi esclarecido que o valor correto das transferências constitucionais e legais aos municípios, bem como os repasses para o FUNDEB são os registrados no Balanço Geral do Estado.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

Vale salientar que no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino deve constar os valores das receitas e despesas, efetivamente, contabilizadas. A SEFAZ, ao fazer uso do aludido sistema, a fim de elaborar o demonstrativo em referência deve proceder aos devidos ajustes de forma que os valores apresentados no demonstrativo sejam os mesmos da contabilidade.

Procedendo à devida correção do valor das transferências constitucionais e legais aos municípios, o montante da base de cálculo da Receita Líquida de Impostos e Transferências passa a ser R\$ 6.192.999.382,02.

Quanto às despesas informadas no aludido demonstrativo, merece destacar a observação feita pelo Controle Interno, acerca do fato de que no campo do demonstrativo elaborado pela SEFAZ, destinado à indicação dos gastos realizados com o Ensino Superior, nenhum valor é apresentado. De acordo com levantamento efetuado pelo referido órgão de controle no Sistema Integrado de Contabilidade, não houve registros na subfunção “Ensino Superior” pertinente a execução orçamentárias das Universidades do Estado, estando incluída no demonstrativo em destaque no item “Outras Subfunções”, sendo recomendada a adequada classificação quanto a execução orçamentária das universidades, nos termos da Portaria nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão. As despesas realizadas pelas universidades foram contabilizadas na subfunção “Administração Geral”, sendo, portanto, pertinente a recomendação do Controle Interno.

Verificou-se, também, que não foram incluídos nos gastos com educação despesas com inativos.

O Estado aplicou, portanto, no exercício de 2007, em educação, o montante de R\$ 1.672.745.307,95, que corresponde a 27,01% da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT (R\$ 6.192.999.382,02), atendendo, assim, o limite mínimo fixado Constitucionalmente.

DESPESA	1.672.745.307,95
..... X 100 = % APLICADO X 100 = 27,01%
RECEITA	6.192.999.382,02

1.1.1 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

De acordo com o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006 que trata do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494/2007, no mínimo, 60% dos recursos do Fundo devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

No exercício em apreço os gastos com profissionais do magistério com recursos do FUNDEB, atingiram o montante de R\$ 268.870.762,23, correspondendo a 77,37% da receita do Fundo, que foi de R\$ 347.529.629,63, incluindo as receitas de aplicações financeiras, tendo sido, atendido, portanto, o limite em destaque. Verificou-se, também, que não foram utilizados recursos do FUNDEB para pagamento de inativos.

Cabe ressaltar que o exame detalhado acerca das receitas e despesas do FUNDEB será efetuado, quando do exame da Prestação de Conta Anual do Fundo.

1.2 - APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

De acordo com o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados. No caso dos Estados e do Distrito Federal, com base no produto da arrecadação dos impostos a que se refere os arts. 155, 157 e 159, I, a e inciso II da Constituição, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

Por sua vez, o § 3º do referido artigo prevê que Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá os percentuais de que trata o § 2º do mesmo artigo, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Cabe ressaltar que referida lei ainda não foi editada até o presente momento.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

O limite a ser aplicado em saúde, enquanto não fixado pela citada Lei Complementar, foi estabelecido no inciso II do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29/2000 (Emenda da Saúde).

Os Estados devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos mencionados, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

De acordo com os dados apurados pela SEFAZ, abaixo reproduzidos, em 2007, o Estado aplicou 13,45% da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, quando o limite mínimo é de 12%, o que teria atendido o limite constitucional, segundo os cálculos apresentados pela referida Secretaria:

“TABELA 28
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE, CONFORME EC N 29, DE 13/09/2000

RREO ANEXO XVI (ADCT, ART. 77)

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O SEMESTRE (B)	% (B/A)
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS LEGAIS	5.673.852.192,20	5.891.300.764,33	5.589.275.841,85	94,87
Impostos	4.190.763.400,00	4.230.548.169,61	4.321.707.761,57	102,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.375.000,00	37.375.000,00	21.898.679,96	58,59
Dívida Ativa dos Impostos	26.583.000,00	26.583.000,00	12.839.017,04	48,30
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	6.988.035,25	0,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	2.549.099.000,00	2.716.773.302,52	2.871.376.925,50	105,69
(-)Transferências a Municípios	1.054.880.750,00	1.044.891.250,00	1.041.819.334,65	99,71
(-)Perda do FUNDEB	75.087.457,80	75.087.457,80	603.715.242,82	804,02
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (II)	481.411.411,00	481.411.411,00	295.899.648,88	61,47
RECEITA DE OPERAÇÕES DE	21.960.488,56	12.642.210,96	12.642.210,96	100,00

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.687.294.236,29	3.633.489.460,88	2.086.149.571,76	57,41
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	883.618.620,30	967.518.620,30	948.716.258,53	98,06
TOTAL	8.980.899.707,75	9.051.325.226,87	7.035.251.014,92	77,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LÍQUIDAS	
			ATE O SEMESTRE (D)	% (D/C)
DESPESAS CORRENTES	1.086.693.551,97	1.196.135.353,09	951.014.199,27	79,51
Pessoal e Encargos Sociais	310.798.538,54	352.303.487,97	326.674.090,57	92,73
Juros e Encargos da Dívida	11.224.438,05	23.059.186,25	23.059.186,25	100,00
Outras Despesas Correntes	764.670.575,38	820.772.678,87	601.280.922,45	73,26
DESPESAS DE CAPITAL	472.079.094,44	531.046.087,57	124.944.042,24	23,53
Investimentos	424.888.465,12	466.228.517,37	80.827.347,98	17,34
Inversões Financeiras	29.198.860,82	20.700.875,94	0,00	0,00
Amortização da Dívida	17.991.768,50	44.116.694,26	44.116.694,26	100,00
TOTAL (IV)	1.558.772.646,41	1.727.181.440,66	1.075.958.241,51	62,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS	
			ATE O SEMESTRE (E)	% (E)/ desp. C/ saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.558.772.646,41	1.727.181.440,66	1.075.958.241,51	62,30
(-) DESPESA COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	842.217.864,47	878.563.452,01	323.979.046,11	36,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	481.411.411,00	481.411.411,00	278.402.764,00	57,83
Recursos de Operações de Crédito	143.637.248,00	150.598.311,41	5.394.985,15	3,58
Outros Recursos	217.169.205,47	246.553.729,60	40.181.296,96	16,30
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE (V)	716.554.781,94	848.617.988,65	751.979.195,40	88,61

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em Exercício (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL <12%>² [(V-VI)/I]			13,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS	
			ATÉ O SEMESTRE (I)	% (I)/total I
301 – Atenção Básica	85.244.992,00	109.692.481,52	88.384.958,12	80,58
302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	535.017.928,00	553.788.719,72	361.595.636,56	65,29
303 – Transporte Profilático e Terapêutico	143.542.483,00	165.352.159,95	122.832.004,27	74,29
304 – Vigilância Sanitária	13.358.270,65	5.353.696,68	2.640.227,49	49,32
305 – Vigilância Epidemiológica	34.030.730,00	36.459.236,84	20.147.451,99	55,26
Alimentação e Nutrição	22.153.098,85	21.905.198,85	19.309.883,45	88,15
Outras Subfunções	725.425.143,91	834.629.947,10	461.048.079,63	55,24
TOTAL	1.558.772.646,41	1.727.181.440,66	1.075.958.241,51	62,30

Fonte: SIC/CECAD/COTES

- Despesas correspondentes aos órgãos Secretaria da Saúde: (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;
- Inclui a Função 10- "Saúde" do IPEC e ISSEC;
- Inclui a Função 17- "Saneamento" exceto a do Canal da Integração;
- Inclui Pagamentos realizados com Juros e Amortização referentes ao financiamento do PROGERIRH;
- Não inclui as despesas com inativos e pensionistas
- No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties"

Preliminarmente, merece informação acerca da dedução das perdas do FUNDEB, na base de cálculo da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, para apuração do limite constitucional exigido a ser aplicado na área da saúde.

A metodologia de cálculo das perdas do FUNDEB consiste no confronto dos valores das parcelas de impostos do Estado destinadas ao valor global do FUNDEB (deduções do FUNDEB), a serem rateados entre o Estado e seus Municípios proporcionalmente ao número de alunos, e as receitas recebidas pelo FUNDEB do Estado (retorno do FUNDEB). Esse confronto pode ser perda ou ganho. Será perda (perda do FUNDEB) se os valores destinados pelo Estado para a formação do FUNDEB forem maiores do que os valores das transferências recebidas para o Fundo, e ganho

(ganho do FUNDEB), quando o retorno foi maior que o repassado.

No exercício em apreço, foi repassado para conta do FUNDEB (deduções da receita para a formação do FUNDEB) a cifra de R\$ 948.716.258,53, enquanto que o valor das transferências recebidas pelo Estado para o FUNDEB (retorno do FUNDEB) foi de apenas R\$ 345.001.015,71, perfazendo uma diferença de R\$ 603.715.242,82 (Perdas do FUNDEB). Aludida perda foi deduzida da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, para efeito do cálculo dos gastos com saúde (conta retificadora), a exemplo de exercícios anteriores.

Esta Comissão ratifica o entendimento manifestado nos relatórios sobre as contas anteriores, no sentido de ser coerente a dedução das referidas perdas, haja vista que o percentual a ser aplicado na saúde deve ter como base de cálculo os recursos que efetivamente pertencem ao Tesouro Estadual.

Vale, ainda, ressaltar que o modelo de instrução de preenchimento do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, além de apresentar as subfunções típicas da função "Saúde", apresenta, também, as subfunções atípicas daquela função, desde que estas sejam despesas com saúde; com a denominação "Outras Subfunções". São, também, agregados a essa parcela os valores dos Repasses Previdenciários da Contribuição Patronal, referentes aos servidores da área da saúde.

Cabe ressaltar que, conforme levantamento feito pelo órgão de controle interno, o valor apresentado na Subfunção "Alimentação e Nutrição", no valor de R\$19.309.883,45, se refere à Ação "Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Leiteira – Programa Leite é Saúde" classificada orçamentariamente na Função "Agricultura", tratando-se, portanto, de uma despesa de caráter preventivo à saúde.

O valor constante do demonstrativo no item "Outras Subfunções", no importe de R\$ 461.048.079,63, tem a sua composição apresentada a seguir, conforme discriminação constante no Relatório do Controle Interno:

"DESCRIÇÃO	VALOR
Administração Geral	274.167.701,49
Desenvolvimento Científico	107.454,82
Formação de Recursos Humanos	13.359.088,73

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

“DESCRIÇÃO	VALOR
Normatização e Fiscalização	1.169.885,73
Previdência do Regime Estatutário	23.630,21
Recursos Hídricos (sem o PA Eixo da Integração)	13.625.321,63
Saneamento Básico Rural	8.694.494,01
Saneamento Básico Urbano	38.738.128,60
Tecnologia da Informação	6.206.753,46
Total Parcial	356.092.458,68
Despesa Patronal	37.779.740,44
Dívida (Amortização e Juros)	67.175.880,51
Total Geral	461.048.079,63

Fonte: SEFAZ/COTES/CECAD”

O valor da “Administração Geral”, de maior representatividade no total da referida subfunção, corresponde, em sua maior parte, a despesas com pessoal e encargos sociais da Secretaria da Saúde. Trata-se, ainda, de despesas de pessoal, os gastos com a contribuição patronal, pertinentes ao pessoal efetivo da saúde.

A importância referente à subfunção “Previdência do Regime Estatutário”, de acordo com dados obtidos junto à SEFAZ, corresponde a despesas de caráter assistencial, contabilizadas inadequadamente na referida subfunção, pela Secretaria da Saúde, quando o correto seria contabilizar na subfunção “Administração Geral”.

Merece ressaltar que não foram incluídos nos gastos com saúde despesas com inativos (despesas previdenciárias).

No tocante aos Gastos da subfunção “Recursos Hídricos” e “Dívida” (Amortização e Juros), cabe destacar que no exercício sob exame foi excluída da composição dos gastos com saúde a Ação “Implementação da Infra-Estrutura Hídrica do Eixo de Integração dos Açudes Castanhão – Gavião” considerada em exercícios anteriores, permanecendo no cálculo dos gastos com saúde as demais ações da mesma natureza, pertinentes a subfunção Recursos Hídricos, bem como os valores de amortização e juros, referente ao financiamento do PROGERIRH. O quadro abaixo, constante do Relatório do Controle Interno, apresenta as ações pertinentes a subfunção “Recursos Hídricos” apropriadas nos gastos com saúde:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

“PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS	11.842.954,38
Implementação da Infra-Estrutura Hídrica a Oros/Feiticeiro	11.842.954,38
Suprimento de Hídricos para Centros Urbanos e Rurais	1.782.367,25
Construção e Recuperação de Adutoras	543.124,63
Construção da Adutora de Catunda	1.375,00
Construção da Adutora de Lavras da Mangabeira	11.979,71
Construção da Adutora de Catarina	1.375,00
Construção da Adutora de serra do Felix/Boqueirão do Cesário	1.375,00
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	321.300,00
Construção da Adutora de Sistema Adutor Graca/Pacuja/Mucambo	1.375,00
Operação, Manutenção, Recuperação e Administração do Programa	898.085,53
Construção da Adutora de Pires Ferreira	1.375,00
Construção da Adutora de Ibaretama	1.002,38
Total geral	13.625.321,63

Fonte: SEFAZ/COTES/CECAD”

Quanto aos gastos supramencionados, ratifica-se, aqui, o posicionamento firmado no Certificado nº 0027/2005, exarado no Processo n.º 02170/2005-2, referente a uma solicitação de certidão pela Secretaria da Fazenda, no sentido de serem incluídos, excepcionalmente, até a edição da Lei Complementar que regulamentará as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, na esfera federal, estadual, distrital e municipal, os gastos atinentes ao projeto de implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração de açudes, bem como juros e amortização, relativos aos empréstimos para financiamento desse projeto, por entender que tais despesas possuem intrínseca relação com a função saneamento, considerada de caráter preventivo por este Tribunal, em decorrência do modelo de gestão adotado pelo Estado, bem como pela orientação contida na Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que admite a inclusão de dispêndios atinentes a funções atípicas à saúde, desde que estejam a esta relacionadas. Esta Corte de Contas, ao apreciar a matéria, deliberou, por meio da Resolução n.º 1153/2005, no sentido de que fosse fornecida a certidão *verbo ad verbum* do aludido Certificado.

Cabe assinalar, também, que foram computadas no cálculo das despesas com ações e serviços públicos de saúde, pela SEFAZ, despesas com saneamento básico no total de R\$ 47.432.622,61. Quanto a inclusão de aludidas despesas, cumpre esclarecer que esta Corte de Contas tem reiteradamente deliberado no sentido de acatar

a inclusão dos gastos em saneamento básico no cômputo dos gastos com saúde, para efeito do cumprimento do limite constitucional, por entender que tais dispêndios são de caráter preventivo a saúde da coletividade.

Merece destacar o fato de que, excluindo-se os gastos da subfunção Recursos Hídricos (R\$ 13.625.321,63), bem como juros e amortização da dívida referente ao PROGERIRH (R\$ 67.175.880,51), o montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde totalizou R\$ 671.177.993,26, representando 12,01% da Receita Líquida de Imposto e Transferência-RLIT, atendendo, ainda, o limite mínimo constitucional, que é de 12%.

1.3 - APLICAÇÃO DE RECURSOS EM INVESTIMENTOS

A Constituição Estadual, no seu art. 205, § 2º, estabelece que o Estado deve despende um mínimo de vinte por cento (20%) da sua arrecadação tributária com investimentos.

No exercício de 2007, o Estado aplicou em investimentos pela administração direta e indireta, de acordo com levantamentos realizados na base de dados do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, o montante de R\$ 590.539.288,80, já excluídas as duplicidades das fontes especiais (04, 42, 84, 85 e 93), o que equívale a 21,18% das receitas tributárias obtidas pela administração direta e indireta (R\$ 2.788.114.903,49), já deduzidas as transferências constitucionais aos municípios referente as participações na arrecadação tributária do ICMS e IPVA (R\$ 1.029.067.411,13), bem como as perdas do FUNDEB (R\$ 603.715.242,61). Foi cumprido, portanto, o percentual mínimo constitucional mencionado.

Por outro lado, o art. 210 *caput* da Constituição Estadual estabelece que, para investimentos do setor público estadual no interior, deve ser observada dotação nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor global consignado para esse fim; e, que, para tal, excluem-se dessa classificação os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

Extraíndo-se da base de dados do SIC os gastos com investimentos (Grupo de Natureza de Despesa-Investimentos), obtém-se a seguinte composição:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR MACROREGIÃO

MACROREGIÃO/DESPESA	DESP. AUTORIZADA	% DESPESA AUTORIZADA	% DESP. REALIZADA	REALIZADA
22 - ESTADO DO CEARA	189.793.649,08	12,87	50.668.618,01	8,58
08 - CARIRI / CENTRO SUL	123.906.277,95	8,40	63.663.200,71	10,78
07 - LITORAL LESTE / JAGUARIBE	280.907.356,95	19,05	205.992.409,65	34,88
06 - BATURITE	39.303.308,77	2,67	10.543.642,72	1,79
05 - SERTAO CENTRAL	56.502.832,71	3,83	20.058.820,54	3,40
04 - SERTAO DE INHAMUS	36.853.326,36	2,50	9.229.630,97	1,56
03 - SOBRAL / IBIAPABA	79.784.396,27	5,41	30.214.717,71	5,12
02 - LITORAL OESTE	96.067.430,32	6,52	48.657.183,49	8,24
01 - REGIÃO METROPOLITANA	571.189.573,72	38,74	151.511.065,00	25,66
TOTAL	1.474.308.152,13	100,00	590.539.288,80	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC

Conforme se observa dos dados acima apresentados, sob a rubrica 44 – Despesas de Capital/Investimentos, há a seguinte proporção: Investimentos no interior – 65,76% e Investimentos nas demais regiões (Região Metropolitana e Estado do Ceará) – 34,24%, considerando-se as despesas empenhadas; portanto, acima do limite fixado constitucionalmente.

Cabe ressaltar que o percentual de recursos aplicados no interior, não inclui as despesas que, pela característica de seus objetos, não foi possível determinar qual a região beneficiária da ação, cujos recursos foram alocados na Região 22, denominada de Estado do Ceará.

1.4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS COM FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (FUNCAP)

De acordo com o art. 258 da Constituição Estadual, o Estado manterá

uma Fundação de Amparo à Pesquisa, para fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, a qual será atribuída dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada.

Acerca do atendimento do referido dispositivo constitucional, no relatório do Controle Interno, parte integrante da síntese do Balanço Geral, foi informado que:

De acordo com o Balanço Geral, a Receita Tributária do Estado no ano de 2007 foi de R\$ 4.420.897.557,44, enquanto a receita total da FUNCAP foi de R\$ 49.090.629,53, sendo a importância de R\$ 20.779.103,77 de transferência do Tesouro Estadual.

Comparando-se o valor transferido pelo Tesouro com a receita tributária, verifica-se que o percentual da Receita Tributária do Estado aportado à Fundação foi de 0,47%, ficando esse valor aquém da dotação mínima de 2% exigida pela Constituição Estadual. Esse percentual é ainda inferior ao obtido em 2006 e 2005, que foi, respectivamente de 0,67% e 0,74%.

Foi observado, contudo, pela Comissão que, no cálculo efetuado pelo Controle Interno, não foi deduzido, da receita tributária, o montante correspondente às transferências constitucionais aos municípios relativas as participações na arrecadação tributária do ICMS e IPVA (R\$ 1.029.067.411,33), bem como o valor referente às perdas do FUNDEB (R\$ 603.715.242,82). Vale ressaltar, ainda, que não foi computada no cálculo do montante das transferências do Tesouro Estadual a importância de R\$ 10.245.673,40, referente às transferências de convênios realizadas entre a referida fundação e os órgãos da Administração Direta do Estado, que também correspondem a repasses do Tesouro. Efetuando as aludidas deduções da receita e incluindo nas despesas a transferência mencionada, o percentual aplicado no fomento das atividades base de pesquisa científica e tecnológica corresponde a 1,11% da referida receita, ficando, ainda, abaixo do limite fixado pelo art. 258 da Constituição Estadual, que é de 2%.

1.5 - DOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO AO SETOR PRODUTIVO

O Art. 209 da Constituição Estadual estabelece que o Estado destinará recursos para a constituição de fundo destinado à aplicação em programas de

financiamento ao setor produtivo, ficando assegurada a utilização de, no mínimo, 50% do volume aportado em favor das micros, pequenas e médias empresas, sendo, que 50% dos recursos deverão ser aplicados no interior do Estado.

Com vistas a atender as determinações contidas no aludido dispositivo Constitucional, foram criados no Estado o Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará -FCE e o Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI.

1.5.1 - DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - FCE

Não houve execução orçamentária no exercício em apreço pelo FCE, assim, nenhum recurso foi aplicado ao financiamento das micro e pequenas empresas do Estado.

Cabe ressaltar que, conforme observado pelo órgão de controle interno, os recursos orçamentários destinados ao FCE, no exercício sob exame, no valor de R\$ 575.140,14, foram exclusivamente da fonte de recursos 81 (convênio com órgãos internacionais), tendo sido alocado referido orçamento na sua totalidade na região 22 – Estado do Ceará. Assim, caso houvesse execução pelo FCE, não se poderia inferir sobre a obediência à Constituição quanto à parcela que deve ser aplicada no interior do Estado, dada a impossibilidade de mensuração típica da “Região 22 – Estado do Ceará” na qual foi alocado o seu orçamento.

1.5.2 - DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL-FDI

Inicialmente, cabe ressaltar que a Lei Estadual nº 10.367/79, que instituiu o FDI, com a redação modificada pela Lei nº 10.380/80, estabelecia que os recursos do referido fundo deveriam ser limitados ao montante equivalente a 10% da receita do ICMS. Com a edição da Lei Estadual nº 13.755/2006 foi eliminado aludido limite, passando a ser de acordo as possibilidades do Tesouro Estadual.

Conforme consta do Relatório do Controle Interno, as operações do FDI realizadas por meio de concessão de empréstimos atingiram, no exercício de 2007, o total de R\$ 52.667.841,68; e as operações realizadas pelo Fundo sob a forma de

dilatação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, atingiram a quantia de R\$ 632.020.122,76. Sendo ressaltado no referido relatório, que não foi possível a informação segregada sobre a movimentação do FDI em função do porte das empresas, ficando, prejudicada a verificação do mandamento constitucional de que no mínimo 50% dos recursos destinados ao apoio do setor produtivo devem ser destinados às micro, pequenas, e médias empresas, bem como se 50% desse valor é aplicado no interior.

Cabe ressaltar que, segundo informações prestadas pela Secretaria da Fazenda mediante Ofício Gabin/Catri nº 123/2008, as operações realizadas pelo FDI no exercício em apreço, sob a forma de dilatação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado foram da ordem de R\$ 625.793.442,43, representando uma diferença de R\$ 6.226.680,33 com o valor informado pelo Controle Interno.

Outro aspecto a ser destacado, quanto aos incentivos fiscais concedidos pelo FDI por meio de dilatação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, é que no Relatório do Controle Interno foi mantido o entendimento constante no Relatório sobre as Contas Anuais de Governo de 2006, abaixo transcrito, que sugere a consignação dos valores de aludidas operações como um Direito a Receber no Ativo do Estado:

No que diz respeito ao aspecto do registro contábil do valor dos benefícios concedidos sob a forma de dilatação de prazo, não estão sendo registrados pela contabilidade tendo em consideração tratar-se de uma receita de ICMS que ainda não foi arrecadada, e, sendo assim, em obediência ao princípio do regime de caixa estabelecido para a receita pela lei 4.320/64, tais valores não são contabilizados.

Sobre a situação, manifestamos entendimento que o raciocínio para o regime de caixa em relação às receitas orçamentárias está em perfeita sintonia como regramento contábil, contudo, pretendemos aqui fazer uma reflexão, para o seu registro no sistema patrimonial, o que fazemos no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da transparência da gestão pública.

Nessas circunstâncias, temos a opinião de que valores envolvidos nas operações do ICMS, com dilatação de valores, de fato não devem ser registrados ainda como receitas orçamentárias, tendo em vista que as mesmas não foram efetivamente arrecadadas. Contudo, nada impede que o direito do Estado de receber tais recursos seja controlado e registrado pela contabilidade no seu Ativo, como um direito a receber, em contrapartida a uma variação patrimonial ativa, semelhante ao que deve acontecer com a

contabilização da dívida ativa. Ou seja, no momento que o Estado tem a certeza de possuir o direito, deve proceder a seu registro, independentemente do recebimento. Nesse caso do FDI, entendemos que o Estado tem essa certeza na medida em que os próprios beneficiários do FDI reconhecem o direito do Estado, e o fazem, exatamente, quando solicitam e aceitam o benefício da dilação do prazo de pagamento.

Acreditamos que procedendo assim, além do regime de caixa estar sendo respeitado, o Estado estaria ganhando, principalmente, maior controle de seu patrimônio, tendo em vista que tais operações estão sendo controladas, notadamente, por outra instituição que não pertence ao Estado e que sequer é uma instituição oficial.

Adicionalmente, estará sendo observado o princípio contábil da oportunidade, que se refere, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Convém salientar que as operações realizadas pelo FDI, por meio de concessão de empréstimos, bem como sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS, serão objeto de cuidadosa análise, quando do exame das Prestações de Contas Anuais do aludido Fundo.

2- GESTÃO FISCAL

PRELIMINARES:

No tocante ao cumprimento da LC nº 101/00-LRF, inicialmente, merece ressaltar o que segue:

Pelas disposições contidas nos artigos 56 e 57 da LRF, as contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, bem como do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20 da lei, as quais receberão parecer prévio do Tribunal de Contas no prazo de sessenta dias do recebimento, sendo estabelecido no § 2º art. 56 que o parecer prévio sobre as contas do Tribunal de Contas é de competência da comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas.

Vale mencionar que a interpretação dada pelos Tribunais de Contas aos referidos dispositivos é de que as contas mencionadas dizem respeito, apenas, aos aspectos da gestão fiscal. Tal interpretação foi dada buscando tornar os dispositivos da lei aplicáveis, haja vista que pela Constituição compete aos Tribunais julgar as contas do Poder Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, e não emitir parecer prévio.

Nos Relatórios Técnicos sobre as Contas do Governador do Estado, dos exercícios anteriores, foi emitido pronunciamento sobre a gestão fiscal do Poder Executivo, bem como dos demais Poderes e órgãos do Estado referidos no artigo 20 da LRF, inclusive do próprio Tribunal de Contas do Estado em colaboração com a Comissão da Assembléia Legislativa do Estado referida no § 1º do art. 166 da Constituição, para subsidiar o Parecer Prévio deste Tribunal em atendimento as exigências Constitucionais e do art. 56 da LC 101/00.

Ocorre que, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 2238 foi questionada a constitucionalidade de alguns artigos da LRF, entre eles os dispositivos supracitados. O Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, deferiu o pedido de liminar no tocante aos artigos 56 e 57 da LRF, suspendendo automaticamente a eficácia dos citados artigos.

Com a referida decisão do STF, foi reafirmada a competência dos

Tribunais de Contas, conferida pela Constituição, para julgar a gestão do Poder Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, não cabendo a emissão de parecer prévio pelo Tribunal nas Contas do Governador do Estado sobre a gestão fiscal dos referidos Poderes e órgão para julgamento pelo Legislativo.

Assim, no presente relatório será emitido pronunciamento, apenas, sobre a gestão fiscal do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Merece ressaltar que a verificação do cumprimento das disposições da LC 101/00 pelos demais Poderes e órgãos do Estado será efetuada por esta Corte de Contas, quando da apreciação dos seus relatórios de gestão fiscal e de suas prestações de contas anuais. Ressalta-se, ainda, que o julgamento das contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará compete à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, conforme estabelecido no art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como no art. 97 da Lei Estadual nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal).

2.1 - CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA LRF

2.1.1 - DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada, de acordo com a definição estabelecida na Resolução nº 43 do Senado Federal, corresponde ao montante das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de título, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12(doze) meses, dos precatórios judiciais, a partir de 5 de maio de 2000 (data da publicação da LRF) e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Vale ressaltar que o Estado não possui dívida decorrente de emissão de títulos (dívida mobiliária).

A evolução da dívida contratual do Estado (Dívida Fundada Interna e Externa), no quinquênio 2003-2007, apresentou os valores a seguir demonstrados:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA E EXTERNA (2003-2007)			
ANO	DIV. INTERNA	DÍV. EXTERNA	TOTAL
2003	2.863.114.572,40	1.584.465.515,23	4.447.580.087,63
2004	2.802.069.774,24	1.517.629.222,32	4.319.698.996,56
2005	2.599.073.966,99	1.431.657.821,28	4.030.731.788,27
2006	2.440.739.135,76	1.465.191.354,51	3.905.930.490,27
2007	1.943.902.922,86	1.198.367.555,09	3.142.270.477,45

Fonte: BGE e Relatório sobre as contas de 2006

Os dados acima expostos revelam um constante decréscimo da dívida contratual Estadual.

Na tabela abaixo, constam os credores da dívida contratual interna do Estado, as respectivas liberações no exercício de 2007, bem como os saldos a serem amortizados nos exercícios seguintes:

R\$ 1,00

DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL		
CREDOR	VR. LIBERADO	SALDO P/ 2008
BANCO DO BRASIL	0,00	12.620.745,24
CEF	12.872.034,44	78.851.291,07
BNB	31.267.577,25	132.197.257,77
TESOURO NACIONAL	0,00	1.515.566.269,09
BNDES	55.229.662,83	204.667.359,69
TOTAL	99.369.274,52	1.943.902.922,86

Fonte: BGE

Na tabela abaixo, apresentam-se os credores da dívida contratual externa do Estado, respectivas liberações efetuadas no exercício em apreço e os saldos das dívidas a serem amortizados nos exercícios seguintes:

R\$ 1,00

DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL		
CREDOR	VR. LIBERADO	SALDO P/ 2008
BIRD	119.581.262,12	736682054,5
BID	0,00	449.444.795,31
KFW	1.381.698,26	3.242.387,64
THE OVERSEAS	0,00	2.754.504,00
MLW INTERMED	7.592.520,13	6.243.813,64
TOTAL	128.555.480,51	1.198.367.555,09

Fonte: BGE

A dívida do Estado com precatórios e parcelamento de dívidas (INSS e PASEP) alcançou no final do exercício de 2007 a importância de R\$ 194.721.849,00 e R\$183.339.210,00, respectivamente.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

No quadro que segue, apresenta-se a composição da Dívida Consolidada do Estado no final dos exercícios de 2006 e 2007:

	R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	2006	2007
DÍVIDA INTERNA	2.440.739.135,76	2.321.963.981,86
POR CONTRATOS	2.071.667.342,08	1.943.902.922,86
INSS PARCELAMENTO	155.873.114,04	148.278.365,00
PASEP PARCELAMENTO	36.231.218,44	35.060.845,00
POR PRECATÓRIOS	176.967.461,20	194.721.849,00
DÍVIDA EXTERNA	1.465.191.354,51	1.198.367.555,09
POR CONTRATOS	1.465.191.354,51	1.198.367.555,09
TOTAL	3.905.930.490,27	3.520.331.536,95

Fonte: BGE e RGF do 3º Quadrimestre/07 do Poder Executivo

2.1.1.1 LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

O limite de endividamento estabelecido na Resolução nº 40/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 05/2002, ambas do Senado Federal, é apurado com base na Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao saldo da Dívida Consolidada deduzidas das disponibilidades financeiras líquidas dos restos a pagar processados.

De acordo com a referida Resolução, a Dívida Consolidada Líquida dos Estados não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida-RCL.

No final do exercício de 2007, a Dívida Consolidada Líquida do Estado correspondeu a 0,38 vezes a Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite fixado pela referida Resolução do Senado Federal, conforme Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida integrante do RGF do Poder Executivo, referente ao 3º quadrimestre/2007, sintetizado no quadro que segue:

MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RCL

R\$ 1,00			
MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RCL	LIMITE
2.512.029.269,00	6.560.099.267,00	0,38 VEZES A RCL	2 VEZES A RCL

Fonte: BGE E RGF do 3º Quadrimestre/2007 do Poder Executivo

Vale ressaltar que um fator que contribuiu sobremaneira para apuração de um resultado baixo da Dívida Consolidada Líquida do Estado em relação à RCL, no final do exercício em apreço, foi o expressivo valor das disponibilidades financeiras existentes no final do exercício, que importaram em R\$ 1.008.302.269, líquidas dos restos a pagar processados, que são deduzidas da Dívida Consolidada Líquida para apuração do limite em destaque.

2.1.1.2 – COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

A Resolução do Senado Federal nº 43, em seu art. 7º, inciso II, informa que:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

[...]

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Os dispêndios realizados no exercício de 2007 com amortizações juros e encargos da dívida consolidada do Estado, excluídos os desembolsos com pagamento de garantias oferecidas pelo Tesouro, representaram um percentual 9,6% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite estabelecido na aludida Resolução do Senado Federal, conforme quadro abaixo:

	R\$ 1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	419.331.926,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA (2)	208.072.689,66
TOTAL (1 + 2)	627.404.615,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	6.560.099.267,00
% DE COMPROMETIMENTO	9,6%
LIMITE FIXADO NA RESOLUÇÃO Nº 43 DO SF.	11,5%

Fonte: BGE

2.1.2 – OPERAÇÕES DE CREDITO

Nos termos do art. 29, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, e do art. 3º da Resolução nº 43/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 19/2003, ambas do Senado Federal, constituem operações de crédito os compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Equiparam-se às operações de crédito, segundo o art. 37 da LRF e art. 3º, § 1º, da Resolução nº 43/2001, e estão vedados:

- - o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; e
- - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

Pelo art. 33 da LRF as operações de crédito devem atender as condições e limites estabelecidos.

Cabe ressaltar o fato de que não foi constatada, no exercício em apreço, a realização de operações de crédito pelo Estado em desacordo com as normas do art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da referida lei.

2.1.2.1 - LIMITES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No final do exercício de 2007, o montante das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual correspondeu a 3,47% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 16% da RCL, conforme demonstrado a seguir:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RCL

R\$ 1,00			
MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE
227.924.755,03	6.560.099.267,00	3,47% DA RCL	16,00% DA RCL

Fonte: BGE e RGF do 3º quadrimestre/2007 do Poder Executivo

2.1.2.2 - LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

As operações de crédito por antecipação da receita destinam-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirão as exigências mencionadas no art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O art. 10 da Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece que o saldo devedor das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida.

Cabe destacar que o Estado não realizou no exercício em apreço operações de crédito por antecipação da receita.

2.1.2.3 - LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL

De acordo com o § 2º do art. 12 da LRF, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes no projeto de Lei Orçamentária. Aludido limite é conhecido como a "Regra de Ouro".

Cabe ressaltar que, embora o Supremo Tribunal Federal tenha deferido, por meio da ADIN 2.238, a suspensão cautelar do citado dispositivo da LRF, remanesce ainda a proibição, por força do art. 167, III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de créditos que excedam ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

As receitas de operações de créditos previstas, no orçamento do exercício sob análise, não foram superiores às despesas de capital líquidas, ou seja, despesas de capital deduzidas dos incentivos fiscais a contribuintes. Da mesma forma, na execução, as receitas de operações de crédito, obtidas no exercício de 2007, não superaram as despesas de capital líquidas. Não havendo, portanto, descumprimento da norma contida no art. 167, III da C.F, conforme demonstrado em seguida:

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM COMPARAÇÃO COM AS DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA

	R\$ 1,00		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	701.806.032,00	625.298.090,00	227.924.755,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.181.569.119,53	2.148.223.461,00	1.091.985.648
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES (despesas do FDI)	(90.000.000,00)	(68.349.923,00)	(52.667.842,00)
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	2.091.569.119,53	2.079.873.538,00	1.039.317.806,00

Fonte: Orçamento, BGE e RGF do 3º Quadrimestre/2007 do Poder Executivo

2.1.3 – GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

A concessão de garantia compreende os compromissos de obrigação financeira ou contratual assumidos pelo ente da Federação ou entidade a ele vinculada. Segundo o art. 40 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os entes

poderão conceder garantia em operações de crédito internas e externas, em observância ao estabelecido na LRF a respeito das operações de crédito.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu art. 40, § 1º, e a Resolução nº 43/2001, editada pelo Senado Federal, em seu art. 18, I e II, preceituam que a concessão de garantia, pelos estados, às operações de crédito interno e externo, demandará a apresentação de contragarantias em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e a adimplência do tomador relativamente às suas obrigações para com o garantidor e entidades por ele controladas. Cabe ressaltar que o Estado do Ceará não possui contragarantias de valores.

2.1.3.1. - LIMITE DAS GARANTIAS

No final do exercício de 2007, as garantias concedidas pelo Tesouro Estadual corresponderam a 10,68% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 22% da RCL, conforme Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores integrante do RGF do Poder Executivo, referente ao 3º quadrimestre/2007, sintetizado no quadro que segue:

MONTANTE DAS GARANTIAS EM RELAÇÃO À RCL

R\$ 1,00			
MONTANTE DAS GARANTIAS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	MONTANTE DAS GARANTIAS EM RELAÇÃO À RCL	LIMITE
700.860.380,00	6.560.099.267,00	10,68% DA RCL	22 % DA RCL

Fonte: BGE e RGF do 3º Quadrimestre/2006 do Poder Executivo

2.1.4. - LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com os dados constantes do demonstrativo das despesas com pessoal do Poder Executivo, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2007, que abrange o período de janeiro a dezembro/07, o total das despesas com pessoal do referido Poder, para fins de apuração do limite fixado na LRF no exercício em apreço, atingiu o montante de R\$ 2.614.387.073,60, correspondendo

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

a um percentual de 39,85% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite prudencial (46,17%) e do balizamento legal(48,60%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, conforme demonstrado no quadro a seguir:

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2007(JANEIRO A DEZEMBRO/2007)	
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL
ATIVO	2.184.886.580,63
INATIVOS	636.742.951,14
PENSIONISTAS	233.511.056,11
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18 § 1º da LRF)	123.159.298,04
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	563.912.812,32
TOTAL DA DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	2.614.387.073,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -RCL	6.560.099.267,00
% DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/RCL	39,85%
LIMITE PRUDENCIAL	46,17%
LIMITE MÁXIMO	48,60%

Fonte: RGF do 3º quadrimestre/2007 do Poder Executivo

Nota 1: Foram computadas nas despesas com pessoal do Poder Executivo os valores relativos a contribuição patronal, conforme deciso por este Tribunal no Processo nº 03245/2005-1, estando incluídas no montante das despesas com pessoal ativo, conforme orientação contida na Portaria nº 632/06 da STN.

Nota 2: Foram computadas as despesas com terceirizados em substituição a servidores (art. 18 § 1º da LRF) contabilizadas na natureza de despesas 319034-outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Nota 3: Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF): despesas com indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária, despesas decorrentes de decisão judicial, despesas de exercícios anteriores e despesas de inativo e pensionistas pagas com as contribuições dos servidores e patronal.

Cabe ressaltar que o Poder Executivo computou no montante das suas despesas com pessoal os gastos realizados com os agentes comunitários de saúde, que importaram em R\$ 64.275.459,74, atendendo a decisão deste Tribunal contida no Acórdão nº 028/2007, lavrado no Processo nº 02809/2006-1.

No Relatório do Controle Interno é destacado que, apesar da inclusão das referidas despesas no cálculo das despesas com pessoal do Poder Executivo, as despesas permanecem sendo classificadas como Outras Despesas Correntes, sendo reforçada a necessidade de que o registro desses valores passe a ser feito no adequado Elemento de Despesas (Elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização). Esta Comissão aduz que, com a recente regulamentação da categoria dos agentes comunitários de saúde, passando a integrar o quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, as despesas com referidos agentes

devem ser contabilizadas como despesas de pessoal ativo, e não mais como gastos com terceirização de mão-de-obra.

Cabe ressaltar que está em análise nesta Corte de Contas a forma de contabilizar as despesas decorrentes de terceirização de que cogita o § 1º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.2. - DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2007 do Poder Executivo, incluídos os valores pertinentes ao regime próprio de previdência, o Estado apresentou ao final do exercício de 2007, disponibilidades na importância de R\$ 1.345.290.683,81. Esse total, conforme detalhamento apresentado no Relatório do Controle Interno, tem a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00 SALDO EM 31.12.2007
Bancos	397.748.240,13
Conta Movimento	282.268.384,50
Recursos Vinculados (FUNDES e outros)	113.924.618,13
Recursos de contas de Gestão (Recursos do Tesouro)	1.555.237,50
Aplicações Financeiras	943.097.809,38
Recursos do Tesouro (CABEC e outros)	725.683.902,50
Recursos de Empréstimos (SWAP e outros)	115.247.303,16
Recursos Vinculados (FECOP, Dep. Judiciais, CIDE e outros)	102.166.603,72
Outras Disponibilidades Financeiras (Rede Arrecadadora)	4.444.634,30
Total	1.345.290.683,81

Fonte: SEFAZ/COTES/CECAD

Merece ressaltar que no montante das disponibilidades financeiras estão incluídos recursos da administração direta, autarquia, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, englobando todas as fontes de recursos.

No tocante as obrigações financeiras, de acordo com dados apresentados no aludido demonstrativo, totalizaram R\$ 494.512.038, relativas a Depósitos, Restos a Pagar Processados e Não Processados e Outras Obrigações Financeiras, incluindo as

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

obrigações do regime previdenciário (SUPSEC), discriminadas abaixo:

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
TESOURO	475.459.559,00
Depósitos	108.822.802,00
Restos a Pagar Processados	292.007.196,00
Restos a Pagar Não Processados	72.157.230,00
Outras Obrigações Financeiras	2.472.331,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	19.052.479,00
Depósitos	6.463.973,00
Restos a Pagar Processados	12.588.506,00
TOTAL	494.512.038,00

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre/07 do Poder Executivo

Sobre a suficiência financeira do exercício, no Relatório do Controle Interno, é destacado o contido no parágrafo único do art. 8º da LRF, o qual estabelece que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, sendo ressaltado que para uma criteriosa verificação dos ditames da LRF, necessário se faz, demonstrar analiticamente tanto as Disponibilidades como as Obrigações, de modo que se possam segregar os dados pertinentes aos recursos vinculados e/ou com restrições de utilização, nesse sentido, é reiterada a recomendação existente no Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo de 2006 sobre a utilização do "Identificador de Uso", previsto no capítulo 12 do Manual de Procedimentos da Receita Pública, aprovado pela Portaria da STN nº 340, de 26 de abril de 2006, tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para 2007 e de sua respectiva execução, sendo destacado que a adoção dessa classificação representa um avanço na transparência das contas públicas e facilita de modo significativo o controle da obediência aos ditames do art. 8º da LRF, sobre aplicação dos recursos nos fins aos quais os mesmos estejam vinculados.

Vale mencionar que no Relatório Técnico deste Tribunal sobre as Contas do Governador do exercício de 2006 foi destacada a aludida recomendação do Controle Interno, tendo sido considerada pertinente para um acompanhamento das receitas do Estado, esta Comissão ratifica tal posicionamento, destacando que a

Portaria que trata, atualmente, da receita pública é a Portaria Conjunta SOF/STN nº 2, de 08/08/2007. Recomendando, ainda, que seja utilizado o “Grupo de Destinação de Recursos” referido na aludida portaria para controle, também, das destinações de recursos.

2.2.1 - REGRAS DO ARTIGO 42 da LRF

De acordo com o art. 42 da LRF, é vedado ao titular de Poder ou órgão, referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

As normas do dispositivo legal, retromencionado, não se aplicam ao Poder Executivo Estadual no exercício em apreço, visto que não foi final de mandato.

2.3 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

De acordo com o art. 44 da LRF, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O Estado obteve uma receita de alienação de ativo, no exercício sob exame, no total de R\$ 236.221,37, considerando as receitas da Administração Direta e Indireta.

Conforme demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2007, não houve aplicação dos recursos arrecadados no exercício sob exame. Cabe ressaltar que, conforme dados constantes no aludido demonstrativo, o saldo do exercício anterior no importe de R\$ 396.333,00, também, não foi utilizado, ficando, portanto, como saldo a realizar a importância de R\$ 636.554,00.

Merece destacar o fato de que, no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo dos exercícios de 2005 e 2006, foi ressaltada a necessidade da criação, pelo

Estado, de fonte de recurso específica para aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento dessa aplicação.

No orçamento do Estado foi criada a fonte de recursos 08-Recurso de Privatização, que permite o controle da aplicação dos recursos decorrentes de privatização. Ressalte-se que a criação da aludida fonte de recurso atende, em parte, a recomendação mencionada, uma vez que não abrange os recursos obtidos com alienação de bens móveis (inclusive inservíveis) e imóveis.

2.4 - METAS FISCAIS

As metas fiscais, para o exercício de 2007, foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 13.809, de 10/08/2006), e, posteriormente, ajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício (Lei nº 13.862, de 29/12/2006). Ressalte-se que na LDO do exercício de 2007 (art. 13, § 7º), a exemplo de exercícios anteriores, foi autorizada a revisão das metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO na Lei Orçamentária Anual.

Quanto ao fato de ter sido autorizado na LDO revisão das metas fiscais fixada na lei, merece ressaltar que no Processo nº 02134/2007-1, referente ao RGF do 1º quadrimestre de 2007 do Poder Executivo, foi emitido entendimento pela área técnica deste Tribunal no sentido de que a LOA é um instrumento de planejamento aprovado pelo Legislativo competente para ajustar as metas fiscais contidas na LDO. No entanto, foi ressaltado que, pelas discussões ocorridas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito do PROMOEX-Programa de Modernização do Controle Externo, houve consenso no sentido de que as metas fiscais a serem alcançadas pelo ente da federação são as constantes na LDO, dado que a LC 101/00 não autoriza que sejam procedidos ajustes nas metas fiscais contidas na LDO.

No Relatório da SEFAZ, subitem 2.1.2.3, consta a Tabela 34, sintetizada no quadro abaixo, onde são apresentadas as metas fiscais previstas para o exercício de 2007 e suas realizações, atinentes as receitas, despesas, resultados primário e nominal:

DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA PREVISÃO DE METAS FISCAIS COM A REALIZAÇÃO

	R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	REALIZAÇÃO
1. RECEITA TOTAL	9.198.855	9.629.502
1.1. RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	8.543.394	9.294.717
2. DESPESA TOTAL	9.226.706	8.933.882
2.1. DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	8.286.395	8.291.558
3. RESULTADO PRIMÁRIO (1.1 - 2.1)	257.000	1.003.159
4. RESULTADO NOMINAL	148.930	(1.129.536)

Fonte: Relatório da SEFAZ 2007

Nos itens que seguem são efetuados os comentários sobre o alcance das metas fiscais estabelecidas.

2.4.1. - Receitas e Despesas Totais

A meta para a Receita Total (receitas da administração direta, autarquia, fundações, fundos e empresas estatais dependentes) fixada na LDO foi de R\$ 3.328.133 mil, tendo sido ajustada na LOA para R\$ 9.198.855 mil. Conforme consta na aludida tabela a Receita Total obtida no exercício em apreço foi de R\$ 9.629.502 mil, acima, portanto, da meta estabelecida.

Já para a Despesa Total (despesas da administração direta, autarquia, fundações, fundos e empresas estatais dependentes) foi estabelecida uma meta na LDO no importe de R\$ 7.974329 mil, sendo ajustada na LOA para R\$ 9.226.706 mil. Conforme consta na referida tabela, a Despesa Total realizada alcançou a importância de R\$ 8.933.882 mil, acima da meta fixada na LDO, mas abaixo da meta ajustada na LOA.

Merece ressaltar que, conforme destacado no Capítulo V – Balanços Gerais – as receitas e despesas totais apuradas pelo Controle Interno, com a exclusão das fontes especiais que geram duplicidades, foram de R\$ 9.157.203 mil e 8.460.879 mil, respectivamente. A receita total e a despesa total ficaram acima da meta fixada na LDO, embora abaixo da meta ajustada na LOA.

2.4.2 - Resultado Primário

O Resultado Primário, de acordo com a conceituação dada pela Portaria 633/2006 da STN, que aprova a 6ª edição do manual de elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do RREO, em vigor para o exercício de 2007, representa a diferença entre as receitas primárias (receitas não financeiras) e as despesas primárias (despesas não financeiras) da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes. O referido resultado objetiva demonstrar o quanto as ações correntes da Administração Pública afetam sua situação econômica, financeira e patrimonial. Quanto maior esse indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para pagamento dos serviços da dívida ou realizar outros investimentos.

A meta para o Resultado Primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO foi de um resultado positivo na importância de R\$ 335.552 mil, aludida meta foi ajustada na LOA para um resultado positivo da ordem de R\$ 257.000 mil.

De acordo com os dados constantes na referida tabela, foi obtido um Resultado Primário positivo no exercício sob análise no importe de R\$ 1.003.159 mil.

Cabe destacar que, no cálculo do Resultado Primário, efetuado pela SEFAZ, foram consideradas as despesas empenhadas, tendo sido seguida a metodologia adotada nos relatórios das contas anteriores. A metodologia de cálculo definida para obtenção do Resultado Primário, estabelecida na Portaria nº 633/2006 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, em vigor no exercício de 2007, refere-se às despesas liquidadas.

Levando em consideração, no cálculo do Resultado Primário, as despesas liquidadas no exercício em apreço, seguindo a metodologia definida pela STN, o resultado obtido no exercício é de R\$ 1.133.990 mil, conforme Demonstrativo do Resultado Primário, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentário do 6º bimestre de 2007. Vale ressaltar que, no Relatório do Controle Interno, é informado que foi considerado o Resultado Primário apresentado no aludido demonstrativo, no entanto, o valor informado é de um resultado positivo no valor de R\$ 1.055.884 mil.

Considerando, na apuração do Resultado Primário, tanto as despesas empenhadas como as liquidadas, é obtido um Resultado Primário positivo acima da

meta, o que significa que houve sobra de receitas primárias (não financeiras), no exercício em apreço, para o pagamento dos encargos da dívida, atendendo, assim, um dos objetivos da LRF, que é a obtenção de superavit primário positivo nas contas públicas para o pagamento dos juros da dívida, como também houve sobra de recursos para novos investimentos.

Merece ressaltar o fato de que o Resultado Primário alcançado no exercício ficou muito acima da meta estabelecida na LDO e LOA. Acerca deste fato é ressaltado pelo Controle Interno que um superavit fiscal **positivo muito acima do previsto pode sugerir a falta de um planejamento adequado ou falha na execução dos projetos do governo**, concordando esta Comissão com tal manifestação.

2.4.3 - Resultado Nominal

O Resultado Nominal, de acordo com a Portaria 633/06 da STN, representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida acumulada até o final do exercício de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da Dívida Consolidada Líquida somadas às receitas de privatizações, deduzidos os passivos reconhecidos, ou seja, o Resultado Nominal representa o quanto o saldo da Dívida Fiscal Líquida de um ente público aumentou ou diminuiu. Sendo obtido um resultado negativo, significa que o saldo da referida dívida decresceu, e, no caso de resultado positivo, representa um aumento no saldo da aludida dívida.

A meta para o Resultado Nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO foi de um resultado positivo no importe de R\$ 148.930 mil, ou seja, um crescimento da dívida fiscal líquida nesse valor, sendo mantida a meta na LOA.

No exercício em apreço foi obtido um Resultado Nominal negativo de R\$ 1.129.536 milhões, o que representa um decréscimo no saldo da Dívida Fiscal Líquida do Estado no período sob análise. A meta era uma previsão de aumento no estoque da referida dívida no valor de R\$ 148.930 milhões, não tendo sido, portanto, atingida.

No Relatório do Controle Interno é ressaltado que a meta prevista foi estipulada tendo em consideração a margem de endividamento de que o Estado

dispõe para tal comportamento. Nesse sentido foram feitas previsões de um volume de operações de crédito que superariam o volume do estoque da Dívida. Todavia, as operações não ocorreram nos patamares previstos, o que impactou na discrepância entre a meta e o resultado alcançado.

Acrescenta esta Comissão que outro fator que contribuiu para apuração do Resultado Nominal foi o expressivo valor das disponibilidades financeiras existentes no final do exercício, que importaram em R\$ 1.008.302 mil, líquidas dos restos a pagar processados, que influenciam na apuração do Resultado Nominal.

2.4.4 - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Inicialmente, cabe ressaltar que não constou na Tabela 34 do Relatório da SEFAZ a meta fiscal e respectiva realização, referente ao montante da dívida pública estadual.

No Anexo de Metas fiscais da LDO do exercício em apreço foi fixada uma meta para a Dívida Pública Consolidada, bem como para a Dívida Consolidada Líquida, não houve ajustes na LOA de 2007. No quadro abaixo são apresentadas as metas fixadas e realizadas:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 (LDO)	REALIZAÇÃO (saldo no final do exercício de 2007)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	4.222.744	3.520.332
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	4.174.660	2.512.029

Fonte: LDO, RREO do 6º Bimestre/07 e RGF do 3º Quadrimestre/07 do Poder Executivo

Conforme se observa dos dados contidos no quadro anterior, os montantes da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida do Estado, no final do exercício de 2007, ficaram abaixo dos valores previstos na LDO, o que representa um resultado favorável.

2.5 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com o artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na

comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais, distrital e municipais.

Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual compareceu, quadrimestralmente, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual, para demonstrar os resultados alcançados pelo Tesouro Estadual no exercício de 2007, relativos às receitas, despesas, resultados nominal e primário, bem como do montante da dívida pública, conforme atestam as atas das audiências públicas constantes às folhas 03/67– Volume Principal.

2.6 EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E DE GESTÃO FISCAL-RGF

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os da Gestão Fiscal (RGF) de responsabilidade do Poder Executivo Estadual foram emitidos e publicados, inclusive em meio eletrônico no endereço www.sefaz.ce.gov.br, como previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, conforme comprovado em seguida.

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

PERÍODO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
1º BIMESTRE/2007	30.03.07
2º BIMESTRE/2007	31.05.07
3º BIMESTRE/2007	25.07.07
4º BIMESTRE/2007	28.09.07
5º BIMESTRE/2007	30.11.07
6º BIMESTRE/2007	28.01.08

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER	1º QUADRIMESTRE DE 2007 (MAI/06 a ABR/07)	2º QUADRIMESTRE DE 2007 (SET/06 a AGO/07)	3º QUADRIMESTRE DE 2007 (JAN a DEZ/07)
	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
PODER EXECUTIVO	31.05.07	28.09.07	28.01.08

CAPÍTULO IX
RECOMENDAÇÕES ALUSIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2007

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

IX - RECOMENDAÇÕES ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007

O presente Capítulo objetiva condensar as ocorrências e recomendações realizadas ao longo deste relatório, no intuito de melhor subsidiar a elaboração do Parecer Prévio sobre as Contas do Governador, exercício de 2007.

As ocorrências apontadas e as recomendações propostas alicerçam-se na função constitucional deste Tribunal de assegurar a observância aos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, e devem, via de consequência, resultar em ações retificadoras efetivas, por parte dos órgãos e entidades jurisdicionados.

1 - OCORRÊNCIAS VERIFICADAS:

- Incompatibilidade entre os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA;
- inexistência de ferramenta que possibilite o acompanhamento da execução orçamentária por eixo e área de atuação, tornando inviável o confronto entre o que foi planejado no PPA e o que foi executado;
- utilização da macrorregião 22 – Estado do Ceará, em desacordo ao mandamento constitucional que determina a regionalização do orçamento (art. 4º, § 2º, III e art. 203, § 3º, III da Constituição Estadual);
- utilização dos Fundos Especiais FEMA, FDS, FET e FECOP como fonte de receita, comprometendo o controle e a apresentação das referidas prestações de contas ao TCE;
- atendimento parcial das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal na elaboração dos instrumentos do planejamento governamental (LDO e LOA);

- ausência de sistema de custos na Administração Pública Estadual para avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- diferença entre o valor relativo à recuperação de créditos da Dívida Ativa informado no Relatório da SEFAZ (R\$ 24.065.018,46) e o valor da arrecadação da Dívida Ativa constante do BGE (R\$ 23.013.451,67);
- aplicação inadequada de recursos do FECOP em funções e programas não relacionados diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediatas da população reconhecidamente carente, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 37/03;
- não aplicação de recursos mínimos com fomento das atividades de pesquisas científica e tecnológica, contrariando o art. 258 da Constituição Estadual, a exemplo de exercícios anteriores;
- falhas quanto ao registro, no Sistema Integrado de Contabilidade, aplicativo que serve de acompanhamento por parte dos órgãos de controle, das modalidades de licitação e hipóteses de contratação direta;
- ausência de uniformização quanto ao registro das despesas executadas a título de transferências voluntárias em rubrica específica (modalidades de aplicação 50 e 40), impossibilitando o acesso à informação mais precisa;
- contabilização de despesas relativas a repasses para fazer face a contratos de gestão firmados com organizações

sociais em diversos “itens de despesas”, dificultando o exame da execução orçamentária e financeira quanto a essa modalidade de parceria com o setor privado;

- mitigação dos institutos constitucionais exorbitantes do direito comum, no âmbito das entidades qualificadas como Organização Social e que são partes em contratos de gestão celebrados com o Poder Público estadual, apesar da ingerência do Estado em seus conselhos de administração e da dependência financeira desses entes quanto aos repasses de recursos públicos.
- Processo avançado de trespasse à iniciativa privada, seja de forma direta (contratação para esse fim específico) ou indireta (participação de terceirizados), das atividades de controle de recursos públicos repassados a título de transferência voluntária.
- existência, no plano de contas do Estado, de diversos itens de despesas (detalhamento da natureza da despesa) para o registro de gastos de um mesmo gênero, dificultando o agrupamento de informações contábeis por parte dos órgãos de controle;
- não eliminação de duplicidade das fontes especiais, quando da elaboração do Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta, Autarquia, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes;
- diferença entre os valores registrados na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos Consolidada das empresas estatais com aqueles apurados pela Comissão;

- utilização da Subfunção “Transferências” para classificação das despesas na modalidade de aplicação “Transferências a Municípios”, gerando grande concentração de despesa na Subfunção “Outros Encargos Especiais”, comprometendo a transparência das contas públicas e desprezando o significado das subfunções;
- inobservância no Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos dos preceitos estabelecidos nas Leis Estaduais nºs 13.423/2003 e 13.809/2007, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2004/2007 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, no que diz respeito à apresentação de demonstrativo, por programa governamental e por ação, da execução física e financeira do exercício, de forma a evidenciar os resultados alcançados em confronto com as metas fixadas nos instrumentos de planejamento;
- inexistência de registros de dados no SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas, quanto à execução física e financeira dos programas de governo, a despeito do Decreto Estadual nº 27.119/03, que criou o Gerente de Programa com o objetivo de manter atualizado o sistema de informações gerenciais coordenado pela SEPLAN, cujas atribuições foram absorvidas pela SEPLAG, com foco no controle de resultados, impossibilitando o cumprimento, por parte deste TCE, do disposto no inciso V, § 1º, do art. 59 da LC nº 101/2000;
- descompasso entre as metas estabelecidas no PPA - revisão para 2007 e aquelas inseridas no módulo de planejamento contido no SIAP;

- inexistência de informações segregadas sobre as movimentações do Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI em função do porte das empresas, prejudicando a verificação do mandamento constitucional contido no art. 209 da Constituição Estadual de que, no mínimo, 50% dos recursos destinados ao apoio do setor produtivo sejam destinados às micro, pequenas e médias empresas, bem como 50% desse valor seja aplicado no interior;
- inexistência no Sistema Integrado de Contabilidade de código identificador dos recursos vinculados, inviabilizando a verificação do atendimento do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual estabelece que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso;
- inexistência na contabilidade de fonte de recursos específica para controle da aplicação dos recursos obtidos com alienação de bens móveis e imóveis;
- não atingimento da meta fiscal para a Despesa Total ajustada na LOA;
- não atingimento da meta fiscal para o Resultado Nominal.

2 - RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS:

- Aprimorar os Projetos de Lei dos Instrumentos do Planejamento Governamental (LDO e LOA) de forma a compatibilizá-los com todas as exigências da Lei de

Responsabilidade Fiscal;

- implantar na Administração Pública Estadual sistema de custos, que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF. A manutenção do referido sistema é de fundamental importância para a administração pública, uma vez que proporciona uma economia na utilização dos recursos públicos;
- readequar o aplicativo onde são registradas as informações relativas às modalidades licitatórias, detalhando, inclusive, as diversas hipóteses legais de contratação direta (dispensas e inexigibilidades de licitação) constantes na legislação de regência, bem como a realização de uma crítica prévia por parte dos órgãos executores, ou por meio de confronto de informações de sistemas;
- vincular na peça orçamentária a execução de despesas a título de transferências voluntárias nas modalidades de aplicações específicas (modalidades 40 e 50) prevenindo a ocorrência de registros indevidos;
- ajustar o sistema de contabilidade estadual de modo que concentre o registro de repasses a organizações sociais para fazer face a contratos de gestão em item de despesa específico para esse fim;
- realizar estudo objetivando a readequação/racionalização da estrutura de contas a nível do detalhamento “Item de Despesa”, eliminando itens criados para o registro de informações idênticas e a inserção de novas rubricas,

segregando despesas de natureza diversa;

- reavaliar o atual modelo de parceria entre o Estado do Ceará e as Organizações Sociais como partes em contratos de gestão, tendo em vista a submissão administrativo-financeira desta para com o ente estatal, e, no caso específico da realização de procedimento de licitação, que seja determinado, desde logo, a aplicação do disposto no Art. 21 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, às Organizações Sociais que recebam recursos públicos para a realização de atividades contempladas nos respectivos Contratos de Gestão (aplicação de regras análogas as da Lei Federal nº 8.666/93)
- alocar servidores em número suficiente para realizar o exame prévio, concomitante e a posteriori, da aplicação de recursos repassados a municípios ou entes privados, a título de transferência voluntária.
- utilizar a Subfunção “Transferências” para classificar as despesas na modalidade de aplicação “Transferências a Municípios”, de forma a evitar grande concentração de despesa na Subfunção “Outros Encargos Especiais”, comprometendo a transparência das contas públicas e desprezando o objetivo das subfunções;
- adotar providências no sentido de obrigar a inserção de dados no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas - SIAP, em tempo real, referentes às informações necessárias ao monitoramento da execução física e financeira dos programas governamentais pelo órgão competente do Governo Estadual e pelos órgãos de controle,

nos termos do Decreto Estadual nº 27.119/03, que disciplina a Gestão por Resultados no Estado do Ceará;

- elaborar relatório de execução dos principais programas e projetos a ser enviado em anexo à Prestação de Contas Anual do Governo, bem como o relatório de avaliação do Plano Plurianual, que deverá ser encaminhado à Assembléia Legislativa, contemplando a indicação dos resultados por programa e ação em confronto com as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, nos moldes previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, respectivamente;
- disponibilizar tempestivamente o Relatório de Desempenho do FECOP para subsidiar a elaboração do Relatório técnico sobre as Contas do Governador;
- proceder à adequada alocação dos recursos orçamentários diretamente na unidade executora da ação, nos termos do Art. 7º da Portaria STN/SOF 163/01, e com utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos moldes da Portaria STN/SOF 688/05, no intuito de evitar duplicidades na execução orçamentária com reflexo nas Demonstrações Contábeis Consolidadas;
- consolidar os Balanços Gerais da Administração Direta com a Indireta;
- proceder a adequada classificação quanto a execução orçamentária das universidades, nos termos da Portaria nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, na Subfunção Ensino Superior;

- utilizar na contabilização das receitas o “Identificador de Uso”, previsto no capítulo 12 do Manual de Procedimentos da Receita Pública, aprovado pela Portaria da STN nº 340, de 26 de abril de 2006, alterada pela Portaria SOF/STN nº 2, de 08/08/2007, bem como o “Grupo de Destinação de Recursos” previsto na aludida portaria. A adoção dessas classificações representa um avanço na transparência das contas públicas e facilita de modo significativo o acompanhamento das receitas do Estado e o controle da obediência aos ditames do art. 8º da LRF, sobre aplicação dos recursos nos fins aos quais os mesmos estejam vinculados;
- criar fonte de recurso específica para aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento dessa aplicação;
- manter no Projeto da Lei Orçamentária Anual as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para efeito de padronização nacional, conforme consenso das discussões ocorridas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do PROMOEX- Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros.

Finalizando, cumpre esclarecer que, com o propósito de assegurar a continuidade das ações de controle, as recomendações formuladas neste relatório serão monitoradas por parte desta Corte de Contas, devendo ser objeto de nova apreciação no relatório técnico do próximo exercício, quando serão postas em confronto com as implementações efetivadas pela Administração Pública Estadual.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

CAPÍTULO X

CONCLUSÃO

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

X – CONCLUSÃO

As Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2007, foram examinadas em seus aspectos relevantes de natureza legal, contábil, financeira, econômica, orçamentária, patrimonial e fiscal, compreendendo os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no período, bem como a execução dos principais programas governamentais.

Os exames efetuados no Balanço Geral do Estado foram enriquecidos com levantamentos que permitiram constatar que os balanços demonstram adequadamente as posições financeiras, orçamentárias e patrimonial do Estado no exercício de 2007, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser observadas as ocorrências e as recomendações constantes do Capítulo IX, deste relatório.

Isto posto, encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Corpo Julgador desta Corte de Contas, para subsidiar à elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governador, exercício de 2007, nos termos do inciso I, do art. 76 da Constituição Estadual.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de maio de 2008.

Edvar da Silva Medeiros

José Alexandre Moura Pereira

José Teni Cordeiro Júnior

Cleonaldo Rodrigues da Costa

Margaret do Vale Sales

Elisa Maria Arruda Bastos Barroso

José Ricardo Moreira Dias

Giovanna Augusta Moura Adjafre

Secretária de Controle Externo

ANEXOS

ANEXO 01
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

*ESTADO DO CEARÁ		B A L A N Ç O O R Ç A M E N T Á R I O			PAGINA
SECRETARIA DA FAZENDA		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			31/12/2007
*COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		R E C E I T A			
T I T U L O S		PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS	
RECEITAS CORRENTES		7.570.379.568,84	7.624.934.368,78	54.554.799,94*	
RECEITA TRIBUTARIA		4.233.872.769,61	4.324.444.916,64	90.572.147,03*	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		130.000,00	335.504,91	205.504,91*	
RECEITA PATRIMONIAL		79.189.350,40	93.983.240,88	14.793.890,48*	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.003.814.850,83	3.057.794.281,77	53.979.430,94*	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		253.372.598,00	148.376.424,58	-104.996.173,42*	
RECEITAS DE CAPITAL		948.336.139,86	379.514.478,02	-568.821.661,84*	
S O M A		8.518.715.708,70	8.004.448.846,80	-514.266.861,90*	
D E F I C I T		192.255.456,50	0,00	192.255.456,50*	
T O T A L		8.710.971.165,20	8.004.448.846,80	-706.522.318,40*	
		D E S P E S A			
T I T U L O S		FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS	
CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES		7.065.466.056,30	5.992.274.129,92	-1.073.191.926,38*	
CREDITOS ESPECIAIS		1.645.505.108,90	1.404.865.396,43	-240.639.712,47*	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS		0,00	0,00	0,00*	
S O M A		8.710.971.165,20	7.397.139.526,35	-1.313.831.638,85*	
S U P E R A V I T		0,00	607.309.320,45	607.309.320,45*	
T O T A L		8.710.971.165,20	8.004.448.846,80	-706.522.318,40*	

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 02
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO FINANCEIRO			PAGINA 1			
*SECRETARIA DA FAZENDA					*			
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		ADMINISTRACAO DIRETA			31/12/2007			
*					*			
*	TITULOS	* R E C E I T A	PARCIAL	*	PARCIAL	*	TOTAL	*
*							*	*
O R C A M E N T A R I A								
	RECEITAS CORRENTES							
	RECEITA TRIBUTARIA	4.324.444.916,64						
	RECEITA DE CONTRIBUICOES	335.504,91						
	RECEITA PATRIMONIAL	93.983.240,88						
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.057.794.281,77						
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.376.424,58			7.624.934.368,78			
	RECEITAS DE CAPITAL				379.514.478,02		8.004.448.846,80	
E X T R A - O R C A M E N T A R I A								
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA				264.872.762,01			
	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA				58.811.792,19			
	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA				29.706.005,96			
	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA				7.948.545,79			
	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				2.851.513.840,05			
	AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES				2.725.373.262,35		5.938.226.208,35	
S A L D O D O E X E R C I C I O A N T E R I O R								
	BANCOS E CORRESPONDENTES				116.705.730,20			
	ORGAOS ARRECADADORES				7.939.682,76		124.645.412,96	
							14.067.320.468,11	

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 02 (continuação)
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO FINANCEIRO			PAGINA 2
SECRETARIA DA FAZENDA		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			31/12/2007
*COORDENADORIA DO TESOUREI ESTADUAL					
* TITULOS		* D E S P E S A		* PARCIAL	* TOTAL
* O R C A M E N T A R I A					
FUNCAO LEGISLATIVA				213.984.774,80	
FUNCAO JUDICIARIA				292.039.401,94	
FUNCAO ESSENCIAL A JUSTICA				106.936.330,56	
FUNCAO ADMINISTRACAO				382.909.372,94	
FUNCAO SEGURANCA PUBLICA				516.281.891,55	
FUNCAO ASSISTENCIA SOCIAL				122.365.836,05	
FUNCAO PREVIDENCIA SOCIAL				871.795.924,50	
FUNCAO SAUDE				604.405.606,75	
FUNCAO TRABALHO				23.370.341,70	
FUNCAO EDUCACAO				1.630.638.786,71	
FUNCAO CULTURA				23.297.503,71	
FUNCAO DIREITOS DA CIDADANIA				86.413.477,21	
FUNCAO URBANISMO				8.119.137,91	
FUNCAO HABITACAO				26.446.067,95	
FUNCAO SANEAMENTO				247.936.825,49	
FUNCAO GESTAO AMBIENTAL				24.934.538,33	
FUNCAO CIENCIA E TECNOLOGIA				27.847.722,26	
FUNCAO AGRICULTURA				143.977.390,12	
FUNCAO ORGANIZACAO AGRARIA				6.851.896,45	
FUNCAO INDUSTRIA				56.071.190,23	
FUNCAO COMERCIO E SERVICOS				6.427.290,50	
FUNCAO ENERGIA				29.355,00	
FUNCAO TRANSPORTE				162.611.758,33	
FUNCAO DESPORTO E LAZER				10.325.434,09	
FUNCAO ENCARGOS ESPECIAIS				1.801.121.671,27	7.397.139.526,35
E X T R A - O R C A M E N T A R I A					
RESTOS A PAGAR PROC 1.EXERC ANT ADM DIRETA				124.144.291,40	
RESTOS A PAGAR PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA				3.239,01	
RESTOS A PAGAR N/PROC 1.EXERC ANT ADM DIRETA				29.183.370,24	
RESTOS A PAGAR N/PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA				55.034,10	
RESTOS A PAGAR PROC 1.EXERC ANT ADM INDIRETA				41.111.173,17	
RESTOS A PAGAR N/PROC 1.EXERC ANT ADM INDIRETA				3.492.080,93	
RESTOS A PAGAR N/PROC 2.EXERC ANT ADM INDIRETA				25.590,30	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				2.801.088.370,84	
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES				3.478.389.053,67	6.477.492.203,66
S A L D O P A R A E X E R C I C I O S E G U I N T E					
BANCOS E CORRESPONDENTES				190.306.190,45	
ORGAOS ARRECADADORES				2.382.547,65	192.688.738,10
					14.067.320.468,11

ABU
5

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 03
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA 1	
SECRETARIA DA FAZENDA		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			31/12/2007	
*COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL						
		* A T I V O				
T I T U L O S		P A R C I A L	*	P A R C I A L	*	T O T A L
A T I V O F I N A N C E I R O						
DISPONIVEL						
BANCOS E CORRESPONDENTES		190.306.190,45				
ORGAOS ARRECADADORES		2.382.547,65		192.688.738,10		
REALIZAVEL						
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		943.097.809,38		943.097.809,38		1.135.786.547,48
A T I V O P E R M A N E N T E						
BENS DO ESTADO						
BENS MOVEIS		640.182.796,44				
BENS IMOVEIS		1.344.954.701,96		1.985.137.498,40		
CREDITOS						
DIVIDA ATIVA		4.565.945.756,79				
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS		1.266.030.383,71		5.831.976.140,50		
VALORES						
TITULOS REPRES.DO CAPITAL DE EMPRESAS		4.161.527,96				
ALMOXARIFADOS		14.280.996,35		18.442.524,31		7.835.556.163,21
S O M A D O A T I V O R E A L						8.971.342.710,69

ANEXO 03 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA	2
SECRETARIA DA FAZENDA		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			31/12/2007	
*COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL						
* TITULOS		* A T I V O				
		PARCIAL	*	PARCIAL	*	TOTAL
A T I V O C O M P E N S A D O						
VALORES EM PODER DE TERCEIROS						
VALORES DE TERCEIROS						
BENS DE TERCEIROS EM UTILIZACAO PELO ESTADO		1.462.479,16		1.462.479,16		
VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS						
AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS		700.860.380,36				
OBRIG. DE TERCEIROS POR CONV. C/ESTADO		29.011,50				
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS		240.392,84				
OUTROS VALORES E OBRIG DIVERSAS		265.888.715,70		967.018.500,40		968.480.979,56
** TOTAL GERAL						9.939.823.690,25

ANEXO 03 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

*ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA
SECRETARIA DA FAZENDA					3
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			31/12/2007
* T I T U L O S		* P A S S I V O			*
		PARCIAL	*	PARCIAL	*
					TOTAL
P A S S I V O F I N A N C E I R O					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-ADM DIRETA	266.521.032,38				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-ADM DIRETA	61.230.581,74				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-ADM INDIRETA	31.299.030,65				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-ADM INDIRETA	9.409.118,22				
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	99.620.561,11				
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	2.472.174,09			470.552.498,19	470.552.498,19
P A S S I V O P E R M A N E N T E					
DIVIDA FUNDADA INTERNA					
CONTRATO	1.943.902.922,86				
INSS PARCELAMENTO	148.278.364,81				
PASEP PARCELAMENTO	35.060.845,44				
PRECATORIOS	194.721.849,38			2.321.963.982,49	
DIVIDA FUNDADA EXTERNA					
POR CONTRATO	1.198.367.555,09			1.198.367.555,09	3.520.331.537,58
S O M A D O P A S S I V O R E A L					3.990.884.035,77
S A L D O P A T R I M O N I A L					
ATIVO REAL LIQUIDO					4.980.458.674,92
S O M A					8.971.342.710,69

ANEXO 03 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO PATRIMONIAL				PAGINA	4
SECRETARIA DA FAZENDA		ADMINISTRAÇÃO DIRETA				31/12/2007	
*COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL							
* TITULOS		* P A S S I V O		* PARCIAL	* PARCIAL	* TOTAL	*
P A S S I V O C O M P E N S A D O							
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS							
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS							
CREDORES POR BENS EM PODER DO ESTADO		1.462.479,16		1.462.479,16			
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS							
CREDORES POR AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS		700.860.380,36					
CONVENIOS DO ESTADO EM EXECUCAO POR TERCEIROS		29.011,50					
SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		240.392,84					
RESP POR OUTROS VALORES E OBRIG DIVERSAS		265.888.715,70		967.018.500,40		968.480.979,56	
** TOTAL GERAL						9.939.823.690,25	

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

-----		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		PAGINA 1*		
*ESTADO DO CEARÁ						
*SECRETARIA DA FAZENDA						
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		ADMINISTRACAO DIRETA		31/12/2007		

		V A R I A C O E S A T I V A S				

* T I T U L O S	*	P A R C I A L	*	P A R C I A L	*	T O T A L

RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
RECEITA ORCAMENTARIA						
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTARIA		4.324.444.916,64				
RECEITA DE CONTRIBUICOES		335.504,91				
RECEITA PATRIMONIAL		93.983.240,88				
TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.057.794.281,77				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		148.376.424,58				
RECEITAS DE CAPITAL				7.624.934.368,78		
MUTACOES PATRIMONIAIS				379.514.478,02		8.004.448.846,80
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS				276.849.057,48		
AMORTIZACAO OU RESGATE DE EMPRESTIMOS TOMADOS				419.331.926,25		
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS				23.666.986,65		
AQUISICAO DE MATERIAIS				148.626.793,12		868.474.763,50
TOTAL						8.872.923.610,30
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA						
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA						
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS				696.497.184,41		
INSCRICAO DE TITULOS E VALORES				323.660,62		
INCORPORACAO DE BENS		323.660,62				
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		108.747.017,27				
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		28.763.713,03				
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR				1.988.827,67		
CANC DE RP 1. EXERC.ANT ADM DIRETA		401.034,61				
CANC DE RP 2. EXERC ANT ADM DIRETA		180.773,72				
CANC DE RP N/PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA		409.088,94				
CANC DE RP N/PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA		420.813,54				
CANC.DE RP 1. EXERC ANT ADM INDIRETA		216.014,57				
CANC.DE RP 2. EXERC ANT ADM INDIRETA		168.072,31				
CANC DE RP N/PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA		5.995,19				
CANC DE RP N/PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA		187.034,79				
CANCELAMENTO DE DEPOSITOS				,76		
CANCELAMENTO DE OUTRAS DIVIDAS PASSIVAS				410.434.601,39		
DIVERSAS				198.617.202,32		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC.ADM.DIRETA		124.147.530,41				
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC. ADM DIRETA		29.238.404,34				
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC. ADM INDIRETA		41.111.173,17				
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC.ADM INDIRETA		3.517.671,23				
APROPRIACAO DE MATERIAL DE CONSUMO		208.551,17				
BAIXA DE DIVIDAS PASSIVAS		393.872,00				
BAIXA DE PRECATORIOS				2.803.348,50		1.448.175.555,97
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS						10.321.099.166,27
TOTAL GERAL						

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 04 (continuação)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

VARIACOES PATRIMONIAIS				PAGINA	2*		
*ESTADO DO CEARA							
*SECRETARIA DA FAZENDA							
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		ADMINISTRACAO DIRETA		31/12/2007			
		VARIACOES PASSIVAS					
TITULOS	*	PARCIAL	*	PARCIAL	*	TOTAL	*
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DESPESA ORCAMENTARIA							
DESPESAS CORRENTES							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.188.829.063,64						
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	222.849.957,44						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.916.377.440,29			6.328.056.461,37			
DESPESAS DE CAPITAL							
INVESTIMENTOS	573.022.721,75						
INVERSOES FINANCEIRAS	76.585.903,45						
AMORTIZACAO DA DIVIDA	419.474.439,78			1.069.083.064,98		7.397.139.526,35	
MUTACOES PATRIMONIAIS							
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA				23.013.451,67			
EMPRESTIMOS TOMADOS				227.924.755,03		250.938.206,70	
TOTAL						7.648.077.733,05	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA							
CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA				12.440.980,64			
ANULACAO DE CREDITOS	12.440.980,64						
ENCAMPACAO OU RESTABELECIMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS						,03	
ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS						,03	
SAIDA DE MATERIAIS						143.386.422,38	
CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA PUBLICA						198.488.431,74	
DIVERSAS						198.727.202,71	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM DIRETA	153.385.934,75						
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM INDIRETA	44.628.844,40						
BAIXA DE TITULOS E VALORES	712.423,56						
DESINCORPORACAO DE BENS						100.104.509,57	
DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	25.561.977,51						
DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	74.542.532,06						
INSCRICAO DE PRECATORIOS				20.557.736,68		673.705.283,75	
TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS						-8.321.783.016,80	
SUPERAVIT						1.999.316.149,47	
TOTAL GERAL						10.321.099.166,27	

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 05 (continuação)

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007**

* ESTADO DO CEARÁ		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		PAGINA 2*	
* SECRETARIA DA FAZENDA		ADMINISTRAÇÃO DIRETA		ANEXO 10*	
* COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL				31/12/2007*	
* E S P E C I F I C A Ç Ã O		* ORÇADA	* ARRECADADA	* D I F E R E N Ç A S	
				* PARA MAIS	* PARA MENOS
TRANSF. FIN. AOS ESTADOS LEI COMP. 87/96	45.971.000,00	23.821.346,26	0,00	22.149.653,74	
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.000.000,00	27.315.843,75	7.315.843,75	0,00	
TRANSF. COMP. FINANC. P/ EXPLORACAO REC. NATURAIS	23.100.000,00	21.647.734,85	0,00	1.452.265,15	
COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANC. REC. MINERIAS-CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	
COTA PARTE ROYALTIES-COMP. FINANC. PROD. PETROLEO	23.100.000,00	21.647.734,85	0,00	1.452.265,15	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	21.509.696,40	16.985.514,95	0,00	4.524.181,45	
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	21.509.696,40	16.985.514,95	0,00	4.524.181,45	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	169.702.851,91	71.645.328,46	0,00	98.057.523,45	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	253.372.598,00	148.376.424,58	0,00	104.996.173,42	
MULTAS E JUROS DE MORA	37.375.000,00	43.336.267,92	5.961.267,92	0,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	119.637.000,00	47.884.100,21	0,00	71.752.899,79	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	26.586.000,00	23.013.451,67	0,00	3.572.548,33	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	26.583.000,00	23.012.621,67	0,00	3.570.378,33	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.000,00	830,00	0,00	2.170,00	
RECEITAS DIVERSAS	69.774.598,00	34.142.604,78	0,00	35.631.993,22	
RECEITAS DE CAPITAL	948.336.139,86	379.514.478,02	0,00	568.821.661,84	
OPERACOES DE CREDITO	607.357.852,90	227.924.755,03	0,00	379.433.097,87	
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	267.810.084,90	99.369.274,52	0,00	168.440.810,38	
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	339.547.768,00	128.555.480,51	0,00	210.992.287,49	
ALIENACAO DE BENS	1.814.003,65	44.525,33	0,00	1.769.478,32	
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.814.003,65	44.525,33	0,00	1.769.478,32	
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	338.164.283,31	151.544.417,66	0,00	186.619.865,65	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	338.164.283,31	151.544.417,66	0,00	186.619.865,65	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	780,00	0,00	999.220,00	
OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	780,00	0,00	999.220,00	
T O T A I S	8.518.715.708,70	8.004.448.846,80	54.554.799,94	568.821.661,84*	

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 06

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007**

ESTADO DO CEARÁ		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA				ANEXO 10
AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS				31/12/2007
-----				*-----*
* E S P E C I F I C A C A O	* ORÇADA	* ARRECADADA	* D I F E R E N C A S	
-----	*-----*	*-----*	* PARA MAIS	* PARA MENOS
-----	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*
RECEITAS CORRENTES	3702.053.548,85	2812.530.925,19		889.522.623,66
RECEITA TRIBUTARIA	94.556.698,63	96.452.640,80	1.895.942,17	
TAXAS	94.556.698,63	96.452.640,80	1.895.942,17	
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	94.556.698,63	96.452.640,80	1.895.942,17	
TAXAS DE FISCALIZ. PELA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS	71.865.087,42	81.546.766,61	9.681.679,19	
TAXA DE PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS	15.231.839,51	5.971.828,06		9.260.011,45
TAXA DE ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	4.769.671,70	7.520.202,26	2.750.530,56	
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.690.100,00	1.413.843,87		1.276.256,13
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	674.873.576,00	648.621.992,83		26.251.583,17
CONTRIBUICOES SOCIAIS	244.293.138,00	242.847.603,42		26.251.583,17
CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL		968.433,82	968.433,82	
CONTRIBUICOES DOS SERVENTUARIOS DA JUSTICA		9.759.572,72	1.711.972,72	
CONTRIBUICOES DO PODER LEGISLATIVO				
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ATIVO	5.224.600,00	4.395.233,14		829.366,86
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ATIVO	1.124.100,00	1.003.871,02		120.228,98
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. ATIVO	1.698.900,00	1.101.915,44		596.984,56
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA INATIVOS		968.452,88	968.452,88	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO INATIVOS		644.847,77	644.847,77	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. INATIVOS		699.831,70	699.831,70	
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PENSIONISTAS		869.318,42	869.318,42	
CONTR DO TRIB. DE CONTAS DOS MUNIC. PENSIONISTAS		76.102,35	76.102,35	
CONTRIBUICOES DO PODER JUDICIARIO	20.016.900,00	25.695.188,80	5.678.288,80	
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA ATIVO	20.016.900,00	21.192.365,00	1.175.465,00	
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA INATIVOS		4.502.823,80	4.502.823,80	
CONTRIBUICOES DO MINISTERIO PUBLICO	11.155.865,00	12.699.664,61	1.543.799,61	
CONTR DA PROC. GERAL DA JUSTICA ATIVO	11.155.865,00	10.609.893,46		545.971,54
CONTR DA PROC. GERAL DA JUSTICA INATIVOS		2.089.771,15	2.089.771,15	
CONTRIBUICOES DO PODER EXECUTIVO	204.066.935,00	192.314.234,65		11.752.700,35
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL ATIVO	143.288.835,00	133.988.993,53		9.299.841,47
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR ATIVO	60.778.100,00	29.911.560,39		30.866.539,61
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL INATIVO		13.556.495,83	13.556.495,83	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR INATIVO		2.803.325,44	2.803.325,44	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL PENSIONISTAS		11.148.849,68	11.148.849,68	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR PENSIONISTAS		905.009,78	905.009,78	
CONTRIBUICOES DO FUNDO DE PREV. PARLAMENTAR	1.005.838,00	1.410.508,82	404.670,82	
DOS DEPUTADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS	1.005.838,00	1.410.508,82	404.670,82	
CONTRIBUICAO PATRONAL	425.580.438,00	400.180.474,91		25.399.963,09
CONTRIBUICOES DO PODER LEGISLATIVO	11.319.300,00	12.702.132,86	1.382.832,86	
CONTRIBUICOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.506.900,00	8.744.797,06	1.237.897,06	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.598.300,00	1.914.011,96	315.711,96	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	2.214.100,00	2.043.323,84		170.776,16
CONTRIBUICOES DO PODER JUDICIARIO	39.789.300,00	42.049.516,64	2.260.216,64	
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA	39.789.300,00	42.049.516,64	2.260.216,64	
CONTRIBUICOES DO MINISTERIO PUBLICO	17.836.100,00	19.752.588,84	1.916.488,84	
CONTR DA PROG GERAL DA JUSTICA	17.836.100,00	19.752.588,84	1.916.488,84	
CONTRIBUICOES DO PODER EXECUTIVO	355.629.900,00	324.289.264,80		31.340.635,20

31/12/2007
Trib.
10

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 06 (continuação)

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007**

ESTADO DO CEARÁ				PAGINA	2
SECRETARIA DA FAZENDA				ANEXO	10
AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS				31/12/2007	

E S P E C I F I C A C A O	* ORCADADA	* ARRECADADA	* D I F E R E N C A S		
			* PARA MAIS	* PARA MENOS	

PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL	274.758.840,00	264.466.233,28		10.292.606,72	
PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR	80.871.060,00	59.823.031,52		21.048.028,48	
CONTRIBUICOES PATRONAL PARA O FPP	1.005.838,00	1.386.971,77	381.133,77		
COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE REGIME GERAL/PREVIDENCIARIO	5.000.000,00	5.593.914,50	593.914,50		
RECEITA PATRIMONIAL	5.281.749,00	14.991.214,95	9.709.465,95		
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.733.000,00	48.120,47		1.684.879,53	
ALUGUEIS		22.746,60	22.746,60		
FOROS	1.733.000,00	1.034,87		1.731.965,13	
LAUDEMIOS		24.325,08	24.325,08		
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		13,92			
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.548.749,00	14.943.094,48	11.394.345,48		
JUROS DE TITULOS DE RENDA	3.548.749,00	14.942.444,57	11.393.695,57		
DIVIDENDOS		310,54	310,54		
PARTICIPACOES		339,37	339,37		
RECEITAS DE SERVICOS	18.068.000,00	21.267.177,65	3.199.177,65		
CUSTAS PROCESSUAIS	9.700.000,00	11.805.812,12	2.105.812,12		
SERVICOS DE COMUNICACAO	40.000,00	466.874,98	426.874,98		
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	8.328.000,00	8.994.490,55	666.490,55		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2799.905.987,71	1944.911.482,23		854.994.505,48	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1333.436.702,03	1238.208.442,83		95.228.259,20	
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1333.436.702,03	1238.208.442,83		95.228.259,20	
DA SECRETARIA DA FAZENDA	471.794.069,00	455.482.470,26		16.311.598,74	
DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	18.796.750,22	10.616.522,00		8.180.228,22	
DA SECRETARIA DE JUSTICA	1.263.000,00	398.041,40		864.958,60	
DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	10.000,00			10.000,00	
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	77.450.607,66	68.972.124,03		8.478.483,63	
DA SECRETARIA DE SAUDE	391.460.143,88	362.382.663,99		29.077.479,89	
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	511.601,08	539.707,08	28.106,00		
DA SECRETARIA DE CULTURA	7.029.133,00	5.039.434,72		1.989.698,28	
DA SEC DO TRABALHO E ACAA SOCIAL	8.288.839,58	8.290.065,89		1.226,31	
DA SEC DE RECURSOS HDRIÇOS	5.304.000,00	3.906.352,86		1.397.647,14	
DA SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	142.189.915,54	135.770.762,37		6.419.153,17	
DA PROC. GERAL DO ESTADO		1.375.039,97	1.375.039,97		
DA SEC DA INFRA ESTRUTURA	77.201.420,14	62.635.248,79		14.566.171,35	
DO PROG. DE GERENC. DE INTERG. DE BACIAS	20.000,00			20.000,00	
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	1.457.108,35	1.771.987,50	314.879,15		
DO TRABALHO E EMPREEMDEDORISMO	5.600,00			5.600,00	
DA SECR DE PLANEJAMENTO E GESTAO	43.510.733,98	46.537.987,81	3.027.253,83		
DA SECR TRABALHO E DESENV SOVIAL	73.259.287,95	65.904.816,34		7.354.471,61	
DO CONSELHO E DESENV ECONOMICO		1.744.871,28	1.744.871,28		
DO CONSELHO DE POLITICAS PUB E MEIO AMBIENTE	13.884.491,65	6.840.346,54		7.044.145,11	
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	927.555.643,11	345.001.015,71		582.554.627,40	
TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEB	879.555.643,11	288.019.145,64		591.536.497,47	
TRANSF COMPL DA UNIAO AO FUNDEB	48.000.000,00	56.981.870,07	8.981.870,07		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	538.913.642,57	361.702.023,69		177.211.618,88	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.367.537,51	86.286.416,73		23.081.120,78	

ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		PAGINA 1	
SECRETARIA DA FAZENDA		ANEXO 1	
COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL		31/12/2007	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ADMINISTRACAO DIRETA			
R E C E I T A	*	D E S P E S A	*

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	4.324.444.916,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.188.829.063,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	335.504,91	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	222.849.957,44
RECEITA PATRIMONIAL	93.983.240,88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.916.377.440,29
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.057.794.281,77		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.376.424,58		
	0,00	SUPERAVIT	1.296.877.907,41
TOTAL	7.624.934.368,78	TOTAL	7.624.934.368,78
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	227.924.755,03	INVESTIMENTOS	573.022.721,75
ALIENACAO DE BENS	44.525,33	INVERSOES FINANCEIRAS	76.585.903,45
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	419.474.439,78
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	151.544.417,66		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	780,00		
DEFICIT	689.568.586,96		0,00
TOTAL	1.069.083.064,98	TOTAL	1.069.083.064,98

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	7.624.934.368,78	DESPESAS CORRENTES	6.328.056.461,37
RECEITAS DE CAPITAL	379.514.478,02	DESPESAS DE CAPITAL	1.069.083.064,98
	0,00	SUPERAVIT	607.309.320,45
TOTAL	8.004.448.846,80	TOTAL	8.004.448.846,80

ANEXO 08
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007

-----		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		PAGINA 1*
*ESTADO DO CEARÁ				
*SECRETARIA DA FAZENDA				
AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS				31/12/2007
-----		R E C E I T A		
T I T U L O S		PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS

* RECEITAS CORRENTES		3.702.053.548,85	2.812.530.925,19	-889.522.623,66*
* RECEITA TRIBUTARIA		94.556.698,63	96.452.640,80	1.895.942,17*
* RECEITA DE CONTRIBUICOES		674.873.576,00	648.621.992,83	-26.251.583,17*
* RECEITA PATRIMONIAL		5.281.749,00	14.991.214,95	9.709.465,95*
* RECEITA DE SERVICOS		18.068.000,00	21.267.177,65	3.199.177,65*
* TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.799.905.987,71	1.944.911.482,23	-854.994.505,48*
* OUTRAS RECEITAS CORRENTES		109.367.537,51	86.286.416,73	-23.081.120,78*
* RECEITAS DE CAPITAL		499.189.373,44	199.886.910,70	-299.302.462,74*
* S O M A		4.201.242.922,29	3.012.417.835,89	-1.188.825.086,40*
* T O T A L		4.201.242.922,29	3.012.417.835,89	-1.188.825.086,40*
-----		D E S P E S A		
T I T U L O S		FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS

* CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES		2.780.411.558,80	2.227.336.986,39	-553.074.572,41*
* CREDITOS ESPECIAIS		1.420.831.363,49	689.795.930,90	-731.035.432,59*
* S O M A		4.201.242.922,29	2.917.132.917,29	-1.284.110.005,00*
* S U P E R A V I T		0,00	95.284.918,60	95.284.918,60*
* T O T A L		4.201.242.922,29	3.012.417.835,89	-1.188.825.086,40*

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007

-----		BALANÇO FINANCEIRO		PAGINA 1*	
*ESTADO DO CEARÁ				*	
*SECRETARIA DA FAZENDA				*	
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS				31/12/2007	
-----				*-----*	
* TITULOS	* RECEITA	* PARCIAL	* PARCIAL	* TOTAL	*-----*

O R C A M E N T A R I A					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTARIA	96.452.640,80				
RECEITA DE CONTRIBUICOES	648.621.992,83				
RECEITA PATRIMONIAL	14.947.313,23				
RECEITA DE SERVICOS	21.267.177,65				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.853.289.300,43				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.392.333,18				
RECEITAS DE CAPITAL					
			2.717.970.758,12		
			199.846.006,91		2.917.816.765,03
E X T R A - O R C A M E N T A R I A					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCICIO			35.654.563,58		
RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS-DESTE EXERCICIO			13.137.423,90		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			196.850.057,53		245.642.045,01
S A L D O D O E X E R C I C I O A N T E R I O R					
BANCOS E CORRESPONDENTES			176.227.390,17		
ORGAOS ARRECADADORES			2.136.538,77		178.363.928,94
			TOTAL		3.341.822.738,98

ANEXO 09 (continuação)
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO FINANCEIRO			PAGINA 2			
*SECRETARIA DA FAZENDA					*			
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS					31/12/2007			
-----					*			
TITULOS	D E S P E S A	*	PARCIAL	*	PARCIAL	*	TOTAL	*
-----					*	TOTAL	*	
O R C A M E N T A R I A								
FUNCAO JUDICIARIA							29.000.205,93	
FUNCAO ESSENCIAL A JUSTICA							67.500,00	
FUNCAO ADMINISTRACAO							166.586.110,43	
FUNCAO SEGURANCA PUBLICA							4.102.914,14	
FUNCAO ASSISTENCIA SOCIAL							76.478.853,31	
FUNCAO PREVIDENCIA SOCIAL							1.084.375.578,70	
FUNCAO SAUDE							687.384.502,09	
FUNCAO TRABALHO							657.736,04	
FUNCAO EDUCACAO							457.192.072,85	
FUNCAO CULTURA							8.916.619,17	
FUNCAO DIREITOS DA CIDADANIA							683.636,88	
FUNCAO SANEAMENTO							2.899.990,26	
FUNCAO GESTAO AMBIENTAL							14.010.257,52	
FUNCAO CIENCIA E TECNOLOGIA							55.345.900,00	
FUNCAO AGRICULTURA							4.949.097,65	
FUNCAO ORGANIZACAO AGRARIA							6.546.337,54	
FUNCAO INDUSTRIA							52.667.841,68	
FUNCAO COMERCIOS E SERVICOS							3.420.330,56	
FUNCAO ENERGIA							808.644,88	
FUNCAO TRANSPORTE							164.736.615,69	
FUNCAO DESPORTO E LAZER							185.220,06	
								2.821.015.965,38
E X T R A - O R C A M E N T A R I A								
RESTOS APAGAR PROCESSADOS 1 EXERCICIO							98.628.354,81	
RESTO A PAGAR-PROCESSAMENTOS-2.EXERCICIO ANTERIOR							1.137,62	
RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS 1 EXERCICCIO ANTERIOR							6.592.216,25	
RESTOS A PAGAR N/PROC 2 EXERC							26.340,30	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS							193.576.931,85	
ENTIDADES AUTARQUICAS DEVEDORAS							13.782.967,47	
								312.607.948,30
S A L D O P A R A E X E R C I C I O S E G U I N T E								
BANCOS E CORRESPONDENTES							206.136.738,65	
ORGAOS ARRECADADORES							2.062.086,65	
								208.198.825,30
							TOTAL	3.341.822.738,98

ANEXO 10
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA	1
SECRETARIA DA FAZENDA					31/12/2007	
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS						
TITULOS	A T I V O		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL	
A T I V O F I N A N C E I R O						
DISPONIVEL						
BANCOS E CORRESPONDENTES		206.136.738,65				
ORGAOS ARRECADADORES		2.062.086,65		208.198.825,30		208.198.825,30
REALIZAVEL						
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		54,75				
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS		32,88				
DIVERSOS RESPONSAVEIS		404,59		492,22		492,22
A T I V O P E R M A N E N T E						
BENS DO ESTADO						
BENS MOVEIS		72.481.440,89				
BENS IMOVEIS		111.825.663,67		184.307.104,56		184.307.104,56
CREDITOS						
DIVIDA ATIVA		176.576.533,77				
DEVEDORES POR EMPRESTIMOS		5.412.032,82				
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS		2.868,84		181.991.435,43		181.991.435,43
VALORES						
BENS PARA REVENDA		596.474,21				
TITULOS REPRES DO CAPITAL DE EMPRESAS		36.196,85				
ALMOXARIFADOS		66.676.659,25		67.309.330,31		67.309.330,31
SOMA DO ATIVO REAL					641.807.187,82	

ANEXO 10 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO PATRIMONIAL			PAGINA	2
*SECRETARIA DA FAZENDA						*
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS					31/12/2007	*
	T I T U L O S	A T I V O	P A R C I A L	P A R C I A L	T O T A L	
A T I V O C O M P E N S A D O						
VALORES EM PODER DE TERCEIROS						
VALORES DE TERCEIROS						
	BENS DE TERC.EM UTILIZ.P/ESTADO		2.546.591,00	2.546.591,00	2.546.591,00	
VALORES NOMINAIS EMITIDOS						
VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS						
	AVAIS FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS		60.490.827,31			
	RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS		201.405,02	60.692.232,33	60.692.232,33	
	** TOTAL GERAL				705.046.011,15	

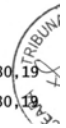
ANEXO 10 (continuação)
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007

ESTADO DO CEARÁ		BALANÇO PATRIMONIAL				PAGINA	3
SECRETARIA DA FAZENDA						31/12/2007	
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS							
TITULOS	P A S S I V O		PARCIAL	*	PARCIAL	*	TOTAL
P A S S I V O F I N A N C E I R O							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		37.917.677,81					
RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS		14.674.371,80					
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		14.374.736,93					
ENTIDADES AUTARQUICAS CREDORAS		156,48			66.966.943,02		66.966.943,02
P A S S I V O P E R M A N E N T E							
DIVIDA FUNDADA INTERNA							
DIVIDA FUNDADA EXTERNA							
S O M A D O P A S S I V O R E A L							66.966.943,02
S A L D O P A T R I M O N I A L							
ATIVO REAL LIQUIDO							574.840.244,80
S O M A							641.807.187,82

ANEXO 11

VARIÇÕES PATRIMONIAIS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007

*ESTADO DO CEARÁ		VARIACOES PATRIMONIAIS				PAGINA
SECRETARIA DA FAZENDA						1
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS						31/12/2007
		VARIACOES ATIVAS				
TITULOS	*	PARCIAL	*	PARCIAL	*	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
RECEITA ORCAMENTARIA						
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTARIA	96.452.640,80					
RECEITA DE CONTRIBUICOES	648.621.992,83					
RECEITA PATRIMONIAL	14.947.313,23					
RECEITA DE SERVICOS	21.267.177,65					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.853.289.300,43					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.392.333,18					
				2.717.970.758,12		
RECEITA DE CAPITAL				199.846.006,91		2.917.816.765,03
MUTACOES PATRIMONIAIS						
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS				75.743.175,16		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS				57.006,09		
AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA				547.798,96		
AQUISICAO DE MATERIAIS				104.260.374,80		180.608.355,01
TOTAL						3.098.425.120,04
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA						
INCORPORACAO DE BENS						
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	5.490.481,76					
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	957.777,14					
VALORIZACAO DE BENS IMOVEIS	4.963.247,35				11.411.506,25	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR						
CANC DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC PROCESSADOS	335.811,06					
CANC DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC PROCESSADOS	242.055,22					
CANC DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC NAO PROCESSADOS	54.632,74					
CANC DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NAO PROCESSADOS	209.875,31				842.374,33	
CANCELAMENTO DE DEPOSITO	23.956,52				23.956,52	12.277.837,10
BAIXA DE RESTOS A PAGAR						
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	98.629.492,43					
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC	6.618.556,55					
APROPRIACAO DE MATERIAL DE CONSUMO	250.612,65				105.498.661,63	105.498.661,63
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS						
TRANSFERENCIAS DE PASSIVOS	527.135,79				527.135,79	527.135,79
TRANSFERENCIAS DE ATIVOS						
BENS MOVEIS	11.847.488,96					
BENS IMOVEIS	16.665.229,27					
CREDITOS	177.275.657,40				205.788.375,63	
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS						3.422.517.130,19
TOTAL GERAL						3.422.517.130,19



ANEXO 11 (continuação)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2007

-----		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		PAGINA 2*
ESTADO DO CEARÁ				31/12/2007
*SECRETARIA DA FAZENDA				
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS				
-----		V A R I A C O E S P A S S I V A S		*
* T I T U L O S	*	P A R C I A L	*	P A R C I A L
				* T O T A L

RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DESPEZA ORCAMENTARIA				
DESPEAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.634.467.883,13			
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	963.452.866,82		2.597.920.749,95	
DESPEAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	169.822.568,70			
INVERSOES FINANCEIRAS	53.272.646,73		223.095.215,43	2.821.015.965,38
MUTACOES PATRIMONIAIS				
RECEBIMENTO DE CREDITOS			39.835,26	
BAIXA DE BENS				
BAIXA DE OUTROS BENS	513.569,80		513.569,80	553.405,06
TOTAL				2.821.569.370,44
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DESPEZA EXTRA-ORCAMENTARIA				
ENCAMPACAO OU REST. DE DIVIDAS PASSIVAS				
ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	23.956,52		23.956,52	23.956,52
SAIDA DE MATERIAIS	76.389.103,95		76.389.103,95	76.389.103,95
DIVERSAS				
BAIXA DE TITULOS E VALORES	562.245,05			
BAIXA DE CREDITOS	176.689.303,74			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR	105.248.048,98		282.499.597,77	282.499.597,77
DESINCORPORACAO DE BENS				
DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	12.661.058,24			
DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	92.247.251,34		104.908.309,58	104.908.309,58
DESINCORPORACAO DE ATIVOS				
TRANSFERENCIA DE ATIVOS	13.782.967,47		13.782.967,47	13.782.967,47
TRANSFERENCIAS DE PASSIVOS				
SALDO PATRIMONIAL	527.135,79		527.135,79	527.135,79
TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS				3.299.700.441,52
SUPERAVIT				122.816.688,67
TOTAL GERAL				3.422.517.130,19

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 12
BALANÇO PATRIMONIAL
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2007

(R\$ 1,00)												
ATIVO	ADECE	CAECE	CEARÁPORTOS	CEASA	CEGAS	CODECE	COGERH	COHAB	EMATERCE	ETICE	METROFOR	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	253.036	71.988.000	8.194.190	1.368.688	88.374.564	392.000	15.199.049	1.411.032	4.824.001	87.824	49.391.058	242.283.442
DISPONÍVEL	253.036	57.524.000	7.967.923	1.368.688	83.035.108	392.000	14.439.222	1.410.120	4.273.366	3.993	48.092.809	218.780.084
CRÉD. EM CIRCULAÇÃO		13.400.000	1.223.650		5.268.152		741.027			83.831	1.296.883	22.013.543
DESP. ANTECIPADAS		1.064.000	2.617		71.304		18.800			912	350.635	1.509.835
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	447.180	1.491.388.000	4.745.138	3.659.355	23.447.168	36.421.000	57.781.496	401.127.892	6.963.890	114.305	674.040.013	2.700.135.437
REALIZ. A CURTO PRAZO	20	90.192.000		1.028.627	2.636.303	32.727.000	7.015.970	647.508	3.175.706	2.100	42.036	137.467.273
ESTOQUES		36.108.000	44.017	78.347	159.862	22.000	219.900	17.253	168.179	4.411	1.092.601	37.914.570
REALIZ. A LONGO PRAZO		179.829.000			51.318	2.596.000	8.921.068	400.377.059	1.014.332		335.592	593.124.369
PERMANENTE	447.160	1.185.259.000	4.701.121	2.552.381	20.599.685	1.076.000	41.624.558	86.072	2.605.673	107.794	672.559.781	1.931.629.225
Investimentos		498.000	33.175	42.916	6.975	34.000	28.176	40.891	31.877		1.000	717.010
Imobilizado		1.175.225.000	1.618.404	2.509.465	20.592.710	990.000	40.130.776	45.181	2.573.796	107.794	559.674.730	1.803.467.856
Diferido	447.160	9.536.000	3.049.542			52.000	1.465.606				112.894.051	127.444.359
ATIVO REAL	700.216	1.563.376.000	13.939.328	5.028.043	111.821.732	36.813.000	72.980.545	402.538.924	11.587.891	202.129	723.431.071	2.942.418.879
ATIVO TOTAL	700.216	1.563.376.000	13.939.328	5.028.043	111.821.732	36.813.000	72.980.545	402.538.924	11.587.891	202.129	723.431.071	2.942.418.879
PASSIVO												
PASSIVO FINANCEIRO	34.846	81.180.000	1.007.832	1.299.823		906.000	2.908.558	8.389.330		3.198	3.096.595	98.826.182
DEPÓSITOS												
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	10.421	81.180.000	959.303			906.000	2.908.558	8.389.330		3.198	3.096.595	97.453.405
VAL. PEND. A C. PRAZO	24.425		48.529	789.823								862.777
EXIGÍVEL A L. PRAZO				510.000								510.000
PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	265.357	408.981.000			36.614.470	22.911.000	4.937.162	573.286.302	59.494.135		5.086.669	1.111.576.095
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	265.357				18.539.616				12.449.574			31.254.547
VAL. PEND. A C. PRAZO		408.981.000			18.074.854	22.911.000	4.937.162	573.286.302	47.044.561		5.086.669	1.080.321.548
EXIGÍVEL A L. PRAZO												
RESULTADO EXERC. FUTUROS					11.346.397							11.346.397
PASSIVO REAL	300.203	490.161.000	1.007.832	1.299.823	47.960.867	23.817.000	7.845.720	581.675.632	59.494.135	3.198	8.183.264	1.221.748.674
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.013	1.073.215.000	12.931.496	3.728.220	63.860.865	12.996.000	65.134.825	(179.136.708)	(47.906.244)	198.931	715.247.807	1.720.670.205
PATRIMÔNIO/CAPITAL	200.013	917.231.000	23.657.867	823.759	50.856.964	15.062.000	66.891.110	29.404.405	2.511.584	50.000	336.929.022	1.443.417.724
RESERVAS	200.000	47.190.000	3.850.000	608.718	13.203.901	5.144.000	10.185.954	1	6.551.825		395.234.950	482.169.349
AJUSTES PATR./CAPITAL		77.571.000		(81.910)				(4.114.901)				73.374.189
RESULTADO ACUMULADO		31.223.000	(14.576.371)	2.377.653	0	(7.210.000)	(11.942.239)	(204.426.213)	(56.969.653)	148.931	(16.916.165)	
PASSIVO TOTAL	700.216	1.563.376.000	13.939.328	5.028.043	111.821.732	36.813.000	72.980.545	402.538.924	11.587.891	202.129	723.431.071	2.942.418.879

NOTA: Dados fornecidos pela própria empresa.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 13

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2007

(R\$ 1.00)

ENTIDADES ESPECIF.	ADECE	CAGECE	CEARÁPORTOS	CEASA	CEGÁS	CODECE	COGERH	COHAB	EMATERCE	ETICE	METROFOR	TOTAL
RECEITA OPER. LÍQUIDA		428.901.000	12.649.920	5.078.829	84.451.468	131.000	26.018.301	19.244.554	47.867.656	10.872.050	20.262.179	655.476.957
CUSTO OPERACIONAL		(221.518.000)	(8.341.378)		(68.534.115)	(57.000)	(18.868.241)	(33.691.475)	(51.765.403)	(10.831.984)	(13.424.533)	(427.032.129)
REC./DESP. OPERACIONAIS		(130.997.000)	(3.787.216)	(4.801.458)	112.117	(4.447.000)	(5.100.065)	(2.472.759)			(14.156.732)	(165.650.113)
RESULT. OPERAC. LÍQUIDO		76.386.000	521.326	277.371	16.029.470	(4.373.000)	2.049.995	(16.919.680)	(3.897.747)	40.066	(7.319.086)	62.794.715
REC./DESP. N-OPERACIONAIS		349.000		2.991		4.000	(218)	(281)	(1.083.669)		52.884	(675.293)
OUTROS		(32.914.000)	(115.456)	(71.323)	(3.752.767)	2.302.000	(250.392)					(34.801.938)
RESULT. LÍQ. DO EXERCÍCIO		43.821.000	405.870	209.039	12.276.703	(2.067.000)	1.799.385	(16.919.961)	(4.981.416)	40.066	(7.266.202)	27.317.484

NOTA 1: Dados fornecidos pela própria empresa.

NOTA 2: A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, criada pela Lei Estadual nº 13.960/2007 está em fase pré-operacional. Todos os seus gastos incorridos estão sendo lançados no Ativo Diferido para posterior amortização.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2007

(R\$ 1,00)

ENTIDADES ESPECIF.	ADECE	CAGECE	CEARÁPORTOS	CEASA	CEGÁS	CODECE	COGERH	COHAB	EMATERCE	ETICE	METROFOR	TOTAL
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		54.890.000	(14.965.284)	2.175.877		(5.098.000)	(13.879.430)	(187.506.252)	(51.539.916)	108.865	(11.505.810)	(227.319.950)
AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR			(16.957)			(45.000)	137.808		(448.321)		1.855.847	1.483.375
SALDO AJUST. E CORRIGIDO		54.890.000	(14.982.241)	2.175.877		(5.143.000)	(13.741.624)	(187.506.252)	(51.988.237)	108.865	(9.649.963)	(225.836.575)
REVERSÃO DE RESERVAS												
LUCRO(PREJ.) LÍQ. EXERCÍCIO		43.821.000	405.870	209.039	12.276.703	(2.067.000)	1.799.385	(16.919.961)	(4.981.416)	40.066	(7.266.202)	27.317.484
FORMAÇÃO DE RESERVAS		(2.191.000)		(7.263)	(7.393.758)		(400.000)					(9.992.021)
DIVIDENDOS		(10.407.000)			(2.826.842)							(13.233.842)
OUTROS		(54.890.000)			(2.056.103)		400.000					(56.546.103)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		31.223.000	(14.576.371)	2.377.653	0	(7.210.000)	(11.942.239)	(204.426.213)	(56.969.653)	148.931	(16.916.165)	(278.291.057)

NOTA 1: Dados fornecidos pela própria empresa

NOTA 2: A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, criada pela Lei Estadual nº 13.960/2007 está em fase pré-operacional. Todos os seus gastos incorridos estão sendo lançados no Ativo Diferido para posterior amortização

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 15

**DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
 EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
 EXERCÍCIO 2007**

(R\$ 1,00)													
ESPECIF.	ENTIDADES	ADECE	CAGECE	CEARÁPORTOS	CEASA	CEGÁS	CODECE	COGERH	COHAB	EMATERCE	ETICE	METROFOR	TOTAL
LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO			43.821.000	405.870	209.039	12.276.703		1.799.385			40.066		58.552.063
DEPREC. E AMORTIZAÇÃO			35.847.000	1.079.974	187.655	4.006.866	90.000	3.062.301	27.679	576.105		1.155.861	46.033.441
AUMENTO DE CAPITAL		200.013											200.013
REDUÇÃO DO ATIVO R. A L. P.			3.598.000			75.856	29.000	1.056.312	461.916	1.128.471			6.349.555
REDUÇÃO DO ATIV. PERMANENTE			590.000		2.624		132.000					1.504	726.128
ACRES. DO P. E. L. P.			10.747.000				838.000	531.404	45.769.330			4.846	57.890.580
OUTROS		200.000	114.848.000	3.870.763		3.913.671	521.000	537.806	10.446.903	6.551.826		103.467.816	244.357.785
TOTAL		400.013	206.451.000	5.356.607	399.318	20.273.096	1.810.000	6.987.208	56.705.828	8.256.402	40.066	104.630.027	414.109.565

NOTA 1: Dados fornecidos pela própria empresa.

NOTA 2: A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A -ADECE, criada pela Lei Estadual nº 13.960/2007 está em fase pré-operacional. Todos os seus gastos incorridos estão sendo lançados no Ativo Diferido para posterior amortização.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 16

**DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
 EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
 EXERCÍCIO 2007**

(R\$ 1,00)

ENTIDADES ESPECIF.	ADECE	CAGECE	CEARÁPORTOS	CEASA	CEGÁS	CODECE	COGERH	COHAB	EMATERCE	ETICE	METROFOR	TOTAL
PREJUÍZO LIQ. DO EXERCÍCIO						2.067.000		16.919.961	4.981.416		7.266.202	31.234.579
DIVIDENDOS		18.000			10.812.475							10.830.475
ACRESC. NO AT. PERMANENTE	447.160	103.754.000	268.764	32.200	2.394.971	20.000	2.654.129	7.635	743.255	14.303	89.929.404	200.265.821
ACRESC. NO AT. REAL A L. PRAZO		15.380.000				23.000		783.281	81.770		189.234	16.457.285
RED. PAS. EXIG. A L. PRAZO		25.574.000				88.000		36.974.027	4.350.237			66.986.264
OUTROS		27.488.000	16.957	9.405	2.056.103	45.000		2.437.139	448.320			32.500.924
VARIAÇÃO DO CCL	(47.147)	37.237.000	5.070.886	357.713	5.009.547	(633.000)	4.333.079	(416.215)	(2.348.596)	25.763	7.245.187	55.834.217
TOTAL	400.013	209.451.000	5.356.607	399.316	20.273.096	1.610.000	6.987.208	56.705.828	8.256.402	40.066	104.630.027	414.109.565

NOTA1: Dados fornecidos pela própria empresa

NOTA 2: A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, criada pela Lei Estadual nº 13.960/2007 está em fase pré-operacional. Todos os seus gastos incorridos estão sendo lançados no Ativo Diferido para posterior amortização.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador – Exercício de 2007

ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA POR CONTRATOS EM 2007

DÍVIDA INTERNA							
CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	SALDO PARA 2008
BANCO DO BRASIL	18.015.721,22	0,00	-548.764,10	1.815.392,73	4.985.614,98	1.675.989,63	12.620.745,24
CEF	73.700.250,09	12.872.034,44	1.056.033,13	5.571.896,74	8.932.212,95	5.416.710,38	78.851.291,07
BNB	129.722.903,70	31.267.577,25	-19.603.429,31	7.396.626,68	9.107.733,21	7.478.687,34	132.197.257,77
TES. NACIONAL	1.663.039.398,84	0,00	34.048.470,24	107.777.414,49	183.859.566,76	105.439.447,72	1.515.566.269,09
BNDES	187.189.068,23	55.229.662,83	319.650,72	17.144.273,20	38.324.260,58	16.891.034,71	204.667.359,69
TOTAL	2.071.667.342,08	99.369.274,52	15.271.960,68	139.705.603,84	245.209.388,48	136.901.869,78	1.943.902.922,86

DÍVIDA EXTERNA							
CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	SALDO PARA 2008
BIRD	854.882.480,80	119.581.262,12	-146.570.234,73	55.033.548,11	101.048.305,95	45.196.695,85	736.682.054,50
BID	603.612.211,38	0,00	-98.878.860,51	24.303.041,77	54.219.160,49	25.372.436,84	449.444.795,31
KFW	3.141.082,48	1.381.698,26	192.781,59	136.360,75	1.285.087,14	324.448,30	1.839.495,76
THE OVERSEAS	3.555.579,85	0,00	-322.199,59	73.412,65	471.588,75	80.700,16	0,00
MLW INTERMED G	0,00	7.592.520,13	-750.302,75	156.960,26	558.825,27	196.538,73	0,00
TOTAL	1.465.191.354,51	128.555.480,51	-246.328.815,99	79.703.323,54	157.582.967,60	71.170.819,88	1.198.367.555,09